SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4051

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 51.956.041/0001-97 Contratado a CAROLINA PRESTES DOS SANTOS E CIA LTDA -ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 04/04/2025 04/04/2030. Data da assinatura 04/04/2025

Ibirubá/RS 07 de abril de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:B5D61088

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 52.591.156/0001-98 Contratado a CENTRO DA VISÃO CRUZ ALTA LTDA -ME LTDA -ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 04/04/2025 04/04/2030. Data da assinatura 04/04/2025

Ibirubá/RS 07 de abril de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:DD98A659

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2025. Objeto: o credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS para atender futura e eventual demanda de serviços de Geólogo e Biólogo dos municípios consorciados, conforme disposições deste Edital e seus Anexos. Admitindo o recebimento da documentação dos interessados a partir do dia 09/04/2025. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 07 de abril de 2025.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:E3F9B14A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL

AUTÁRQUIA
EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025, PROCESSO Nº. 07/2025

O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ. 07.926.117.0001-40 com endereço na Rua Coronel Boaventura Soares, 89- Vila Nova, CEP 96.783-026. Fone: 3671-4322. Camaquã/ RS e os municípios consorciados TORNAM PÚBLICO, a publicação do ADITIVO 01 ao Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação NA ÁREA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS, para prestação de serviços. Seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e disposições análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O Aditivo ao edital está disponível no endereço eletrônico www.consorciocentrosul.com, pelo e-mail administracao@consorciocentrosul.com. Presidente Abner Dos Santos Dillmann. Diretora Executiva-Fabiola Coelho.

Camaquã, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Lizandra Fraga da Silva
Código Identificador:36180A39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 413/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2024 DE

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 413/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº443/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.439.635/0004-56 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Qtde	Valor Un	Valor Total
CEFALEXINA 500 MG, COMPRIMIDO - 100027	703.500 FR	R$ 0,5130	R$ 360.895,5000
CEFALEXINA 50 MG/ML, SUSP. ORAL, FRASCO 100 ML - FRASCO - 100554	17.160 FR	R$ 8,7210	R$ 149.652,3600

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:296AEA0F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 414/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 483/2024 DE

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 414/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 483/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.372.020/0001-44 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BUDESONIDA 32MCG, SUSP. NASAL, FRASCO SPRAY 120 DOSES - FRASCO - 100210	INALIDE 32MCG SPRAY NASAL 120DS	6.450 FR	R$ 12,0453	R$ 77.692,4400
CEFTRIAXONA, DISSODICA 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, IM, COMPOSTA POR FRASCO-AMPOLA + DILUENTE DE 3,5 ML (CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% AMPOLAS COM 2 ML) - AMPOLA - 103171	GEN CEFTRIAXONA SOD 1G IM 3,5ML FA	33.600 AMP	R$ 9,2319	R$ 310.193,5200
LOPERAMIDA CLORIDRATO 2 MG, COMPRIMIDO - 102148	GEN LOPERAMIDA 2MG CPR	41.700 CPR	R$ 0,0956	R$ 3.987,3500

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:222B3C5B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 415/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 415/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: lado **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.157.293/0001-27 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde Unitário Total	Valor Valor
APIXABANA 2,5 MG, COMPRIMIDO - EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20 UNIDADES - COMPRIMIDO - 103355	GENÉRICO / NATCO PHARMA LIMITED	15.900 CPR 0,6156 9.788,0400	R$ R$
APIXABANA 5 MG, COMPRIMIDO - EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20 UNIDADES - COMPRIMIDO - 103260	GENÉRICO / NATCO PHARMA LIMITED	13.800 CPR 0,67716 9.344,8100	R$ R$

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:C86B20BA

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 416/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 416/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA IND. E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.010.437/0001-81 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FENITOINA 100 MG, COMPRIMIDO - 100050	640.500 CPR	R$ 0,14364	R$ 92.001,42

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:94543B71

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 417/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 417/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.010.437/0001-81 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Unitário	Valor Valor Total
CANDESARTANA, CILEXETILA 8MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, COMPRIMIDO - 103221	VENZER HCT 8+12,5MG 30CPR	LIBBS	7.500 CPR	R$ 1,78524 R$ 13.389,3000
CANDESARTANA, CILEXETILA 8MG, COMPRIMIDO - 102754	VENZER 8MG 30CPR	LIBBS	16.200 CPR	R$ 0,58482 R$ 9.474,0800
RAMIPRIL 10 MG, COMPRIMIDO - 103277	NAPRIX 10MG 30CPR	LIBBS	36.000 CPR	R$ 0,99522 R$ 35.827,9200
RAMIPRIL 5 MG, COMPRIMIDO - 101591	NAPRIX 5MG 30CPR	LIBBS	45.000 CPR	R$ 0,5643 R$ 25.393,5000
RAMIPRIL 5MG + ANLODIPINO 5MG, CAPSULA - 103180	NAPRIX A 5/5MG 30CAPS	LIBBS	60.000 CP	R$ 1,15938 R$ 69.562,8000

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:FF80AD93

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 419/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 419/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.944.371/0001-04 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TRIMEBUTINA, MALEATO 200MG, CAPSULA - 103207	BRAINFARMA	900 CP	R$ 0,8659	R$ 779,3500

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:878D0095

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 420/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 420/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.614.830/0001-90 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PRAMIPEXOL 0,125 MG, COMPRIMIDO (BR0272824) - 100366	PRATI DONADUZZI	126.000 CPR	R$ 0,5640	R$ 71.075,3400
SULPIRIDA 200 MG, COMPRIMIDO - 101599	SANOFI	6.000 CPR	R$ 1,4528	R$ 8.716,9200
SUMATRIPTANA, SUC. 50MG + NAPROXENO SOD 500MG, COMPRIMIDO - 103212	LIBBS	27.000 CPR	R$ 16,5769	R$ 447.578,4600
VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO - 103205	ACHE	15.000 CPR	R$ 2,6151	R$ 39.227,5500
VENLAFAXINA 150 MG, CAPS. DE LIBERACAO CONTROLADA - 102336	TORRENT	684.000 CP	R$ 0,7591	R$ 519.251,7600

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:0D75DB0E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 421/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 421/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita

no CNPJ sob o n° 00.088317/0001-21 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CLONIDINA 0,10 MG, COMPRIMIDO - 102753	Atensina/ Mawdsleys	4.500 CPR	R$ 2,2545	R$ 1.145,0300
CLONIDINA 0,150 MG, COMPRIMIDO - 100817	Atensina / Mawdsleys	5.700 CPR	R$ 0,3170	R$ 1.807,0700
DAPAGLIFLOZINA 10MG +METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO C/ LIB. PROLONGADA - COMPRIMIDO - 103405	Xigduo/ Astrazeneca	31.800 CPR	R$ 6,6012	R$ 209.920,7000
DAPAGLIFLOZINA 5MG +METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO C/ LIB. PROLONGADA - COMPRIMIDO - 103374	Xigduo/ Astrazeneca	18.000 CPR	R$ 3,2985	R$ 59.374,6200
DAPAGLIFLOZINA 10MG, COMPRIMIDO - 103407	Forxiga /Astrazeneca	8.100 CPR	R$ 1,8673	R$ 15.125,2900
GLICLAZIDA 60 MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - 102580	Diatarcom/ servier	94.500 CPR	R$ 0,2359	R$ 22.300,1100
METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG, COMPRIMIDO - 100564	selozok / astrazeneca	2.313.000 CPR	R$ 0,3888	R$ 899.410,0500
PERINDOPRIL ARGININA 10 MG, COMPRIMIDO - 103380	Acertil / servier	6.000 CPR	R$ 1,9904	R$ 11.942,6400

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:A1CD174D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 422/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 422/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **JT MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 51.892.897/0001-46 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
EMPAGLIFOZINA 10 MG, COMPRIMIDO - 103402	BOEHRINGER	15.900 CPR R$ 7,6437 R$ 121.534,8300
EMPAGLIFOZINA 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - 103361	BOEHRINGER	18.000 CPR R$ 7,8796 R$ 141.834,2400
IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO - 100057	VITAMEDIC	1.896.000 CPR R$ 0,1219 R$ 231.293,0400
LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG, COMPRIMIDO - 103175	MERCK	85.500 CPR R$ 0,4256 R$ 36.396,50000
NITAZOXANIDA 20 MG/ML, PO P/ SUSP. ORAL, FRASCO 45 ML - FRASCO - 102765	ALTHAIA	3.105 FR R$ 8,1156 R$ 25.199,1200
OMEPRAZOL 20 MG, CAPSULA - BLISTER COM 07 OU 14 - CAPSULA - 100165	BELFAR	6.606.000 CP R$ 0,0561 R$ 370.728,7200

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:843F420B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 424/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 424/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **NOVA MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 41365.113/0001-78 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

ETINILESTRADOL 0,03 MG + LEVONORGESTREL 0,15 MG, DRAGEA - 100602	BIOLAB	163.200 DRG	R$ 0.0718	R$ 11.721,0200
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG, COMPRIMIDO - 103102	TEUTO	573.000 CPR	R$ 0.0974	R$ 55.850,3100
METOPROLOL, TARTARATO 100 MG, COMPRIMIDO - 101238	ACHE	358.500 CPR	R$ 0.2472	R$ 88.646,3000
PANTOPRAZOL 20 MG, COMPRIMIDO - 102977	CIMED	100.800 CPR	R$ 0.1169	R$ 11.789,5700
PREGABALINA 75 MG, CAPSULA - 102378	CIMED	657.000 CP	R$ 0.2052	R$ 134.816,4000
VENLAFAXINA 75 MG, CAPS. DE LIBERACAO CONTROLADA - 101958	TORRENT	1.473.000 CP	R$ 0.3560	R$ 524.417,4600

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:011795A7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 425/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 425/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.244.564/0001-02 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
CLOREXEDINA 0,12%, SOLUCAO BUCAL, FRASCO 250 ML - FRASCO - 103143	COSMOGARD	COSMODERMA	6.180 FR R$ 5.9508 R$ 36.775,9400

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:DF71D682

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 426/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 426/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.520.829/0001-40 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ACIDO VALPROICO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML - FRASCO - 100579	HIPOLABOR	34.350 FR	R$ 6.4422	R$ 221.291,2900
CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO - 100589	GEOLAB	453.900 CPR	R$ 0.3160	R$ 143.436,9400
PARACETAMOL 200 MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO 15 ML - FRASCO - 100595	NATULAB	70.050 FR	R$ 1.1029	R$ 77.261,6500
RIFAMICINA 10MG/ML, FRASCO SPRAY 20ML - FRASCO - 101501	NATULAB	2.970 FR	R$ 4.0834	R$ 12.127,9400
XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 MCG FRSC. C/ 120 DOSES - FRASCO - 101276	GLENMARK	4.650 FR	R$ 91.1088	R$ 423.655,9200
XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/250 MCG FRCO. C/ 120 DOSES - SPRAY - FRASCO - 102329	GLENMARK	4.500 FR	R$ 148.7700	R$ 669.465,0000

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:DF1B8355

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 427/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 427/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **A G KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 82.225.947/0001-65 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
BEZAFIBRATO 400MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - 100201	GLENMARK	45.000 CPR R$ 1.9520 R$ 87.843,1500
CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5 MG/ML, SOLUCAO NASAL GTS, FRASCO - 103290	E.M.S	1.050 FR R$ 4.9248 R$ 5.171,0400
ESPIRAMICINA 500 MG (1.5 MUI), COMPRIMIDO - 100135	SANOFI	9.000 CPR R$ 4.7324 R$ 42.591,8700
FLURAZEPAM 30 MG, COMPRIMIDO - 101636	MEDQUIMICA	41.250 CPR R$ 0.8601 R$ 35.479,1300

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:04CE59A1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 428/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 428/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0005-72 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
HALOPERIDOL 1 MG, COMPRIMIDO - 100495	CRISTALIA	111.420 CPR R$ 0.1621 R$ 18.062,3000
LEVOMEPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO - 100569	CRISTALIA	106.800 CPR R$ 0.4411 R$ 47.118,0200
LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOL. INJET., AMPOLA 5 ML - AMPOLA - 103229	HYPOFARMA	9.060 AMP R$ 1.2681 R$ 11.489,3500
LIDOCAINA 2% SOL INJET C/VASOCONSTRITOR (EPINEFRINA), FRASCO 20 ML - FRASCO - 101389	HYPOFARMA	8.280 FR R$ 5.6635 R$ 46.893,9500

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:37DE8CAB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 429/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 429/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **STOCK MED S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.106.005/0001-80 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA, EMBALAGEM DOSE UNITARIA (1 CAP. POR BLISTER) - CAPSULA - 100140	MEDQUIMICA	178.500 CP R$ 0.5276 R$ 94.189,1000
GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO - 100053	GEOLAB	394.500 CPR R$ 0.0336 R$ 13.274,9300

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:818F79E2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 432/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 432/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.706.251/0001-98 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
ACETATO DE NORETISTERONA 1MG + ESTRADIOL 2MG, COMPRIMIDO - 103276	SUPREMA BIOLAB	45.000 CPR R$ 0.8208 R$ 36.936,0000
BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16 MG, COMPRIMIDO - 103259	COGIT BIOLAB	900 CPR R$ 2.0007 R$ 1.800,63
CALCITRIOL 0,25 MCG, CAPSULAS - 100218	GEL MOLE OSTRIOL ASPEN	4.800 CP R$ 0.8413 R$ 4.038,3400
ENALAPRIL MAL 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, COMPRIMIDO - 103213	VASOPRIL PLUS BIOLAB	60.000 CPR R$ 0.2462 R$ 14.774,4000
LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO - 101535	RADOIS H BIOLAB	37.800 CPR R$ 0.2872 R$ 10.859,1800
NEBIVOLOL 5 MG, COMPRIMIDO - 102488	BIVOLET BIOLAB	31.800 CPR R$ 0.4309 R$ 13.703,2600
QUETIAPINA 100 MG, COMPRIMIDO - 100374	BIOLAB	381.000 CPR R$ 0.2872 R$ 109.453,6800
SUMATRIPTANA 50 MG, COMPRIMIDO - 102153	BIOLAB	3.060 CPR R$ 3.9090 R$ 11.961,7200

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:AD6D50C4

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 435/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 435/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.068.089/0001-03 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

101566 - BETAMETASONA 0,64 MG + CETOCONAZOL 20 MG - POMADA 30 G - BISNAGA	Nova Quimica / Multilab / EMS	5850	7,3952	43.261,9200
100084 - VERAPAMIL 80 MG - COMPRIMIDO	Ache / Biosintetica	365700	0,2769	101.269,6400

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:20E9B4C3

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 437/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 437/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.946.717/0001-70 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

NOME / MARCA / QUANTIDADE / UNITÁRIO / TOTAL

101751 - MIRTAZAPINA 30 MG - COMPRIMIDOS	Aurobindo	220500	0,65664	144.789,12

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:2F19652F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 438/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 438/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.782.733/0001-49 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

NOME	MARCA	QTDADE	UNITÁRIO	TOTAL
100473 - ACIDO VALPROICO 250MG - CAPSULAS	Abbot / Depakene	951000	0,2565	243.931,50
100570 - ACIDO VALPROICO 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	Abbot / Depakene	1599000	0,52326	836.692,74
100198 - BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE - FRASCO C/ 200 DOSES NASAL - FRASCO	Glaxo / Beclosol	14100	17,955	253.165,50
100484 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4 MG - COMPRIMIDO SIMPLES	Sandoz	99000	0,15903	15.743,97
103215 - DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA CLOR 0,4 MG - COMPRIMIDO	Glaxo / Combodart	64200	2,565	164.673,00
100257 - FENOFIBRATO 200 MG - CAPSULAS	Abbot / Lipidil	30000	0,6156	18.468,00
100324 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS DE LIBERACAO PROLONGADA	Roche / Prolopa HBS	54000	1,92888	104.159,52
103362 - MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG - COMPRIMIDO	Abbot / Luvox	6000	1,6416	9.849,60
102522 - METILFENIDATO 40 MG CAPS LIBER. CONTROLADA - CAPSULAS	Novartis / Ritalina LA	3450	10,18818	35.149,22
102321 - NITRENDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	Libbs / Caltren	30900	0,8208	25.362,72
101608 - TIBOLONA COMPR. 2,5 MG - COMPRIMIDO	Farniqyunuca / Reduclim	105000	0,54994	57.743,70
100184 - VARFARINA (SODICA) 5 MG - COMPRIMIDO	Farmoquimica / Marevan	330300	0,12312	40.666,54
102421 - XINAFOATO DE SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250 MCG - PO - C/60 DOSES - UNIDADE	Glaxo / Seretide Diskus	6690	130,13784	870.622,15
102422 - XINAFOATO DE SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/500 MCG - PO - C/60 DOSES - UNIDADE	Glaxo / Seretide Diskus	30	214,434	6.433,02

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:6ACE3FB2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 439/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 439/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.862.531/0001-26 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
102776 - ACIDO ASCORBICO 500 MG - COMPRIMIDO SIMPLES - COMPRIMIDO	Soolis	70500	0,09644	6.799,02
100023 - CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	Brasterapica	414000	0,01949	8.068,86
102423 - COLECALCIFEROL 200 UI (VITAMINA D3) GTS - FRASCO 10 ML - FRASCO	Wave Wellness	4890	2,50344	12.241,82
100054 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	Medquimica	897000	0,01734	15.553,98

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:3F726E7A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 440/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 440/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.418.191/0001-95 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
100541 - DIAZEPAM 5 MG/ML INJET. AMPOLA 2 ML - AMPOLA	Santisa / Santiazepam	7540	0,7695	5.802,03
100153 - IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	Vitamedic	152400	0,17442	26.581,61

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:DF0D356C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 442/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 442/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **NOVA MEDICAMENTOS,** inscrita no CNPJ sob o n° 41365.113/0001-78 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
100602 - ETINILESTRADOL 0,03 MG + LEVONORGESTREL 0,15 MG - DRAGEAS	Biolab	163200	0,07182	11.721,02
103102 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG - COMPRIMIDO	Teuto	573000	0,09747	55.850,31
101238 - METOPROLOL - TARTARATO 100 MG - COMPRIMIDO	Ache	358500	0,24727	88.646,30
102977 - PANTOPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO	Cimed	100800	0,11696	11.789,57
102378 - PREGABALINA 75 MG - CAPS	Cimed	657000	0,2052	134.816,40
101958 - VENLAFAXINA 75 MG - CAPS. DE LIBERACAO CONTROLADA	Torrent	1473000	0,35602	524.417,46

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:D44E1470

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 443/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 443/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.816.696/0001-54 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe

sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
103363 - ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDO	Bergamo	3000	3,13546	9.406,38
103268 - ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40MG/ML - AMPOLA 2ML- AMPOLA	Uniao Quimica / Predi-Medrol	2400	19,20672	46.096,13
100653 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO - FRASCO	Vicpharma	2370	5,29416	12.547,16
102861 - CEFALOTINA SODICA 1 G INJET. FRASCO AMPOLA	Blau / Cefariston	600	4,48978	2.693,87
100539 - CLORETO DE SODIO INJET. 20% - 10 ML - AMPOLA	Samtec	8400	0,40117	3.369,83
103313 - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL 2,0 % + 0,5 % - SOL. OFTALMICA ESTERIL - FRASCO	Uniao Quimica / Drusolol	300	12,64032	3.792,10
101202 - DEXAMETASONA 0,1% (1 MG/G) + POLIMIXINA B 6000 UI + NEOMICINA 0,35% SUSP. OFT. FRASCO CONTA GOTAS 5 ML - FRASCO	Uniao Quimica / Maxinon	3600	15,57468	56.068,85
100547 - ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	Hipolabor	39000	0,56943	22.207,77
101388 - FENITOINA INJET. 50 MG/ML - AMPOLA 5 ML - AMPOLA	Hipolabor	1950	2,03148	3.961,39
103291 - GLICOSE 25 % EV - 10 ML - AMPOLA	Samtec	3600	0,46991	1.691,68
100489 - GLICOSE HIPERTONICA 50 % - 20 ML - AMPOLA	Samtec	6500	0,53968	3.507,92
100152 - ITRACONAZOL 100 MG - CAPSULA	Geolab / Traxonol	134100	0,671	89.981,10
100609 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	Hipolabor	141000	0,58277	82.170,57
103345 - TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SOL OFT 5ML - FRASCO	Uniao Quimica / Tobracort	1170	28,61309	33.477,32
102064 - TRAMADOL - CLORIDRATO SOL. INJET . 50 MG/ML - AMP. 1 ML - AMPOLA	Hipolabor	21850	1,08756	23.763,19

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:BF7A5886

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 444/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 444/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 73.856.593/0001-66 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
102715 - ACICLOVIR CREME, 50MG/G - BISNAGA 10G - BISNAGA	Prati Donaduzzi	14400	1,9494	28.071,36
100887 - ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	124350	0,37962	47.205,75
100625 - ALBENDAZOL 40MG/ML (4%) SUSPENSAO ORAL - FRASCO 10 ML - FRASCO	Prati Donaduzzi	32100	1,026	32.934,60
100102 - ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	574500	0,11286	64.838,07
101632 - ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	453000	0,2052	92.955,60
102066 - AMOXICILINA 400 MG + ACIDO CLAVULANICO 57MG/5 ML- FRASCO 70 ML - FRASCO	Prati Donaduzzi	5850	15,39	90.031,50
100550 - AMOXICILINA SUSPENS. ORAL 250MG/5ML - FRASCO C/60 ML - FRASCO -	Prati Donaduzzi	29700	2,565	76.180,50
100582 - AMPICILINA 500 MG - CAPSULAS	Prati Donaduzzi	18900	0,43092	8.144,39
100647 - ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	72000	0,02565	1.846,80
100584 - AZITROMICINA 500 MG - BLISTER COM ATE 3 COMPRIMIDOS - COMPRIMIDOS	Prati Donaduzzi	704700	0,73872	520.575,98
100107 - AZITROMICINA 600 MG SUSP 200MG/5ML FRASCO 15 ML, COM DILUENTE. - FRASCO	Prati Donaduzzi	42400	5,3865	228.387,60
102542 - AZITROMICINA 900 MG SUSP 200MG/5ML FRASCO 22,5ML COM DILUENTE. - FRASCO	Prati Donaduzzi	37800	7,182	271.479,60
101946 - BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	243600	0,3078	74.980,08
100544 - CAPTOPRIL 50 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	399000	0,04925	19.650,75
100230 - CIPROFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	594000	0,14364	85.322,16
101271 - CITALOPRAM 20 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	1635000	0,08721	142.588,35
102059 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	83100	0,1539	12.789,09
100141 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG - CAPSULA	Prati Donaduzzi	4809000	0,05643	271.371,87
100280 - GABAPENTINA 300 MG - CAPSULAS	Prati Donaduzzi	72900	0,23598	17.202,94
100281 - GABAPENTINA 400 MG - CAPSULAS	Prati Donaduzzi	1050	0,3078	323,19
101235 - METRONIDAZOL 100 MG/G CR VAGINAL 50G COM APLICADOR - BISNAGA	Prati Donaduzzi	10525	5,2326	55.073,12
100066 - METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	332400	0,1539	51.156,36
101008 - NIMESULIDA 100 MG - BLISTER COM ATE 10 COMPR. - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	1767000	0,06156	108.776,52
100568 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL FRASCO 50 ML - FRASCO	Prati Donaduzzi	18780	4,617	86.707,26
100567 - NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL TUBO C/60 GR + APLICADOR - TUBO	Prati Donaduzzi	25125	5,0787	127.602,34
101246 - PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL ORAL- FRASCO COM 60 ML - FRASCO	Prati Donaduzzi	26100	3,591	93.725,10
102236 - PROPAFENONA 300 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	156000	0,513	80.028,00
103121 - RISPERIDONA 1 MG/ML FRASCO 30ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO	Prati Donaduzzi	20400	5,13	104.652,00
100174 - SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	3546000	0,08721	309.246,66
100080 - SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	306300	0,14364	43.996,93

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:077EB7DD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 445/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 445/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.014.370/0001-87 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
103304 - ACETATO DE CIPROTERONA 2MG+ETINILESTRADIOL 0,035MG - COMPRIMIDO	Cifarma	36000	0,19412	6.988,32
103101 - ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG - DRAGEAS	Cifarma	73200	0,91314	66.841,85

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:B6389CF3

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 446/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 446/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **METTA FARMACEUTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 42.496.258/0001-70 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
100047 - DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	Teuto	317400	0,12312	39.078,29
103122 - VENLAFAXINA 37,5 MG - CAPS DE LIBERACAO CONTROLADA	Eurofarma	346800	0,27497	95.359,60

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:53E7A5F5

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 447/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 447/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.071.245/0001-60 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
103097 - BAMIFILINA 300 MG - DRAGEAS	Chiesi / Bamifix	31800	1,56978	49.919,00
103098 - BAMIFILINA 600 MG - DRAGEAS	Chiesi / Bamifix	60000	2,5137	150.822,00
100194 - BECLOMETASONA (DIPROPIONATO)	Chiesi / Clenil	3750	18,5706	69.639,75

250MCG/DOSE - AEROSOL- 200 DOSES - FRASCO	HFA			
103275 - BUDESONIDA 100 MCG SUSP. SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES - FRASCO	Ache / Busonid	2100	15,96323	33.522,78
103223 - BUDESONIDA 200 MCG CAPS INALATORIA - CAIXA C/60 CAPSULAS - CAPSULAS	Ache / Busonid oral	2100	0,52767	1.108,11
102240 - BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSAO SPRAY NASAL FRASCO C/ 120 DOSES - FRASCO	Ache / Busonid susp aq nasal	1986	14,93774	29.666,35
103349 - ESCITALOPRAM 20 MG/ML - 15 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO	Ache / Exodus	690	8,45752	5.835,69
102710 - FORMOTEROL 12 MG + BUDESONIDA 400 MG PO P/INALACAO - CAIXA C/ 60 CAPS. + INALADOR - CAPSULAS	Ache / Alenia	324600	1,3338	432.951,48
102538 - FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 100MCG PO P/ INALACAO CX C/ 60CP + INALADOR - CAPSULAS	Ache / Alenia	7800	0,4617	3.601,26
102539 - FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200 MCG PO P/ INALACAO CX C/ 60CP + INALADOR - CAPSULAS	Ache / Alenia	1800	1,3338	2.400,84
102908 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	Ache / Ekson	192000	0,65869	126.468,48
100325 - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO	Ache / Ekson	663000	1,07422	712.207,86
103132 - MESILATODIHIDROERGO + DIPIRONA + CAFEINA 1MG/350MG/100MG - COMPRIMIDO	Ache / Cefaliv	15000	0,73841	11.076,15
102379 - OLANZAPINA 2,5 MG - COMPRIMIDO	Ache / Axonium	28200	0,13133	3.703,51
103264 - RACECADOTRILA 100 MG - CAPSULAS	Ache / Avide	3000	2,78559	8.356,77
103365 - ROSUVASTATINA 10 MG + EZETINIBA 10 MG - COMPRIMIDO	Ache / Trezete	1800	1,43332	2.579,98
103266 - VALSARTANA 160MG + ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	Ache / Bravan Duo	51000	1,06581	54.356,31
102490 - VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - COMPRIMIDO	Ache / Bravan HCT	96000	0,98517	94.576,32

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:3E6F190C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 448/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 448/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 25.321.906/0001-39 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitária	Total
100531 - CETOPROFENO 100 MG - COMPRIMIDO	Medley	562200	0,65992	371.007,02
100122 - CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	Medley	76200	0,04443	3.385,57
102116 - DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML - 100 ML - FRASCO	Medley	750	10,0548	7.541,10
102111 - DULOXETINA 30 MG - CAPSULAS	EMS	497700	0,72846	362.554,54

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:FE395A9E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 449/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 449/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.889.315/0001-92 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
101607 - CLOBETASOL (PROPIONATO) 0,5 MG/G - POMADA - TUBO 30 GR.- TUBO	Nova Quimica	5100	5,10948	26.058,35
101198 - DEXAMETASONA 4 MG/ML + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG/2ML + PIRIDOXINA 100 MG/2ML + TIAMINA 100 MG/2ML SOL INJ. - AMPOLA DE 3 ML - AMPOLA	Eurofarma	150	6,45354	968,03
102484 - ESOMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO	EMS	159000	0,5643	89.723,70
101376 - FERROMALTOSE = FERRO III POLIMALTOSADO - SOL. ORAL 50 MG/ML - FRASC. 30 ML - FRASCO	Natufer / NTS	2040	7,17174	14.630,35
102414 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 200 MG + HIDROXIDO DE MAGNESIO 200 MG - COMPRIM. MASTIGAVEIS - COMPRIMIDO	Medquimica / Gastrogel	600	0,54788	328,73
102951 - IVABRADINA 5 MG - COMPRIMIDO	Torrent / Ivahart	3000	1,96992	5.909,76
101630 - LERCANIDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	Multilab	1800	2,13408	3.841,34
102955 - LEVANLODIPINO - BESILATO 2,5 MG - COMPRIMIDO	Brainfarma	5100	0,4617	2.354,67
103618 - OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG + 25 MG	EMS	1000	0,6156	615,60
103351 - OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROXICLOROTIAZIDA 20 + 12,5 MG - COMPRIMIDO	EMS	16500	0,54378	8.972,37
102771 - TINIDAZOL 30 MG + MICONAZOL 20	Teuto	6250	12,59928	78.745,50

MG/G - CREME VAGINAL 40 G + 7 APLICADORES - TUBO				
100393 - XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/50 MCG 120 DOSES - SPRAY - FRASCO	Glenmarck / Combiwave	60	71,307	4.278,42

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:F489EBF8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 450/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 484/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 450/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 484/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 43.025.186/0001-46 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
101540 - GLICOSAMINA (SULFATO) 500 MG + CONDROITINA (SULFATO) 400 MG - CAPSULAS	Metalab	12300	0,9234	11.357,82
101614 - PROPATILNITRATO 10 MG SUBLINGUAL - COMPRIMIDO	Farmoquimica	40500	0,79002	31.995,81

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:099F1DBF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 451/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 451/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 94.389.400/0001-84 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
100909 - ÁGUA DESTILADA 20 ML - FRASCO	Samtec	4500	0,66669	3.000,11
103286 - AMICACINA 250MG/ML IV/IM AMPOLA 2ML - AMPOLA	Fresenius	2100	4,98964	10.478,24
100632 - DEXAMETASONA INJET. 2MG/ML - AMP 1 ML - AMPOLA	HIpofarma	6360	0,74211	4.719,82
100486 - ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	HIpolabor	750000	0,02719	20.392,50
100485 - ENALAPRIL 20 MG (SULCADO) - COMPRIMIDO	Cimed / Enalamed	2503500	0,04176	104.546,16
101947 - MELOXICAM 15 MG - COMPRIMIDO	Pharlab / Artritec	261000	0,09655	25.199,55
100360 - OLANZAPINA 10 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	82800	0,31067	25.723,48
100359 - OLANZAPINA 5MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	319800	0,24019	76.812,76
103387 - PARACETAMOL 100MG/ML 15 ML - FRASCO	Brasterapica / Tyflen	300	1,50514	451,54
100381 - RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	1074000	0,09224	99.065,76
100382 - RISPERIDONA 3 MG - COMPRIMIDO.	Prati Donaduzzi	50400	0,1263	6.365,52
102532 - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG COMP. REVEST. LIB. PROLONGADA - COMPRIMIDO	Althaia	210000	0,59405	124.750,50

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:B825C800

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 453/2025

Certifico que foi realizado no dia 07/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 453/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE. **Contratado**: **ROBERTA ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.577.168/0001-07**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ODONTÓLOGO – HORA TRABALHADA NA UBS – R$ 50,26
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 07 de abril de 2025.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:1127E969

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 044/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para desenvolver atividades de musicalidade em aulas de gaita, violão, banda marcial e oficina de coral dos idosos. Carga horária semanal estimada em 8(oito) horas semanais, toda a terça-feira à tarde e quinta-feira à tarde e noite. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar da data de 28/04/2025. O valor mensal estimado da contratação é de R$ 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais), conforme orçamento apresentado. Fornecedores: **ERVANDIL SILVEIRA DA SILVA,** CNPJ 18.288.414/0001-23**.** Fundamentação legal: Inciso II, Art. 72 e 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 07 de abril de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:6F9B09DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL nº 12/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de 11 veículos. Impugnação registrada pela empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, sendo que a mesma restou indeferida. Decisão disponível nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 05 de abril de 2025.

CLAIR LISANDRA WILHELM
Pregoeira

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:0887E745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 18/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de Preços. **Objeto**: Contratação de *empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação das Ruas e Avenidas do Município, em pedra ferro basalto (paralelepípedos) e bloco de concreto (Unistein).* **Dia:** 30/04/2025, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 07 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:1A65CE7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 17/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de rolo compactador**, incluindo operador, manutenções e deslocamento do maquinário, para realizar trabalhos de recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Agudo/RS, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência – Anexo I. **Dia: 28/04/2025, às 09h00min.** Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 07 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:11EDA0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 860/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. **EDUARDO NASCIMENTO CORREA DE ANDRADE**, para exercer, em Estágio Probatório, o cargo de Médico Psiquiatra, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 019/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretário de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:F27CF2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 861/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. **EMERSON DA SILVA MASSOLI,** para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Artes, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 016/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:5E607C2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
DECRETO NO 3.030, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO No 3.030, de 31 de março de 2025.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor Ronivan Fontoura Braga, Prefeito do Município de Amaral Ferrador, localizado no estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:
I – Que períodos de estiagem de chuvas atingiram o Município nesses últimos meses forma inferior ao previsto;
II- Que em decorrência dos danos agravam a situação de anormalidade, a tendência que a seca continue, com maiores prejuízos na agricultura, com a redução dos reservatórios de água, com risco de queimadas, além de faltar água para consumo humano no interior;
III- Que como sequência deste desastre resultaram danos humanos e materiais e prejuízos econômicos públicos e privado, com a redução da água está dificultando o fornecimento de água potável para os municipes, necessitando de manutenção diária nos poços para fornecimento de água;

IV- A elevação repentina das temperaturas e a diminuição considerável dos índices pluviométricos;

V- Que há falta de água para consumo humano e animal, com a diminuição considerável dos córregos, aguadas e sangas;

VI- Que a economia do Município é oriunda da produção agrícola primária e que a estiagem trará prejuízos;

VII- Que há grandes prejuízos na produção agropecuária, especialmente nas culturas de milho, feijão, soja com redução considerável na produtividade e perdas expressivas nas lavouras e que as culturas plantadas fora do ano agrícola não terão cobertura de seguro do Proagro;

VIII- A manifestação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de situação de emergência.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC,
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de março de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JONATHAN LACERDA
Secretário da Administração e RH

Publicado por:
Jonathan da Silva Lacerda
Código Identificador:5D93E70B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE MASSOTERAPIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2025 às 23h59min.

Limite para Apresentação da Documentação de Habilitação: 11/04/2025 até as 17:30.

Publicado por:
Giovana Vieira Crestani Rosalem
Código Identificador:516B93BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 161-2025

CONTRATO N° 161/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: PROQUILL PROD. QUIM. D ELIMPEZA LTDA. CNPJ: 87.174.991/0001-07
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, conforme pregão eletrônico n° 14/2024.
VALOR: R$ 928,10

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:A335FF60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 151-2025

CONTRATO N° 151/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.958.011/0001-57
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de material de informática e periféricos para gabinete, secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 29/2024
VALOR: R$ 79,95 (Setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:9B6F0B8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 149-2025

CONTRATO N° 149/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: SYSMA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.192.487/0001-52
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de material de informática e periféricos para gabinete, secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 29/2024
VALOR: R$ 5.999,00 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:A120C929

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 162-2025

CONTRATO N° 162/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: A M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 45.212.009/0001-02
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, conforme pregão eletrônico n° 14/2024.
VALOR: R$ 47,15 (Quarenta e sete reais e quinze centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:757872F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 163-2025

CONTRATO N° 163/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ: 30.986.684/0001-03
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, conforme pregão eletrônico n° 14/2024.
VALOR: R$ 400,99 (Quatrocentos reais e noventa e nove centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:DAA7DEB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 165-2025

CONTRATO N° 165/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.978.129/0001-10
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, conforme pregão eletrônico n° 14/2024.
VALOR: R$ 230,45 (Duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:C194661C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 166-2025

CONTRATO N° 166/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 07.526.795/0001-15
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, conforme pregão eletrônico n° 14/2024.
VALOR: R$ 63,00 (Sessenta e três reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:601C6407

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 167-2025

CONTRATO N° 167/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 44.639.578/0001-02
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, conforme pregão eletrônico n° 14/2024.
VALOR: R$ 467,22 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:7BB269CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 169-2025

CONTRATO N° 169/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, conforme pregão eletrônico n° 14/2024.
VALOR: R$ 22,05 (Vinte e dois reais e cinco centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:064F9571

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 175-2025

CONTRATO N° 175/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: FAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 28.496.927/0001-83
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico n° 02/2025
VALOR: R$ 489,20
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:0EBD3118

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 176-2025

CONTRATO N° 176/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: COMERCIAL DE CARNES TER SORELLE LTDA- EPP, CNPJ: 28.494.597/0001-80
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico n° 02/2025
VALOR: R$ 3.580,40
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:4DB16A26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

EDITAL Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

Objeto: Registro de preços de instrumentos musicais para Banda Marcial, mobiliário escolar e rede para quadra esportiva.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia 22 de abril de 2025, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, observado o horário de Brasília.** Informações no site: https://www.chapada.rs.gov.br/ ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 08/04/2025

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:2F0F671C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICÍPIO DE ENTRE IJUÍS/RS e a Consignet Sistemas Ltda. OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICÍPIO DE ENTRE IJUÍS/RS, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025. FORO: Comarca de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul.

Publicado por:
Vitoria Damião da Silva
Código Identificador:C93739B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoão/RS, nos termos das atribuições que lhe confere o cargo, considerando que o Processo de Licitação ainda não teve início a fase de disputa de lances ou de credenciamento, de modo que não há necessidade de cumprimento do disposto no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/2021, considerando que o processo de licitação,

como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque verificou-se a necessidade se adequar ao termo de referência e o próprio edital quanto as publicações legais, resolve REVOGAR a licitação acima especificada.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Lagoão-RS, 07 de abril de 2025.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:63DB6989

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRONICO 007 E PRESENCIAL 004 /2025

TERMO DE PUBLICAÇÃO

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025. Abertura 22/04/2025 às 09:00 Hs. Objeto Aquisição de Materiais de Limpeza.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2025. Abertura 23/04/2025 às 14:00 Hs. Objeto contratação Horas Maquina

PREGÃO PRESENCIAL 005/2025. Abertura 24/04/2025 às 10:00 Hs. Objeto contratação de Serviços de Detonação de rochas com perfuratriz pneumática

Lagoão, 07 de Abril de 2025

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:855D3609

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 006 /2025

PREGÃO PRESENCIAL 006/2025. Abertura 24/04/2025 às 14:00 Hs.Objeto Aquisição de Botijão gás (carga)

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:ED0C5430

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA 023.2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a RETIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 023/2025, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 objetivando **Contratação de Empresa Especializada para execução de pintura da quadra, compreendendo material e mão de obra, do piso do Ginásio de Esportes Maisson Rodrigo Ceriotti localizado no Município de Maximiliano de Almeida–RS, conforme Projeto de Engenharia,** sendo que ficam retificados o Memorial Descritivo e a Planílha Orçamentária, demais itens e documentos permanecem inalterados, documentos retificados encontram-se disponíveis no site oficial: https://maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Em virtude da retificação Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 11 de abril de 2025. através do e-mail licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.

Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida/RS, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:524932FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
1) Concorrência Presencial 01/2025. Objeto: execução de reforma e ampliação do CRAS. Abertura: 28 de abril de 2025, às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Editais, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página www.novacandelaria.rs.gov.br. Fone: (55)99952-3198.

ARI EDMUNDO ROEHRS –
Prefeito Municipal.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 18/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Eixo Sul Distribuidora de Peças Ltda. OBJETO: aquisição de rodas para caminhões. VALOR: R$8.398,60. FUNDAMENTO: Art. 75, §7°, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 04/04/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:FA448BB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2025- CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O 37° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
Despacho
Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mais especificamente o disposto no art. 74, inc. II, que prevê:
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
…
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

Torna público a justificativa para a INEXIGIBILIDADE na contratação da empresa IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.780.212/0001-64, para realização do 37º aniversário de emancipação político/ administrativa do Município de Protásio Alves/RS, que ocorrerá no dia 27 de abril de 2025, no Salão

Paroquial. A duração total do evento será de 03:30 (três horas e trinta minutos).
A festa em comemoração a emancipação de Protásio Alves é uma das maiores realizadas em nosso Município, merecendo portanto, uma grande atração para abrilhantar a data.
A Banda Passarela, apresenta um repertório diversificado e contagiante, oferece entretenimento de alta qualidade, abrangendo variados estilos musicais para atender a um público heterogêneo, promovendo integração e diversão.
Uma comemoração tão importante para nosso município, como a data de sua emancipação, merece uma atração notável como esta.
Tal evento e despesas estão previstas junto a Lei Municipal n° 1.811/2025, de 26 de março de 2025.
Face o exposto, fundamentado na legislação pertinente, autorizo contratação de IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA, no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES
Ao 01 dias do mês de abril de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:16C2A97C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 04/2025

Contratado: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 07/2024
Número do contrato: 68/2024
Número do Termo aditivo: 02
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: execução de Reforma de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. em dois lotes; LOTE 1: Execução de Reforma de pavimentação asfáltica em CBUQ em quatro terchos e LOTE 2: Execução de Reforma de pavimentação asfáltica em CBUQ em 06 trechos, tudo conforme Projeto de Pavimentação, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro.
Data de assinatura: 02/04/2025
Alteração contratual: Após vários Laudos, medições e análises, inclusive do Controle Interno do Município, fica acrescido ao contrato o quantitativo correspondente a 24,933127% do valor total do contrato, conforme Parecer Técnico, datado de 25 de março de 2025, emitido pelo Departamento Técnico do Município, em anexo.
Alteração contratual: Pelo acréscimo dos itens constantes do Laudo mencionado na Cláusula Primeira, fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 88.309,48** (oitenta e oito mil, trezentos e nove reais com quarenta e oito centavos), sendo **R$ 51.467,28** (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais com vinte e oito centavos) **referente ao Lote 01** e **R$ 36.842,23** (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais com vinte e três centavos) referente ao **Lote 02**.
Alteração contratual: Após vários Laudos, medições e análises, inclusive do Controle Interno do Município, fica suprimido ao contrato o quantitativo correspondente a 7,152954% do valor total do contrato, conforme Parecer Técnico, datado de 25 de março de 2025, emitido pelo Departamento Técnico do Município, em anexo.
Alteração contratual: Pela supressão dos itens constantes do Laudo mencionado na Cláusula Terceira, fica suprimido do contrato o valor de **R$ 25.334,72** (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais com setenta e dois centavos) pertencente ao **Lote 02**.
Alteração contratual: Passando o valor total do contrato a vigorar com o seguinte valor, após a supressão e acrécimo de valor, **R$ 417.160,24 (quatrocentos e dezessete mil, cento e sessenta reais com vinte e quatro centavos).**

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5CFEBE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 04/2025

Contratado: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número da licitação: 01/2025
Número do contrato: CONTRATO N° 25/2025
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Construção em Regime de Empreitada Global, pelo menor preço, objetivando o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. em trecho da Avenida João Stella.
Data de assinatura: 28/03/2025
Valor contratual: O valor GLOBAL da presente contratação é de R$ 623.577,68 (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais com sessenta e oito centavos), sendo R$ 604.870,35 (Seiscentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais com trinta e cinco centavos) referente aos materiais e equipamentos e R$ 18.707,33 (dezoito mil, setecentos e sete reais com trinta e três centavos) referente à mão de obra.
Forma de pagamento: O pagamento será realizado, conforme o andamento da obra e a análise do fiscalizador, que fará a emissão do Boletim de Medição de Obra, sempre respeitando o cronograma físico-financeiro. Se tudo estiver em acordo com o pactuado, haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:28C1B625

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 04/2025

Contratado: DESTAQUE OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número da licitação: 05/2025
Número do contrato: Ata de Registro de Preços N° 04/2025
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Registrar preço para possível contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de horas máquina, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS com potência mínima de 320cvs e PTB mínimo 23.000 kg com operador para CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDES, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E SIMILARES.
Data de assinatura: 28/03/2025
Valor contratual: R$ 351,30 à hora trabalhada.
Forma de pagamento: O MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES pagará à FORNECEDORA o valor unitário de R$351,30, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho. O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 15 dos mês subsequente ao da realização dos serviços, conforme quantidade de serviços realizados, mediante a apresentação de documentação comprobatória.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F139592A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 04/2025

Contratado: PINGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número da licitação: 04/2025
Número do contrato: CONTRATO N° 24/2025
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de **transporte escolar**, com fornecimento de veículos e motoristas, para atender aos estudantes da rede municipal e estadual de ensino do Município de Protásio Alves/RS.
Data de assinatura: 05/03/2025
Valor contratual: O valor TOTAL da contratação é de **R$ 4,80 (quatro reais com oitenta centavos), pago por kilômetro rodado.**
Forma de pagamento: O pagamento será realizado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação dos serviços solicitados, de acordo com a quantidade de dias letivos e a quantidade de quilometragem efetuada, mediante apresentação de Nota Fiscal, o qual será recebido e atestado pela SME, e se tudo estiver em acordo com o

pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:39262E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 04/2025

Contratado: FLORIAN E CIA LTDA e ALEXSANDRO MACHADO DA SILVA ME
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da licitação: 07/2024
Número da Ata de Registro de Preços: 03/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Número do Termo aditivo: 01
Objeto: Registro de Preços para a eventual fornecimento de **troféus e medalhas.**
Data de assinatura: 03/04/2025
Alteração contratual: Fica prorrogado o prazo da presente Ata de registro de Preços por mais 12 meses, **estando válida até 04 de abril de 2026**, a contar de 04 de abril de 2025, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e manifestação de interesse apresentado pelas contratadas, em anexo ao termo aditivo.

Contratado: Telefônica Brasil S.A.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 15/2024
Número do contrato: 25/2024
Número do Termo aditivo: 02
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço Gestão de Dispositivos, para uso dos servidores da CONTRATANTE em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago com fornecimento de chip gratuito.
Data de assinatura: 03/04/2025
Alteração contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, findando em **02 de maio de 2026**, a contar de 02 de maio de 2025, podendo ser prorrogado novamente, havendo interesse entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor do contrato, tendo por base o IPCA auferido nos últimos 12 (doze) meses, que totalizou a variação de 5,06%, passando este a vigorar com o valor, passando a vigorar com o valor de R$ 31,41 referente à até 21 linhas telefônicas, sendo o valor mensal de até R$ 659,61.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D0D92E01

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 04/2025

Contratado: ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA
Modalidade: Pregão eletrônico
Número da licitação: 06/2025
Número do contrato: CONTRATO N° 26/2025
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de **kits de uniformes escolares personalizados** (calça/legging, camiseta manga longa e curta e casaco de moletom), os quais serão distribuídos gratuitamente, para os alunos matriculados nas escolas EMEF Caetano Peluso e EMEI Recanto do Saber, bem como a aquisição de uniformes para funcionários (merendeiras, auxiliares de serviços gerais e professores).
Data de assinatura: 07/04/2025
Valor contratual: O valor TOTAL da contratação é de **R$ 33.796,00** (trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais) referente ao **Lote 01** e de **R$ 2.744,00** (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais) referente ao **Lote 02.**
Forma de pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente a entrega total dos uniformes solicitados, mediante apresentação de documento fiscal o qual será recebido e atestado pela responsável pela Secretaria Municipal de Educação, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:59322398

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2025

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, torna público, a Dispensa de Licitação objetivando a a contratação de empresa especializada para a prestação continuada dos serviços de administração, controle, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação, através de cartão magnético, para os servidores públicos do Município de Restinga Sêca/RS, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Empresa contratada: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ nº 92.934.215/0001-06. A taxa de administração sobre o valor da fatura mensal é de 0%. De acordo com artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 07/04/2025. Processo: 897/2025 (Justificativa 864/2025).

Restinga Sêca, 07 de abril de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:90E4EEB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.279 DE 03 DE ABRIL DE 2025

ACRESCE ELEMENTOS DE DESPENSA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.249 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$165.960,00.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:677C4A61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.600 DE 03 DE ABRIL DE 2025

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.813/2024 QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA DISPENSAÇÃO EM CARÁTER SUPLEMENTAR, DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PELA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE (SMS) PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:FB1B4310

GABINETE DO PREFEITO
DERETO Nº 21.609 DE 07 DE ABRIL DE 2025

MAJORA A TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:8E88E6AE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 42/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica o **TORNA NULO E A CONVOCAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, do Processo Seletivo Público nº 001/2018, homologado em 24/07/2018 através do Edital 011/2018 e prorrogado através do Decreto Municipal 18.969 de 08 de Abril de 2022, para assinatura de contrato emergencial para atuarem na Secretaria de Município da Saúde, sendo um para substituir contrato rescindido, conforme Lei Municipal nº 9.163 de 16 de Maio de 2024.

TORNA NULO
03-Agente de combate às Endemias
Nº Nome Classificação
01 Francislene Ramos Marins 207º
02 Juliane Souza Gautério 210°
03 Matheus Goulart da Costa 211°

CONVOCAÇÃO
03-Agente de combate às Endemias
Nº Nome Classificação
01 Guilherme da Silva Machado 212°
02 Raquel Brião Oliveira 213º
03 Amanda Ramos Gonzales 214º

Outrossim, informamos que o convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, para manifestar interesse é através do e-mail **atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br**, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço **protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br**, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.
Toda dúvida e qualquer atendimento deve ser previamente agendado através do e-mail **atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br**.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 07 de Abril de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:1FA19257

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para materiais e ferramentas em geral – PD 10158/2025. Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:FB62794E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2025
PROCESSO Nº: 405/2025
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
CONTRATADO: PASSOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 47.853.989/0001-40.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** e **NÃO PERECÍVEIS** destinados à Alimentação Escolar, com entrega diretamente nas escolas, de forma parcelada, para os alunos das Escolas Municipais e Conveniadas, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência anexo do Edital.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação importa em **R$ 103.817,00 (cento e três mil, oitocentos e dezessete reais).**
ASSINATURAS:
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
LUCAS ARIEL DOS PASSOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7E15C469

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2025
PROCESSO Nº: 406/2025
LICITAÇÃO: Chamada Pública N.º 01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
CONTRATADO: JOSÉ BENEDITO DOS PASSOS, inscrito no CPF sob n.º 359.372.890-72.
OBJETO: É objeto desta contratação **a aquisição de gêneros alimentícios para alunos das Escolas Municipais e Conveniadas**, verba FNDE/PNAE, 1º SEMESTRE de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ R$ 27.938,11 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Onze Centavos)**.
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
JOSÉ BENEDITO DOS PASSOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E2C8D823

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 56/2024
PROCESSO Nº 37/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 14/2024
CONTRATADA: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, organização religiosa, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 543, Novo Hamburgo, RS, CEP 93310-002, inscrita no CNPJ sob o nº 90.831.660/0001-07, neste ato representada por seu Procurador, Pe. Everson Lino Rodrigues
OBJETO: Locação de Salão Paroquial e sanitários anexos, inseridos no completo da Capela Santa Teresinha, situados na Linha Alto Rolantinho, nº 3710, Alto Rolantinho, Rolante/RS, objeto da matrícula nº 15.895 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara, para uso durante o dia conforme horário das escolas da comunidade (segunda a sexta-feira, das 07h20 às 11h20 e das 13h15 às 17h15) para as atividades esportivas e escolares das EMEF Santa Teresinha e EMEI Recanto da Alegria.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Prazo, Forma e Local do Pagamento – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março do corrente ano, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno SMEE nº 004/2025.
Everson Lino Rodrigues
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 28/02/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:20D51D0F

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 106/2021
PROCESSO Nº 108/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 26/2021
CONTRATADA: J.M. ANACLETO LTDA, CNPJ nº 26.995.031/0001-13, com sede na cidade de Rolante/RS, representada pela senhora CLAIR DE OLIVEIRA DUARTE, portador do CPF nº 008.115.940-41
OBJETO: Serviço de monitoramento eletrônico dos alarmes via internet, de extrema necessidade para auxílio na segurança das escolas municipais.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Prazo, Forma e Local do Pagamento – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno SMEE nº 005/2025. Fica alterado a Cláusula Primeira – Do Objeto, passando a ser Cláusula Primeira – Do Objeto e Fiscalização, incluindo o item 4, com a seguinte redação:
9.1. A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, pela servidora *Sra. Neusa Regina Preto de Moraes, matrículas 770-1 e 770-2*.
CLAIR DE OLIVEIRA DUARTE
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 24/02/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0AB84427

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

18º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 98/2020
PROCESSO Nº 82/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2020
CONTRATADA: STAR SERVICOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.664/0001-04 com sede na RUA HENRIQUE GRASSMANN, 23, Centro, Rolante/RS aqui neste ato representada por seu sócio, Sr. VOLNEI VOLFF, inscrito no CPF sob o n.º 775.629.840-34
OBJETO: Prestação dos serviços de Acesso a Rede de Dados Via Internet e Transporte de Dados (imagens) das Câmeras de Vigilância dispostas no Município para as três centrais de monitoramento, bem como configuração de equipamentos, com disponibilidade de acesso 24 horas por dia e assistência técnica disponível sempre que necessário. Deverão estar incluídos serviços de instalação, locação/comodato e troca de equipamentos no caso de defeito.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, prorrogando o prazo da contratação até 14/09/2025, conforme solicitação de renovação e justificativa contida no Memorando Interno nº 006/2025, expedido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTEC. Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, acrescendo um ponto de acesso à internet, para a Inspetoria Veterinária, sito a Rua Sete de Setembro, 75, Centro – Rolante/RS, conforme abaixo: Link com IP de 50 Mega empresarial – 50Mbx25Mb, R$ 180,00. Fica alterada a Cláusula Quarta – da Dotação Orçamentária, em razão do acréscimo da Cláusula Segunda, o qual decorre da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido 752
VOLNEI VOLFF
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 07/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:226A39AC

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 94/2020
PROCESSO Nº 51/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2020
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA CNPJ nº 012580270001-41 localizada na Avenida Trompowsky, 354 - ANDAR 7, Florianópolis/SC , representada pelo senhor Aldo Luiz Mees, Diretor-Presidente, CPF nº 292.867.519-15
OBJETO: Locação/licenciamento de Sistemas de Gestão Pública e serviços de suporte, incluindo migração, implantação e treinamento para uso dos poderes executivo e legislativo do Município de Rolante, referente ao LOTE I - SISTEMAS DA PREFEITURA DE ROLANTE (Itens 01 a 22).
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – prorrogando o prazo da contratação, a contar de 06 de março do corrente ano com vigência até a data 03/09/2025, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno nº 005/2025 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Aldo Luiz Mees
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 05/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D0C49677

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2021
PROCESSO Nº 02/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 1/2021
CONTRATADA: SUELI SCHIERHOLT, brasileira, portadora do CPF nº 778.733.000-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador legalmente constituído, Sr. Ricardo Luís SCHIERHOLT, inscrito no CPF sob n° 656.879.060-53

OBJETO: Locação de Terreno rural, sito a localidade de Campinas, Rolante/RS, matrícula do imóvel 17.614, livro 02, folha 01, registro geral de Rolante, comarca de Taquara com 5 hectares.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – DO PRAZO – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março do corrente ano, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno nº 11/2025.
Ricardo Luís SCHIERHOLT
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 28/02/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E48668E2

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 95/2020
PROCESSO Nº 51/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2020
CONTRATADA: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua JOSE CANELLAS, 402, Bairro CENTRO, Frederico Westphalen/RS, aqui neste ato representada pelo Sr. JOSE DE ALMEIDA QUADRO, inscrito no CPF sob o nº 296.009.289-91
OBJETO: Locação/licenciamento de Sistemas de Gestão Pública e serviços de suporte, incluindo migração, implantação e treinamento para uso dos poderes executivo e legislativo do Município de Rolante, referente ao LOTE II - Sistemas Da Secretaria Municipal de Saúde de Rolante.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – prorrogando o prazo da contratação, a contar de 07 de março do corrente ano com vigência até a data 03/09/2025, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno nº 005/2025 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
JOSE DE ALMEIDA QUADRO
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 05/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2CB3E45F

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 96/2020
PROCESSO Nº 51/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2020
CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 93.088.649/0001-97 localizada Avenida Senador Alberto Pasqualini, 347, 2º andar, Centro, Três de Maio/RS, CEP 98.910-000 representada pelo Sr. Ildo Corso, Casado, Administrador e Contador CPF nº 246.996.830-53
OBJETO: Locação/licenciamento de Sistemas de Gestão Pública e serviços de suporte, incluindo migração, implantação e treinamento para uso dos poderes executivo e legislativo do Município de Rolante, referente ao LOTE III - Sistemas Da Secretaria Municipal De Educação de Rolante.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – prorrogando o prazo da contratação, a contar de 07 de março do corrente ano com vigência até a data 03/09/2025, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno nº 005/2025 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Ildo Corso
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 05/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:414B1300

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 33/2022
PROCESSO Nº 11/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 2/2022
CONTRATADA: CLAUDIA S. T. KORPALSKI "Escola de Educação Infantil Brincar e Ser Feliz", inscrita no CNPJ nº 14.709.827/0001-83, com sede na Rua Elida Peixoto Korpalski, 100, Centro, Rolante/RS, representada pela Sra. CLAUDIA S. T. KORPALSKI, inscrita no CPF sob o nº 715.573.000-97
OBJETO: Contratação de empresa para atendimento de vagas da Educação Infantil.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, Condições de Pagamento, com amparo na Cláusula Oitava – Da Vigência, item 8.2, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 711/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 15,58%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 4º Aditivo, passando ao valor de R$ 644,14 (seiscentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos) por aluno, totalizando R$ 17.391,78 (dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) para até 27 alunos.
CLAUDIA S. T. KORPALSKI
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 06/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:40A7BFBC

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

15º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 41/2023
PROCESSO Nº 22/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 1/2023
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES ROLANTE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 06332155000101, aqui neste ato representado pelo Sr. ALCEU REDMANN, inscrito no CPF sob o nº 934.261.940-15
OBJETO: Aquisição de combustíveis para a frota da prefeitura municipal de Rolante/RS
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência e do Reequilíbrio, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de março do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e Planejamento.
ALCEU REDMANN
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 05/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:579289E8

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 81/2024
PROCESSO Nº 11/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 11/2024
CONTRATADA: P & V CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, com sede na cidade de Rolante/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.661.711/0001-33, representada pela sócia Sra. CATIUSCIA SILVA SILVEIRA, CPF sob nº 922.228.700-20

OBJETO: Construção dos abrigos nas paradas de ônibus com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, considerando a adequação e a inexistência de necessidade para fabricação e instalação de 14 placas adicionais, SUPRIMINDO o item 1.1.1 de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, adesivada (sem postes para fixação), tudo conforme solicitação e justificativa da Coordenadoria Técnica de Projetos e Captação de Recursos anexo aos autos do processo, requerido pelo Fiscal Engº Civil Adriano Schmidt, que fazem parte integrante deste Aditivo. Com base na supressão contida na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço, *suprimindo* a importância de R$ 12.103,26 (doze mil, cento e três reais e vinte e seis centavos).
CATIUSCIA SILVA SILVEIRA
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 11/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F79FA635

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 175/2024
PROCESSO Nº 181/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 31/2024
CONTRATADA: DOBIL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.077.639/0001-09
OBJETO: Construção dos abrigos nas paradas de ônibus com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, ACRESCENDO estruturas de drenagem (galerias), bem como, SUPRIMINDO parcialmente serviços de base, tudo conforme solicitação, justificativa e Planilha Orçamentária da Coordenadoria Técnica de Projetos e Captação de Recursos, anexo aos autos do processo, requerido pelo Fiscal Engº Civil Guilherme Müller, que fazem parte integrante deste Aditivo. Com base no acréscimo e supressão contidos na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço, *acrescendo* ao valor contratado a importância de R$ 91.247,62 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) e *suprimindo* a importância de R$ 95.358,51 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
DOBIL ENGENHARIA LTDA
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 11/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A3B075E2

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 40/2023
PROCESSO Nº 24/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 5/2023
CONTRATADA: STAR SERVICOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.664/0001-04 com sede na RUA HENRIQUE GRASSMANN, 23, Centro, Rolante/RS aqui neste ato representada por seu sócio, Sr. VOLNEI VOLFF, inscrito no CPF sob o n.º 775.629.840-34
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia, incluindo a locação de central PABX digital.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Prazo, Forma e Local do Pagamento – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março do corrente ano, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno nº 009/2025.
VOLNEI VOLFF
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 28/02/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2BB02B33

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 42/2023
PROCESSO Nº 42/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 09/2023
CONTRATADA: CR MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 26.995.031/0001-13, representada pelo senhor CRISTIAN PINHEIRO DE MORAES, CPF nº 013.501.080-22
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do Serviço de Segurança para as competições esportivas municipais.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de março do corrente ano, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno nº 001/2025. Fica alterado a Cláusula Décima – Fiscal do contrato – fica alterado o item 10.1, com a seguinte redação:
10.1. A Gestão do contrato será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Esportes, Sr. Dirceu Trevizani da Rosa, CPF 30090547004. A fiscalização será exercida pelo Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Jardel Valandro, CPF 38995239034 e o Assessor de Secretaria, Sr. Laércio Rockenback, CPF 00572360037.
CRISTIAN PINHEIRO DE MORAES
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 19/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:34B802FB

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 45/2022
PROCESSO Nº 44/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: PRIMEBUS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.250.550/0001-45, representada pelo Sr. LANUSSE DAL CASTEL, CPF nº 656.882.790-87
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 1 (manhã/tarde/noite); LINHA 5 (manhã/tarde); LINHA 13 (manhã).
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 995/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 6º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$49,28 (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) em relação à linha 1, acrescido o valor diário de R$24,30 (vinte e quatro reais e trinta centavos) em relação à linha 5, acrescido o valor diário de R$23,69 (vinte e quatro reais e trinta centavos) em relação à linha 13, totalizando um acréscimo de 19.745,81 (dezenove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por 203 dias letivos.
LANUSSE DAL CASTEL
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 20/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:24AB291B

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 97/2022
PROCESSO Nº 78/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 31/2022
CONTRATADA: PRIMEBUS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.250.550/0001-45, representada pelo Sr. LANUSSE DAL CASTEL, CPF nº 656.882.790-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Transporte Escolar para as redes de ensino do Município de Rolante – LINHA 25 (manhã / tarde)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 995/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 5º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$51,64 (cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) em relação à linha 25, totalizando um acréscimo de 10.482,92 (dez mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) por 203 dias letivos.
LANUSSE DAL CASTEL
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 20/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:045C9750

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2022
PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: JONATHAN RAFAEL SCHMIDT TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 17.083.651/0001-95, representada pelo Sr. JONATHAN RAFAEL SCHMIDT, CPF nº 015.766.940-89
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 3 (manhã), LINHA 17 (noite); LINHA 18 (manhã)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 1136/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 4º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$11,18 (onze reais e dezoito centavos) em relação à linha 03, acrescido o valor diário de R$11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos) em relação à linha 17, acrescido o valor diário de R$15,09 (quinze reais e nove centavos) em relação à linha 18, totalizando um acréscimo de R$7.738,36 (sete mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) por 203 dias letivos.
JONATHAN RAFAEL SCHMIDT
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 20/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:72F3C748

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 42/2022
PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: RIOZINHO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, CNPJ nº 08.278.321/0001-64, representada pelo Sr. VILMAR MARTINI, CPF nº 538.206.490-34
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 3 (manhã), LINHA 17 (noite); LINHA 18 (manhã)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 1155/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 4º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$30,97 (trinta reais e oitenta e sete centavos) em relação à linha 02, passando a ser acrescido o valor diário de R$19,87 (dezenove reais e noventa e sete centavos) em relação à linha 07, passando a ser acrescido o valor diário de R$15,41 (quinze reais e quarenta e um centavos) em relação à linha 14, totalizando um acréscimo de R$13.448,75 (treze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por 203 dias letivos.
VILMAR MARTINI
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 20/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B25A8999

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 41/2022
PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: BARBARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.485.540/0001-66, representada pelo Sr. MARCOS ARAUJO
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 8 (manhã/tarde)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 977/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 5º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um acréscimo de R$4.151,35 (quatro mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) por 203 dias letivos. MARCOS ARAUJO
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 20/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6CD86B05

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 40/2022
PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: TRANSPORTE NIPPER LTDA -ME, CNPJ nº 10.541.736/0001-20, representada pelo Sr. ARI ANTONIO NIPPER, CPF nº 375.269.440-8
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 20 (manhã/tarde)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 987/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 5º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$35,25 (trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), totalizando um acréscimo de

R$7.155,75 (sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) por 203 dias letivos.
ARI ANTONIO NIPPER
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 20/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CB1D618D

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 39/2022
PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: CELSO JADIR BASEI TRANSPORTES ME, CNPJ nº 08.830.528/0001-08, representada pelo Sr. CELSO JADIR BASEI, CPF nº 576.902.940-49
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 10 (noite)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 1149/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 3º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$10,19 (dez reais e dezenove centavos), totalizando um acréscimo de R$2.068,57 (dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) por 203 dias letivos.
CELSO JADIR BASEI
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 20/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:149FB066

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 95/2022
PROCESSO Nº 78/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 31/2022
CONTRATADA: SILVANO SOUZA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 07.648.762/0001-48, representada pelo Sr. SILVANO DE SOUZA, CPF nº 656.094.090-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Transporte Escolar para as redes de ensino do Município de Rolante – LINHA 23 (manhã / tarde)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 959/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 4º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$36,75 (trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) relativo à linha 23, totalizando um acréscimo de R$7.460,25 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) por 203 dias letivos.
SILVANO DE SOUZA
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 20/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D0D89CB6

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 37/2022
PROCESSO Nº 78/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: SILVANO SOUZA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 07.648.762/0001-48, representada pelo Sr. SILVANO DE SOUZA, CPF nº 656.094.090-04
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 4 (manhã), LINHA 9 (manhã / tarde) e LINHA 19 (manhã)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 959/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 6º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) relativo à linha 4, passando a ser acrescido o valor diário de R$25,41 (vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) relativo à linha 9, passando a ser acrescido o valor diário de R$13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) relativo à linha 19, totalizando um acréscimo de R$10.994,48 (dez mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) por 203 dias letivos.
SILVANO DE SOUZA
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 25/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:908E2169

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 36/2022
PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: TRANSPORTES KAISER LTDA, CNPJ nº 07.153.577/0001-82, representada pelo Sr. LUTERIO LUCAS KAISER, CPF nº 320.442.830-34
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 11 (manhã / tarde), LINHA 12 (noite) e LINHA 22 (manhã/tarde)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 959/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 6º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) relativo à linha 4, passando a ser acrescido o valor diário de R$25,41 (vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) relativo à linha 9, passando a ser acrescido o valor diário de R$13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) relativo à linha 19, totalizando um acréscimo de R$10.994,48 (dez mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) por 203 dias letivos.
LUTERIO LUCAS KAISER
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 25/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:524C07EE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 35/2022
PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: MILTON JOAO NIPPER ME, CNPJ nº 04.332.109/0001-87, representada pelo Sr. MILTON JOAO NIPPER, CPF nº 375.270.290-72
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 15 (manhã / tarde)

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 988/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 4º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$50,81 (cinquenta reais e oitenta e um centavos) relativo à linha 15, totalizando um acréscimo de R$10.314,43 (dez mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos) por 203 dias letivos.
MILTON JOAO NIPPER
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 25/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:385D1EA9

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 44/2022
PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: ADEMIR M. DOS SANTOS TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.663.316/0001-30, representada pela Sra. ADRIANA MARGARIDA DA ROSA STEIN, CPF nº 946.559.600-00
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 6 (manhã/tarde/noite)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 4º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$35,00 (trinta e cinco reais) relativo à linha 6, totalizando um acréscimo de R$7.105,00 (sete mil e cento e cinco reais) por 203 dias letivos.
ADRIANA MARGARIDA DA ROSA STEIN
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 25/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:13242FFB

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 38/2022
PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1/2022
CONTRATADA: FABIANO LUIZ SCHIERHOLT- ME, CNPJ nº 08.373.506/0001-58 representada pelo Sr. FABIANO LUIZ SCHIERHOLT, CPF nº 950.433.650-72
OBJETO: Transporte para os alunos das redes de Ensino do Município de Rolante/RS – LINHA 16 (manhã), LINHA 21 (tarde)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, e mediante requerimento da contratada protocolado sob o nº 961/2025, reajustando o valor por atendimento pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,56%, retroagindo efeitos a contar da renovação firmada através do 6º Aditivo, passando a ser acrescido o valor diário de R$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) relativo à linha 16, passando a ser acrescido o valor diário de R$15,80 (quinze reais e oitenta centavos) relativo à linha 21, totalizando um acréscimo de R$7.165,90 (sete mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) por 203 dias letivos.
FABIANO LUIZ SCHIERHOLT
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 25/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5BEE24D6

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº13/2021
PROCESSO Nº 25/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 6/2022
CONTRATADA: SINDICATO DOS TRAB.IND CALC E AFINS ROLANTE, inscrito no CNPJ nº 91.110.569/0001-65
OBJETO: Locação de o de imóvel para serviços da agência SINE/FGTAS, no Município de Rolante.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor mensal a partir da competência de março, para R$3.518,49 (Três Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Nove Centavos), em conformidade ao Memorando apresentado, anexado ao presente expediente. As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da verba existente nas rubricas orçamentária do corrente exercício: código Reduzido:184. Fica alterada a Cláusula Nona – Da Vigência – prorrogando-se o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de março do corrente ano, conforme solicitação de renovação contida em Memorando Interno FGTAS/SINE. Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto – a fim de que seja incluída a seguinte redação: a gestão do contrato será exercida pelo Sr. Secretário Régis Luiz Zimmer, matrícula 2896-2 e a fiscalização do contrato será exercida pelo Diretor da Agência do SINE/FGTAS, o Sr. Daniel Marcos Torres dos Reis, matrícula 4899-3.
SINDICATO DOS TRAB.IND CALC E AFINS ROLANTE
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 21/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:803BFCD7

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº30/2022
PROCESSO Nº 7/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 3/2022
CONTRATADA: ALAN ARTUR BOLHKE, inscrito no CPF nº 402.145.080-72
OBJETO: Locação de prédio para a Biblioteca Pública Municipal, e Departamento de Cultura Municipal, sito à Rua Av. Getúlio Vargas, 62, Centro, Rolante/RS, no Município de Rolante.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Prazo, Forma e Local do Pagamento – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de março do corrente ano. Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, reajustando o valor contratado, em conformidade com o disposto no Memorando 001/2025, de acordo com tabela e cálculo apresentado e anexado ao presente expediente, elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, para R$ 9.387,80 (nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da verba existente nas rubricas orçamentária do corrente exercício: Código Reduzido: 996.
ALAN ARTUR BOLHKE
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 21/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AC2A35F7

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº124/2022
PROCESSO Nº 99/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 09/2022
CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ROLANTE, CNPJ N° 89.667.893/0001-37, com sede na Rua Carlos Huff, 150, Rolante/RS, representado por seu Presidente Sr. MARCOS ANDRÉ GEORG, CPF nº 592.396.620-49
OBJETO: Contratação de serviços de Plantão Médico de Urgência e Emergência 24 horas, pediatria, ginecologia-obstetrícia, e ecografias.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, em seu item 2.1., passando o valor mensal a partir da competência de março, para R$ 579.344,20 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), tudo conforme Memorando e Planilha apresentados, estando a última anexada ao presente expediente.
MARCOS ANDRÉ GEORG
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 31/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:41F3C09F

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº16/2025
PROCESSO Nº 505/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 004/2025
CONTRATADA: ABRIGINDO JORGE MARTINS - ME, CNPJ nº 29.697.876/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, 1400, bairro Centro – CEP: 95.690-000 – Rolante/RS, representado pelo proprietário Sr. ABRINGINDO JORGE MARTINS, CPF sob o nº 359.372.030-20
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de varrição e limpeza urbana, em diversas ruas do município.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência – prorrogando o prazo da contratação por mais 2 (dois) meses, a partir de 03 de abril do corrente ano, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno nº 004/2025.
ABRINGINDO JORGE MARTINS
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 31/03/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CEC40F5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.382, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõem sobre a convocação da Conferência Municipal preparatória à IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras – LGBTQIA+ dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal preparatória à IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras – LGBTQIA+, com o tema "Construindo a Política Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a ser realizada no período de 27 a 29 de junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

Art. 2° A Conferência Municipal das Pessoas LGBTQIA+ será presidida pelo Coordenador Municipal da Diversidade e coordenada pela Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos LGBTQIA+, na ausência dessa instância deverá ser delegada tal tarefa a representantes reconhecidamente ligados à pauta.

Art. 3º São objetivos da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+:
I – propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+ e à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+;
II – elaborar diretrizes para a criação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+; e
III – escolher a delegação que representará o Município na IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras – LGBTQIA+, com o tema "Construindo a Política Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a ser realizada no período de 27 a 29 de junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

Art. 4º O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos LGBTQIA+ será elaborado por Comissão designada em ato do Conselho Municipal LGBT, ou na ausência deste, pela instância do poder público municipal responsável por essa pauta.
Parágrafo único. O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos de LGBTQIA+ disporá sobre: a sua organização e o seu funcionamento e demais questões pertinentes à etapa.

Art. 5º A Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será realizada no dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), tendo como local o Bloco Memorial (BL 46) da Universidade de Santa Cruz do Sul.

Art. 6º Fica sob responsabilidade do Poder Público Municipal, dar publicidade aos resultados da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 7º As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal LGBTQIA+ são responsabilidades do Poder Público Municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:5020B011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38.119, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC**, em substituição parcial, observando-se a respectiva representação, os seguintes conselheiros**:**
I – Secretaria Municipal de Administração e Gestão:
a) Titular: Juliana Machado de Souza Panke;
b) Suplente: Margarete Magali Rais.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 38.106, de 03 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:82D8BB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Beneficiária: Daiane Teixeira (1º). Objeto: altera-se a redação da alínea "a" da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 004/SEHAB/2024. Processo Administrativo nº 005/SEHAB/2024. Data: 03/04/2025.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:38E0EBC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 03/2022

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 031/2022 **Aditivo:** III
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: CONVITE
Número: 003/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
Contratado: MARIA CAROLINA TREVISAN FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 93.210.698/0001-50
Data de assinatura do Contrato: 01/04/2025
Data de publicação do contrato: 01/04/2025
Vigência/prazo/duração: 12 meses
Valor: -

São Domingos do Sul, 01 de Abril de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:B94A4105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2024

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Dereni Matias da Silva Ltda. OBJETO: Renovação Contratual para Prestação de Serviços de Transporte Escolar por Km Rodado. Valor R$ 221.496,00, PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 008/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 071/2024. ASSINATURA: 26.03.2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:8071A1FE

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2024

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Enio Dias - ME. OBJETO: Renovação Contratual para Prestação de Serviços de Transporte Escolar por Km Rodado. Valor R$ 249.513,00. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 008/2024. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 072/2024. ASSINATURA: 04.04.2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:07599D96

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 73/2024

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Expresso Sinimbu, Ltda. OBJETO: Renovação Contratual para Prestação de Serviços de Transporte Escolar por Km Rodado. Valor R$ 84.070,80, PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 008/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 073/2024. ASSINATURA: 26.03.2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:E4D027EA

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2024

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Xavier Transportes, Ltda. OBJETO: Renovação Contratual para Prestação de Serviços de Transporte Escolar por Km Rodado. Valor R$ 31.475,40, PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 008/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 074/2024. ASSINATURA: 26.03.2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:ED2874BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 50/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Sra. **ISABELE PINHEIRO IBARRO**, Assessora – CC1, matrícula nº 1343**,** lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:64F632E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ATESTADO MÉDICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO, a cópia do atestado médico recebido em 07 de abril de 2025,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a senhora **SANDRA SALETE PINTO GIBICOSKI,** Chefe de Setor, matrícula nº 1330, lotada na Secretaria Municipal de Administração, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, em anexo, a contar do dia 31/03/2025 a 29/05/2025.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:63445944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 104/2025

Súmula do Termo de Fomento nº 22/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/14, torna público que foi formalizado o seguinte termo de fomento:

Contratante: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, situado à Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Bairro Centro, Vacaria - RS.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VACARIA, CNPJ nº 90.543.968/0001-57.

Objeto: O objeto do termo é o repasse de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para auxílio e subsídio do transporte de estudantes universitários entre Vacaria/RS e Lages/SC.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes, conforme Protocolo nº 1.522/2025.

Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que será desembolsado em 7 (sete) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho anexo ao protocolo nº 1522/2025.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:D546BFE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
TERMOS ADITIVOS

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2023. TERMO ADITIVO ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS**, e a Empresa **MARLENE PIRES HAMERSKI - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 19.821.387/0001-75. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do contrato 091 de 29 de março de 2023 a contar de 04 de abril de 2025, vigendo por mais 12 meses.O valor mensal a ser pago é de 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) já com a atualização do índice do INPC.As despesas do presente Termo Aditivo correrão na seguinte Dotação Orçamentária: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**. 0901- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. 08 0244 0002 2045 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social. **291** 0500 3390 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. 0907- Fundo Municipal do Idoso. 08 0241 0013 2051 – Atendimento Sócio Assistencial ao Idoso. **322** 0500 3390 39 00 00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 091/2023 de 29 de março de 2023.

Alegria, RS, 03 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI-
Prefeito Municipal.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2023. TERMO ADITIVO ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS**, e a Empresa **MARLENE PIRES HAMERSKI - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 19.821.387/0001-75. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do contrato 092 de 29 de março de 2023 a contar de 04 de abril de 2025, vigendo por mais 12 meses.O valor mensal a ser pago é de 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) já com a atualização do índice do INPC.As despesas do presente Termo Aditivo correrão na seguinte Dotação Orçamentária: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**. 0901- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. 08 0244 0002 2045 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social. **291** 0500 3390 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. 0907- Fundo Municipal do Idoso. 08 0241 0013 2051 – Atendimento Sócio Assistencial ao Idoso. **322** 0500 3390 39 00 00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 092/2023 de 29 de março de 2023.

Alegria, RS, 03 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI-
Prefeito Municipal.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2023. TERMO ADITIVO ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS**, e a Empresa **MARLENE PIRES HAMERSKI - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 19.821.387/0001-75. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do contrato 093 de 29 de março de 2023 a contar de 04 de abril de 2025, vigendo por mais 12 meses.O valor mensal a ser pago é de 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) já com a atualização do índice do INPC.As despesas do presente Termo Aditivo correrão na seguinte Dotação Orçamentária: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**. 0901- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. 08 0244 0002 2045 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social. **291** 0500 3390 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. 0907- Fundo Municipal do Idoso. 08 0241 0013 2051 – Atendimento Sócio Assistencial ao Idoso. **322** 0500 3390 39 00 00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 093/2023 de 29 de março de 2023.

Alegria, RS, 03 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:668B07BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 079.07.10/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa Lidiane Polla inscrita no CNPJ nº 13.587.069/0001-05., no valor global de R$ 7.145,00 (sete mil, cinto e quarenta e cinco reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:574B933E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 081.07.08/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa de Tiago de Quadros inscrita no CNPJ nº 27.215.411/0001-50., no valor global de R$ 9.488,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:731D5FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 080.07.03/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa RLM TELECOMUNICACOES inscrita no CNPJ nº 21.351.111/0001-02, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:60C5B61D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 036.07.05/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa 23.469.105 GEVERSON REISDORFER DA SILVA inscrita no CNPJ nº 23.469.105/0001-90, no valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quintos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de março de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:ADEEDE00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA 43/2025
O Município de Almirante Tamandaré do Sul, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna pública a **REVOGAÇÃO**, por razões de interesse público, com fulcro no artigo 71, parágrafo segundo, da Lei n 14.133/21, da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43-2025, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de segurança privada. Termo disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3698-8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:7B53CE86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, tipo menor preço, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PPCI (SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) NA EMEI RAIO DE LUZ E UBS MUNICIPAL. Data e horário da sessão virtual da Concorrência Eletrônica: 20/05/2025, às 09h e 30min. Endereço virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 07 de abril de 2025.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:366E86E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Ata de Registro de Preços nº 01/2025
Pregão Eletrônico nº 04/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros de Alimentação para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada, através do Sistema de Registro de Preços, e suprimentos de todas as áreas através do Almoxarifado.
EMPRESA DETENTORA: P&P Comércio e Importação de Produtos, Médicos, Alimentação e Serviços Ltda. – CNPJ 47.797.461/0001-09
VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026
ITENS HOMOLOGADOS E VALORES REGISTRADOS:

0002 - AGUA MINERAL COM GAS, FARDO COM 12 UNIDADES X 500ML - Garrafa PET 500ml - Valor Referência: 11,36
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

11,36 10.224,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0003 - AGUA MINERAL SEM GAS, FARDO COM 12 UNIDADES X 500ML - Garrafa PET 500ml - Valor Referência: 10,92
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

10,92 13.104,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0005 - SUCO DE FRUTAS INTEGRAL - UVA 1 LITRO - CAIXA LONGA VIDA 1L - Valor Referência: 12,16
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

12,16 4.256,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0006 - SUCO DE FRUTAS INTEGRAL - LARANJA 1 LITRO - CAIXA LONGA VIDA 1L - Valor Referência: 11,13
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

11,13 3.339,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0007 - REFRIGERANTE 2 LITROS GARRAFA PET - COLA - Garrafa PET 2l - Valor Referência: 7,25
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

7,25 362,50 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0008 - REFRIGERANTE 2 LITROS GARRAFA PET - COLA ZERO - Garrafa PET 2l - Valor Referência: 7,73
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

7,73 386,50 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0009 - REFRIGERANTE 2 LITROS GARRAFA PET - GUARANA - Garrafa PET 2l - Valor Referência: 6,76
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

6,76 338,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0010 - REFRIGERANTE 2 LITROS GARRAFA PET - GUARANA ZERO - Garrafa PET 2l - Valor Referência: 6,36
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

6,36 318,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0011 - CHÁ, EMBALAGEM COM 10 SAQUINHOS - CAIXA c/10 saquinhos - Valor Referência: 4,11
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

4,11 164,40 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0012 - BISCOITO SALGADO - PACOTE - Valor Referência: 7,33
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

7,33 733,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

BASE LEGAL – LEI **FEDERAL Nº 14.133/2021.**

Alvorada, 08 de abri de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:EADCD490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3250 de 2018, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **IARA TERESINHA CARDOSO RODRIGUES**, matrícula 1988000515, identidade funcional 6875-01, cargo de Servente Merendeira, padrão Ref. D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 28/12/2024, inativada conforme Portaria nº 161-B/2008, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R$ 2.013,51**, distribuídos da seguinte forma: **RUBEM NEI SOARES**, companheiro(a), a contar de 28/12/2024, à razão de 100%, no valor de R$ 2.013,51.
A pensão será custeada por FUNSEMA, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ALVORADA, 28/01/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:16538150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2025, ao servidor **JUAREZ ALBERTO PIMENTEL PINA**, matrícula 2000101331, identidade funcional 4205-02, cargo de OPERÁRIO, padrão Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.486,33 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 05/02/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:94B03FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1701/2024

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/04/2024, à servidora **SYNARA VARGAS CUNHA**, matrícula 2002101879, identidade funcional 8918-01, cargo de Professora, padrão Ref. C, nível V, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.439,00 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3978 de 2024; GTS - Gratificação por Tempo de Serviço 18 x 3% a.a = 54% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Nível V - 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe D = 15% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 24/03/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:8E32E71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1583/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 15497/2025, a servidora JOSELISE BELO DE SOUZA, SECRETARIO DE ESCOLA READAPTADO, matrícula n° 2014107376, Licença Falecimento, no período de 19 de março de 2025 a 26 de março de 2025, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:B7CBE6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1618/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 16011/2025, ao servidor JOÃO ALBERTO PEREYRA, Motorista, matrícula n° 2007103143, Licença Falecimento, no período de 22 de março de 2025 a 29 de março de 2025, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:A91E4588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1644/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 17198/2025, à servidora ELISABETE SOARES MEIRELLES VIEGAS, Conselheira Tutelar, matrícula n° 2024111553, Licença Falecimento, no período de 31 de março de 2025 a 07 de abril de 2025, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:F6062646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1651/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 17478/2025, ao servidor CAMILO ALEXANDRE JABLONSKI, PROFESSOR II / CIÊNCIAS, matrícula n° 2022111011, Licença Falecimento, no período de 30 de março de 2025 a 06 de abril de 2025, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:23265449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1665/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 17478/2025, ao servidor GERSON SERGIO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, matrícula n° 2022110830, Licença Falecimento, no período de 26 de março de 2025 a 02 de abril de 2025, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:496EF2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1587/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, a pedido, conforme Processo protocolizado sob o nº 16218/2025, o servidor LUIZ ILDOMAR NUNES SILVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2024111606, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 25 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:B9E861F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1597/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, conforme Processo protocolizado sob o nº 16844/2025, a servidora INDIARA LEAL PASSIFICO, cargo Fiscal, matrícula nº 2017108429, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo a contar de 02 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:AA95794F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1643/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, conforme Processo protocolizado sob o nº 16986/2025, a servidora MILENE SCOUT MONTEIRO, cargo Telefonista, matrícula nº 2003102017, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 16 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:21C8BC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1692/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Processo protocolizado sob o nº 11428/2025, o servidor MARCIO FLORES ROCHA, matrícula nº 2000101170, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a contar de 1° de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:BDFDA08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1695/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, conforme Processo protocolizado sob o nº 16054/2025, o servidor JOSE LEANDRO DE ANDRADE VINADE, matrícula nº 2000101379, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9DE3B711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1590/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 15832/2025, ao servidor CESAR HENRIQUE ROCHA SILVEIRA, PROFESSOR II / MATEMATICA, matrícula nº 2022110739, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 09 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9BD7CE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1686/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 17195/2025, à servidora THAIS CAMPELO ECHEVERRI MACH, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 2013107185, Licença Para

Tratar de Interesses Particulares, no período de 15 de abril de 2025 a 14 de abril de 2027, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:ABE4E5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1647/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Maria Helenara Dutra, constante na Portaria Municipal n.º 1266/2025, aprovada em 90º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:DBF98819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1592/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Of. nº 085/2025 da Prefeitura de Cachoeirinha e processo nº 14822/2025;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora ENEZITA PADILHA LEAL, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 2025112329, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o servidor da Prefeitura de Cachoeirinha Rodolfo Basso Pereira Pinto.
A presente permuta terá vigência no período de 17 março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:506A4DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1593/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Of. nº 101/2025 da Secretaria Municipal de Educação e processo nº 15995/2025;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora VANESSA SALDANHA FERNANDES, Professora Anos Iniciais, matrícula funcional nº 2011104960, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora da Prefeitura de Cachoeirinha Vanessa Teixeira Timm.
A presente permuta terá vigência no período de 31 março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:348D3F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1622/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 16320/2025, ao servidor WILSON LUIS CARDOSO LEAL JUNIOR, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº 2025112271, Licença Paternidade, no período de 03 de março de 2025 a 17 de março de 2025, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9D44F7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1616/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 15963/2025, ao servidor JONATAS CARDOSO DE MAGALHAES, PROFESSOR II / EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 2022110754, Licença Paternidade, no período de 22 de março de 2025 a 05 de abril de 2025, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9A3EE0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1624/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 16865/2025, ao servidor MARCOS DE FRAGA MARQUES, Fiscal, matrícula n° 1996001203, Licença Casamento, no período de 28 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:8AE019A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1648/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 17282/2025, à servidora JESSICA GERETT, Assessor Administrativo, matrícula n° 2020109731, Licença Casamento, no período de 07 de março de 2025 a 14 de março de 2025, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:6E75A186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1730/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 1642/2025 que torna sem efeito a nomeação de Daniela Giane Renck Betat, onde consta aprovada em 37º Lugar, leia-se aprovada em 27º Lugar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Abril do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:23181697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

Objeto: Aquisição de veículo tipo PICK-UP, para uso da Defesa Civil do Município de Alvorada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, resultando adjudicado e homologado:

EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA – CNPJ 56.050.703/0001-89					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
1/0001	**PICK-UP 4 X 4 (DIESEL)** Especificações: -Tipo: Pick-Up, Cabine Dupla; -Tração: 4X4; -Veículo novo, 0KM; -Combustível: diesel; -Cor: branca; -Câmbio: automático; -Direção: hidráulica ou elétrica; -Travas e vidros: elétricos; -Air Bag: Duplo; -Freios: ABS; -Ar Condicionado; -Engate para reboque; -Emplacada e adesivada para a Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Alvorada.	UN	FIAT	1	R$ 204.690,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, em 07 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:39AE25AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.098, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 94.860,49 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 94.860,49 (noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 19 – SMTASC
Unidade: 013 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC Função 0008 – Assistência Social
Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0228 – Rede de Assistência Social
Ação: 1439 – Transferência Especial – Emenda Parlamentar Assistência Comunitária
Despesa 3.4.4.90.51 (27061326) – Obras e InstalaçõesR$ 52.100,24
Órgão: 19 – SMTASC
Unidade 1 – GABINETE DO SECRETARIO Função 0008 – Assistência Social Subfunção 0244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0228 – Rede de Assistência Social
Ação: 1439 – Transferência Especial – Emenda Parlamentar Assistência Comunitária
Despesa 3.4.4.90.52 (27061326) – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 42.760,25
Total do Crédito Especial.....R$ 94.860,49
Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:
I. O Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024:
C/C 600672045-9 CEF, Agência 2822-3, vínculo (27061326) no valor deR$ 94.860,49
Total da cobertura do Crédito Especial.....R$ 94.860,49

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:521E6874

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.099, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 260.555,67 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 260.555,67 (duzentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função: 0006 – Segurança Pública
Subfunção: 0182 – Defesa Civil
Programa de Governo: 0347 – AMPARO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE PÚBLICA
Ação: 2.247 – DEFESA CIVIL
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (XXXX/27060001)R$ 260.555,67
Total da suplementação do Crédito EspecialR$ 260.555,67
Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:
I. O Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024.
Total da cobertura do Crédito EspecialR$ 260.555,67
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:E082F6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.100, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 0015 - Urbanismo
Subfunção: 0782 - Transporte Rodoviário
Programa de Governo: 0233 - CIRCULACAO VIÁRIA E TRANPORTE
Ação: 2.030 - CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA
3.3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (XXXX/15000001)R$ 14.000,00
Total da suplementação do Crédito EspecialR$ 14.000,00
Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:
I. A redução da dotação conforme abaixo:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Ação: 2.030 - CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (258/15000001)R$ 14.000,00
Total da cobertura do Crédito EspecialR$ 14.000,00
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:D922F22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18350/2025

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Alvorada, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem Termo de Ajustes de Contas nas condições que seguem:

– MUNICÍPIO DE ALVORADA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, localizada na Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266 – Sumaré neste Município, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Douglas Martello de Souza Silveira; e,

– COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no n° CNPJ: 21.145.485/0001-81, estabelecida à Rua Hoffmann, nº90, sala 202, Floresta, CEP: 90.220-170 em Porto Alegre/RS, neste ato com representante legal Duilio Marcio Lemos Sanabria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Alvorada relativo ao pagamento da empresa habilitada para prestação de serviços de Coleta dos Resíduos Domiciliares no Município de Alvorada/RS no período compreendido entre 21 de fevereiro e 20 de março de 2025, onde foi coletada 3.375,18 (três mil, trezentos e setenta e cinco, com dezoito) toneladas ao custo unitário de R$150,84 (cento e cinquenta Reais com oitenta e quatro Centavos), totalizando a quantia de R$ 509.112,15 (quinhentos e nove mil, com cento e doze Reais e quinze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Primeira do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação do débito existente entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Alvorada/RS, com expressa renúncia, por si e por seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ao representante legal da contratada, Sr. Duilio Marcio Lemos Sanabria.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DE ALVORADA para constar dos autos do Processo Administrativo nº 32.596/2023, e outra para o Sr. contratado Duilio Marcio Lemos Sanabria.
Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 04 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ALVORADA
CNPJ 88.000.906/0001-57

COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ 21.145.485/0001-81

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:F100EA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Notificação: 001/2025
Exercício: 2025
Data de Emissão: 05/03/2025
Contribuinte: DEIVIS TUR LTDA
CPF/CNPJ: 27.205.241/0001-23
Inscrição Municipal: 38.09840 - 0
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 572 – CENTRO – AGUDO/RS

Prezado(a) Contribuinte,

Nos termos da legislação tributária municipal vigente e por força da Lei Complementar 101/2000, notificamos Vossa Senhoria do **lançamento dos tributos municipais,** abaixo relacionados, conforme disposto no Código Tributário Municipal e demais normas aplicáveis:

Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Vlr. Corrigido
Taxa de Excursão	2025	001	05/05/2025	R$ 1.774,87
Cópia e/ou Postagens	2025	001	05/05/2025	R$ 48,41
Total Original	**Total Jurus**	**Total Multa**	**Total Correção**	**Total a Pagar**
R$ 1.823,28	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.823,28**

O não pagamento nos prazos estabelecidos implicará na aplicação de multa, juros e demais encargos legais, além da inscrição em dívida ativa e eventual cobrança judicial.
O(s) débito(s) deverá(ão) ser(em) quitado(s) via guia DAM (Documento de Arrecadação Municipal), até a data de vencimento.
Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato com o Departamento de Tributos pelo telefone (WhatsApp) (51)9 3380 4498, e-mail tributos@arambare.rs.gov.br ou presencialmente no Centro Administrativo Municipal na Rua Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramuru.

Atenciosamente,

Arambaré, 07 de abril de 2025.

JORGE GIANICHINI
Chefe do Departamento de Tributos

Publicado por:
Cristiano Filieiro Teixeira
Código Identificador:79B964B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL N° 032/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de sistema de gestão.
Data de Abertura: 28 de abril de 2025 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 08 de abril de 2025

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:D2C82C31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA CONSERTO DA MB SPRINTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **22/04/2025**, às **10h** consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-2553.

Arroio dos Ratos, 07 de abril de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:CF60E884

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 465/2025

v01/04/2025- Portaria n°465/2025- CONVOCAR a servidora em férias DÉBORA ALMEIDA TOLOTTI, matrícula n°3924- Cargo Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BF28DBBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 456/2025

31/03/2025- Portaria n°456/2025- CONVOCAR a servidora em férias LAÍSA MATZEMBACHER SOARES, matrícula n°4297- Cargo Enfermeiro, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D946E23C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 457/2025

31/03/2025 - Portaria nº 457/2025 - CONCEDER ao servidor (a) MARIA DA GLORIA NUNES NEVES, matrícula nº. 1055, Mudança de Classe, Padrão 6 - Classe E, para Padrão 6 - Classe F, na forma do parágrafo 1º - artigo 50 da Lei nº 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:85656909

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°460/2025

01/04/2025- Portaria n° 460/2025- O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, DARCI RENATO FEITEN, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) RAFAELA MACHADO ALVES, matrícula 4320, Cargo de Agente Fiscal Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E4CEB658

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°459/2025

01/04/2025- Portaria n° 459/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSIANE GONÇALVES DA SILVA, n°2902, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - para o mês de abril/2025, com a segunda parcela a ser paga no mês de abril/2026 e a terceira parcela para o mês de abril/2027, concedida pela Portaria n° 458/2025 referente ao 4° Quinquênio, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014. e Lei n° 4414/2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FD51B7BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 458/2025

01/04/2025- Portaria n° 458/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSIANE GONÇALVES DA SILVA, n°2902 - "Licença Prêmio" referente ao 1° Quinquênio, compreendido no período de 09.05.2014 a 08.05.2019, conforme artigos dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014 e Lei n° 4414/2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AD81AE48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 462/2025

01/04/2025- Portaria n° 462/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELENICE MARIA OLIVEIRA FORTES, n°1292, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - para o mês de abril/2025, com a segunda parcela a ser paga no mês de abril/2026 e a terceira parcela para o mês de abril/2027, concedida pela Portaria n° 461/2025 referente ao 4° Quinquênio, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014. e Lei n° 4414/2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:60BBC1D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 461/2025

01/04/2025- Portaria n° 461/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELENICE MARIA OLIVEIRA FORTES, n°1292 - "Licença Prêmio" referente ao 4° Quinquênio, compreendido no período de 24.02.2018 a 27.09.2024, conforme artigos dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014 e Lei n° 4414/2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:85BC368D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 455/2025

31/03/2025- Portaria n°455/2025- CONCEDER ao (a) servidor (a) BRUNA DAIANA ARAUJO DO RIO DA FONSECA, matrícula 4213 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N ° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:32345DC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 454/2025

31/03/2025 - Portaria n°454/2025- CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA PAULA COLLOVINI SALATTI, matrícula 4212 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N ° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1E9A2E0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 453/2025

31/04/2025 - Portaria n°453/2025- CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MARGARIDA ENES AZZI, matrícula 1616 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 18% (dezoito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N ° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1BE724E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 454/2025

31/03/2025 - Portaria n°452/2025- CONCEDER ao (a) servidor (a) BARBARA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 3310 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N ° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D0CFF856

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 451/2025

31/03/2025 - Portaria n°451/2025- CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA REGINA DA SILVA COUTINHO, matrícula 3309 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N ° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6246F423

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 450/2025

31/03/2025 - Portaria n°450/2025- CONCEDER ao (a) servidor (a) BRANDINA FORTES DA SILVA matrícula 3308 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N ° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:183A0AE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N/ 449/2025

31/03/2025 - Portaria n° 449/2025 - CONCEDER a(o) Servidor(a) ARLETE MIRANDA PELTZ FERREIRA, matrícula 3307, 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2BDBF8D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 448/2025

31/03/2025 - Portaria nº 448/2025 - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA REJANE BROCK, matrícula 3306, 01% (um por cento) de Adicional por tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07 % (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F4AFBA17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 447/2025

31/03/2025 - Portaria nº 447/2025 - CONCEDER a(o) servidor(a) ELIZABETE DO COUTO, matrícula 3305, 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AA8EE033

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 446/2025

31/03/2025 - Portaria n° 446/2025 - CONCEDER a(o) Servidor(a) ANGÉLICA PATRICIA DA COSTA VIEIRA, matrícula 3304, 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:359D66C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 445/2025

31/03/2025 - Portaria nº 445/2025 - CONCEDER a(o) servidor(a) CLAUDETE REJANE DA ROCHA RODRIGUES, matrícula 3303, 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6216790C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°444/2025

31/03/2025 - Portaria nº 444/2025 - CONCEDER a(o) servidor(a) MEG MEURIN DA SILVA PESEGOGINSKI, matrícula 3302, 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6487B177

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 443/2025

31/03/2025 - Portaria n° 443/2025 - CONCEDER a(o) Servidor(a) BÁRBARA MOURA DOS SANTOS, matrícula 3301, 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:163461E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 442/2025

31/03/2025 - Portaria n° 442/2025 - CONCEDER a(o) Servidor(a) SOLANGE WEINHEIMER TAVARES, matrícula 3165, 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 08% (oito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:32636E53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 441/2025

31/03/2025 - Portaria n° 441/2025- CONCEDER a(o) Servidor(a) ADRIANE DA SILVA TULICZEWSKI, matrícula 3161, 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 08% (oito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:06B6A334

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 440/2025

31/03/2025 - Portaria n° 440/2025 - CONCEDER a(o) Servidor(a) IZELAINE CRISTINA DOS SANTOS KUHN, matrícula 2995, 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 09% (nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2AEF73ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

CONVOCAÇÃO PARA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

A Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.142/1990 e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, CONVOCAM a população, trabalhadores, gestores, prestadores de serviço e demais interessados para participarem da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador.
TEMA CENTRAL: "Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano."
DATA: 14 de abril de 2025
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: Ciga/RS, Avenida Espanha, n°675, 2°andar
As inscrições poderão ser presencialmente no local do evento

JUCARA TERESINHA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

RICARDO DOHNDORF IANKOSKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:2A66D750

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº14/2025
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº14/2025
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem do resultado preliminar do **Processo Seletivo Emergencial Nº14/2025**. Fica o dia 08/04/2025 para interposição de recursos quanto a pontuação. Segue abaixo a lista dos inscritos:

PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA:

ELOISA SECCO BINIEK – 35 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE ABRIL DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:DCB645B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 371/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2025, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO** a contratação da empresa SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 004.485.542/0001-00, para aquisição de um veículo GM/CHEVROLET – ONIX PLUS LTZ TURBO AT (PEB), através da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 5/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 5/2024, realizado pelo CISA, pelo valor total de R$127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 7 de abril de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:6A2A4565

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2025

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC - torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0012/2025, do tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos para o Pronto Atendimento 24h Sueli Santos de Souza - Posto 24h. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 08/04/2025 às 08:30 horas até o dia 22/04/2025 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 22/04/2025. INÍCIO DA DISPUTA: 09:30 horas do dia 22/04/2025. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:8C711EA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3727, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo municipal a transferir imóvel urbano.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência de imóvel urbano ao Sr. Orandi Ventura Soares, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG nº 5032979261, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 496.430.290-34 e sua esposa Joseane Figueiredo Jacobi, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 4064982772, expedido pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 954.939.300-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Antero Pereira Dutra, nº 365, Bairro Operário, cidade de Barracão – RS, objeto da matrícula nº 2.197, do Registro de Imóveis de Barracão – RS, compreendido como lote nº 21, quadra nº 47, com 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com as seguintes características:

I - Uma área de terreno urbano, sob o nº 21 da Quadra 47, localizado na Rua Aurélio Vieira Gonçalves, com a superfície de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), distante 15,00 metros com a Rua "A", lado par, no quarteirão formado pelas ruas Pedro Machado Pereira, Rua A", Rua Napoleão Ferreira e Rua Aurélio Vieira Gonçalves, nesta cidade, confrontando: ao Norte, por uma linha de 40,00 metros, com o lote nº 20; ao Sul, por uma linha de 40,00 metros, com o lote nº 22; ao Leste, por uma linha de 15,00 metros, com o lote nº 01; e ao Oeste, por uma linha de 15,00 metros a Rua Aurélio Vieira Gonçalves.

Art. 2º Justifica-se a transferência em função de que o imóvel citado no artigo anterior foi objeto de venda na data de 29/08/1991, conforme consta no Livro de Cadastro de Lotes Urbanos, que cópia faz parte integrante desta lei.

Art. 3º O pagamento das despesas de escritura e registro do imóvel serão de responsabilidade do comprador.

Art. 4º As disposições da presente Lei e seus respectivos programas, independente de sua transcrição total, ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 07 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:33696E5A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3728, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo municipal a transferir imóvel urbano.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência de imóvel urbano a Sra. Dionei do Carmo da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 472.274.600-10 e seu esposo Sr. Lauro Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 413.089.050-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Napoleão Ferreira, nº 62, centro, cidade de Barracão – RS, objeto da matrícula nº 4.094, do Registro de Imóveis de Barracão – RS, compreendido como lote nº 09, quadra nº 31, com 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes características:

I - Uma área de terreno urbano, sob o nº 09 da Quadra 31, formado pelas Ruas Napoleão Ferreira, Manoel Teles de Miranda, Frei Ricardo Aresi e Avenida Salgado Filho, nesta cidade, com a superfície de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Napoleão Ferreira, lado par, distante 35,00 metros da esquina com a Rua Frei Ricardo Aresi, confrontando: ao norte, numa extensão de 50,00 metros com o Lote nº 08; ao sul, numa extensão de 20,00 metros, com o Lote nº 10; 15,00 metros com o Lote nº 11 e 15,00 metros, com o Lote nº 12; ao leste, numa extensão de 15,00 metros com o Lote nº 16 e a oeste, numa extensão de 15,00 metros com a Rua Napoleão Ferreira.

Art. 2º Justifica-se a transferência em função de que o imóvel citado no artigo anterior foi objeto de venda na data de 02/08/1979, conforme consta no Livro de Cadastro de Lotes Urbanos, que cópia faz parte integrante desta lei.

Art. 3º O pagamento das despesas de escritura e registro do imóvel serão de responsabilidade do comprador.

Art. 4º As disposições da presente Lei e seus respectivos programas, independentemente de sua transcrição total, ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 07 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:77302612

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 637, 07 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.723, de 03 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0504	339048000000	1427	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0502	449042000000	1007	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6F88E4F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Srta. **Alana da Silva de Chaves**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:41DEFDF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maiqueli Hoffmann de Souza**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FE3E16F2

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 057/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DA PRANCHA REBOQUE PLACA IDB7394. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 07 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:2E466E55

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 058/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO VEÍCULO CAMINHÃO SCANIA PLACA JMA7E28. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01. Maiores informações

no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 07 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:E3F92837

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DA PÁ CARREGADEIRA SEM 659C. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 07 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:30966C73

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 060/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12G. Contratada: **MATIELO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ: 29.791.330/0001-24. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 07 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:3EB99D0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133-2021, e Lei nº 11.947, de 16/06/2009, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 01/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2025
HORÁRIO: 09:00:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 07-04-2025

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:3966E404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025

OBJETO: Execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando a construção de ponte pênsil sobre o Rio Paloma, sede do município, com a utilização de Recursos Federais, Defesa Civil, Processo nº 59053.011852/2023-54, Protocolo REC-RS- 4301925-20231114-01.
ABERTURA: 25 de abril de 2025 – 14:00 horas.
EDITAL e INFORMAÇÕES: junto a Pref. Municipal, (54)98423-1430, site: www.barradorioazul.rs.gov.br.

Barra do Rio Azul, RS, 07 de abril de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:DE01162E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2025 - PSS 020/2025.

EDITAL Nº 20 DE 07 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025.

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 02 (DOIS) dias, comparecerem no setor de pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contrato administrativo de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025**,** considerando a necessidade pública e desistência de vagas.
MOTORISTAS- 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	MOTORISTA	NOTA
1º	JOSÉ ELEANDRO DE OLIVEIRA	70

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:90465F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 119 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA a pedido o Senhor VAGNER DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Procurador Geral do Município - PGM.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERA** a pedido o Senhor **VAGNER DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município – PGM, a contar desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municip

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:CCB32099

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 68/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 68/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. TÂNIA REINKE KUSSLER, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.730 de 03 de dezembro de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, 435, centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **TÂNIA REINKE KUSSLER** brasileira, casada, CPF nº 512.889.900/49 , RG nº 3050306897, residente e domiciliada na Rua Presidente Antonio Carlos de Andrade, 438, centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.730 de 03 de dezembro de 2024 e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais)

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1163,63 (mil e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.
Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 06 meses, podendo ser o mesmo prorrogado pelo mesmo período, a contar de **01 de abril de 2025**, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 01 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

TÂNIA REINKE KUSSLER
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.456.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:97CBAF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120 DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº120 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Trata sobre o cancelamento do Edital n°002/2025, que versa sobre a contrataçãotemporária de pessoal no cargo de Professor e Supervisor, através de Processo Seletivo Simplificado –PSS.

O Prefeito do Município de Barros Cassal-RS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que em análise ao o Edital 002/2025 percebeu-se ambiguidade disposta no item1.5 "Requisitos para preenchimento do cargo de professor e supervisor educacional."alínea c)não ser servidor ou professorou temporário ativo das carreiras do magistério de Município de Barros Cassal.

CONSIDERANDO a necessidade de readequações do Edital n° 002/2025, para a contratação temporária de Professores; consoante Requisição n°701032 advinda do Tribunal de Contas, o qual solicita retificação de edital e abertura de novo processos eletivo retificandoa alínea acima mencionada.

CONSIDERANDO que o Edital n°002/2025 encontra-se em fase final de convocação e contratação, sendo, portanto, necessário o seu cancelamento e consequentemente a declaração de nulidadedos demais atos administrativos advindos deste Processo Seletivo, para a realização das alterações apontadas, buscando atender aos princípios e garantias da Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1°.Fica cancelado o Edital n°002/2025, para a contratação temporária de professores Processo Seletivo Simplificado – PSS

Art 2º.Fica cancelado todo e qualquer ato administrativo referente e contratações, nomeações, convocações, oriundo Processo Seletivo Simplificado n°002/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Barros Cassal (RS) 07 de abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal
Av. Maurício Cardoso, nº 1177 – Centro - Barros Cassal/RS - CEP 99360-000

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:DA0A02A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de VIGILÂNCIA ARMADA a ser executado de forma contínua, na UBS Central. Propostas: até às 09:00h do dia 22/04/2025. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 08 de abril de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:722DA780

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 265/2025 E DISPENSA 102/2025

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 102/2025
CONTRATO Nº265/2025
OBJETO: Aquisição de quatro pneus para a Motoniveladora da SMOS

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 15.600,00;

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025

CONTRATADA: PRADO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.526.226/0001-01, com sede/endereço à AV. MARANHÃO, 402 E 416 - - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 00000-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 02 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2E9537B0

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 266/2025 E DISPENSA 103/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 266/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 103/2025
CONTRATO Nº266/2025
OBJETO: Serviços de desinsetização, desratização e desinfecção de caixas d água nos seguintes locais: Esf Centro Av. Leandro de Almeida,356; Esf Vila Charrua Alipio Rosa, 319 Esf Vila Julieta - Rua Antero Gomes de Oliveira nº 71 Esf Cidade Baixa Joaquim Silva Esf São José Loteamento São José Farmácia Municipal Leandro de Almeida, 722 Centro de Reabilitação Municipal Leandro de Almeida, 809 CAPS Av. Carlos Correa Rodrigues, 05 Residencial Terapêutico - Av. Carlos Correa Rodrigues, 291 SAMU - Av. Carlos Correa Rodrigues, 291 - Fundos Obs: Limpeza de 07 reservatórios. 01 cx 10.000 L (Esf São José) 03 cx 1.000L cada (Residencial Terapêutico) 02 cx 1.000L cada (Esf Vula Julieta) 01 cx 500L (Farmácia Municipal)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 6.210,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

CONTRATADA: MARCIA MARIA MOREIRA CORREA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.852.868/0001-20, com sede/endereço à R HIEVANOE FIGUEIREDO, 80 - CIDADE ALTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 03 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:47298D4F

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 267/2025 E DISPENSA 104/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 267/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 104/2025
CONTRATO Nº267/2025
OBJETO: Serviço de revisão para Ônibus BUS 150E21 - placa JDE3J40, pertencente a Secretaria de Educação

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.500,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

CONTRATADA: MATTANA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.225.388/0001-15, com sede/endereço à Av. getulio vargas, 8555 - São José - CANOAS/RS, Cep. 92420-024;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 03 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:79C06D4C

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 268/2025 E DISPENSA 105/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 268/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 105/2025
CONTRATO Nº268/2025
OBJETO: Aquisição de 03 Notebook Sistema operacional Windows 11 pro - Placa Mãe: - Socket: Compatível c/ processador - Áudio: Realtek AUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1 - Rede: GBE 100/1000 - 1x slot PCI Express x16 - 1x slot PCI Express x1 - Processador: 6 núcleos / 12 threads - de 3.00 ghz até 4,6 ghz - 18 mb de cache - Memória: ram de 16 gb ddr4-3200mhz (2x 8 gb) 2x slots - Armazenamento: SSD pcie nvme m.2, leitura: 6000 MB/s, Gravação: 4000 Mb/s - Conexões: 4 x conectores SATA 6gb - 1 x conector M.2 - 1 x porta D-Sub/VGA - 1 x porta HDMI - 1 x USB 4.0 - 4 x USB 3.2 - 1 x porta RJ-45 de rede - 3 x conectores de Áudio - 1 x porta PS/2 - Teclado - Mouse , para EDTC

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 12.447,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

CONTRATADA: ALH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.425.828/0001-92, com sede/endereço à AV DO FORTE, 1301 - VILA IPIRANGA - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91360-001;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 03 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C8BE8ADB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 273/2025 E DISPENSA 106/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 273/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 106/2025
CONTRATO Nº273/2025
OBJETO: Serviços de desinstalação e instalação e conserto de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado da SMASTAS, com material incluso

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.870,00;

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

CONTRATADA: AC INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.855.478/0001-61, com sede/endereço à AV. PIRATINI, 223 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 04 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4C5A1EB1

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 274/2025 E DISPENSA 107/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 274/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 107/2025
CONTRATO Nº274/2025
OBJETO: Aquisição de 01 Soprador de ar 600watts.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 249,95;

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

CONTRATADA: ARLINDO DE M. PINTO JUNIOR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.345.573/0001-06, com sede/endereço à AV. LEANDRO DE ALMEIDA, 818 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 04 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BA4264DF

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 275/2025 E DISPENSA 108/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 275/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 108/2025
CONTRATO Nº275/2025

OBJETO: Contrataçãode empresa para prestação de serviço de manutenção de ares condicionados com colocação de gás, limpeza, higienização e material incluso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.585,76;

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

CONTRATADA: Marcos Vinicius da Silva Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.257/0001-31, com sede/endereço à Rua Vitório Amaral, 167 - Charrua - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 07 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:919F9395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 34, DE 07/04/2025

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/04/2025, ao servidor JERRI LUIS DE MORAES, matrícula 4972, cargo de Auxiliar de Tesouraria, nível 04, classe C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 07/04/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:A386BEF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 35, DE 07/04/2025

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/04/2025, à servidora ERIANE APARECIDA PERSCH, matrícula 8263, cargo de Professora, nível Especialização, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPO BOM, 07/04/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:026D494F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 36, DE 07/04/2025

CONCEDE PENSÃO.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1472 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo JOÃO BATISTA DE MORAES, matrícula 570, cargo de Professor, nível II, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 17/01/2025, inativado conforme Portaria nº 36.785/2014, distribuídos da seguinte forma: EVA MARIA FRANCISCA DE MORAES, cônjuge, a contar de 17/01/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CAMPO BOM, 07/04/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de Ipasemcb - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:3CC7B20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.133, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **CRISTIELE VIVIANE DE CASTRO** para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7828424F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.134, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **FABÍULA BIASUZ CENCI**, matrícula 14033, do Cargo em Comissão de Coordenador Médico 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 04 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5546717E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 035/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 025/2025, de 13.03.2025 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 17.03.2025 outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
63.929	BRUNO HENRIQUE FARIAS	Assistente Administrativo	10

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:34F640CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 64.131 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 63.929, DE 13 de MARÇO de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 63.929, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **BRUNO HENRIQUE FARIAS,** portador do CPF nº 037.xxx.xxx-30, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de março de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 10ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D954C3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.107, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **CAMILA DA SILVA CORREA** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seçãode Reabilitação Psicomotora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0A74DE7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 63.848, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **LUCIANA BECKER CEMIN**, matrícula nº 8560, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4A6A633C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.078 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DEBORA MINOTTO CHERUTI**, matrícula nº 5921, titular do cargo de Secretária de Escola II, Gratificação de Atividades Especiais na Área da Educação, conforme o art. 1º, Inciso II da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 24 de março de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4384E878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.082, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **JOACIR LUIS ARRUDA**, matrícula nº 11942, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:21E3E397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.079, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **FERNANDA PATRICIA DA FONTOURA**, matrícula nº 15392, titular do cargo de Fiscal Ambiental, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C0FF6209

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.084, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **LUANA ANACLETO DE SOUZA**, matrícula nº 10610, de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de julho de 2025 a 13 de setembro de 2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 3.709/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F75982D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.085, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **RAQUEL LUCIANE PETERS**, matrícula nº 11061, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de julho de 2025 a 05 de setembro de 2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 3.337/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:66B43B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.075, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **DANIELA CRISTINA BIENERT PIOVESAN**, matrícula 15457, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1C005CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.934, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de fevereiro de 2025, da servidora **CATIA CRISTINA SCHNECK DALLENOGARE**, matrícula nº 13549, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 12 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 54.477, de 04 de janeiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CD507EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.048, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter a servidora **MILENE RENATA GUEDES**, matrícula nº 15079, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Diretor-Geral da Cultura para o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 26 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:475F80FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.044, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 02 de março de 2025, da servidora **PAULA SUELEN SOARES FRANCISCO**, matrícula nº 13656, titular do cargo de Serviços de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 17 de fevereiro de 2022, pela Portaria nº 54.811, de 15 de fevereiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 02 de março de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E93C54E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.042, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 16 de fevereiro de 2025, do servidor **ANDRÉ CUNHA ESPICH**, matrícula nº 13614, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 07 de fevereiro de 2022, pela Portaria nº 54.694, de 03 de fevereiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FFD40C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.043, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CANCELA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 62.719, de 18 de setembro de 2024, que alterou temporariamente a carga horária semanal da servidora, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais,

R E S O L V E:
Cancelar a alteração temporária da carga horária semanal da servidora **DANÚBIA LENHART,** matrícula nº 9901, titular do cargo de Psicóloga, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril 2012, passando para 30 horas semanais, a partir de 05 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B2DA2436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.033, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da Professora **Jéssica Nunes Gonçalves Machry,** matrícula 13800, ampliada em 20 horas semanais através da Portaria nº 63.641, de 18 de fevereiro de 2025, a partir de 13 de março de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4360C760

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.029, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **NILTON MOACIR MOUSQUER**, matrícula nº 12040, titular do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cadastro e Habitação**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 24 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BC054798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.036, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 09 de março de 2025, da servidora **ROSÁLIA KOEHLER**, matrícula nº 13116, titular do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 22 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.162 de 17 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 09 de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C331C4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.037, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 10 de março de 2025, da servidora **CAMILA GISELE DE MELO**, matrícula nº 13692, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 24 de fevereiro de 2022, pela Portaria nº 54.881 de 22 de fevereiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de março de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6AE8152C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.038, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de fevereiro de 2025, da servidora **FABIANE FRAGA FOSTER**, matrícula nº 13546, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 12 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 54.456, de 12 de janeiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:46D54804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.132, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora **TAMIS DA SILVA GROFF**, matrícula nº 13311, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino FundamentalSantos Dumont, com DCA, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 5.327, de 30 de agosto de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C2D4A14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.030, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **EDUARDO DOS SANTOS**, matrícula 13494, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F7C33498

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.143, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 02 de março de 2025, da servidora **SONIA ROSANE RODRIGUES DE OLIVIERA**, matrícula nº 13655, titular do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 07 de fevereiro de 2022, pela Portaria nº 54.693, de 03 de fevereiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 02 de março de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BF48951C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.142, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de fevereiro de 2025, da servidora **LARISSA JUNGTHON MENINE**, matrícula nº 13547, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 12 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 54.444, de 04 de janeiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9444E7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.141, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **EMERSON DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de Ouvidor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 07 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3958608C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.957, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **SOLANGE BETINA KLEINKAUFF**, matrícula nº 10595, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 1.478 (um mil, quatrocentos e setenta e oito) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

MUNICIPIO DE CAMPO BOM 24/03/1993 a 01/04/1996
MUNICIPIO DE CAMPO BOM 05/05/2000 a 14/05/2001

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4B7BC5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais veterinários para uso do Centro Municipal de Recuperação e Bem Estar Animal - CEMPRA, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 22 de abril de 2025 às 09h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7A0C54FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: 120 (cento e vinte) assinaturas da Revista Qualé no formato impresso e digital, totalizando 17 edições impressas com login e senha para acesso ao site e a todo acervo da revista com atividades online para os professores e estudantes do 1° ao 9° ano.
FORNECEDOR: PAPO EDITORA LTDA, CNPJ 35.316.905/0001-50.
VALOR TOTAL: R$ 22.378,80 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 04 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B527AC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, aquisição de equipamentos para atender a demanda do Serviço de Assistência especializada (SAE) PORTARIA GM/MS Nº 5.383, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **23 de abril de 2025 às 13h30min**. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8C67EF8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 22 de abril de 2025,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços de luminárias públicas de diodos emissores de luz (LED).** O edital

estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 07 de abril de 2025.

GIOVANI BASTISTA FELTES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7396E2FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2025, 07 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 366/2025, 07 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme protocolo nº 596/2025, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao período aquisitivo de **01/03/2024 a 28/02/2025**, ao servidor **ROQUE ARNOLD**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:8069DDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2025, 07 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 367/2025, 07 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme protocolo nº 600/2025, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 09/04/2025 a 23/04/2025, referente ao período aquisitivo de 09/09/2023 a 08/09/2024, à servidora **RITA ESTER FREISLEBEN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:C9099B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2025, 07 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 368/2025, 07 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando nº 095/2025, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 07/04/2025 a 21/04/2025, referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024., à servidora **CARINE MARIA KAUFMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:5A25F5BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LETREIRO "EU ❤ CAPÃO BONITO DO SUL" EM ACM.

FAVORECIDO: KELLI SLONGO
CNPJ Nº 34.775.405/0001-13
VALOR: R$ 12.500,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 07 DE ABRIL DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:E37E46C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 2.407/2025

Número de Contrato: 079/2025.
Objeto: Aquisição de Asfalto em sacos de 25 kg para a Secretaria de Obras e Saneamento.
Empresa Contratada: **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA**.

CNPJ da Contratada: 18.375.607/0001-11.
Valor: R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Capão da Canoa, 04 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AD8FE8DD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 1.286/2025

Número de Contrato: 080/2025.
Objeto: Contratação de empresa para internação em comunidade terapêutica, para a Secretaria da Saúde, conforme especificações.
Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO AMOR EXIGENTE DE TORRES**.
CNPJ da Contratada: 02.733.892/0001-65.
Valor: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Capão da Canoa, 07 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:028FC61C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 3.201/2025

Número de Contrato: 081/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmides parao 26° Rodeio Crioulo do Município de Capão da Canoa/RS
Empresa Contratada: **PR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**.
CNPJ da Contratada: 90.705.922/0001-97.
Valor: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Capão da Canoa, 07 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CCF2C78C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 88/2023
Pregão Presencial nº 02/2023

Objeto: Renovação contratual para prestação de serviços de Saúde (Fisioterapia, Fisioterapia Domiciliar, Pilates e Reforço Muscular) junto a Academia de Saúde do Município de Capitão.
Contratado: Karen Pedralli Fisioterapia Ltda, CNPJ 49.434.480/0001-98.
Termo Aditivo nº: 02/2025 de 04/04/2025 ao Contrato nº 19/2023
Valor Mensal: R$ 20.539,41
Vigência: 12 meses a contar de 06/04/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A9E96F46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL 002/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO PNEUMOLOGISTA, 10 HORAS SEMANAIS, CORRESPONDENDO A 40 HORAS MENSAIS PARA ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CASEIROS/RS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI 14.133/2021.
Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade de PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL do tipo Por Itens, sob nº 002/2025.

CASEIROS, 07 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:468BCCC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 016/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, tendo como contratada a empresa FELIPE LUIS SCHORR-MEI pelo valor total de R$12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais).

Cerro Largo, 07 de abril de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:9A366800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 006/2025

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1652/2025**, para aquisição emergencial de pneus e baterias.
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 14/04/2025 às 09h00min
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 14/04/2025 às 09h01min

DATA ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 14/04/2025 às 15h01min.
O cadastramento das propostas é pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 08 de abril de 2025.

SILVIA DE ÁVILA CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andreia Ramazzini Collovini
Código Identificador:22E13058

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 165/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ELISA REJANE SITTA BACCEGA, CNPJ nº 34.284.029/0001-64, ALENKAR CALGAROTTO EVENTOS, CNPJ n°03.286.287/0001-56
Objeto: contratação das empresas para locação de decoração e climatizadores, necessários para a realização do jantar baile em comemoração ao aniversário do município
Valor total estimado: R$21.900 (vinte e um mil com novecentos reais).
Dotação orçamentária: 2025.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.39.00 (11) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Data: 19 de março de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 173/2025 – Art. 75, IV a)
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: GUARACAR COM. DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 88.952.577/0001-44
Objeto: aquisição de peças e serviços necessários para realizar a revisão programada do veículo pulse de placa JDH7J90
Valor total estimado: R$2.606,56 (dois mil seiscentos e seis reais com cinquenta e seis centavos)
Dotação orçamentária:
2025.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (148) - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
2025.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (147) - material de consumo
Data: 26 de março de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 177/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: LUIZ F R PAES -ME, CNPJ nº 05.115.991/0001-71
Objeto: contratação da empresa para ensino e regência da banda municipal de Charrua
Valor total estimado: R$**11.559,66 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais com sessenta e seis centavos)**
Dotação orçamentária: 2025.5.2.13,392.506.2057.1.3.3.3.90.39 (133) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 27 de março de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 185/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: LUCAS JOSE SEVERO MARCOS, CNPJ nº 52.056.766/0001-91
Objeto: contratação de uma empresa especializada para orientação cultural de peões e prendas integrantes do CTG Unidos do Pampa, sob a instrução de dois professores
Valor total estimado: R$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais),
Dotação orçamentária: 2025.5.2.13.392.506.2010.1.3.3.3.90.39 (115) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 28 de março de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 186/2025 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72 e DESBRAVADOR COM. DE P. MEC. E TRANS. LTDA, CNPJ nº 18.045.972/0001-68
Objeto: Necessário a contratação de empresa para aquisição de material e serviço para manutenção da Toyota de placa ABN1923, dos caminhões de placas IVF4E25, JDD4G36 e da escavadeira Komatsu PC130 da secretaria de obras.
Valor total estimado: R$ 3.743,52 (três mil, setecentos e quarenta e três reais com cinquenta e dois centavos).
Dotação orçamentária:
2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 31 de março de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 187/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: REFRIGERAÇÃO SS LTDA – ME, CNPJ nº 17.809.736/0001-08
Objeto: Necessário a contratação de empresa para aquisição de serviço para higienização, limpeza dos ares-condicionados das escolas municipais, conserto do bebedouro e troca de copo do liquidificador da E.M.E.F. Osvaldo Cruz.
Valor total estimado: R$ 4.175,00 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária:
2025.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (64) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2025.5.1.12.365.502.2029.1011.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (6051) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2025.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (62) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.5.1.12.361.501.2029.1011.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (6050) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 31 de março de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 188/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: FARMABEM COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ nº 22.094.397/0001-60 e DENTAL GORGES LTDA, CNPJ nº 08.078.165/0001-98
Objeto: Necessário a contratação de empresa para aquisição de material para utilizar na ambulância, durante transferência de pacientes entubados ou que fazem uso de traqueostomia, material para manutenção dos trabalhos realizados no consultório odontológico da UBS da cidade alta e das atividades realizadas na UBS da terra indígena do ligeiro.
Valor total estimado: R$ 6.701,70 (seis mil, setecentos e um reais com setenta centavos).
Dotação orçamentária:
2025.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (161) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.6.1.10.301.601.2050.4090.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (185) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (147) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 31 de março de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 189/2025 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CINCRIS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.038.339/0001-68
Objeto: Necessário a contratação de empresa para aquisição de material para distribuição a pessoas carentes do município, para manutenção dos prédios públicos e da rede de água do município e para manutenção das escolas municipais
Valor total estimado: R$ 6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Dotação orçamentária:
2025.5.1.12.365.502.2024.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (81) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (62) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (290) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.7.2.4.122.702.2080.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (259) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.11.2.16.244.605.2098.1094.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (6305) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 31 de março de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 190/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ nº 92.505.494/0001-84
Objeto: Necessário a contratação de empresa para aquisição de material para colocar no poço artesiano da escola estadual fag mag, localizada na terra indígena do ligeiro e serviço para retirada de bomba queimada e instalação de bomba nova.
Valor total estimado: R$ 9.128,00 (nove mil, cento e vinte e oito reais).
Dotação orçamentária:
2025.6.1.10.301.601.2050.4090.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (185) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.6.1.10.301.601.2050.4090.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (187) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 01 de abril de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 191/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: PORTO FIT COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.562.685/0001-00
Objeto: Necessário a contratação de empresa para aquisição de material para os alunos do tempo integral da E.M.E.F. Carmelina Baseggio realizarem atividades nas oficinas de artes marciais.
Valor total estimado: R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação orçamentária:
2025.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (62) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 01 de abril de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 192/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CAROLINE ISABEL GIARETTA, CNPJ nº 42.917.273/0001-45
Objeto: Necessário a contratação de empresa para aquisição de material para melhorias no espaço da sala dos motoristas, situada juntamente a garagem da secretaria municipal da saúde
Valor total estimado: R$ 976,27 (novecentos e setenta e seis reais com vinte e sete centavos)
Dotação orçamentária:
2025.6.1.10.301.601.2071.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (152) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 01 de abril de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 193/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: IVOLMIR KEMPFER LTDA, CNPJ nº 21.219.362/0001-48
Objeto: Necessário a contratação de empresa para aquisição de material para limpeza do ambiente da secretaria e para cobrir as máquinas e os equipamentos agrícolas
Valor total estimado: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária:
2025.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.8.2.20.122.801.2074.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (310) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 01 de abril de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 194/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACESSO LTDA, CNPJ nº 79.922.571/0001-33
Objeto: Necessário a contratação de empresa para aquisição de serviço para manutenção de equipamento utilizado para controle do ponto dos funcionários
Valor total estimado: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
2025.8.2.20.122.801.2074.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (313) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 01 de abril de 2025

GERSO JOSÉ RONCAGLIO **-**
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:4CAAFA35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 10/2025 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA, CNPJ nº 08.658.124/0001-70
Objeto: contratação de serviços de musicalização e animação com a banda "brilha som" para show em comemoração ao aniversário de 33 anos do município de charrua, a ser realizado no dia 21 de março de 2025
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fundamento legal: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.
Charrua/RS, em 11 de março de 2025.

Processo de Inexigibilidade nº 11/2025 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: FEDERAÇÃO ASSOC. MUNICIPIOS RS – FAMURS, CNPJ n°88.733.811/0001-42
Objeto: aquisição de cursos para capacitação dos funcionários
Valor: R$ 1.076,00 (mil e setenta e seis reais)
Fundamento legal: art. 74, III, f) da Lei nº 14.133/2021.
Charrua/RS, em 27 de março de 2025.

Processo de Inexigibilidade nº 12/2025 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Contratação de ERENITA TRENTIN POZZAN, CPF n° 910.333.810-04
Objeto: locação de um terreno de área superficial de 200m²
Valor: R$ 5.496,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
Fundamento legal: art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.
Charrua/RS, em 1° de abril de 2025.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:8F71FB64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
ALTERA O ARTIGO 93 DA LEI 436 DE 17 DE JULHO DE 2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CHUÍ

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 93 da Lei 436 de 17 de julho de 2001 - Código Tributário do Município do Chuí, passa a ter a seguinte redação:

Art. 93. O recolhimento do ISS por parte das empresas ou a estas equiparadas que o recolhem em função da receita bruta deverá ser efetivado até o vigésimo dia do mês subsequente a ocorrência o fato gerador.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:7EF88681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO 04/2025

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO**,** cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelos Editais Nº 22/2024, Nº 23/2024, Nº 24/2024 e Nº 25/2024, devendo os nomeados comparecerem junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS, a fim de receberem a relação de documentos e exames médicos complementares necessários, a serem apresentados para devida HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Boletim de Nomeação.
O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:
CARGO: Professor de Séries/Anos Iniciais 20 horas
Nome: Ezequiel Marques Barbosa **Classificação:** 8º Lugar

Coronel Barros, em 08 de abril de 2025.

BRÁULIO SCHERER
Prefeito

Publicado por:
Gelson Antonio Worst
Código Identificador:B8641E6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO 21/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 21/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS
Aviso de revogação do Pregão Eletrônico para contratação de serviços de limpeza e serviços gerais.

Coronel Bicaco/RS, 07 de abril de 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO -
Prefeito

Publicado por:
Evelise Borges de Souza
Código Identificador:EAF24AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 063/2025

DECRETO Nº 63, de 2 de abril de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33390920000000000000.62 - Despesas de exercícios anteriores	R$ 11.200,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
33390920000000000000.192 - Despesas de exercícios anteriores	R$ 10.600,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
33390920000000000000.366 - Despesas de exercícios anteriores	R$ 10.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33390920000000000000.548 - Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.500,00
Total.....	**R$ 33.300,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
1188 - Instalação de Elevador no Paço Municipal	
34490510000000000000.79 - Obras e instalações	R$ 33.300,00
Total.....	**R$ 33.300,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 2 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:9D89F107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2025

PORTARIA Nº 176/2025, de 04 de abril de 2025.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Atendente de Creche.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão por licenças para tratamento de saúde e para tratamento de saúde em pessoa da família, que totalizou 7 (sete) meses, previsto no item II, artigo 17 da Lei municipal 4629/2020.
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	03/2017 a 05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 3 meses.
Lei Municipal 4629/2020	01/2022 a 05/2025 Período decorrido após suspensão	3 anos, 4 meses.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos, 8 meses.

RESOLVE:
Art. 1º – Promover a servidora **ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, 40 horas semanais, Padrão 06, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:80A2003E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2025

PORTARIA Nº 177/2025, de 04 de abril de 2025.

Concede Férias a servidores no mês de Março.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º – Concede férias a servidores do mês de março conforme segue abaixo:

Funcionário - Código	Funcionário - Descrição	Gozo - Início	Gozo - Final	Gozo - Dias	Dias Pecúnia
3059	AMAURI LUIZ PISSININ JUNIOR	26/03/2025	04/04/2025	10	
2779	CLAUDIANE DA SILVA	18/03/2025	27/03/2025	10	
206	ELAINE TERESA RICHERT	05/03/2025	14/03/2025	10	
3002	ELAINE TERESINHA DA SILVA	20/03/2025	08/04/2025	20	
3174	HOMENIG LEOPOLDO RAUBER	10/03/2025	29/03/2025	20	
3197	ILIZIANI PINHEIRO DE SOUZA FLORES	17/03/2025	31/03/2025	15	
3251	JANAÍNA DE GODOIS SANCHES	10/03/2025	15/03/2025	6	
621	JOSE ADELAR MILCZAREK	10/03/2025	28/03/2025	19	
2705	MARA ELENIR DA SILVA	05/03/2025	19/03/2025	15	
3017	SIMONE DA FONSECA MACHADO	24/03/2025	05/04/2025	13	

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:080CA825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 011/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 011/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 5019/2025, considerando classificação no processo seletivo nº 002/2024. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

Nome:	Cargo:	Colocação:
MARISA FERREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	2º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:C50D16A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 064/2025

DECRETO Nº 064/2025, de 02 de Abril de 2025

PRORROGA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 69 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as delegações previstas no decreto 001/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025 e 06/2025 encerraram no dia 31 de Março de 2025 e que a definição da equipe de governo se encontra em estudo;
CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com finalidade de economizar e reduzir gastos, com base no princípio da economicidade,

DECRETA:
Art. 1º – Fica prorrogada a vigência da Delegação de Competências dos Secretários (as) Municipais, passando o Art. 3º dos Decretos 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025 e 06/2025 a vigorar com a seguinte redação:
[...]
Art. 3º – A delegação será no período de 02 de janeiro à 06 de abril de 2025.
[...]
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:E720222E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2025

PORTARIA Nº 175/2025, de 04 de abril de 2025.

Concede Prêmio Assiduidade.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de abril, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Davinson João Simon	Operário	27/05/2023 a 27/05/2024	30%
Juarez Augusto Schimanoski	Operário	19/03/2023 a 18/03/2024	30%
Leomar Birkan da Silva	Agente de Rec Humanos	23/06/2022 a 22/06/2023	30%
Marisa Niedermayer	Agente Administrativo	20/06/2023 a 19/06/2024	30%
Marlene de Oliveira	Professor	05/06/2023 a 04/06/2024	30%
Mateus Ricardo Webler	Agente de Fiscalização	07/12/2023 a 06/12/2024	20%
Matilde Boeno de Almeida	Servente	12/07/2023 a 11/07/2024	20%
Sidnei Ronaldo Daniel	Médico	07/04/2023 a 06/04/2024	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:3AC79CBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178/2025

PORTARIA 178/2025, de 07 de Abril de 2025.

Nomeia Secretário Municipal de Fazenda.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda.
Art. 2º- O servidor optará pela remuneração do cargo efetivo, com acréscimo da função gratificada, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao subsídio do cargo de secretário, com base na lei nº 4377/2018, de 27 de abril de 2018.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D985F5DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2025

PORTARIA 179/2025, de 07 de Abril de 2025.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **LUCIANO BARCELLOS GARCIA,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.
Art. 2º- O servidor optará pela remuneração do cargo efetivo, com acréscimo da função gratificada, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao subsídio do cargo de secretário, com base na lei nº 4377/2018, de 27 de abril de 2018.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:826708DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2025

PORTARIA 180/2025, de 07 de Abril de 2025.

Nomeia Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **CAROLINE FATIMA DELA FLLORA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º- O servidor optará pela remuneração do cargo efetivo, com acréscimo da função gratificada, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao subsídio do cargo de secretário, com base na lei nº 4377/2018, de 27 de abril de 2018.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:DABC0E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2025

PORTARIA 181/2025, de 07 de Abril de 2025.

Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **JOCELI LOPES GOMES,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços.
Art. 2º- O servidor optará pela remuneração do cargo efetivo, com acréscimo da função gratificada, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao subsídio do cargo de secretário, com base na lei nº 4377/2018, de 27 de abril de 2018.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8E951182

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 65/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 65/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: VERONILCE DOS SANTOS 99375737004
FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS (ROLAMENTOS, FILTROS, SUPORTE PLANETÁRIO, DISCO DE FREIO, BUCHAS, ANÉIS) DE 1 A LINHA DA MARCA DO EQUIPAMENTO PERTENCENTE A FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE COXILHA, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I — LAUDO TÉCNICO E NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO BEM TRATOR AGRÍCOLA MARCA VALTRA, MODELO BMI 25 4, NO DA IDENTIFICAÇÃO M 125409354, NO MONTAGEM: AVTT2008PFM016994 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VIGÊNCIA: 07/04/2025 Á 07/06/2026
VALOR: 10.575,80 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, E OITENTA CENTAVOS)

COXILHA/RS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:19127695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 35/2024

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 35/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JOSIANE CARLA BAIOCCO BRAGA
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **INSTRUTOR DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS E DE SALÃO PARA ATENDER A INVERNADA MUNICIPAL DE COXILHA,** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR R$ 2.941,61 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS COM SESSENTA E UM CENTAVOS)
ADITIVO: 07/04/2025 VIGÊNCIA: 05/04/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JOSIANE CARLA BAIOCCO BRAGA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B8600A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 33/2024

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 33/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JAIR FERNANDES CDS

OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **INSTRUTOR DE MÚSICA** PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS COM OS GRUPOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PAIF (SERVIÇO DE ATENDIMENTO E APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA), BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR R$ 60,51 (SESSENTA REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS) POR HORA
ADITIVO: 07/04/2025 VIGÊNCIA: 05/04/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JAIR FERNANDES CDS

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:C2BA2C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 32/2024

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 32/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JOCELI OLIVEIRA MACHADO 53645685049
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **INSTRUTOR DE ARTESANATOS PARA COMUNIDADES DO INTERIOR** PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E CURSOS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS COM OS GRUPOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PAIF (SERVIÇO DE ATENDIMENTO E APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA), BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR R$ 34,56 (TRINTA E QUATRO REAIS COM CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) POR HORA
ADITIVO: 07/04/2025 VIGÊNCIA: 05/04/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JOCELI OLIVEIRA MACHADO

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:D9F3CBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 31/2024

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 31/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JOCELI OLIVEIRA MACHADO 53645685049
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **INSTRUTOR DE ARTESANATOS** PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E CURSOS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS COM OS GRUPOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PAIF (SERVIÇO DE ATENDIMENTO E APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA), BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR R$ 34,56 (TRINTA E QUATRO REAIS COM CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) POR HORA
ADITIVO: 07/04/2025 VIGÊNCIA: 05/04/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JOCELI OLIVEIRA MACHADO

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:1ECD841D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 050/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o registro de preços unitários para a aquisição de recargas de oxigênio medicinal para serem utilizados na unidade de saúde do município. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 24 de abril de 2025 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 04 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EA4D08A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 047/2022. Tomada de Preços nº 03/2022. Contratado: Vale Engenharia Civil Ltda. CNPJ nº 36.138.577/0001-01. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado por mais 30(trinta) dias para a conclusão dos pagamentos e organização das documentações finais. Vigência: 05/04/2025 à 04/05/2025. Assinatura do Termo Aditivo: 03/04/2025.

Derrubadas/RS, 03 de abril de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:28229E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 08/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para futuras aquisições de material escolar e de expediente. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 23 de abril de 2025, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 07 de abril de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:B7D0FBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

Instrumento de Distrato da Ata de Registro de Preços Nº 27/2024. Celebrante: Jefferson Penno Megier e Cia Ltda. CNPJ n° 31.733.598/0001-51. Objeto: Fica estabelecido o encerramento da Ata devido a não entrega dos itens do Processo Licitatório nº 49/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024, e diante da falta de manifestação da empresa, no prazo de 5 (cinco) dias que lhe foi concedido. Assinatura do Distrato: 07/04/2025.

Derrubadas/RS, 07 de abril de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:44471B13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para aquisição de material para ser utilizado na Pavimentação de Passeios Públicos e calçadas, modelo de bloco Holandês.
Data: 22/04/2025.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:99EFB51F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a prestação de serviços de Segurança para serem utilizados Pela Prefeitura e demais Secretárias
Data: 24/04/2025.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:5042F684

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a prestação de Serviços de Confecção de Abrigos de Ônibus para uso de Passageiros de Transporte coletivo no Interior do Município.
Data: 25/04/2025.
Horário: 09h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:3D6976D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024

OBJETO: Aquisição tubos de concreto, tampas boca de lobo, meio fio, bloquetes de concreto e material hidráulico.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 3369/2024 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :
MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 980.400,00
FABIO GAUTERIO SA - R$ 1.957.260,00
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - R$ 1.530,00
M A SCHWINGEL - R$ 401.642,00

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de março de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:C64307D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 77/2024

OBJETO: Eventual aquisição de Material de Expediente.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 3405/2024 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 10.819,50
MF - MACHADO SOARES - R$ 8.766,00
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME - R$ 1.272,50
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - R$ 1.409,00
MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - R$ 9.598,50
C. GAZOLA BARRO LTDA - R$ 39.184,00
BIANCA RICACHESKI RAUBER - R$ 1.190.950,00
RC RAMOS COMERCIO LTDA - R$ 34.210,00
TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - R$ 169.658,00
ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS - R$ 1.925,00
COMERCIO E DISTRIBUIDORA MUNDO OFFICE LTDA - R$ 10.356,50
D S A CHAVES LTDA - R$ 2.600,00

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:27CCB0B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: C. A. B CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITIVO 053/2025
Edital de Licitação Modalidade: CONCORRENCIA PRESENCIAL 007/2024
Objeto: troca da cobertura do patio central da Escola Municipal Padre Réus.
Preço: 9.550,29
Data Assinatura: 24.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: C. A. B CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITIVO 289/2024
Edital de Licitação Modalidade: CONCORRENCIA PRESENCIAL 003/2024
Objeto: execução das obras de conclusão e melhoria de prédio público do tipo pavilhão, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, localizado na Rua São Paulo, 245, área urbana da sede do Município, com uma área de intervenção de 900,00m².
Prazo: 24.06.25
Data Assinatura: 24.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: EMATER
Contrato Adm.: QUARTO ADITIVO 089/2022
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022
Objeto: serviços de assistencia técnica e extensão rural e social do municipio.
Prazo: 31.03.26
Data Assinatura: 14.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FARMACIA ENTRE RIOS LTDA
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITIVO Nº047/2023
Edital de Licitação Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023
Objeto: fornecimento de medicamentos emergenciais.
Prazo: 07.04.25
Data Assinatura: 07.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: IRMÃOS CAPITANIO LTDA
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITIVO Nº046/2023
Edital de Licitação Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023
Objeto: fornecimento de medicamentos emergenciais.
Prazo: 07.04.25
Data Assinatura: 07.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MARLI BERTOTTI DACKO LTDA
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITIVO 009/2025
Edital de Licitação Modalidade: CONCORRENICA PRESENCIAL 005/2024
Objeto: construção das paredes doCTG.
Valor: 17.970,00
Data Assinatura: 12.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: C. C. L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato Adm.: SETIMO ADITIVO 139/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 010/2024
Objeto: readquaçãoda area existente do pronto atendimento de urgencia/padu.
Valor: 31.558,55
Data Assinatura: 14.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ADMAU- AGEN, DESENVOLVIMENTO DO MEDIO ALTO URUGUAI
Contrato Adm.: QUINTO ADITIVO 088/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 009/2021
Objeto: serviços técnicos especializados na operacionalização do SIM
Prazo: 30.04.25
Data Assinatura: 31.03.25
Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LAVORE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITIVO 240/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2024
Objeto: serviços de natureza profissional - farmaceutico
Prazo: 30.04.25
Data Assinatura: 27.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul
Contratada: TELEVISÃO ALTO URUGUAI LTDA
Contrato Adm.: 074/2025
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025
Objeto: prestação de serviços de veiculação da publicidade institucional.
Valor: 6.062,00
Data Assinatura: 06.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CONCRETOS BASSO LTDA
Contrato Adm.: 077/2025
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 002/2024 CIRAU
Objeto: fornecimentos de tubo de concretos
Valor: 14.215,74
Data Assinatura: 06.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GILSON BRUN
Contrato Adm.: 078/2025
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025
Objeto: serviços para continuidade do programa academia de saúde, com desenvolvimento de atividades físicas e ginástica laboral voltado aos grupos de caminhada e da terceira idade.
Valor: 3.077,27
Data Assinatura: 06.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ROBERTO SILVIO BRUNETTO & CIA LTDA
Contrato Adm.: 079/2025
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025
Objeto: serviços de natureza técnico profissional.
Valor: 2.300,00
Data Assinatura: 06.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TIAGO BORSA
Contrato Adm.: 080/2025
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2025
Objeto: serviços de oficina de programação e robótica.
Valor: 5.500,00
Data Assinatura: 06.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: MENTE E AMBIENTE PSICOLOGIA E ARQUITETURA LTDA
Contrato Adm.: 081/2025
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025
Objeto: serviços de psicologia na Educação.
Valor: 4.300,00
Data Assinatura: 07.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: J. L. ALVES DE JESUS & CIA LTDA
Contrato Adm.: 085/2025
Edital de Licitação Modalidade: INEXIGIBILIDADE 001/2025
Objeto: apresentação artística de João Luiz Correa e Grupo Campeirismo, consistindo na realização de apresentação artística do mesmo, inserido nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política e administrativa do município, a ser realizado no dia 08 de maio de 2025.
Valor: 42.500,00
Data Assinatura: 25.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BURICA PNEUS LTDA EPP
Contrato Adm.: 082/2025
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 011/2023 CIRAU
Objeto: aquisição de pneus novos**.**
Valor: 3.552,00
Data Assinatura: 18.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TRANS MAESTRI LTDA
Contrato Adm.: 083/2025
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 001/2024 COMUNORS
Objeto: prestação de serviços de horas maquinas, com escavadeira hidraulica com rompedor.
Valor: 469,00 por hora maquina.
Data Assinatura: 24.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: J. C. M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA
Contrato Adm.: 084/2025
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 049/2024 CIRAU
Objeto: fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, das obras de extensão ampliação de rede de baixa tensão externa no Parque Náutico.
Valor: 6.439,50
Data Assinatura: 24.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: J. L. ALVES DE JESUS & CIA LTDA
Contrato Adm.: 085/2025
Edital de Licitação Modalidade: INEXIGIBILIDADE N°001/2025
Objeto: apresentação artística de João Luiz Correa e Grupo Campeirismo, consistindo na realização de apresentação artística do mesmo, inserido nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política e administrativa do município, a ser realizado no dia 08 de maio de 2025.
Valor: 42.500,00
Data Assinatura: 25.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SOM DO SUL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Contrato Adm.: 087/2025
Edital de Licitação Modalidade: INEXIGIBILIDADE 002/2025
Objeto: apresentação artística do grupo musical Som do Sul, consistindo na realização de apresentação artística do mesmo, inserido nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política e administrativa do município, a ser realizado no dia 16 de Maio de 2025.
Valor: 18.000,00
Data Assinatura: 24.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: INGA VEICULOS LTDA
Contrato Adm.: 088/2025
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025
Objeto: serviços especializados de recuperação do veículo **MB/SPRINTER 415 CD, placa IZR2B49**., de propriedade do Município, com fornecimento de peças e mão de obra.
Valor: 23.940,21
Data Assinatura: 27.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: RESIDENCIAL TERAPEUTICO EM SAUDE MENTAL
Contrato Adm.: 089/2025
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2025
Objeto: serviços emergenciais de abrigamento de paciente, em atendimento a ordem judicial.
Valor: 8.558,00
Data Assinatura: 27.03.25

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: VAMOS COM. DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA
Contrato Adm.: 090/2025
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025
Objeto: anutenção da **escavadeira hidráulica marca Komatsu, modelo HID PC 130LC-10M0**, de propriedade do Município, com fornecimento de peças e mão de obra, em período de garantia.
Valor: 5.236,94
Data Assinatura: 27.03.25

Entre Rios do Sul-RS, 31 d Março de 2025.

IRSON MILANI -
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:FD4809EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR DISPENSA PEQUENO VALOR, Nº 141/2025, PROCESSO 8632/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CENTRO VETERINARIO E DIAGNOSTICO B&M LTDA.** Aquisição de exame para a identificação de esporotricose, por Sistema de Registro de Preços (SRP) por Dispensa Pequeno Valor, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos não Vinculados de Impostos. Valor total de R$ **1.800,00**. Fundamento Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 03 de Abril de 2025.

VIANEI ROBINSON MUELLER,
Secretário(a) Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:506EA4ED

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, Sr. Renato Alencar Toso, torna público, que na data de **16 de abril de 2025, às 10 horas**, junto ao plenário da Câmara de Vereadores, será realizada audiência pública para exposição e debates sobre o Relatório

de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial - exercício 2024. Ficam convidados a participar todos os servidores públicos vinculados ao Instituto, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil. Informa, ainda, que haverá transmissão ao vivo pela TV Câmara.

Erechim, 07 de abril de 2025.

RENATO ALENCAR TOSO
Diretor-Presidente - IEP

Publicado por:
Bruna Galleazzi
Código Identificador:774414D6

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS 01/2025

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS Nº 01/2025
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2024 para registro de preços para Aquisição de Veículos Automotores Novos Tipo Minivan 7 lugares, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 00.485.542/0001-00, VALOR TOTAL: R$ 143.522,00**, realizada através do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, com recursos próprios.

Erechim/RS, 07 de abril de 2025.

RENATO ALENCAR TOSO
Diretor-Presidente do IEP

Publicado por:
Bruna Galleazzi
Código Identificador:1A733443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração em exercício, torna público que foi expedida a seguinte Ordem de Serviço:
ORDEM DE SERVIÇO N.º004 DE 07 DE ABRIL DE 2025 - Regulamenta o acompanhamento dos Agentes Comunitários de Saúde, em suas atividades externas, pelos estudantes de Medicina designados às UBSs respectivas.

Erechim/RS, 07 de abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal De Administração Em Exercício

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:88EAF7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 064/2025 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 064/2025
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

DENTISTA 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Laura Paulus	13º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 07 de Abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta No Exercício Do Cargo De Secretária Mun. De Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:DC94D54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS19/2025

Registro de Preço de Outros Órgãos19/2025
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024 para registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU.
CONTRATADA: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA CNPJ: 35.173.456/0001-38 VALOR TOTAL: R$ 60.270,70, realizada através das Secretarias Municipais de Obras públicas, habitação, Segurança e Proteção Social, Fazenda, Cultura e Esporte, com Recursos não vinculados de impostos.

Erechim, 7 de Abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:B2421804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 48/2025 Objeto: Contratação de seguradora para cobertura total de seguro para Usina Fotovoltaica do Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 25/04/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 07 de abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:E76DC795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Credenciamento 2/2025 N° Objeto: A Prefeitura Municipal de Erechim/RS torna público que estará aberto o Chamamento Público para credenciamento de músicos para apresentações culturais em eventos, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa com Recursos não Vinculados de Impostos, nos dias **09/04/2025 a 10/04/2025, das 07:30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h**. Os documentos deverão ser encaminhados na Divisão de Editais, situada na Av. Farrapos n° 509, Bairro Centro, CEP 99700-112 ou por e-mail, através do endereço **editais@erechim.rs.gov.br.** O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 07 de abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração Em Exercício.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:6D9C1AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 50/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais com dedicação exclusiva de mão de obra, através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Agricultura Abastec. e Seg. Alimentar, Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 25/04/2025 às 13:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 07 de abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração Em Exercício.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:62EE4ACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025. PROCESSO Nº 42/2025.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.
PROCESSO Nº 42/2025.

O Prefeito do Municipal de **ERNESTINA**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Lei 123/2006, e Lei Municipal 2.302/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital Pregão Eletrônico nº 04/2025, para recapagem de pneus. Fica retificado o item 3, sub item 3.1.2, ficando assim descrito: o presente edital será EXCLUSIVO para as microempresas e empresas de pequeno, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, estabelece que para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Nova data da sessão: 25/04/2025
Horário: 8:30 HORAS
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59 min. do dia 22/04/2025.

Permanecem inalterados os demais ítens e cláusulas do presente edital.

Ernestina, 07 de abril de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:CF14A423

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada: RODOLFO WAGNER
CNPJ: 31.933.523/0001-14
Valor total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de empresa do ramo de estruturas metálicas a serem instaladas no evento do 37º aniversário do Município de Ernestina, mais especificamente no baile da escolha das soberanas do Município que acontecerá no dia 10 de abril de 2025.
Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 07 de abril 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:23B3D8C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 45/2025
PROCESSO Nº 35/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: EUCLESIO CARLOS FACHINELLO

OBJETO: Locação de um imóvel (casa), localizado na Rua Augusto Flores, Quadra Q, no Município de Erval Seco/RS, destinado para moradia da Sr.ª MARIA IZABEL NASSIF DA SILVA, brasileira, dona de casa, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 2.796/2017 conforme Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 12/2022.

VALOR TOTAL R$ 455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 28/09/2025

ERVAL SECO-RS, 28 DE MARÇO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:E7BC5833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 028/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025 PROCESSO Nº 027/2025

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
LOCADORA: LEVINO PIMMEL

OBJETO: Locação de um imóvel rural, para Instalação da Antena Digital de Televisão, na localidade da Linha Boa Esperança, Imóvel de Matrícula N° 3257 em nome de Levino Pimmel.

VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
VIGÊNCIA: 31/12/2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:D312B3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 47/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 PROCESSO Nº 40/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) tablets para a Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania, de acordo com a seguinte descrição: Tablet com tela mínima de 9 polegadas, em resolução HD; armazenamento interno mínimo de 128 GB; memória RAM de no mínimo 4 GB; bateria igual ou superior a 7040 mAh; câmeras mínimas de resolução Frontal e traseira de 8 MP ou superior; com wifi, rede de no mínimo 4G; bluetooth mínimo de 5.1 em atualização e; com sistema operacional instalado original.

VALOR TOTAL R$ 2.348,00 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ERVAL SECO-RS, 07 DE ABRIL DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:B2C0B6AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
ADITIVO 3 AO CONTRATO Nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público:

Aditivo 03 ao Contrato 02/2022 – Dispensa de Licitação 29/2022 – Processo n° 31/2022. Contratada: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08. Objeto: Prorrogação Contratual de Prazo (12 meses) – Vigente a partir de 06/04/2025. Taxa mensal: 2,23%.

Esteio, 08 de abril de 2025.

FERNANDO MOREIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Andreza Jovana Salcher
Código Identificador:04568D86

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 176/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR o servidor MAIQUEL VIEIRA LEITES, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º 3063, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora IZABEL CRISTINA FERRAZ DE ELLY, Aux. de Administração, matrícula n.º 1983 na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR ESPECIAL III da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 03/04/2025 a 17/04/2025, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2025008952

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 04 de abril de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:6D1E8E0B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ADITIVO TP 023-2019

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2019
7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2019 por mais 3 (três) meses, a partir de 09 de abril de 2025 até 08 de julho de 2025, na forma do artigo 57, II da Lei n° 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato ficam mantidas e ratificadas, permanecendo inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
CONTRATADA:NOTABILI ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 15.541.355/0001-65
Data da assinatura:03/04/2025.
FUNDAMENTO: artigo 57, II da Lei n° 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Patricia Viskow de Borba
Código Identificador:E39F5135

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.518 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de abril de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CDFAB2AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA IV – REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 153/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS – CBO nº 4110-10 – SMS"**:

1. Altera-se o preâmbulo do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"*Valor total estimado: R$ 791.177,52 (setecentos e noventa e um mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).".*

2. Altera-se o item 2.7, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"*Os licitantes interessados em participar da presente Pregão Eletrônico deverão prestar garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) sobre o valor de referência orçado, R$ 7.911,78 (sete mil e novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), para fins de participação na licitação, de acordo com Art. 58, da Lei n° 14.133/2021.".*

3. Altera-se o item 3.17.1, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"*As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a R$ 7.911,78 (sete mil e novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO, nos termos do Art. 58, caput e §1º, da Lei no 14.133/2021.".*

4. Substitui-se a Planilha de Custos e Formação de Preços, do Anexo VI – Termo de Referência, do edital, passando a vigorar o documento com a seguinte nomenclatura "*PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ATUALIZADA EM 04.04.2025"*, disponibilizado junto da plataforma Portal de Compras Públicas.

5. Substitui-se o Anexo VII – Anexo Dados do Objeto, do edital, passando a vigorar o documento com a seguinte nomenclatura *"ANEXO DADOS DO OBJETO ATUALIZADO EM 04.04.2025",* disponibilizado junto da plataforma Portal de Compras Públicas.

6. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances fica **PRORROGADA** para dia **25 de abril de 2025,** às **10:00 horas,** através do Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:0D676DB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 02/2025

A Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SMCDH, torna público, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subseqüente a data de divulgação deste edital, se não houver oposição, eliminarão os documentos constantes da listagem de eliminação de documentos (em anexo). Os documentos estão classificados e avaliados conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do Município, Decreto Municipal 7091/2021.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante protocolo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Arquivo Municipal.

Esteio, 07 de abril de 2025.

Nome Legível:
DENISE LODETTI
Cargo: Arquivista

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:1EDEBC09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 131/2023
Processo Administrativo nº 643/20203
Credenciamento n° 001/2023

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Esteio, Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, nº 150, CEP 93260-120 – RS, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e de outro VINÍCIUS EDUARDO DO NASCIMENTO DE LEMOS CAMPOS, residente e domiciliado na Av. Joao Wallig, N° 1835 – Bairro Passo da Areia, Porto Alegre – RS – CEP: 91340-000, portador do CPF N° 053.586.369-19, firmam o presente Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 131/2023, de 03 de julho de 2023, conforme solicitação do credenciado e manifestação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) através do memorando 2025017413 (fl.484-485), a contar de 27 de março de 2025.

Esteio, 03 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:03309F02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 023/2024

ADENDO AO CONTRATO N° 023/2024
Segundo Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 13/2023
ORDENS DE COMPRA N° 1360/2025 E 1620/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: SONIA BEATRIZ SOARES DE MORAIS
CPF: 903.xxx.xxx-87
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de abril de 2025 até 09 de abril de 2026.
Valor: R$24.531,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais).
Assinatura: 04 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A05AAFE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 056/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 056/2023
Segundo Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 9/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 1621/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO MUNDO LTDA - ME
CNPJ: 01.494.156/0001-39
OBJETO: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme memorando nº 2025003467 da Secretaria Municipal de Educação (SME), acostado às folhas 2240-2254, bem como parecer da Procuradoria-Geral do Município na folha 2278 do processo administrativo nº 3145/2022.
Assinatura: 04 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2C157701

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2915/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR Rodrigo da Silva Pereira, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30681,da Cidadania e Direitos Humanos(SMCDH) para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 31/03/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0A789CFB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2916/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janir Juliana Wacht Flores, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30534, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 01/04/2025, concedido pela portaria 264/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A36DE2F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2917/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Luzia Valim dos Reis, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 3364, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 02/05/2025, concedido pela portaria 5239/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E12E84B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2918/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, COMPOR, a partir de 01/08/2024, Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme Lei 2520/1996, ficando assim a representação:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
1º Titular: Gilson Abreu de Menezes
1º Suplente: Monica Sabrine Munari

2º Titular: Angélica de Oliveira Pacheco
2º Suplente: Juliana Vessozi Pereira

3º Titular: Flávia Roberta da Silva Scariot Viecelli
3º Suplente: Cristiane Salete Lopes Mertins

4º Titular: Rosane Costa Bordinhão
4º Suplente: Viviane Belleboni Antich

5º Titular: Joice Cassiana Schardosim Pereira
5º Suplente: Carla Muller

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

1º Titular: Rosimar dos Santos Araújo
1º Suplente: Lana Bender Cardoso

2º Titular: Elizabeti Leal de Oliveira Ramires
2º Suplente: Tamires Teresinha Carlos Hendler de Vargas

Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SME
Titular: Isabel Cristina Souza
Suplente: Claudia Sanini

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente - SMDEMA
Titular: Benedito Antonio Lopes
Suplente: Estela Gomes Levis

Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH
Titular: Tania Teresinha da Silva Vieira Rabaioli
Suplente: Nairon Bilhalva de Souza

PRESTADORES DE SERVIÇO

Representantes dos prestadores privados contratados pelo SUS
Laboratório Bacellar:
Titular: Pedro Ruaro
Suplente: Manoel Bacelar

Laboratório Fontana:
Titular: Rafael Borges Pospichil
Suplente: Eduardo Possamai Fontana

Clínica São Pietro:
Titular: Karoline Lopes Silva
Suplente: Igor Prestes

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE:
1º Titular: Ana Regina Boll
1º Suplente: Simone Moitoso

2º Titular: Sheila Possa Silveira
2º Suplente: Rafael Fontoura Iglesias

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS
Titular: José Antonio Almeida Silveira
Suplente: não houve indicação

CREFITO
Titular: não houve indicação
Suplente: Karine Brandão

USUÁRIOS
Entidades e/ou associações comunitárias:

Conselho local de saúde do Planalto:
Titular: Carla Caron Frendt
Suplente: Enio Luis Ferreira Chaves

Conselho local de saúde do Novo Esteio:
Titular: Enio Florêncio da Silva
Suplente: Flávio Seixas de Melo

Conselho local de saúde do Ezequiel:
Titular: Milton de Souza Moehlecke
Suplente: não houve indicação

Associação de Moradores do Parque Tamandaré:
Titular: Elizeu Madeira
Suplente: Maria Claudete Portela Pereira

Associação dos Ostomizados:
Titular: Rubens Rolla
Suplente: Sulmar Menezes Duarte

Conselho local de saúde da Cruzeiro:
Titular: não houve indicação
Suplente: José Luiz Zonatto

Associação Comercial, Industrial e Serviços de Esteio - ACISE
Titular: William Muzykant
Suplente: Tiago Filber

Associação Comunitária Jardim Floresta:
Titular: Jorge Nunes Dias
Suplente: Edinei Cavalheiro

SINDICATOS DE ENTIDADES DE TRABALHADORES
Sindicato dos trabalhadores em estabelecimentos de serviço de saúde do Vale dos
Sinos - Sindisaúde
Titular: não houve indicação
Suplente: não houve indicação

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Carlos Augusto Soares
Suplente: Luciana Moraes

Pastoral da Criança:
Titular: Angela Maria de Moura Link
Suplente: Maria Líbia Witchs Flores

Diaconia Santo Antonio:
Titular: Moacir Marques Oliveira
Suplente: Plauto Teles de Miranda

Lar Evangélico Betel:
Titular: Moizés Rodrigues dos Santos
Suplente: Michele Silveira de Freitas

Associação dos contabilistas de Esteio e Sapucaia do Sul:
Titular: não houve indicação
Suplente: não houve indicação

Câmara de dirigentes e lojistas - CDL:
Titular: Sandro Nogueira Barbosa
Suplente: Celso Antonio Dalmás

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Associação dos pais e amigos dos excepcionais de Esteio - APAE:
Titular: Mariana Westphalen dos Santos
Suplente: Denise Jordão de Souza

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:CBA8CB07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2919/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Sabrina Romano Carvalho, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41104, a partir de 02/04/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:054A91FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2920/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CONCEDER para Juliana Aparecida Ribeiro de Oliveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41461, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 2/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8EC3DBC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2922/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CONCEDER para Tatiana Mendes Santoro, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 47758, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 4/4/2025 até 5/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F746C3BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2923/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR para Lucirene Franz Ferrari Fernandes, Professor de Libras, Estatutário, matrícula n° 47663, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2591/2025, no período de 26/3/2025 a 5/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8BFB50FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2924/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CONCEDER para Isabel Peres de Deus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47678, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/3/2025 a 1/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A5D06D2A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2925/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Valéria Viegas da Costa Polonio, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 4559/40223, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2377/2025, no período de 18/3/2025 a 6/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9E8A1B39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2926/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabio Meyr, Vigia, Estatutário, matrícula n° 50249, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2573/2025, no período de 25/3/2025 a 28/3/2025, alta com restrições, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E6D0FD55

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2927/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anael Tatiane Esmeris Seibel, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula nº 47052, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/3/2025 a 29/3/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E92BA6B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2928/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Otavio Barcellos Carvalho, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50500, a partir de 18/03/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:1AAE0392

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2929/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Liliane Lindohl Rebelo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31462, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2271/2025, no período de 24/3/2025 a 28/3/2025, alta com restrições, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:AA2219C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2930/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Liliane Lindohl Rebelo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31462, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1719/2025, no período de 3/4/2025 até 4/4/2025, alta com restrições, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F4B9AC8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2931/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Schellin Dias, Professor de Educação Infantil 36 h, Estatutário, Matrícula nº 47486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 4/4/2025 até 5/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4B9DB281

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2932/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Maria dos Santos Cunha, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4610, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 3/4/2025 até 4/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:13BD32CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2933/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eronilda de Oliveira Dermann, Professor de anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°4484, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 1/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3BD46E56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2934/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) na Guilherme Nunes Zolin - Matrícula 8780, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Felipe Silva Alvienes - Matrícula 47333 , como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL.

Contrato nº 022/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, que tem por objeto SERVIÇO DE AMBULÂNCIA PARA O EVENTO SUPER COPA DE FUTSAL DIA 11/04/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, oriundo do processo administrativo nº 200/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4F7C1209

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2935/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amilton Cezar da Silva Lacerda, Zelador de Praça, Estatutário, matrícula nº 5653, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/3/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4EB92C1E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2936/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Boeno da Gama, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41117, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/3/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4AC48C5E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2921/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Muniz Martins, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45111, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do dia 25/03/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B0401FAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2937/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jane Leonardo, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrícula nº 3850, 6º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 25/01/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:16DFDA84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2939/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilberto Volcanow Pantoja, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31647, 1º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 08/01/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E6DF761B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2940/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Cristina Mello Scherer, Contador, Estatutário, matrícula n°31754, 1º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 01/01/2025, averbado pela portaria 4122/2023, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5D046643

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2941/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Maciel Schaff Zanin, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 41054, licença para tratamento de interesse, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/04/2025, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:21EC7781

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2942/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) na Felipe Silva Alvienes - Matrícula 47333, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Guilherme Nunes Zolin - Matrícula 8780, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL.

Contrato nº 024/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada COMERCIO E REPRESENTACOES R. G. LTDA - ME, que tem por objeto Contratação de arbitragem para execução do JEDES 2025., vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, oriundo do processo administrativo nº 557/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:EC54B235

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2943/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) na Priscila Ribeiro da Cruz - Matrícula 8788, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Luciane Baretta - Matrícula 50731, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente -SMDEMA.

Contrato nº 023/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto Serviços de Desratização.Controle de infestação de pragas BEA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 137/2024, oriundo do processo administrativo nº 4919/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D1781328

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 213/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Vision Net Sistemas LTDA** CNPJ nº 09.053.477/0001-00; **Objeto**: Serviços para conserto de alarme do prédio da Brigada Militar, visando o seu funcionamento regular e oferecer segurança a população. **Valor**: R$ 478,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 212/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **João Carlos Peres Rozado (Auto Elétrica)** CNPJ nº 74.742.065/0001-49; **Objeto**: Contratação de mão de obra com fornecimento de peças para manutenção elétrica do Caminhão IQY 5724, pertencente a Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente. **Valor**: R$ 1.512,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:7E42C8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 218/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **D'Kekos Comércio de Mangueiras e Conexões Ltda;** CNPJ nº 39.753.627/0001-59; **Objeto**: Aquisição de peças para manutenção do pistão hidráulico da roçadeira articulada, pertencente a Secretaria de Obras Públicas; **Valor**: R$ 168,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 217/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Marin Auto Peças Ltda;** CNPJ nº 91.806.695/0001-59; **Objeto**: Aquisição de peças para manutenção nos veículos (Parati IOZ 9693, Toyota IDR 5427 e Doblo IQI 8277), pertencentes a Secretaria de Obras Públicas; **Valor**: R$ 1.410,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 216/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **João Carlos Peres Rozado (auto elétrica);** CNPJ nº 74.742.065/0001-49; **Objeto**: Aquisição de peças para manutenção elétrica nos veículos (Spin JAU7J50,Spin JBG3J66 e Sprinter IYR1832), pertencentes a Secretaria da Saúde; **Valor**: R$ 220,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 215/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Padrão Prático Sul Postes de Concretos Ltda;** CNPJ nº 29.334.724/0001-53; **Objeto**: Aquisição de um poste (C8), modelo Padrão RGE, destinado à entrada de luz e à substituição de poste danificado na Rua Sul Brasil, com a finalidade de restabelecer o fornecimento de energia elétrica à residência do Sr. Clovis Binda, localizada nesta via; **Valor**: R$ 2.340,00; **Prazo: 0**1 dia; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 214/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **53.972.215 Érica Roman Testa** CNPJ nº 53.972.215/0001-30; **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para capacitação da Assessora de Comunicação Ana Cláudia Duz Bassani, a realizar-se no dia 07 de abril do corrente ano, nas dependências da Prefeitura Municipal com carga horária de 8 horas. **Valor**: R$ 290,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E836F5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.529, DE 07 ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 2.529, DE 07 ABRIL DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e na forma da legislação, visando o prolongamento da Rua Natal Biasotto, a extensão aproximada de 941,38m² do lote objeto da matrícula nº 5.151, do Livro 2 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Veranópolis, a seguir descrito:
*"Imóvel urbano na Cidade de Fagundes Varela, RS, com a denominação administrativa de lote n.º 900, da quadra 28, zona 02, distrito 01, com área de 941,38m² (novecentos e quarenta e um metros e trinta e oito decímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, que distam em seu lado leste 64,83 metros da esquina formada pelas ruas Vista Alegre e Sul Brasil, no lado ímpar desta, no quarteirão irregular formado por essas duas ruas e mais as ruas Natal Biasotto, Guaporé e Av. Antônio Ferronato, e que confrontam: ao **NORTE,** por 16,36 metros, com a Rua Sul Brasil; Ao **SUL**, por 23,54 metros, sendo no sentido oeste-leste por 7,54 metros com o lote n.º 072 de Volnei Cattivelli, e, por 16,00 metros com a Rua Natal Biasotto; Ao **LESTE**, por 46,63 metros, com o lote n.º 910 de Emerson Moreschi; E, ao **OESTE**, por 48,64 metros, com o lote n.º 284 de Irineu Ferronato e esposa*."
Proprietário: Emerson Moreschi (Protocolo 5.151 de 03 de janeiro de 2020 e de 31 de março de 2023; R.7/5.151. PARTILHA DE BENS e R.9/5.151. COMPRA E VENDA)
Usufrutuária: Maria Gessi Roman Moreschi (Protocolo 5.151 de 03 de janeiro de 2020 e de 31 de março de 2023; R.8/5.151. PARTILHA DE BENS e R.10/5.151. COMPRA E VENDA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 07 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:5A502BBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de tubos de concreto.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 50.550,00 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais).
Fornecedor(a): FERRAGEM MENEGHETTI LTDA, CNPJ Nº 21.109.433/0001-50.
Faxinalzinho, RS, 07 de abril de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:07D6C994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de serviços de recepção e portaria.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 2.646,47 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Fornecedor(a): SECURE-ON SERVICOS E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.365.068/0001-49.
Faxinalzinho, RS, 07 de Abril de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:F5F4ACFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial de equipamentos de informática nas Escolas municipais.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:45E4C3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21. Objeto: Curso de formação destinado aos adolescentes da rede municipal de ensino com o tema sobre direitos e deveres, responsabilidade e cidadania conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que será realizado nos dias 09 e 12 de abril.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:F7E7D153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DE PROJETO DE PATROCÍNIO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, novo julgamento da documentação para projetos de patrocínio apresentada pelos participantes do Chamamento Público nº 001/2025, inscritos até o momento e a partir da data do último julgamento, que objetiva a captação de terceiros interessados em apresentarem suas propostas e receberem patrocínio para eventos e projetos de interesse público, tais como festivais, congressos, workshops, eventos locais, ações de promoção turística do destino Flores da Cunha, feiras, seminários, além de outros que geram fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico e turístico local, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023. Abre-se prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:53AB9022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N°172.2025

TERMO DE DISPENSA N.º 172/2025
Processo nº 196/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1- Contratação de empresa especializada para atualização e elaboração do Laudo técnico de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT, do valor da Terra Nua (VTN) do Município de Formigueiro – RS, para atender a Instrutiva Normativa RFB 1877 de 14 de março de 2019, conforme termo de referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **SANTA MARIA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA-ME**
CNPJ nº **20.332.699/0001-02**
RUA Vanderlei de Almeida, N° 535, **Parque Serrano II,** CEP **97.185-000**, **ITAARA** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, O Setor Sugere que seja realizada contratação por dispensa de licitação ou meio que possa reduzir o tempo estimado para a contratação de empresa ou profissional competente, já que o prazo para entrega do laudo é reduzido.

2.2 – Dos preços

Empresa: **SANTA MARIA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA-ME**
CNPJ nº **20.332.699/0001-02**
Valor global do material R$ 2.998,00 (**dois mil e novecentos e noventa e oito reais**);

Empresa: **DANIEL WEGNER BECKER**
CNPJ nº **923.986.420-20**
Valor global do material R$ 3.700,00 (**três mil setecentos reais**); Desclassificado;

Empresa: **L F CONSULTORIA LTDA**
CNPJ nº **24.034.153/0001-18**
Valor global do material R$ 6.580,00 (**Três mil e trezentos reais**); Desclassificado;

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Da Fazenda
Unidade: Arrecadação
Ação: 2005
Fonte: 1500
Despesa: 1207
Despesa Principal: 1206

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela fiscalização da dispensa Diego Pansard Alves – Chefe do Setor de Arrecadação, Matrícula 1161-4. e gestão João Laerte Meleu Ferreira - Secretário De Saúde, Matrícula 1507-5. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 07 de abril de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:AA29A0F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 026/2025 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para

fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para serem distribuídos na farmácia básica do Município de Giruá. **Abertura em 22 de abril de 2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 07 de abril de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:40A11380

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI MUNICIPAL 2392/2025

autoriza o poder executivo a contratar professor de educação infantil, anos iniciais e educação de jovens e adultos para necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,
lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (um) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – 22h/s (vinte e duas horas semanais), por necessidade temporária em razão do excepcional interesse público, pelo tempo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo único. O prazo da contratação se dará a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º Os requisitos e especificações exigidas para a contratação de servidor na forma desta Lei são as que constam do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, de igual denominação, instituído pela Lei Municipal nº 1.504/2013 e alterações posteriores.
Art. 3º O contrato temporário será de natureza administrativa, com carga horária e remuneração equivalente ao cargo público municipal de idêntica denominação, assegurado os demais direitos e vantagens dos servidores públicos municipais, constantes na Lei Municipal n° 1.036/2008 e alterações posteriores.
Parágrafo único. O contrato poderá explicitar deveres e atribuições funcionais e excluir direitos não aplicáveis aos contratados.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria para pessoal na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha - RS, em 07 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0D221A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 026/2025

PROCESSO N° 410/2025
OBJETO:
APRESENTAÇÃO DE SHOW DO MUSICAL CORPO & ALMA LTDA PARA COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSÁRIO DE GLORINHA

CONTRATADA:
MUSICAL CORPO & ALMA LTDA

MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

VALOR:
R$ 70.000,00

FIRMADO EM:
04/04/2025

Glorinha, 07 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:E6CDA585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 510/2025

substitui membro da comissão permanente de contratação ou licitação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Substituir nesta data, a servidora CARLA VANESSA MEDINGER – Agente Administrativo - matrícula n° 507-0, pela servidora CRISTIANE SOARES RAUPP - Agente Fiscal - matrícula n° 576-2, junto à Portaria nº 02/2025, que designa membros para a Comissão Permanente de Contratação ou Licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:F97CA8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 511/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a pedido e a contar de 04 de abril de 2025, **ANDREW ALVES MEDEIROS**, **Agente Administrativo**, 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria n° 003/2024, conforme requerido no Protocolo nº 820/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:862EBEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°081/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 406/2025
Dispensa por Limite nº 81

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SOLICITO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS REALIZADOS NA EMPRESA PORTAL PNEUS. ESTES CONSERTOS FORAM REALIZADOS SEM EMPENHO POIS ATÉ O MOMENTO NÃO TEMOS UMA POSIÇÃO SOBRE COMO SERÃO REALIZADOS ESTES CONSERTOS, SENDO OS MESMOS DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, VISTO QUE A NÃO REALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS COMPROMETERIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SMADR, SENDO QUE ESTAMOS TRABALHANDO COM UM NÚMERO REDUZIDO DE MAQUINÁRIOS E TAMBÉM O MAU ESTADO DAS ESTRADAS DO INTERIOR.**, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ALEXANDRE PINTO PORTAL
CNPJ: 11.592.866/0001-55
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE LOPES, 590, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R$ R$ 130,00

Glorinha, 07 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:C09BBEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 512/2025

torna sem efeito a portaria n° 496/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação administrativa temporária, efetuado pela Portaria n° 496/2025, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**– do Concurso Público n. º 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C9C152E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 513/2025

torna sem efeito a portaria n° 497/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação administrativa temporária, efetuado pela Portaria n° 497/2025, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**– do Concurso Público n. º 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:29986CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 514/2025

torna sem efeito a portaria n° 498/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação administrativa temporária, efetuado pela Portaria n° 498/2025, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**– do Concurso Público n. º 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:DBEE741C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 515/2025

torna sem efeito a portaria n° 480/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação administrativa temporária, efetuado pela Portaria n° 480/2025, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**– do Concurso Público n. º 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:8AF27F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 516/2025

torna sem efeito a portaria n° 481/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação administrativa temporária, efetuado pela Portaria n° 481/2025, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**– do Concurso Público n. º 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7327EBDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 041/2025, Dispensa 031/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo as seguintes contratações: empresa **CLARO S.A** inscrição no CNPJ nº 40.432.544/0001-47 sita na. Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.709-110, pelo valor total de **R$ 7.784,40 (Sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O PODER EXECUTIVO; com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS, 07/04/2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:CB1CE007

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 043/2025 Dispensa 033/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa**FABIANO ANTONIO ALBERTI,** inscrita no CNPJ nº 50.148.849/0001-85, com sede na Rua Inocêncio Serpa, N° 1060, Centro, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99.605-000, pelo valor mensal **de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para prestação de serviço de educador físico com carga horária de 40 horas semanais, destinado à implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 07/04/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:D98D71C5

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

Pregão Eletrônico n.º 004/2025, Processo licitatório nº 045/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada estabelecida, a uma distância máxima de 100 (cem) quilômetros da sede do município de Gramado dos Loureiros/RS para aquisição de medicamentos**, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO,

que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**Data realização: 17/04/2025. Horário: 10H30.** A íntegra do Edital encontra-se no endereço:www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br

Gramado dos Loureiros/RS. 07/04/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:562A622C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 022/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, HOMOLOGA o processo de Concorrência 022/2023 à empresa segunda colocada M. DA SILVA AUBIN & L. LUZ ZENKER LTDA, CNPJ: 40.958.110/0001-85 no valor total de R$ 253.531,97 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:85CB2DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 085/2025

EXTRATO CONTRATO N°085/2025

Data do contrato: 24 de fevereiro de 2025.
Contratante: Município de Guaíba.
Contratado: M. DA SILVA AUBIN & L. LUZ ZENKER LTDA., CNPJ: 40.958.110/0001-85.
Objeto: A execução (obras e serviços de engenharia) para construção da sala de vídeo monitoramento policial da Sede do CRPO – CS, situado na Rua Cel. Serafim Silva, 30 no Município de Guaíba/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, obedecendo critérios, do Edital de Concorrência Eletrônica nº 022/2023.
Valor do contrato: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 253.531,97 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).
Vigência do contrato: 05 (cinco) meses a contar da assinatura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:8C7A8E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 024/2024

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, HOMOLOGA o processo de Concorrência 024/2024 à empresa Izydros Engenharia Ltda, CNPJ: 01.925.458/0001-14 no valor total de R$ 183.712,55 (cento e oitenta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:AC9E8B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 128/2025

EXTRATO CONTRATO N° 128/2025

Data do contrato: 18 de março de 2025.
Contratante: Município de Guaíba.
Contratado: Izydros Engenharia Ltda., CNPJ: 01.925.458/0001-14.
Objeto: Contratação de serviço de reestabelecimento de estrutura esportiva, denominada CAMPO ASNUCLEO - COHAB, conforme detalhamento técnico anexo, tendo em vista os danos causados pelo desastre climático de que trata o Decreto Municipal nº 051, de 05 de maio de 2024 que declara Estado de Calamidade no Município de Guaíba/RS e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital de Concorrência Eletrônica n.º 024/2024
Valor do contrato: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 183.712,55 (cento e oitenta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência do contrato: 04 (quatro) meses a contar da assinatura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9E092976

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE: FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E FUTEBOL SETE,** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às 14h do dia 24/04/2025. Abertura da sessão: às **14h01min do dia 24/04/2025, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail** compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:E92A16F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 127/2023

CONTRATADO: POLIMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZACAO, SERVICOS AMBIENTAIS ETELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ nº 94.003.365/0001-13

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 213/2024, por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025

VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇO: R$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais).

PROCESSO: 14595 / 2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:A9E7F248

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 43/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do contrato 43/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 008/2022

CONTRATADO: INOVA SOLUÇOES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sobo 19.813.396/0001-14

OBJETO: 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 043/2022, por 12 (doze)meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/04/2025 a 11/04/2026, nos termos doart. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. REAJUSTAR o valor do contrato em 4,964479%, que corresponde ao indexador IPCA-15 acumulado no período de 03/2024 a 02/2025.

VALOR: Em razão das alterações estabelecidas na Cláusula Primeira, o valor mensal docontrato passará, a contar de 12/04/2025, de $ 8.450,28 (oito mil, quatrocentos e cinquentareais e vinte e oito centavos) , para R$ 9.267,73 (nove mil e duzentos e sessenta e sete reais esetenta e três centavos) , perfazendo o valor anual de R$ 111.212,76 (cento e onze mil eduzentos e doze reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025

PROCESSO DIGITAL: 7246/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:8D4C9938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
CONTRATADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 13.348.127/0001-48
VALOR: R$ 5.742,60
CONTRATADA: LUX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.299.446/0001-62
VALOR: R$ 2.900,00
CONTRATADA: DAHMER E COLLIG LTDA
CNPJ: 91.693.283/0001-50
VALOR: R$ 979,00
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 08 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:DF75CC15

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2025
CONTRATADO: A. D. DE MORAES EVENTOS LTDA
CNPJ: 21.046.583/0001-61
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “BADIN UM COLONO NA CIDADE” AUTORIA DE EDUARDO GUSTAVO CHRIST DORAVANTE DENOMINADO HUMORISTA, NA CIDADE DE HARMONIA/RS, DORAVANTE DENOMINADO ESPETÁCULO.
VALOR: R$ 40.000,00
DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025
VIGÊNCIA: 04/04/2025 A 24/07/2025
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

Harmonia/RS, 08 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:858D9A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025
CONTRATADO: A. D. DE MORAES EVENTOS LTDA
CNPJ: 21.046.583/0001-61
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “BADIN UM COLONO NA CIDADE”, PARA A SEMANA DO EMPREENDEDORISMO.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 74, INCISO II

Harmonia/RS, 08 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:27C72A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2025
CONTRATO Nº 051/2022
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
CNPJ: 89.161.475/0001-73
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM AUMENTO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE DE VALOR.

VALOR T.A.: R$ 76.009,20
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Harmonia/RS, 08 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:988AB6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025
CONTRATADO: LINEKER MATEUS MACHADO DA SILVA
CNPJ: 19.658.652/0001-46
OBJETO: Referente à apresentação musical do Super Musical Monte Carlo que será apresentado no dia 12 de abril durante a programação da semana do Município de Harmonia.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00
DATA DE EMISSÃO: 03/04/2025

Harmonia/RS, 08 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:899BF1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
CONTRATADA: IBIZA DANCE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.575.951/0001-02
VALOR: R$ 15.500,00
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 11 A 16 DE ABRIL DE 2025.
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 08 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:DDF92FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA

TERMO ADITIVO Nº 03/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: ALTERA O VALOR DO LITRO DO DIESEL S10 DE R$ 6,09 PARA R$ 5,90.
VIGÊNCIA T.A.: 05/04/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Harmonia/RS, 08 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:A271645F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CONTRATADA: MOSSMANN TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 09.534.399/0001-65
VALOR: R$ 10.800,00
OBJETO: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROMPEDOR HIDRÁULICO, ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 22 TONELADAS, PARA ROMPIMENTO DE ROCHA, VIABILIZANDO EXTRAÇÃO MINERAL EM ÁREA ARRENDADA PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 136/2024, CONFORME PESQUISA DE PREÇOS ANEXA AO PROCESSO.
DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 08 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:9705A095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MOTORISTA, SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA E OPERDOR DE MÁQUINAS DE N° 013/2025. A ÍNTEGRA DO PRESENTE EDITAL ESTÁ DIPONÍVEL EM: https://humaita.rs.gov.br/.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos 07 dias de abril de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:A9FA4C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EDITAL Nº 04/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DIVULGA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

O Responsável Legal pela Autarquia Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos

autos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado para o cargo de Técnico de Enfermagem para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal São José, aberto pelo Edital Nº 001/2025, retificado pelos Editais n°037/2025 e 039/2025, em especial na Ata da Comissão de nº 009/2025, torna público o que segue:

1. Divulga a **RETIFICAÇÃO** da HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, nos termos do Processo Seletivo nº 01/2025 aberto pelo Edital nº 001/2025, retificado pelos Editais n° 037/2025 e 039/2025, conforme segue:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Requisitos não atendidos**
01	ANDREIA DE ALMEIDA LIMA CRISTIANETTI	**Homologada**	-

2. Os demais itens do edital nº 03/2025 permanecem inalterados.

Ibiraiaras, 07 de abril de 2025

JOSE CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:F8CCDAFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 042/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Retifica Parcialmente os Editais 010/2025 e 013/2025, que tratam do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que visa a contratação por prazo determinado de servidores municipais, para fins de correção de erro material, torna público o que segue:

Art. 1º Retifica parcialmente o Edital nº 010/2025**,** que divulga o resultado preliminar, e o Edital nº 013/2025, que divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para corrigir, **por erro material**, o nome da candidata inscrita sob o número 02, para o cargo de Professor de Educação Física – 20 horas, sendo o nome correto **JULIAMARA CECCHIN**

Art. 2º Este edital entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:997FDD70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 043/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.724/2025, e de acordo com a ordem classificatória do PSS 01/2025, homologado pelo Edital nº 013/2025, por este ato **convoca** candidatos aprovados, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Lotação	Turno	Ordem
KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	E.M.E.I. Leolindo Luiz Pomatti	Tarde	22º Lugar
MARILSA CECCHIN	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	E.M.E.I. Leolindo Luiz Pomatti	Tarde	23º Lugar
ALINE MAZZON	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	E.M.E.I. Leolindo Luiz Pomatti	Tarde	24º Lugar
JULIAMARA CECCHIN	Professor de Educação Física	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	4º Lugar

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Setor de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IBIRAIARAS - RS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:87F374AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56/2023 TERMO ADITIVO III

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de abril de 2025:

Aditivo III ao Contrato Administrativo n.º 56/2023; Pregão Eletrônico n.º 08/2023; Contratada: **BOOL ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 21.460.676/0001-38); Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 1 ano, ou seja, até 03/04/2026; Data do aditivo: 07/04/2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:E0597255

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 250/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3840-7	Ana Claudia de Borba	01/04/2025	05	Roberto G. Terrazas CRM 20.981
326-3	Solange Ditadi Dal Olmo	03/04/2025	01	Edson Junior da S. Cordova CRM 54.822
4118-1	Valdemar Antonio dos Passos	03/04/2025	01	Igor Manfio Lavratti CRM 58.488

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:FE539F17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 251/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 07 (SETE) DIAS, a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Dabta Camila Tedesco**, matrícula nº 3588-2, conforme avaliação do Médico do Município, Dr. Marcos Ignácio Almeida da Luz, CRM nº 17.633, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 07/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:998AD71D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº040/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2025:

Contrato Administrativo nº 040/2025; Contratada: MARTA DALLACORT CASAGRANDA; objeto: Contratação de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 07/04/2025; Valor mensal: R$ 2.617,59 (Dois Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta e nove Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 07 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:1D3C501F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 252/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 meses (180 dias) de Prêmio por Assiduidade em gozo, a Servidora Municipal **Ceni Dala Giacomassa Tonin**, matricula nº 711-0, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, sendo, 03 meses (90 dias) referente ao período aquisitivo de 08/03/2004 a 07/03/2009, 01 mês (30 dias) referente ao período aquisitivo de 08/03/2009 a 07/03/2014 e 02 meses (60 dias) referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2019, a partir do dia 07/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:667EBF64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2024 TERMO ADITIVO II

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de abril de 2025:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 106/2024; Concorrência Eletrônica n.º 04/2024;
Contratada: Matt construtora Ltda;
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual até 06/07/2025;
Data de confecção: 07/04/2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:7194F465

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 253/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade em espécie, a Servidora Municipal **Suelen Casanova Telles**, matricula nº 3396-0, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 09/03/2009 a 08/03/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:EF9111A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 254/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3837-7	Tauana Alves	01/04/2025	04	Roberto G. Terrazas CRM 20.981
4053-3	Tauana Alves	01/04/2025	04	Roberto G. Terrazas CRM 20.981
3895-4	Natali Roso	04/04/2025	01	HSVP – Passo Fundo/RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F060D4E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL NO 3.461/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela*Lei Orgânica Municipal*e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I – Que severa estiagem assola o Município gradativamente desde o mês de janeiro de 2025;
II - Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
III - Que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
IV - Como agravantes da situação de anormalidade da estiagem experimentaremos prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;
V - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem** –- COBRADE **1.4.1.1.0**, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. De acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".
Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.
Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;
Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;
Art. 10. De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;
Art. 11. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;
Art. 12. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;
Art. 13. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais
Art. 14. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.
Art. 15. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de abril 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 Abril de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:C1173B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.268/2025

Nomeia membros da Corregedoria do Conselho Tutelar.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 3.124/2024,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear os cidadãos abaixo relacionados, como, representantes da **CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR:**
I - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Luiz Antonio Roman
- Adriano Tadeu Ulbrich

II- representantes do Poder Executivo Municipal
- Circe Elaine Cechin de Freitas
- Priscila Maiara Portes

III- representante do Conselho Tutelar
- Douglas Rodrigues

§ 1º A Corregedoria, em deliberação por maioria, escolherá, um de seus membros, para o exercício da função de Corregedor-Geral.
§ 2º O exercício da função de membro da Corregedoria será gratuito e constituirá serviço público relevante." **(NR)**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4963133B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.269/2025

Contrata ADRIANA SLAVIEIRO RIBEIRO, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.170/2025 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ADRIANA SLAVIEIRO RIBEIRO,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 15º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 013/2025, homologado pelo Edital nº 026/2025, conforme Lei Municipal n.º 3.170/2025, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de abril de 2025, tendo em vista o aumento de demanda da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,em 07 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:4B91D32D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.270/2025

Contrata VERÔNICA DA SILVA SPRINGER, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.170/2025 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **VERÔNICA DA SILVA SPRINGER,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 16º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 013/2025, homologado pelo Edital nº 026/2025, conforme Lei Municipal n.º 3.170/2025, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de abril de 2025, tendo em vista o aumento de demanda da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:24179161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.271/2025

Contrata AMANDA BASSO MARCON, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.170/2025 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **AMANDA BASSO MARCON,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 17º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 013/2025, homologado pelo Edital nº 026/2025, conforme Lei Municipal n.º 3.170/2025, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de abril de 2025, tendo em vista o aumento de demanda da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:47816D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.273/2025

Cria, regulamenta e nomeia os membros da Rede de Apoio à Escola (RAE) e estabelece as diretrizes e fluxos da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente FICAI 4.0.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.472/2013,

RESOLVE

Art. 1°- Fica instituída a Rede Intersetorial do Município de Ibirubá-RS, denominada de Rede de Apoio à Escola (RAE), com a finalidade de discutir e estabelecer estratégias de intervenção e encaminhamento de casos de crianças e de adolescentes, envolvendo situações de vulnerabilidade, saúde, negligência familiar, infrequência e abandono escolar, sendo agente interventivo no sistema FICAI 4.0, compreendendo Serviços das Políticas Públicas de Educação, de Saúde, da Assistência Social, Conselho de Direitos, Conselho Tutelar, e outros.

Art. 2°- A RAE (Rede de Apoio à Escola) tem por objetivo o trabalho em rede e a busca de soluções coletivas de alternativas para diminuir a evasão e outros problemas que interferem direta ou indiretamente no processo ensino-aprendizagem e/ou na socialização do educando.
Art. 3°- A RAE terá articulação com escolas municipais, estaduais e com a sociedade civil, através de órgãos governamentais e não governamentais.
Parágrafo Único A RAE é a concretização dos artigos 227 da Constituição Federal e do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, os quais preconizam que é dever também da sociedade em geral, assegurar, com absoluta prioridade, dentre outros, o Direito à Educação. Sendo assim, vislumbra-se a necessidade de que a Escola deixe de ser a única responsável por este cargo, e que a sociedade assuma o seu papel.
Art. 4°- A Rede Intersetorial do Município de Ibirubá (RAE) será composta, no mínimo, por representantes dos seguintes órgãos e programas, onde cada entidade indicou seu titular e respectivo suplente:
I - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação/ COMDICA/ CRAS:
Titular: Geanini Cavalli Correa da Silva Estrapação
Suplente: Gabriela Fabrini Xavier
II-Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:
Titular: Marleide Breitenbach
Suplente: Elisandra Bólico Filimberti
III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Jessica dos Passos Poletto
Suplente: Marinilse Aparecida Battistel ,
IV - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Douglas Rodrigues
Suplente: Ana Paula Haase de Oliveira
V - Representante do Conselho Municipal da Educação:
Titular: Tatiane Fontana Oliveira
Suplente: Paola Guamerin
VI - Representante do Programa Primeira Infância Melhor (PIM)
Titular:Letícia dos Santos
Suplente: Salete Aparecida Martins Nicolodi
VII - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
Titular: Aline Beatris Braatz Ekert
Suplente: Roberta da Rosa de Souza
VIII- Representantes das Escolas Municipais, Estaduais e Privadas
Escolas Municipais de Educação Infantil:
EMEI Alice Fleck: Isolda de Fátima dos Santos da Costa
EMEI Arthur Kanitz: Graciela Scholze Welzel
EMEI Planalto: Ângela Zeni
EMEI Floresta: Paola Guamerin
EMEI Progresso: Lourdes Formentini
Escolas Municipais, Estaduais e Privadas de Ensino Fundamental :
EMEF Alfredo Brenner: Lia Mara Gabe
EMEF Rincão Seco: Suely Kussler Krammes
EMEF Floresta: Luciane Tirloni
EMEF Santa Teresinha: Sandra Krauspennhaar
EMEF José de Anchieta: Giovani Luiz Dal Castel
EMEF Hermany: Salete de Almeida Gomes
EEEF Edison Quintana: Lenir Seibel Roos
EEEF Ibirubá: Flavia Raquel Horbach Baggio
Colégio Sinodal: Kerlly Cristina Barden Muller
Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio:
Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer: Mariângela Ciprandi Borhz
Escola Estadual de Educação Básica General Osório: Izabel Bennedetti Rodrigues Gabe
IX-Psicóloga do Município: Rúbia Ribas
X-Psicopedagogo do Município: Maikiel Luciano Schú
XII- Assistente Social : Joice Binsfeld
-
Art. 5º-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 07 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E5B12D2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº4.938/2025

Institui a Rede Intersetorial do Município de Ibirubá-RS, cria e regulamenta a Rede de Apoio à Escola (RAE) e estabelece as diretrizes e fluxos da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente FICAI 4.0.

CONSIDERANDO a implementação da nova versão da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, a FICAI 4.0, plataforma destinada ao registro, encaminhamento e sistematização de dados de estudantes que estão ausentes da escola por motivos como infrequência, evasão ou dificuldades de acesso à educação;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação acordado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul, a Companhia de processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), a Secretaria Estadual de Educação, o Conselho Estadual de Educação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - RS, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação-RS, a Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado Do Rio Grande do Sul (ACONTURS), a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (FAMURS), A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, o Conselho Estadual de Assistência Social, a Secretaria Estadual de Saúde, o Conselho Estadual de Saúde, e firmado em 11/03/2024 em Porto Alegre, buscando regulamentar ações tendentes a tornar efetivo o direito ao acesso, à permanência na escola e à aprendizagem escolar de crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO que a RAE em Ibirubá, foi criada em 20/03/2013, sendo constituída por representantes das entidades: Conselho Municipal de Educação, SECTD, CPM's ou APM's e Grêmios Estudantis de toda Rede de Ensino do município (Escolas Municipais, Estaduais, Rede Privada e Federal), Comdica, Conselho Tutelar, Promotoria Pública, Secretaria de Saúde, STASH, PIM, Associações de Bairros, Polícia Civil, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros Misto de Ibirubá, ONG's, Igrejas e Sobeni, necessita de regulamentação e organização para funcionamento:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Fica instituída a Rede Intersetorial do Município de Ibirubá-RS, denominada de Rede de Apoio à Escola (RAE), com a finalidade de discutir e estabelecer estratégias de intervenção e encaminhamento de casos de crianças e de adolescentes, envolvendo situações de vulnerabilidade, saúde, negligência familiar, infrequência e abandono escolar, sendo agente interventivo no sistema FICAI 4.0, compreendendo Serviços das Políticas Públicas de Educação, de Saúde, da Assistência Social, Conselho de Direitos, Conselho Tutelar, e outros.
Art. 2° A RAE (Rede de Apoio à Escola) tem por objetivo o trabalho em rede e a busca de soluções coletivas de alternativas para diminuir a evasão e outros problemas que interferem direta ou indiretamente no processo ensino-aprendizagem e/ou na socialização do educando.
Art. 3°. A RAE terá articulação com escolas municipais, estaduais e com a sociedade civil, através de órgãos governamentais e não governamentais.
Parágrafo Único. A RAE é a concretização dos artigos 227 da Constituição Federal e do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, os quais preconizam que é dever também da sociedade em geral, assegurar, com absoluta prioridade, dentre outros, o Direito

à Educação. Sendo assim, vislumbra-se a necessidade de que a Escola deixe de ser a única responsável por este cargo, e que a sociedade assuma o seu papel.

II - DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 4°. A Rede Intersetorial do Município de Ibirubá (RAE) será composta, no mínimo, por representantes dos seguintes órgãos e programas, onde cada entidade indicará seu titular e respectivo suplente:

I - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação;
II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;
III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
IV - Representante do Conselho Tutelar;
V - Representante do Conselho Municipal da Educação;
VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA);
VII - Representante do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)
VIII - Representante do Programa Primeira Infância Melhor (PIM)
IX - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
X - Representante do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial)
§1°. Poderão ser convidados para compor reunião da Rede Intersetorial, os profissionais ou representantes dos seguintes órgãos:
a) Ministério Público;
b) Demais secretarias governamentais do Município de Ibirubá;
c) Órgãos de segurança pública, como Polícia Civil e Brigada Militar;
d) Órgãos não governamentais que compõem a rede municipal e estadual;
e) Representação dos Gestores escolares da rede pública municipal, estadual e privada;
f) Representantes de apoio administrativo.
g) 9ª Coordenadoria Regional de Educação.
§2°. Faz-se necessária e imprescindível a articulação dos Representantes, previstos no caput, para que ocorra a efetiva participação e presença dos seguintes profissionais técnicos para atuação na Rede Intersetorial, que poderão identificar situações, e motivos de não acesso, abandono ou infrequência escolar:
a) Assistente(s) Social(is) do Município
b) Psicólogo (a)(s) do Município
c) Psicopedagogo (a)(s) do Município
d) Agentes Educacionais do PIM do Município
e) Agentes Comunitários de Saúde do Município
§3°. Cada representante, integrante e atuante na Rede Intersetorial, será denominado Profissional da Rede Intersetorial.
§4°. A Secretaria Municipal de Educação deverá organizar e coordenar a Rede Intersetorial, Rede de Apoio à Escola (RAE), no que diz respeito às reuniões, organizando datas, locais e assuntos.
§5°. A estrutura da Rede Intersetorial será composta e dividida por:
a) coordenação, onde os membros integrantes da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto farão a organização e coordenação.
b) Execução, onde a coordenação em comum acordo com os demais integrantes, definirão às movimentações e informações no sistema em relação à FICAI .0.
c) Grupo de trabalho, os quais todos profissionais que integram a ERA- Rede de Apoio à Escola- conduzirão as estratégias da busca ativa escolar, buscando tornar efetivo o direito ao acesso, à permanência na escola e à aprendizagem escolar de crianças e adolescentes.
§6°. A composição da Rede de Apoio à Escola terá vigência de 4 (quatro) anos e deverá ser constituída através de indicação oficiada à Secretaria Municipal de Educação e nomeada por Portaria do Prefeito Municipal.

§7°. Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento na RAE, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato;
§8°. Os membros da RAE, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos representantes anteriores, pelos seus dirigentes;
§9°. A indicação e a designação dos representantes e suplentes deverão ocorrer:
a) até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos representantes anteriores, conforme disposto no §8° deste artigo;
b) imediatamente, nas hipóteses de afastamento do representante, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.
c) imediatamente, nos afastamentos temporários.
§10°. A substituição dos membros da Rede Intersetorial dar-se-á mediante justificativa do Presidente, encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e efetivado por meio de Portaria nomeando o novo membro;
§11°. A atuação dos membros da Rede de Apoio às Escolas:
a) não é remunerada;
b) é considerada atividade de relevante interesse social;
Art. 5°. A Rede Intersetorial tem, entre os seus princípios, a corresponsabilidade dos segmentos envolvidos, a busca por realização de ações concretas, o compromisso com as responsabilidades e com as deliberações estabelecidas em reunião e o apoio mútuo para a consecução dos objetivos comuns.
Art. 6°. A Rede Intersetorial reunir-se-á de forma quinzenal, em local alternado, sob a responsabilidade dos segmentos previstos no caput do artigo 4°.
§1°. As reuniões serão registradas em ata, com livro próprio.
§2°. O representante que não puder comparecer à reunião deverá comunicar essa situação com antecedência razoável e de forma fundamentada à Rede Intersetorial, devendo comunicar o seu suplente da necessidade de comparecimento em seu lugar.
§3°. O segmento que não se fizer presente por 2 reuniões consecutivas ou por 4 reuniões no espaço de 6 meses será notificado quanto aos compromissos assumidos, podendo ser solicitada providência, inclusive, quanto à substituição dos representantes.
§4°. O segmento que não se fizer presente assume igualmente os compromissos com as deliberações realizadas em reunião.
Art. 7°. Os trabalhos serão conduzidos de forma a privilegiar os princípios da corresponsabilização e do envolvimento de todos os segmentos participantes, atuando cada qual nos limites das suas competências e atribuições.
Art. 8°. Os integrantes da Rede Intersetorial estabelecerão a forma de estruturação quanto a questões administrativas e quanto às tarefas necessárias para o andamento dos trabalhos, também observados os princípios da corresponsabilização e do envolvimento de todos os segmentos.
Art. 9°. Os segmentos responsáveis pela condução das deliberações estabelecidas em reunião deverão realizar os encaminhamentos necessários para a efetivação dos direitos das crianças, adolescentes e das famílias envolvidas, deverão, igualmente, informar, na reunião subsequente, os encaminhamentos realizados aos demais segmentos.

III - DA FICAI 4.0

Art. 10. A FICAI 4.0 é uma plataforma on-line para o controle do não acesso, da infrequência, do abandono e da evasão escolar no Rio Grande do Sul.
Parágrafo único. Deverá ser operacionalizada utilizando-se o sistema de portas abertas, por meio do qual, além das Escolas, os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente poderão notificar situações de exclusão escolar (não acesso, abandono, infrequência), para abertura da FICAI 4.0, bem como na substituição de encaminhamentos lineares (Escola - Conselho Tutelar - Ministério Público) por encaminhamentos e ações articuladas entre as instâncias envolvidas e, nesse sentido, fortalecer a necessária inserção da rede intersetorial, como agente interventivo na FICAI 4.0, para evitar a violação do direito fundamental à Educação, reconhecendo o papel central e inafastável do Conselho Tutelar na articulação da rede de proteção nos casos individuais (art. 136, incisos I, II e III, do ECA).

IV - DAS ESCOLAS

Art. 11. Constatadas, pela escola, faltas reiteradas do(a) estudante de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, durante 5 (cinco) dias consecutivos, ou 20% de ausências injustificadas mensais, deverá ser aberta a FICAI 4.0, com o planejamento acerca das providências a serem adotadas para o imediato retorno do(a) estudante.

Parágrafo único. Na hipótese de o/a estudante ter 20% de faltas no mês, a situação deverá ser informada, pelo(a) professor (a) à equipe diretiva da escola, na primeira semana do mês subsequente.

Art. 12. A equipe diretiva, mediante a FICAI 4.0 aberta, deverá, no prazo de uma semana, promover o imediato contato com os pais ou responsáveis, por meio de diferentes estratégias de comunicação e, preferencialmente, com a realização da visita domiciliar, registrando os encaminhamentos efetivados com o objetivo do retorno à assiduidade do estudante.

§1°. A equipe diretiva poderá, a seu critério e em conformidade com as previsões do Projeto Político Pedagógico da Escola, designar profissionais de seu grupo de trabalho e/ou membros da comunidade escolar, para contribuir nas providências de contato e sensibilização das famílias para o retorno das crianças e adolescentes à frequência escolar.

§2°. A equipe diretiva deverá encaminhar, ao Conselho Escolar e/ou Círculo de Pais e Mestres (CPM), um relatório de avaliação de frequência dos (as) estudantes, para juntos trabalharem a temática e os meios de estimular e garantir a permanência na escola, observando os aspectos legais e pedagógicos, levando em consideração a privacidade das famílias.

§3°. A equipe diretiva deverá promover com o Conselho Escolar e/ou Círculo de Pais e Mestres (CPM), em parceria com a Rede Intersetorial, estratégias e mecanismos para o retorno e a permanência do(a) estudante na escola, as estratégias devem envolver ativamente as famílias, sensibilizando-as e apoiando-as quanto ao seu papel na garantia do direito à educação e do dever de educar, bem como oferecendo-lhes os suportes necessários, por meio das políticas públicas, como forma de garantir a frequência escolar.

§4°. A escola deverá manter cadastro atualizado dos (as) estudantes com endereços e telefones, garantindo comunicação ágil com a família ou responsável.

§5°. Na hipótese de retorno do (a) estudante, a escola deverá elaborar o plano de recuperação de estudos, assim com preparar a comunidade escolar para a recepção do (a) estudante a qualquer tempo, buscando garantir o ambiente acolhedor e realizando o arquivamento da FICAI 4.0 por ocasião do retorno.

§6°. No caso da escola identificar violação de direitos que tenha sido motivadora da infrequência/evasão/abandono, a equipe diretiva deverá acionar o Conselho Tutelar, para análise e aplicação de eventual medida de proteção, nos termos dos artigos 101 e 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§7°. Não sendo possível encontrar a família do(a) estudante em situação de infrequência, a escola poderá informar-se junto aos vizinhos, procurando o endereço de parentes ou conhecidos e solicitando apoio da Rede Intersetorial do município, esgotando os recursos para localizá-la.

Art. 13. Esgotados os recursos cabíveis e findo o prazo de uma semana de que trata o artigo anterior, não havendo sucesso no retorno do(a) estudante à escola, a equipe diretiva deverá encaminhar a FICAI 4.0, com registro dos procedimentos adotados e efetivados, à rede intersetorial, para providências no seu âmbito de atuação.

§1°. Nos meses de março e agosto, as escolas municipais e estaduais deverão informar à Rede Intersetorial seus desempenhos em relação à manutenção dos(as) estudantes na escola, apresentando dados quanto à frequência e estratégias adotadas e compartilhando em formação as boas práticas.

§2°. Após o encaminhamento da FICAI 4.0, a equipe diretiva deverá acompanhar, pelo sistema, as datas estabelecidas para que a/o estudante retorne às atividades escolares, comunicando, imediatamente, à Rede Intersetorial o retorno ou não da/do estudante à Escola.

V - DA REDE INTERSETORIAL (RAE)

Art. 14. A rede intersetorial, avança na estratégia de rede de apoio à escola (RAE), solidificando a intersetorialidade e tem, entre seus princípios, o apoio mútuo, objetivos comuns, responsabilidades e compromissos compartilhados. Desse modo, a escola, como componente da rede intersetorial, tanto apoiará, quanto será apoiada pelos demais setores, com o fito de garantir o direito universal à educação de crianças e adolescentes.

Art. 15. Constatada a exclusão escolar (não acesso, abandono) de criança ou adolescente de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, por profissional da rede intersetorial, será preenchida FICAI 4.0 e imediatamente encaminhada à rede intersetorial para a oferta de vaga no sistema de ensino, por meio de representante da rede municipal e/ou estadual de educação na rede intersetorial.

Art. 16. A Rede Intersetorial, ao receber a FICAI 4.0, no período de duas semanas, analisará a situação, observando a existência de vínculo da família a algum dos serviços da Rede Intersetorial.

§1°. Na reunião em que discutido o caso encaminhado, será definido o serviço/profissional que trabalhará com a família a infrequência/evasão/abandono, privilegiando aquele(s) com maior vínculo e observando o princípio da responsabilidade compartilhada entre os diferentes segmentos da equipe intersetorial.

§2°. Nos casos de famílias não vinculadas à Rede Intersetorial, definir-se-á o serviço/profissional a partir dos motivos da infrequência apurados, utilizando-se de estratégias necessárias, como a visita domiciliar, fazendo o uso dos instrumentos de trabalho técnico que privilegiam a escuta atenta das necessidades da família e a reflexão sobre as circunstâncias da infrequência/abandono/evasão, para fins da promoção junto à família, do direito da criança e do adolescente.

§3°. Nos casos em que a FICAI 4.0 for criada por profissionais da Rede Intersetorial e que a criança ou adolescente não possua matrícula, o represente da política da Educação realizará os encaminhamentos necessários, junto ao Sistema de Ensino, para promoção da inclusão escolar.

§4°. Para atenção aos casos mais complexos que chegarem à rede intersetorial indica-se a realização de estudo de caso, instrumento que permite a análise acurada dos profissionais envolvidos com determinada situação, a fim de subsidiar a construção de um plano de trabalho conjunto para atuação junto à família.

a) que o plano de trabalho seja confeccionado em reunião com essa finalidade, com a participação de representantes do Conselho Tutelar, da Assistência Social, da Saúde, da Educação e de políticas públicas/serviços/equipamentos que forem considerados necessários para cada caso, com registro na FICAI 4.0.

b) o planejamento deve garantir o protagonismo da família, inclusive da criança e do adolescente, na sua elaboração e acompanhamento das ações previstas pela rede intersetorial.

c) os aspectos para a elaboração do plano, respeitando as especificidades de cada política social, pode conter: composição sociofamiliar; as medidas protetivas aplicadas pelos profissionais da RAE e pelo Colegiado do Conselho Tutelar; síntese da situação de risco e/ou vulnerabilidade identificada; ações a serem realizadas pela rede, com as providências a cargo de cada órgão, prazo da execução, com o devido monitoramento e avaliação participativa das providências pactuadas;

d) para o desenvolvimento do plano, o Conselho Tutelar poderá valer-se de suas prerrogativas legais quanto a proteção de crianças e adolescentes, acionando órgãos do Sistema de Justiça, como Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública, conforme a necessidade.

§5°. Os profissionais da rede intersetorial responsáveis pela condução de determinada FICAI 4.0 deverão realizar os encaminhamentos necessários para o acesso a direitos das crianças, adolescentes e famílias envolvidas, para fins da promoção do retorno/inclusão escolar.

§6°. Os casos em que a Rede Intersetorial identificar a necessidade de aplicação de medida protetiva à criança ou adolescente ou aos familiares, como condição necessária para o retorno e permanência à escola, serão encaminhados, de forma corresponsável, ao Conselho Tutelar, na FICAI 4.0.

Art. 17. Nos casos em que houver o retorno do(a) estudante à escola, a Rede Intersetorial procederá ao arquivamento da FICAI 4.0.

VI - DO CONSELHO TUTELAR

Art.18. O Conselho Tutelar, dentro de suas atribuições legais, art. 136 do ECA, no prazo máximo de duas semanas após o recebimento da FICAI 4.0, implementará medidas que visem ao retorno do(a) estudante à escola, fazendo uso dos instrumentos próprios para seu

trabalho, privilegiando as visitas domiciliares, como meio do diálogo ativo junto à família, com a identificação e atuação frente aos aspectos desencadeadores da infrequência/abandono/ evasão.
§1°. Obtendo êxito na interlocução, o Conselho Tutelar registrará, na FICAI 4.0, o retorno ajustado com o/a estudante e sua família, bem como eventuais encaminhamentos e medidas de proteção aplicadas, visando à garantia de direitos da criança e do adolescente.
§2°. Não obtendo êxito no referido prazo, no âmbito da sua atuação, o Conselho Tutelar reencaminhará a FICAI 4.0 à Rede Intersetorial, a fim de elaboração de um plano de trabalho conjunto para intervenção junto à família, com avaliação, inserção e/ou acompanhamento em serviços específicos, no contexto da medida protetiva aplicada.
§3°. Esgotadas as ações planejadas executadas em conjunto com a Rede Intersetorial, o Conselho Tutelar encaminhará a FICAI 4.0 ao Ministério Público, para atuação extrajudicial e/ou judicial cabível.
§4°. O Conselho Tutelar deverá informar, nos meses de julho e dezembro, à Rede Intersetorial do município e ao Ministério Público, a sua atuação, apresentando dados estatísticos quanto ao retorno dos (as) estudantes à escola.

VII - DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 19. O Ministério Público, por meio das Promotorias de Justiça com atribuição na área da infância e da juventude, será convidado a participar semestralmente com a Rede Intersetorial - os gestores da educação, Conselhos de Educação e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, demais gestores, técnicos e conselheiros das políticas de assistência social e de saúde, Conselho Tutelar e demais serviços da rede de proteção, para discussão e encaminhamentos acerca dos dados coletivos da FICAI 4.0 abertas no período, com o objetivo de planejamento de políticas públicas reparatórias e preventivas, e à garantia do direito à educação e do dever de educar.
Art. 20. O Ministério Público fará uso dos instrumentos jurídicos disponíveis para a sua atuação, visando buscar soluções das questões coletivas levantadas pelas escolas, demais membros da rede intersetorial e Conselho Tutelar, que estejam dificultando o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola.
Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 07 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8C644283

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 038/2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 029/2025 e o Edital nº 037/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 029/2025 e o Edital nº 037/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSI-FICA-ÇÃO
01	ROSANE RAASCH HAHN	PROFESSORA	1º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:79C1ED58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 79/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**, para o Registro de Preços para aquisição de combustível para as diversas secretarias municipais. **Início das Propostas: 14:00h do dia 08/04/2025 até às 07:59h do dia 24/04/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 24/04/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibirubá.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 8 de abril de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DA34551E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 12-2024 - COMAJA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico nº 12-2024.

Contrato 31-2025
Contratada: FULLPRINT COPIADORAS LTDA
CNPJ Nº 12.087.466/0001-84
Item: 2
Valor estimado: R$ 3.756,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8A414B04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 36-2025 RODRIGO VICENTE LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2023 e proposta apresentada.
Contratada: RODRIGO VICENTE LTDA
CNPJ Nº 50.431.703/0001-42
Item: 1
Valor total: R$ 2.280,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:72937440

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 003-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 34-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: LUIS AELTON DA CRUZ
CNPJ sob nº 59.052.367/0001-00
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 04/04/2025 a 01/04/2026.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 35-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: **EVELYN CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA**
CNPJ sob nº 29.935.783/0001-87
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 04/04/2025 a 01/04/2026.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 36-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: VALDOCI DE OLIVEIRA PRATES
CNPJ sob nº 55.527.631/0001-55
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 04/04/2025 a 01/04/2026.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 37-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: DJONATAN DA SILVA
CNPJ sob nº 27.919.944/0001-13
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 04/04/2025 a 01/04/2026.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 38-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: CONECTA NET LTDA
CNPJ sob nº 53.673.548/0001-69
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 04/04/2025 a 01/04/2026.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 39-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: GLAUCIA LOPES CHIESA
CNPJ sob nº 59.646.238/0001-31
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 04/04/2025 a 01/04/2026.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 40-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: ANDRE SANTOS DE JESUS
CNPJ sob nº 58.973.692/0001-34
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 04/04/2025 a 01/04/2026.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CA48164E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 23-2025 DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OPERADORES DE MÁQUINAS

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 23/2025

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 12/2025, após realização da prova prática, **DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR,** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado Operadores de Máquinas, para desempenhar funções, junto ao Município, conforme segue:
FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS – 44H

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL (nota referência 40 pontos)
FELIPE GABRIEL LEITE	34,5
JOSÉ ALMIRO DE BARROS	28,5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2809FF3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 102/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.355.974/0001- 04.

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de academias ao ar livre.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, a contar de 07/04/2025.

Data de assinatura: Independência, 07 de abril de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F9325A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 155/2025 PROCESSO 212/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR,** sendo a empresa contratada CELSO JOACIR BEYER – CELSO AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 08.293.942/0001-17, no valor de R$ 5.386,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais com oitenta e nove centavos).

Independência, 7 de abril de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:27EA3A41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 PROCESSO Nº 174/2025 EDITAL Nº 21/2025 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, às 08 horas e 30 minutos do dia 22 de abril de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 7 de abril de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:AECDFC3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 147/2025 PROCESSO 199/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR PARA ESCOLA,** sendo a empresa contratada COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.415.935/0001-92, no valor de R$ 191,90 (cento e noventa e um reais com noventa centavos).

Independência, 7 de abril de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:3D999BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 26, DE 3 DE ABRIL DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R$ 12.445,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 12.445,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 6,63**%** com este Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 3 de abril de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administraç**ão**

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 26/2025

Crédito Suplementar em (0219) 05.01 2.022 3.3.90.30 500.00 R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0227) 05.01 2.022 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0218) 05.01 2.022 3.3.90.14 500.00 R$ 1.100,00
Por redução da dotação orçamentária (0226) 05.01 2.022 4.4.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0850) 09.02 2.021 3.3.90.30 500.00 R$ 1.600,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0943) 13.01 2.132 3.1.90.94 500.00 R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0112) 03.01 2.067 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0110) 03.01 2.067 3.3.90.39 500.00 R$ 2.120,00
Por redução da dotação orçamentária (0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0110) 03.01 2.067 3.3.90.39 500.00 R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0952) 13.01 2.132 3.3.90.93 500.00 R$ 1.125,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0946) 13.01 2.132 3.3.90.14 500.00 R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 .

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:15B5BD9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 013/2025**, referente a **Serviço Gráfico**, conforme Processo Administrativo nº 3.172/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F6BA9B9B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 033/2025

Contratado: **B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP**
CNPJ: 29.639.536/0001-33
Objeto: Reajuste de preço
Contrato nº 431/2021
Datado de 04/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:6D96EB63

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviços de Cronometragem Eletrônica. Ampla concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 24/04/2025, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 24/04/2025.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:51B24B54

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA DE DATA

Errata Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Registro de Preços de Medicamentos. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 22/04/2025, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 22/04/2025.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:F038497C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2025 – Contratação De Empresa Agente De Integração. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 24/04/2025, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 24/04/2025.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:2E0F808E

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 11/04/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231.

Itaqui/RS, 07/04/2025.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E7B9F8BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2025

PRD N° 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2025

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **CONVERSÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA REDE WIFI** com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: SERGIO ANTOIO PIVETTA - ME; CNPJ n°: 93.692.408/0001-52.
VALOR: R$ 3.981,26 (três mil novecentos e oitenta e um reais com vinte e seis centavos)

Ivorá, 07 de abril de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:7252EFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2025

PRD N° 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **CONSERTO DA AMBULÂNCIA MASTER ITU 8330** pela Secretaria de Saúde com fulcro no Art. 75, inc I § 7º da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR:
VALOR: R$ 8.808,00 (oito mil oitocentos e oito reais).

Ivorá, 7 de abril de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:1A055D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 17/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025,** em favor da empresa **FRANCIANE CAPPELLETTO,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.177/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados consistentes na realização de oficinas de Educação Física para os pacientes usuários do serviço público municipal de saúde, compreendendo grupos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 10 (dez) horas semanais. **VALOR:** R$ 70,00 (setenta reais) por hora. **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 07 de abril de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:4E40E58F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 27/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Técnico 043/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**, para contratação da empresa **ANDRÉIA ARLETE WEISE FIM CNPJ Nº 94.573.169/0001-84,** visando a aquisição de materiais esportivos para aulas de educação física, no valor total de **R$ 10.436,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

Jari, 07 de abril de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:1D7B3998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 28/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025**, para contratação da empresa **MARIANO ARTMANN DALCUL LTDA CNPJ Nº 58.059.710/0001-77,** visando a aquisição de peças e serviços de mecânica para conserto do Veículo GM SPIN PREMIER 1.8 PLACA JAU0C49, no valor total de **R$ 6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, com fundamento no **art. 75, parágrafo § 7º, da Lei 14.133/20.**

Jari, 07 de abril de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:126D48BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JARI/RS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE BANCOS – ASBAN –CNPJ Nº 00.000.893/0001-75
OBJETO: REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO (SEM ÔNUS PARA O ENTE PÚBLICO) ENTRE AS PARTES, A COOPERAÇÃO NA ATIVIDADE DE GESTÃO DO GRAU DE INDIVIDAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO SISTEMA DE CONSIGNAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ENTE PÚBLICO, ATIVOS E INATIVOS, VIA WEB.
VIGÊNCIA: 60 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO DOCUMENTO (31.03.2025)

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:79F18DFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **22 de Abril de 2025** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico **Registro de Preços** para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir às demandas de fornecimento de alimentos para eventos, confraternizações e outras atividades promovidas pela Sec Educação.** Maiores informações pelo telefone (55) 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 07 de Abril de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:257C9F61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 88 E NOMEAÇÃO DE MOTORISTA

EDITAL Nº 088/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 244/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Douglas Sulivan de Fraga	2196929	10° lugar e 18º Reclassificado

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 2995/2025,(em 28/03/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE MARÇO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA DARLAN SULIVAN DE FRAGA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia DARLAN SULIVAN DE FRAGA,** aprovado em 10º (Décimo) lugar e 18º(Décimo Oitavo) Reclassificado no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2196929, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Motorista**,** Classe "A", Padrão 05, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 244/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:6B512F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 92 DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

EDITAL N° 092/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03359/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1953 de 12 de Março de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Matemática	Cristiane dos Anjos	2198946	2º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 29 DE MARÇO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03359/2025, **CONVOCA** a candidata **CRISTIANE DOS ANJOS STEINMTZ** aprovada em 2º lugar no Concurso Público n° 001/2024, inscrição n° 2198946 para a função de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Matemática, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1953 de 12 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 29 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:2DA45174

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Senhor GIVANILDO GARCIA DE VARGAS, para exercer o cargo de Coordenador do Programa Horta Escolar Comunitária (CC-05), a partir de 03 de abril de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7D2725FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais de Convênios e Contratos Administrativos.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pelo parágrafo único do art. 101 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1o Designar, os servidores a seguir listados para atuarem como fiscais de convênios e contratos administrativos, de acordo com suas especificidades profissionais:

- Adriano Vieira Palma, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

- Mateus Saggiorato, Chefe do Setor de Engenharia, quanto a convênios e contratos relacionados a obras e construções;

- Vanderlan Rosato, Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos;

- Vilson Vailatti, Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo;

- Maria Camila Gonçalves dos Santos, Orientadora Social, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Maria Elaine Moreira Solagna, Secretária Municipal, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal de Administração;

- Maria Rejane França Ribeiro, Professora, quanto a convênios e contratos relacionados a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude;

- Vanderlan Rosato, Secretário Municipal da Saúde, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal da Saúde;

- Marcio Uncini Picolo, Contador, quanto a convênios e contratos relacionados à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2o A designação deve ser inserida especificamente, em uma das Cláusulas do contrato administrativo.

Art. 3o Revogar a Portaria nº 650/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7F7AB7E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR à Servidora Senhora JUCELIANE MIORANDO VALENTE, Oficial Administrativo, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 53/2023, nº 54/2023 e n° 55/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7B801D7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora EDUARDA ALERICO SOLDÁ, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de abril de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AA8B6C64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor ERIDIO DA ROSA, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de abril de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:60B8EEBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito à Servidora Senhora LUSIANA SANTINI, a partir de 06 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2022, Processo Interno RH nº 071/2025, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de abril de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0464512C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Senhor LEONARDO SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito (CC-04), a partir de 07 de abril de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B4DFFE11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor RUDINEI LUNELLI, a partir de 07 de abril de 2025, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 09 (nove) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:72D93025

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor MARCOS MANOEL AZEREDO FRANÇA, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de abril de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6341E057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 66/2025

EDITAL Nº 66/2025
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Técnico de Enfermagem, para atender à necessidade de excepcional interesse para a Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1758/2025 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
02	Técnico de Enfermagem	Idade mínima: 18 anos, Ensino Médio Completo, Habilitação específica para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.

REMUNERAÇÃO: R$ 2.761,68 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte, auxílio alimentação, insalubridade 20 % PBS, com descontos legais do INSS.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
DURAÇÃO DO CONTRATO: 1 (um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO: Original e cópia do RG, CPF**,** comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver), habilitação específica para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.
LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Saúde /Endereço:Avenida Pedro Zamban, nº 1030 Centro – Monte Alegre dos Campos/RS.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 07,08 e 09 de abril de 2025 das 08h às 16:30h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 11 de abril de 2025.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 14 de abril de 2025.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 16 de abril de 2025.
DOS RECURSOS:
O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 17/04/2025.
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 22/04/2025.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE:

QUESITOS		PONTUAÇÃO
1º) Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar, não cumulativos totalizando no máximo 60 pontos. Conforme tabela:		
TEMPO DE EXPERIÊNCIA	**PONTUAÇÃO**	**60 pontos**
Até 1 ano	15 pontos	
De 1 a 3 Anos	30 pontos	
Acima de 3 anos	60 pontos	
2º) Certificado ou diploma de Curso Superior.		**10 pontos**
3°) Prova de títulos totalizando 30 pontos (cumulativos);		
TITULAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**30 pontos**
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde até 60 h; para cada curso apresentado corresponderá a 01 pontos cada (Máximo de 4).	**4**	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde acima de 60 horas até 100 h; para cada curso corresponderá apresentado 2 pontos (Máximo de 5).	**10**	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde acima de 100 horas; para cada curso corresponderá apresentado 8 pontos (Máximo de 2).	**16**	
OBS: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem divulgados/publicados em edital.		

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de Abril de 2025.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:130B6CD9

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 11/2025 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 23 de abril de 2025, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS INDUSTRIAL.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 08 de abril de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:79178EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO Nº 10/2025 - ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Nº 10/2025 - Eletrônico

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **14:00 horas do dia 22 de Abril de 2025,** no site www.portaldecompraspublicas.com.br, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão nº 010/2025 Eletrônico, tendo por finalidade a aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 04 de Abril 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:FAB43782

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS DE PSICOMOTRICIDADE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 048/2025
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	Valor mensal
1	Serviços de Psicomotricidade com alunos da Rede Municipal de Educação Infantil, conforme **Termo de Referência**	9	R$ 2.400,00

Valor total: R$ 21.600,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 11/04/2025 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 08 de Abril de 2025.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:640A0352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº051/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MBR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 14.480.377/0001-08
Objeto: aquisição de um veículo furgão ambulância.

Valor Contratual: R$ R$ 366.130,00 (trezentos e sessenta e seis mil e cento e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6B86FAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº050/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VIA PORTO VEICULOS LTDA
CNPJ nº 02.266.596/0005-25
Objeto: aquisição de três veículos para atender as necessidades da SMS.

Valor Contratual: R$ 311.400,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EFED443E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº049/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VIKING LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 56.629.549/0001-79
Objeto: aquisição de veículo tipo van passageiros com acessibilidade para cadeirante, para atender as necessidades da SMS.

Valor Contratual: R$ 296.999,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:19E0D751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar o chamamento público/credenciamento nº 03/2025, oriundo do processo nº 113/2025, conforme cronograma anexo ao edital, visando a **seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, localizadas neste município para celebração de Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tenha por objeto a execução de projeto visando promover o resgate da cultura gaúcha por meio dos Grupos de Invernadas incentivando o gosto pelas tradições em crianças e jovens.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D922C359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar o chamamento público/credenciamento nº 04/2025, oriundo do processo nº 115/2025, conforme cronograma anexo ao edital, **visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para a celebração de Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tenha por objeto a execução de projetos visando a promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos dos idosos.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:96553931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar o chamamento público/credenciamento nº 05/2025, oriundo do processo nº 116/2025, conforme cronograma anexo ao edital, **visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para a celebração de Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tenha por objeto a execução de projetos visando a promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BF5F3F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Eduardo Sonir Machado
CNPJ nº 33.421.689/0001-87
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na adição R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando um aumento de 11,43% ao valor do contrato de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculado ao Contrato nº44/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A61A739E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 07.2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 23 de Abril de 2025, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR, FILTROS DE COMBUSTÍVEIL, ÓLEO HIDRÁULICO, FLUÍDO DE FREIO, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR , INCLUÍDA A TROCA PARA FROTA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 08 de Abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:73B26E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 49/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1267/2025 e no parecer jurídico n.º 132/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **INTRA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA**, para a aquisição de exame de ressonância magnética de joelho direito, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida da usuária: Ionara de Fátima dos Santos.
O valor total da contratação é de R$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Nova Hartz, 7 de abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:7D759AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 51/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1266/2025 e no parecer jurídico n.º 131/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **INTRA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA**, para a aquisição de exame de ressonância magnética de coluna lombar, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário: Niuton Nicanor Pinto Godoy.
O valor total da contratação é de R$610,00 (seiscentos e dez reais).

Nova Hartz, 7 de abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:3A6BF46B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 50/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1265/2025 e no parecer jurídico n.º 133/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **INTRA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA**, para a aquisição de exame de ressonância magnética de joelho direito, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário: Vera Regina Fernandes Barbosa.
O valor total da contratação é de R$610,00 (seiscentos e dez reais).
Nova Hartz, 7 de abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:802977ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 52/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1268/2025 e no parecer jurídico n.º 134/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **INTRA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA**, para a aquisição de exame de tomografia de abdômen total, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário: Elenir de Menezes Pinheiro.
O valor total da contratação é de R$500,00 (quinhentos reais).

Nova Hartz, 7 de abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:1DF98DCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 383/2025 - Edital n.º 048/2025 - Pregão Eletrônico n.º 14/2025 – Registro de Preço n.º 11/2025. RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 24/04/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 08 de abril de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:2E4C0C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 402/2025 - Edital n.º 050/2025 - Pregão Eletrônico n.º 15/2025 – Registro de Preço n.º 12/2025. AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE BASALTO BRITADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 25/04/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 08 de abril de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:C065E23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Edital de Retificação n° 051/2025 referente a Licitação n.º 362/2025 - Pregão Eletrônico n.º 010/2025 – Edital n.º 037/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS**. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 14h do dia 24/04/2025**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 08 de abril de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:1354239A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 4885/2025 e memorando nº 034/2025/SMDU, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 2025, referente a contratação emergencial para o cargo de Engenheiro Civil, conforme segue:

- THAIS FERREIRA DO AMARAL, Agente administrativo, mat. 16307-2
- GUSTAVO GARCIA SÁ, Agente Administrativo, mat. 16684-2
- MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS, Agente Administrativo, mat. 14761-2
- MIRELA MIORIM, Engenheiro Civil, mat. 16803-2

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E48072F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 458 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o Processo n° 4820/2025, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. RITA MAURICÉIA KERBER, Mat. 9539-03, Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público, constante na Certidão n° 20022140100065251, emitida pelo INSS em 19/03/2025, num total de 621 (seiscentos e vinte e um) dias de trabalho e de contribuição previdenciária, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público		
Ente	**Período**	**Tempo**
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	26/02/2009 A 31/12/2009	00 ano, 10 meses, 05 dias
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	22/02/2010 A 31/12/2010	00 ano, 10 meses, 09 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:05F69631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 459 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o Processo n° 4820/2025, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. RITA MAURICÉIA KERBER, Mat. 9539-04, Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público, constante na Certidão n° 20022140100065251, emitida pelo INSS em 19/03/2025, num total de 2.669 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove) dias de trabalho e de contribuição previdenciária, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público		
Ente	**Período**	**Tempo**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RS	08/07/2009 A 31/10/2016	05 anos, 11 meses, 21 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:295F2777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 131 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 4039/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a servidora, Sra. MIRIAM ANGELITA DA SILVA, matrícula nº 13439-2, estável no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia 1º de abril de 2025.

Art. 2º Dentro do que prevê a legislação vigente, a referida licença será pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um) ano, e sem remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CED7527E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 461 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o Processo n° 5245/2025, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. ALESSANDRA PIRES AZAMBUJA, Mat. 6645-1, Cargo de Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, o Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada, constante na Certidão n° 14022010100042241, emitida pelo INSS em 06/03/2025, num total de 293 (duzentos e noventa e três) dias de trabalho e de contribuição previdenciária, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social,

destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	**Período**	**Tempo**
Associação dos Oficiais da BM e do Corpo de Bombeiros	13/10/1998 a 05/08/1999	00 ano, 09 meses, 23 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:8BB52F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 5206/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora ANA PAULA VOGEL, matrícula nº 17076-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação dos Certificados de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em "ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO e EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: GESTÃO E TUTORIA".

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C7AEE996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 4734/2025 e Memorando nº 50/2025/SMS/GS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)–de Nova Santa Rita, indicamos os servidores abaixo listados:

Servidores:
ALEXANDRE ALVES MEDEIROS – ENFERMEIRO
ALINE KLITZKE PALIOSA – FARMACÊUTICA
BRAYAN WILLIAM DE FREITAS – SECRETÁRIO DE SAÚDE
CARINE CAMPIOL BARCELOS– ENFERMEIRA
GISELE LOVATO ROCHA - ENFERMEIRA
LAURENCE NUNES GUERRA – FARMACÊUTICO
LUISA LEIRIA DE VASCONCELLOS – ODONTOLÓGA
MARIANA COLOMBO – FARMACÊUTICA

Integrantes da Sociedade Civil:
FELIPE WENDT VIEIRA – MÉDICO
JHENIFER VAZ - ENFERMEIRA
MILENA SILVA VALLI – ENFERMEIRA
MAURÍCIO MARTINS CONTI – MÉDICO
RUBEM ALMEIDA DA ROSA - MÉDICO

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 1.111 de 13 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:DFFE00F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 7.273/2019, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ELSON GERALDO DE SENA COSTA, matrícula 5037-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2010/2015.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:8D32B082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2025

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, PREFEITO de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de

conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/04/2025, ao servidor HUGO ALEXANDRE SCHOFFEN, matrícula 84101, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, padrão 7, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.852,79 composto das seguintes vantagens: Função Gratificada de Supervisor de Unidade FG-2 - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 157º; Vencimento Básico no cargo de Operador de Máquinas, padrão 7, 40 hs semanais. - Lei Municipal nº 1963 de 2024, art. 2º; 10 avanços trienais no percentual de 100% do venc. básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 77º; Adicional de 25 anos, no percentual de 25% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 94º a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA SANTA RITA, 31/03/2025.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de PM de Nova Santa Rita

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:40EB52AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 4606/2025 e memorando nº 54/2025/SMS/GS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador, conforme segue:
1- ALEXANDRE ALVES MEDEIROS - Enfermeiro – CAPS - SMS
2- ANDRESA BIANCA GONÇALVES PERES – Sociedade Civil
3- ANDREIA MARGARETE OLIVEIRA FOCHEZATTO - ACS – Trabalhador em Saúde – SMS
4- LUCIELE GONZAGA RIBEIRO - Enfermeira – Trabalhadora da Saúde – SMS
5- ADRIANA MANJOURANI PEREIRA - ACS – Trabalhador em Saúde – SMS – Conselheira Titular
6- KELLEN TEIXEIRA MOTA – Tec. em Enfermagem - Vigilância em saúde do Trabalhador – SMS
7- SILVANA DETTONI – Representando a SMDEI
8-MARÍLIA POSSEBON – Representando a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Canoas
9- ARLETE GONÇALVES – Conselheira Titular – Segmento Trabalhador da Saúde
10- MARIA ISABEL FRANCISCO SENRA – Conselheira Titular – Seguimento Usuário
11- JEVERSON FISCHER DE CAMARGO – Representando a ACISA

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:14DA134D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Processo nº 4892/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JONAS LEONARDO FERREIRA SILVA, matrícula nº 15822-1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pelo serviço de Ouvidoria SUS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 939, de 15 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2025 (25/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2A759875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2025

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, PREFEITO de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2025, ao servidor ELSON GERALDO DE SENA COSTA, matrícula 418901, cargo de PROFESSOR 20H, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 10.192,04 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico cargo Professor 20 horas semanais, Classe C - Nível 3 - Lei Municipal nº 1963 de 2024, art. 2º; Regime Suplementar de trabalho 40 horas assegurado - Lei Municipal nº 695 de 2004, art. 36º; 09 avanços trienais no percentual de 90% do venc. básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 77º; Função Gratificada de Diretor Escolar FGM-1 - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 157º; Gratificação Adicional 25 anos, percentual de 25% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 94º a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA SANTA RITA, 31/03/2025.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de PM de Nova Santa Rita

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:24FDCDAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 4.665/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

DANIELA MAGALI CORRÊA PINHEIRO, 66° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data Supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B236922B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 4.569/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

LUIS FERNANDO MONÇÃO NUNES, 7° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2DDB24AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Inciso VI do Art. 11 da Lei Municipal 88/1993 e o Processo nº 1.903/25, resolve:

Art. 1º NEGAR POSSE a candidata, Sra. CAMILA GABRIEL DE SOUZA, nomeada pela Portaria 179/2025, onde obteve a classificação de 32º Lugar, no Concurso Público de Edital 01/2023 para o Cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, devido a candidata ter sido considerada INAPTA pela Junta Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F5BBEC9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior foi considerado inapto e o Processo nº 1.903/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

THALITA FIUZA PRODANOV, 35° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:15881407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5309/2025, resolve:

Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho de 20 (vinte) horas da servidora, CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 16628-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:14CDB931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO, matrícula nº 16627-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, estável no cargo de Professor de Séries Finais, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B8016A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora JULIA DE SOUZA SCHANDER, matrícula nº 16623-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estável no cargo de Assistente de Educação Infantil, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:074575FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora ADRIANA GUTERRES NUNES, matrícula nº 16624-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estável no cargo de Professora de Séries Finais, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:10CEEA11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora DANIELLE DE SOUZA KOCHENBORGER, matrícula nº 16586-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estável no cargo de Assistente de Educação Infantil, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 29 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Admin

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D5600DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor MARCOS VINICIUS CARDOZO RIBEIRO, matrícula nº 16519-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estável no cargo de Professora de Séries Finais, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administraç

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:FF39C81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora ANA PAULA GARTNER MILKE, matrícula nº 16595-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estável no cargo de Assistente de Educação Infantil, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:5E624BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora VANESSA GEREMIAS LEAL, matrícula nº 16663-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estável no cargo de Arquiteta, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:EC44C018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5338/2025 e Memo. 034/2025/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. JULIANA BITTENCOURT WEBER, matrícula 5009177-1, cargo em Comissão de Assessor de Gestão/CC-10, com lotação no Gabinete do Prefeito - GP.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (02/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:711F3DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5357/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. ALESSANDRA BINDANI FURTADO, matrícula nº 16204-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (02/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:22B716C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5349/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNA o servidor, GABRIEL BASTOS SANDLER, matrícula nº 16851-1, Cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Função Gratificada de Assessor Nível I/FG-D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (02/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:71C14AC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 5315/2025 e memo nº 149/2025/SME, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor a Comissão Organizadora do 1º Seminário da Educação e 25ª Feira do Livro do Municipal de Nova Santa Rita, conforme segue:
VAGNER MACHADO DA SILVA
CAMILA MARTINS GRELLT
ANDRÉA INAJÁ LAZARO
QUELENIS DORNELLES
GILMARA ANCELMO VIEGAS
MARCELO JARDIM CONSTANT
LENIR KIAK
SUANI ROCHA SILVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (02/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7AA80BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 5337/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora, TAIANA DORNELES DA SILVA, matrícula nº 10669-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em "EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR".

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:28633EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, o Processo nº 5360/2025, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo, a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

NOME DO(A)SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO
CRISTIANE DORNELLES	17243-1	20H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2025 (17/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:582CE864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 5429/2025 e Memorando GP nº 036/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ALINE SILVA DO PRADO como Secretária Municipal de Meio Ambiente – SMMA, com lotação na mesma secretaria.

Art. 2º REVOGAR o Artigo 3º da Portaria nº 2.086/2024, que designou o Sr. BRAYAN WILLIAM DE FREITAS como Responsável pela Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/04/2025)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2100708A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Processo nº 5430/2025 e o Memorando nº 037/2025/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. CLAUDIOMIRO ASSUNÇÃO VENZO, como Subprefeito.

Art. 2º REMOVER o servidor para o Gabinete do Prefeito - GP.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/04/2025)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:357F1465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 5454/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora BRUNA FERREIRA DE CASTRO SCHARDOSIN, matrícula nº 17081-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação dos Certificados de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em "AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1.000 HORAS".

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C2FFA3D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5460/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. FELIPE RISTOW VODZIK, matrícula nº 509145-1, cargo em Comissão de Diretor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura -SMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 7 de abril de 2025 (07.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A1DC1BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Processo nº 5475/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso a servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 185/2025, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ESCOLA
ÉRICA CECÍLIA NORONHA DA BOIT	3948-1	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025 (01/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3AD0EB16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 5176/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 24 de março de 2025 a 27 de março de 2025 (24/03/2025 a 27/03/2025) para a servidora, TATIANA DE AZEVEDO VALDEZ, matrícula 17268-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2025 (24.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D337A8B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 4058/2025 e 4833/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 12 de março de 2025 a 02 de abril de 2025 (12/03/2025 a 02/04/2025) para a servidora, MAITANE SARATE DOS SANTOS THUROW, matrícula 14508-2, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2025 (12.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D9BFA21E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 4058/2025 e 4833/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 12 de março de 2025 a 02 de abril de 2025 (12/03/2025 a 02/04/2025) para a servidora, MAITANE SARATE DOS SANTOS THUROW, matrícula 14508-2, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2025 (12.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3E723731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 3419/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 26 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025 (26/02/2025 a 11/03/2025) para a servidora, CRISTIANE LIMA DA SILVA, matrícula 16293-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2025 (26.02.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F6DF07A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 4897/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 02 de abril de 2025 a 08 de abril de 2025 (02/04/2025 a 08/04/2025) para a servidora, CLAUDETE WEILER LAUERMANN, matrícula 12777-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025 (02.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:6B5BE0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 4854/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 20 de março de 2025 a 11 de abril de 2025 (20/03/2025 a 11/04/2025) para a servidora, ALINE MEDIANEIRA OSÓRIO FISCHBORN matrícula 14060-1, cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2025 (20.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:6938B191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 4756/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença sobre Acidente de Trabalho, no período de 02 de abril de 2025 a 02 de outubro de 2025 (02.04.2025 a 02.10.2025) para a servidora SILVANA LOPES ACOSTA, matrícula número 9865-1, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025 (02.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:360E450E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 5333/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 01 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025 (01/04/2025 a 16/04/2025) para o servidor, EDUARDO LEMOS PERALTA, matrícula 13471-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025 (01.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:793FF51D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei

Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 5484/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora CLAÚDIA DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula nº 17194-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação dos Certificados de Conclusão do curso de Especialização em "**GESTÃO ESCOLAR**".

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C1CBACF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processos nº 5567/2025 e 5508/2025, resolve:

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada do Magistério – FGM-1, pelo Exercício de Diretora em EMEF Campos Salles da servidora ANDREA INAJA LAZARO.

Art. 2º DESIGNA a servidora, ANDREA INAJA LAZARO, matrícula nº 10103-1, Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Função Gratificada de Coordenador, FG-B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:FD2F8AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 5478/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora DAIANE NUNES DA SILVA, matrícula nº 17082-2, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação dos Certificados de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em "ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL".

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9FA76BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 4252/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora ANDRIELI LOGARAY DE SOUZA, matrícula 17366-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 002/2025, expedida pelo setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025 (14/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:70B64689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5541/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Análise e Exame para a aquisição de Uniformes e EPI's, para licitação por Registro de Preços, conforme segue:
ANTONIO BENICIO GOMES VOTTO, matrícula 14001-1, SMAD
ARLEI ANTONIO CASTRO, matrícula 13021-2, SMSP
JUSTINO FERNANDES VIEIRA, matrícula 9326-1, SMSERVP
PATRICIA PEREIRA VENTURA, matrícula 16460-4, SMA
MARIANA COLOMBO, matrícula 16377-1, SMS

CATIANE KECK, matrícula 11630-1, SMS
SUANI ROCHA SILVEIRA, matrícula 16213-2, SME

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.703 de 14 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:40B06679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o memorando nº 039/2025/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. VAGNER MACHADO DA SILVA, para o cargo de Secretário Municipal da Cultura e Turismo, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:79AB55E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Processo nº 5391/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso a servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 185/2025, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ESCOLA
CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	16628-1	EMEF VITOR AGGENS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025 (01/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BE0A1B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Processo nº 5474/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso a servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 185/2025, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ESCOLA
LÉO FELIPE DAUDT CORREA	12076-2	EMEF SANAT RITA DE CÁSSIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2025 (13/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:73B3B6DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PP 017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa visando a manutenção da Escavadeira Doosan ZAA-0008, conforme demanda da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site

http://www.novobarreiro.rs.gov.br, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: Data do Certame: 24/04/2025 às 14h00min. Recebimento das Propostas: Início: 14h00min do dia 08/04/2025 e Fim: 13h59min do dia 24/04/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 14h00min do dia 24/04/2025.

Novo Barreiro/RS, 04 de abril de 2025.

MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:3C45B9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PE 016

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos para uso da escolinha de futebol, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site http://www.novobarreiro.rs.gov.br, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: Data do Certame: 24/04/2025 às 09h30min. Recebimento das Propostas: Início: 09h30min do dia 08/04/2025 e Fim: 09h29min do dia 24/04/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h31min do dia 24/04/2025.

Novo Barreiro/RS, 04 de abril de 2025.

MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:35D24644

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2025

A Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para possível Contratação Temporária Excepcional para desempenhar a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.
Inscrições: de 07/04/2025 a 25/04/2025, em conformidade com o disposto no item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 14/2025.
Maiores informações sobre o edital na Secretaria Municipal de Administração de Novo Cabrais ou pelo telefone n.º (51) 999708061 - ramal 203. O Edital na íntegra estará disponível no site oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/).

Novo Cabrais, 17 de abril de 2025

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B641C309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111 - Centro comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA**. A licitação ocorrerá no dia **22 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone 2211-0042 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 08 de abril de 2025.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:B839E224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111 - Centro comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE ARTESANATO**. A licitação ocorrerá no dia **24 de ABRIL de 2025 às 08:00 horas**. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone 2211-0042 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 08 de abril de 2025.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:7B2AE5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111 - Centro comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS MUSICAIS**. A licitação ocorrerá no dia **25 de ABRIL de 2025 às 08:00 horas**. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone 2211-0042 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 08 de abril de 2025

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:F441718B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.** A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 22 de ABRIL de 2025**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 2211-0042, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 08 de abril de 2025

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:E6C80421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.** A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 23 de ABRIL de 2025**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 2211-0042, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 08 de abril de 2025

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:96690602

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.990, de 4 de abril de 2025.

Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R$ 73.828,95 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6959/2024, que dispõe sobre a LDO 2025 e a Lei Municipal n.º 6974/2024, que dispõe sobre a LOA 2025 e suas alterações.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.959/2024, que dispõe sobre a LDO 2025 e a Lei Municipal nº 6.974/2024, que dispõe sobre a LOA 2025 e suas alterações, para incluir na ação 1066 – MELHORAMENTO DE SOLOS E ÁREAS DE CULTIVO o elemento de despesa através da abertura de crédito adicional especial no valor e da seguinte forma:

07– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
033 – ASSESSORIA DE AGRICULTURA
0020 – AGRICULTURA
0609 – DEFESA AGROPECUÁRIA
0132 – INCENTIVO E AMPARA AO PEQUENO PRODUTOR
1066 – MELHORAMENTO DE SOLOS E ÁREAS DE CULTIVO
3449030 – Material de consumo (Ref. _____)
Vínculo: 27010004 - CONVÊNIO ESTADO N° 2976/2023 - PROGR. RECUPERAÇÃO DO SOLO R$ 61.940,00

3443093 – Indenizações e Restituições consumo (Ref. _____)
Vínculo: 27010004 - CONVÊNIO ESTADO N° 2976/2023 – PROGR. RECUPERAÇÃO DO SOLO R$ 11.888,95

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 73.828,95

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o superávit financeiro do exercício anterior no vínculo 17010004 - CONVÊNIO ESTADO N° 2976/2023 – PROGR. RECUPERAÇÃO DO SOLO, referente ao repasse do recurso financeiro transferido pelo governo estadual, por meio do Edital do Programa de Recuperação da Fertilidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 4 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:2B197E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 073/2025
ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório/RS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado da Prefeitura Municipal de Osório nº 227/2024, homologado de acordo com Edital nº 251/2024.
O CIEE-Osório entrará em contato com o estagiário, que terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas** após o comunicado para se apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

CURSO DIREITO - 1 AO 4 SEMESTRE
9 MARIA EDUARDA PEDROSO
10 ÁLVARO DIAS
11 GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:7BAB2C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 53/2025

Qualifica a entidade SOC CARIDADE DE MAR DE ESPANHA STA CASA MISERICORDIA no âmbito da administração direta do Município de Osório/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo n.º 8891/2025,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e o Decreto Municipal nº 182/2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.604/2015 no âmbito do Município de Osório/RS;

CONSIDERANDO que o Secretário de Saúde do Município aprovou a qualificação da entidade como Organização Social, conforme parecer anexado ao processo digital n.º 8891/2025 em 01/04/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a entidade denominada SOC CARIDADE DE MAR DE ESPANHA STA CASA MISERICORDIA, inscrita no CNPJ n.º 22.351.316/0001-60, QUALIFICADA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no âmbito do Município de Osório/RS.

Art. 2º Para efeitos da Lei Federal nº 9.637/1998 e do Decreto Municipal nº 182/2019, a entidade acima qualificada como Organização Social fica declarada como entidade de interesse social e utilidade pública.

Art. 3º O Poder Executivo poderá desqualificar a entidade acima denominada como Organização Social quando verificado o descumprimento das disposições no contrato de gestão a que estiver vinculada.

§ 1º A desqualificação será devidamente precedida de procedimento administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos e prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A desqualificação importará na reversão dos bens permitidos e dos valores entregues à Organização Social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:58D7A6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2025

PORTARIA Nº 766/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 008/2025**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 008/2025,** entre o Município de Osório e a empresa **TELENORTE TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.424.261/0001-00, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 6722/2025:

Titular: **SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 5752-09
Suplente: **ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI**, matrícula 6609-02

Titular: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02
Suplente: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C9FECECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767/2025

PORTARIA Nº 767/2025

Reduz a carga horária da servidora SILVANA DIAS PEIXOTO**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 2.351/91, artigo 134-A, **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **SILVANA DIAS PEIXOTO,** matrícula 1948-01, do cargo de atendente, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2025, de acordo com o processo nº 2963/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3D28ADE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768/2025

PORTARIA Nº 768/2025

Reduz a carga horária da servidora BETINA BARCELOS BATISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 134-A da Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991**, REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **BETINA BARCELOS BATISTA,** matrícula 5027-01, do cargo de servente, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de abril de 2025, de acordo com os processos nº 6907/2025.
E, fica revogada a portaria nº 714 de 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6C49A36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2025

PORTARIA Nº 769/2025

Reduz a carga horária da servidora VANESSA QUADRADO LUNKES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 2.351/91, artigo 134-A, **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **VANESSA QUADRADO LUNKES,** matrícula 2933-01, do cargo de auxiliar de biblioteca, lotada na Secretaria da Educação, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2025, de acordo com o processo nº 6988/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:14776638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770/2025

PORTARIA Nº 770/2025

Autoriza a cedência da servidora CLAUDIA DANIELA PRUDENCIO para o Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, em permuta com a servidora AGNES BACH DE FREITAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991, artigo 50 da Lei nº 3.839/2006 e Decreto nº 196/2017, **CEDE** a servidora **CLAUDIA DANIELA PRUDENCIO**, matrícula 4969-01, do cargo de técnica em higiene dental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, **EM PERMUTA** com a servidora **AGNES BACH DE FREITAS**, do cargo de técnica em saúde bucal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 4874/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7ECACA87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771/2025

PORTARIA Nº 771/2025

Recepciona a servidora AGNES BACH DE FREITAS, do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, por cedência em permuta com a servidora CLAUDIA DANIELA PRUDÊNCIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991 e art. 9.º do Decreto nº 196/2017, **RECEPCIONA** a servidora **AGNES BACH DE FREITAS**, do cargo de técnica em saúde bucal, do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em permuta com a servidora **CLAUDIA DANIELA PRUDÊNCIO**, matrícula 4969-01, do cargo de técnica em higiene dental, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 4874/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F1EDAFF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772/2025

PORTARIA Nº 772/2025

Restabelece a contagem de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da sentença judicial proferida nos autos da ação judicial n° 5009176-36.2024.8.21.0059, anexa ao processo administrativo nº 10591/2025, **RESOLVE**:
Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 08 de abril de 2025:
I – **THALES FERREIRA LUZ**, matrícula 4323-01;
Art. 2º Se houver valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial.
Art. 3º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:719F8FAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773/2025

PORTARIA Nº 773/2025

Retifica as Portarias nº 2231/2022 e 1450/2023 por motivo de inclusão de base legal nos proventos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** as portarias nº 2231/2022 e 1450/2023**,** de acordo com o processo nº 10250/2025 passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 2231/2022, Portaria nº 1450/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01 de dezembro de

2022, ao servidor **ANTÔNIO VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 1894-02, cargo de Professor, nível 3, classe f, Pós graduação, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.463,11 composto das seguintes vantagens: 30% (trinta por cento) gratificação de direção e supervisão escolar incorporada judicialmente conforme a sentença proferida nos autos da ação judicial nº 5007824-48.2021.8.21.0059 ,**de acordo com o artigo 34 da Lei Municipal nº 3267 de 2001 e artigo 36 , letra "e" da lei Municipal nº 3839/2006**; 30% (trinta por cento) relativo a 06(seis) avanços trienais de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991; 15% (quinze por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço , de acordo com o art. 85 da Lei nº 2351 de 23 de maio de 1991. a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade."

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FC7F523D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774/2025

PORTARIA Nº 774/2025

Concede pensão a Senhora MARIA DIVINA SILVEIRA DA SILVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3618 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo BERNARDINO MESSAGI DA SILVA, matrícula 355-01, cargo de Operário, padrão 01, classe B, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 18de março de 2025, inativado conforme Portaria nº 1124/2004, revisado por Portaria nº 1056/2013, Portaria nº 694/2014, sendo que 100% (cem por cento) desta pensão corresponde a R$ 3.447,46 (Três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma: MARIA DIVINA SILVEIRA DA SILVA, cônjuge, a contar de 18 de março de 2025, à razão de 100% (cem por cento), no valor de R$ 3.447,46 (Três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5882EA4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 008/2025

CONTRATADA: TELENORTE TELECOMUNICACOES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica do Município de Osório, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

EXPEDIENTE: 6722/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:BB553DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº01.2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2024: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de Apoiador de Processos Inclusivos, na rede municipal de ensino. Comunicamos a habilitação dos requerentes a seguir relacionados: Lisia dos Santos Brum, Kananda Jacobs Machado da Silva, Andressa Pires, Camila Nunes Pires de Paula, Jhennifer Luiza de Souza Machado, Elisete mariano Pilati, Emilly Ferreira Réus, Juliana de Oliveira Borba, Ana Cláudia Souza Pires, Eduarda da Silveira Schneider, Gabriela dos Santos Brum e Mayara Machado Fraga. Os candidatos habilitados serão chamados a firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços, conforme demanda da Secretaria da Educação. O presente credenciamento permanece aberto para novos interessados.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 8 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:89D14A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025: Informamos que foi reagendada para 23/04/2025 às 9 horas a abertura das propostas para aquisição de medicamentos básicos para a Farmácia Municipal de Osório-RS. Data da disputa: 23/04/2025 às 10 horas.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 7 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:11DB6970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PORTARIA Nº 23.014, DE 07 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23.014, DE 07 DE ABRIL DE 2025.
Objeto: Determina a instauração de sindicância para apurar fato que especifica.
Fundamento Legal: artigo 165 e seguintes da Lei Complementar n.º 046, de 1.º de novembro de 1999. Memorando nº 4.671/2024 - Processo Administrativo nº 151/2025.
Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Palmares do Sul, 07 de abril de 2025.

REGIS BAUERMANN

Registre-se e Publique-se

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:049D90A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

Nº 29/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: Engpack Engenharia. Do objeto: construção de UBS tipo I. Prazo de vigência: 9 (nove) meses a contar da Ordem de Inicio. Valor global: R$ 1.571.586,15. Fund.Legal: Conc. Eletrônica n.º 01/2025

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:E9070073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23.020, DE 07 DE ABRIL DE 2025. Objeto: Designa servidor ALEXANDER BRAZ para atuar como fiscal do contratos n.º 29/2025.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:CDB42CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação para aquisição de mobiliário escolar destinado a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A sessão será realizada às **09:00h do dia 22/04/2025**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nesse mesmo site. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123, ramal 216 – Setor de Licitações.

Palmitinho/RS, 08 de abril de 2025

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:2FA5DD08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 09/2025**. Objeto: Contratação de empresas para ministrar oficinas nas comunidades do interior, nas escolas municipais e no CRAS. Tipo: Menor Preço por lote. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 08/04/2025 até às 08:29 do dia 28/04/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 28/04/2025.Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 28/04/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:37F2A017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRD 36-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 036/2025
Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 036/2025, que visa à Aquisição de peças e serviço de mão de obra para realização de manutenção da RETROESCAVADEIRA RANDON, PLACA IZQ4B07, conforme documentação constante no processo nº 2199/2025 e adjudico o objeto descrito no Termo de Referência as empresas: **CRISTIANO SILVA ROSA 67256783000** – CNPJ nº 24.101.125/0001-76, no valor de **R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais),** referente a mão de obra. **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA** – CNPJ nº 93.395.960/0001-89, no valor de **R$ 4.142,40 (quatro mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)** referente as peças, totalizando **R$ 6.062,40 (seis mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos).** A decisão está fundamentada no parecer jurídico nº 133/2025 e embasada no artigo 75, inciso I, combinado com o §7 da lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 04 de abril de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:8D9EB4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PCE Nº 036-2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para compra de forma parcelada de **MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL**, para atender a demanda da Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde do Município de Parobé/RS, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor Preço POR ITEM. Sessão Pública: **22/04/2025**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 07 de abril de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:B46C7768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PCE 037-2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2025

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2025, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização**, incluindo fornecimento e instalação de materiais necessários para o correto funcionamento dos equipamentos, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor Preço Global. Sessão Pública: **24/04/2025**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 07 de abril de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:2DBB76CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Wagner Tavares da Silva

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços especializados para elaboração do PGRO (programa de gerenciamento de riscos ocupacionais, nos termos da NR 01) LTCAT (laudo técnico das condições ambientais de trabalho) e PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional, nos termos da NR 07)

Valor: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Modalidade: Dispensa por limite

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 07 de Abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:D09B4F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9047/2025

PORTARIA N.º 9.047 de 07 de Abril de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 42/2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021,
Considerando, o processo de solicitação de contratação nº 252/2025, via sistema 1 DOC.

RESOLVE:

Art. 1oDesignar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 42/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa, ou pessoa física para a prestação de serviços especializados para elaboração do PGRO / LTCAT e PCMSO.

Titular: Franciele de Souza Ribeiro – Matricula 1401-0.

Suplente: Veridiana de Oliveira Lucas – Matricula 1320-0.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato administrativo de nº 42/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato administrativo de nº 42/2025.

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:743F10F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Tiago de Avila Pereira & Cia Ltda

Objeto: Serviços de oficina

Valor: R$ 14.685,10 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Modalidade: Credenciamento

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 07 de Abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:A93AEB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 9050/2025

PORTARIA N.º 9.050 de 07 de Abril de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos nº 40/2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021,
Considerando, o processo de solicitação de contratação nº 210/2025, via sistema 1 DOC.

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 36/2025, decorrentes da Modalidade Chamamento Público/ Credenciamento, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviços de Oficina.

Titular: Gabriele Pereira Dias - Matricula 1951-8

Suplente: Lilian Miranda Saraiva – Matricula 1962-3

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato administrativo de nº 40/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos administrativos de nº 40/2025.

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:3B0B5C77

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 144-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Aquisição de peças para veículo gol placas iyb 9310 - modelo 2018 - chassi 9bwag45u8jt019615
Valor: R$ 480,00 (quatrocentos oitenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 144/2025
Amparo Legal: art. 75, II , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 07 de abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7B319F89

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.044 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Torna sem efeito a nomeação de Tesoureiro.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Memorando nº 759/2025, despacho nº 5;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **Fúlvio Leite Nunes**, **CPF 466.***.***-**,** para o exercício do cargo de **Tesoureiro**, Padrão 7, Classe "A", face aprovação em Concurso Público nº 01/2022, classificado em **3º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 05/2022, nomeado através da Portaria nº 9.030 de 28 de março de 2025, tendo em vista a sua desistência.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 04 de abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:9081C56C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.029 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Rescinde Termo de Permuta entre servidores dos municípios de Pedras Altas e Pinheiro Machado.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 757/2025 e Ofício nº 186/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Rescindir o Termo de Permuta entre a servidora **Patrícia da Luz**, CPF 820.***.***-**, Professor de Anos Iniciais, matrículas nº nº 409-0 e nº 1543-1, servidora deste município e a servidora **Elisiani Barbosa dos Santos**, CPF 922.***.***-**, Professora, servidora do município de Pinheiro Machado.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos;
Em 28 de março de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:A4FA8FF6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 143-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Escavadeira hidráulica sobre esteira jcb160
Valor: R$ 920,00 (novecentos vinte reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 143/2025
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 07 de abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:59B2AC3D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.037 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidora em substituição.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Portaria nº 9.009/2025
Considerando, Memorando nº 733/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Tamiris da Silva Hessel**, Agente Administrativo matrícula nº 1826-0, em substituição ao servidor **Alexandre Forgiarini Firpo**, Agente administrativo, **Controle de Frotas - GF**, matrícula nº 1910-0, **no período compreendido entre 01/04/2025 a 30/04/2025.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 01 de abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:0DFF7760

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.038 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.108 e seguintes da Lei 161/2002;
Considerando, Memorando nº 611/2025;
RESOLVE:
Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Elisiani Barbosa dos Santos,** Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1862-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **nos períodos compreendidos entre 17/02/2025 a 28/02/2025, 10/03/2025 a 21/03/2025 e 25/03/2025 a 06/04/2025.**
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 01 de abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:29495FDB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.039 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.108 e seguintes da Lei nº 161/2002;
Considerando, Memorando nº 697/2025;
RESOLVE:
Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Júlio César Martins Carúccio,** Professor de História, matrícula nº 1013-8 e nº 1086-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **no período compreendido entre 17/02/2025 a 06/04/2025.**
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 01 de abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:A742C8E9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 145-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Material para caminhão volvo 2015 - chassi: 0000153491 - série: e
Valor: R$ 1.660,00 (hum mil seiscentos sessenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 145/2025
Amparo Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 07 de abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7BBB8B70

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.043 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença por motivo de falecimento de familiar a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.121, IV, b, da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Protocolo nº 206/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença por motivo de falecimento do irmão, ao servidor **Cledimar Cardozo Moraes**, Operário, matrícula nº 577-0, **no período de 21/03/2025 a 25/03/2025.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 03 de abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:CA8A8892

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 146-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Manutenção no ônibus escolar agrale/volare placa jbp8714 - chassi 93pb58m10pc068724
Valor: R$ 168,00 (cento sessenta e oito reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 146/2025
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 07 de abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:9ABA9446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.012, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Suplementa e reduz dotações orçamentárias para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 679.335,89 (seiscentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

4013 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES		
17.122.0003.2289.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS (DEPA-DAG)**	**200.000,00**
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
4014 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA INDUSTRIAL		
17.122.0003.2295.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA (DEDU-DMD-DEP)**	**479.335,89**
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1749.3101	479.335,89
	TOTAL:	**679.335,89**

Art. 2º Ficam reduzidas as dotações orçamentárias abaixo, que servirão de recurso para cobertura do art. 1º:

4012 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
99.999.9999.9999.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**200.000,00**
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 3ºServirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como a interferência ativa, na fonte 1749-3101, no valor de R$ 479.335,89 recebida da Prefeitura de Pelotas referente ao Processo n.º 59053.019196/2024-19, recebido da Defesa Civil.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 4 de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:9D25B8B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membro da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – CABI.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria n.º 040, de 14 de junho de 2023;

Considerando a Portaria n.º 055, de 15 de agosto de 2023;

Considerando o Processo Administrativo JUS-MEM/00229.2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Reinaldo Luiz Xavier Tillmann, matrícula n.º 45086, em substituição da servidora Liara Dalsoto Callegaro, matrícula n.º 39084, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – CABI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 7 de abril de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:A6176B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Designa equipe de planejamento da contratação para aquisição de ração canina.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto n.º 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas;

Considerando o MEM/004424/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação para aquisição de ração canina:

Marcel Crizel Brauch, matrícula n.º 37636;

Cristiane Berçot Budziareck, matrícula n.º 33267.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 7 de abril de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:BBCE986B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004493/2024 - SMS

DFD 195/2024 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, Medida Provisória nº 1.221/2024, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde** objetivando a **Aquisição de Medicamentos para Abastecimento REMUNE**, em favor das seguintes empresas:

- DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, (CNPJ: 02.520.829/0001-40). No valor total de R$ 78.744,00 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), através do Empenho nº E026661/2024.

- LIFE CENTER COM E DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA, (CNPJ: 21.227.039/0001-16). No valor total de R$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais), através do Empenho nº E026662/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.060568/2024 e Dispensa n.º 4493/2024.

Pelotas, 07 de abril de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C3C34D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 000170/2025 E SC 000172/2025 - SMS

DFD 480/2024 – SMS
Memorando 013561/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde** objetivando a **Aquisição de Material Gráficos**, em favor das seguintes empresas:

- F5 GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA, (CNPJ: 26.435.812/0001-53). No valor total de R$ 65.744,60 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), através dos Empenhos nº E002527/2025, 002530/2025, 002531/2025, 002533/2025 e 002538/2028.

- BRUNO PEREIRA DA CUNHA, (CNPJ: 34.285.975/0001-25). No valor total de R$ 47.987,50 (quarenta e sete mil, novecento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), através dos Empenhos nº E002537/2025 e 002539/2025.

Em conformidade com os processos nº 200.068052/2025 e 200.068068/2025 e as Dispensas n.º 170/2025 e 172/2025.

Pelotas, 07 de abril de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5DA0628D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 110/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 110/2025

DFD 93/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- *Rogério da Silva Tavares*: (CNPJ: 9*2.105.204/0001-05*) No valor total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), através do Empenho nº S001019/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 110/2025.

Pelotas, 07 de abril de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:6B8A7B1A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 109

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 109

DFD 92/2025 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor das seguintes empresas:

- ***Rodobrake Técnica Pneumática Ltda***: (CNPJ: ***05.635.844/0001-22***) No valor total de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) através do empenho nº S001018/2025

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 109/2025.

Pelotas, 07 de abril de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:FCD5350C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 114/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 114/2025

DFD 65/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- ***Mecânica Kurtz Ltda***: (CNPJ: ***90.121.062/0001-44***) No valor total de R$ 3.158,81 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), através do Empenho nº S001020/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 114/2025.

Pelotas, 07 de abril de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:A4FF7598

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 115/202

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 115/2025

DFD 66/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a manutenção de veículos automotores em favor da seguinte empresa:

- ***Mecânica Kurtz Ltda***: (CNPJ: ***90.121.062/0001-44***) No valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), através do Empenho nº S001024/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 115/2025.

Pelotas, 07 de abril de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:37B36EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°053, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT, para estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Memorando n°9.308/2024;
Considerando a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Federal 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º;
Considerando a Portaria do GM/MS 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
Considerando a Portaria RESOLUÇÃO Nº 338, DE 06 DE MAIO DE 2004 do Conselho Nacional de Saúde que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
Considerando a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.
Art. 2º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica, Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais –REMUME.
Art. 3º. A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para o uso na Secretaria Municipal de Saúde ficam condicionadas à avaliação da CFT.
Parágrafo Único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Art. 4º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), na primeira reunião ordinária elegerá um Presidente e o regimento interno de funcionamento que será publicado em portaria própria pela SMS.
Parágrafo único –Ficam designados os seguintes profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde:
Raquel Domingues Sigalles-Farmacêutica;
Elisa Rodrigues Silva Bersch-Médica
Gelson Garcia Dutra-Enfermeiro
Juliana Vargas da Silva Iturriet-Enfermeira
Karine Oliveira de Souza-Nutricionista
Carine Herzog Rocha-Psicóloga
Ricardo D Avila Furtado-Odontólogo
Jóice Rodrigues de Farias-Servente
Maharich Silveira da Fonseca Souza -Médico
Art. 5º - Fica revogado o Decreto n°043, de 17 de março de 2025.
Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F35CA039

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **11h00min** do dia **23/04/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DONA GERALDINA**,** conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 07 de ABRIL de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:C22D1A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **23/04/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNIDADE QUILOMBOLA RINCÃO DA FAXINA**,** conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 07 de ABRIL de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:AF86B42E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 12/2025 objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 24/04/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 07 de abril de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:2ADDFD2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 139/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DPAR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo na obra de reforma nas instalações elétricas na escola umef frei caneca.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21.

Porto Mauá – RS, 07 abril de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:EF045222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: LUANA PEDRA HUME LTDA - EPP
OBJETO: acréscimo contratual ao contrato n° 14/2025 de contratação de empresa para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006 que faz o munícipio de porto mauá com a empresa luana pedra hume ltda-epp.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 07 de abril de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:06B3D59F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PE 17/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tiéli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2026, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:00 horas** do dia **17/04/2025**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NOS ATENDIMENTOS DEMANDADOS NA UNIDADE BÁSICA DE**

SAÚDE, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente Ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 07 de abril de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:394191F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
ERRATA Nº002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RELAÇÃO DE INSCRITOS

ERRATA N° 002 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2025

A Prefeitura Municipal de Redentora/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA N° 002/2025, que se refere a Lista dos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Art. 1° Com relação a Lista dos Inscritos para Atendente de Creche, estava suprimida a candidata nº 048.

Onde lê-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2025
ATENDENTE DE CRECHE

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
047	KAUANA RODRIGUES BOLICO
066	MAIARA DE LIMA MACHADO

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2025
ATENDENTE DE CRECHE

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
047	KAUANA RODRIGUES BOLICO
048	KALENDULA RODRIGUES DA SILVA
066	MAIARA DE LIMA MACHADO

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Redentora/RS, 07 de abril de 2025.

DAIANE SCHROEDER
Membro da Comissão

MARLI AZEREDO FERRAZ
Membro da Comissão

PATRICIA TERNUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:E7148C88

GABINETE
PORTARIA Nº0199/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando n° 27/2025, referente a Professora Municipal, Matrícula 2883, Nível 3, Classe B, **LUCIANA HORST,** 20 (vinte) horas semanais, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com os artigos 21 e 22, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar no turno da manhã, para atender o 4° e 5° ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Getúlio Vragas, no período de **10.02.2025** até **31.12.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:122BA4ED

GABINETE
PORTARIA Nº 0281/2025

"NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS, DO MUNICÍPIO DE REDENTORA."

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e conforme Lei Municipal nº 2.032, de 25 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS do Município de Redentora, pelo período de 02(dois) anos, ficando assim constituído:

Gestor dos Recursos Financeiros, criado pela Lei n° 2.020/2014:
FERNANDO PEDROSO DOS SANTOS

Representantes do Poder Executivo:
Titular: VINICIUS AVILA PORTELA
Suplente: MARÍLIA ROBERTI

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
Titular: ANA PAULA TREIN
Suplente: VALDIR ANTONIO DE LIMA

Representantes dos Servidores Inativos:
Titular: CELSO IGNACIO KUNZ:
Suplente: JOSE ALCINDO DE SOUZA

Representantes do Poder Legislativo:
Titular: RENAN FORMENTINI
Suplente: JOÃO CARLOS PACHECO

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 20 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:9EAFA639

GABINETE
PORTARIA Nº 0290/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o Memorando n° 58/2025 da Secretaria Municipal de Educação, referente à Professora Municipal de Ciências Físicas e Biológicas, Matrícula 2896, Nível 3, Classe C, **DANIELE BONOTTO POSSEBON,** 20 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Remover, em conformidade com o art. 26 e 27 da Lei Municipal n° 2014/2013, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil, a contar de 20.03.2025;
Art. 2° - Conceder a Gratificação de 15% de Difícil Acesso, em conformidade com o art. 43 da Lei Municipal n° 2014/2013, a contar de 20.03.2025;
Art. 3° - Cancelar a contar de 19.03.2025, a Convocação de 20(vinte) horas semanais, concedida pela Portaria n° 0608/2024, para desempenhar funções de Bióloga junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Art. 4° - Convocar 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com os artigos 21 e 22, da Lei Municipal n° 2014/2013, para desempenhar suas funções junto a Escola Assis Brasil e Escola Maria Belmont Albert, nas aulas de Artes da Educação Infantil e Anos Iniciais, no período de 20.03.2025 até 31.12.2025;
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:F4D6EB15

GABINETE
PORTARIA Nº 0291/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pelo Funcionário Municipal na função de Motorista Especial de Gabinete, CC'4, Matricula 3148, **EDER SANTOS DA ROSA,** RESOLVE:
Art.1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85 e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:C34FDACC

GABINETE
PORTARIA Nº0292/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Técnico em Enfermagem, Padrão 5, Sub Padrão B, Matrícula 3152, **JOAO PAULO BAUER,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 20(vinte) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, restantes da Portaria nº 0577/2024, no período de **26.05.2025** até **14.06.2025.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:AB630651

GABINETE
PORTARIA Nº 0293/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85, RESOLVE:
Art. 1º - Remover a Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2603, **MARCIANE FAVA**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert para a Escola Municipal de Educação Infantil Jocelia dos Santos Borges, a contar de **07.03.2025**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:A6B5C284

GABINETE
PORTARIA Nº 0294/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85 RESOLVE:
Art. 1º - Remover, a Servidora Municipal, Chefe de Setor – CC'1, Matrícula 3724, **ALINE ANTUNES FONTOURA OLIVEIRA**, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Jocelia dos Santos Borges, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, a contar de **07.03.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:34A4F433

GABINETE
PORTARIA Nº 0295/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, com base no atestado médico, RESOLVE:
Art.1° - Conceder 03 (três) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão C, Matrícula 2216, **MONICA SALETE ACKER DOS SANTOS,** no período de **25.03.2025** até **27.03.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:F3195B93

GABINETE
PORTARIA Nº0296/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Atendente de Creche, Matrícula 3626, **ROSICLEIA JOICE AMARO**, no período de **18.03.2025** até **20.03.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:829B18F6

GABINETE
PORTARIA Nº 0297/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 68, II da Lei Municipal nº 633/85, e baseado na Certidão de Casamento apresentada, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 08(oito) dias de Licença Casamento, à Servidora Municipal, Zeladora, Matrícula 0745, **MARTA JUSSARA DA SILVA**, no período de **21.03.2025** até **28.03.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:CD75CBF7

GABINETE
PORTARIA Nº 0298/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, á Professora Municipal, na 1ª Nomeação, Nível 2, Classe C, matrícula 1230 e na 2ª Nomeação, Nível 2, Classe C, matrícula 1412, **CRISTIANE BRESSAN**, no período de **20.03.2025** até **21.03.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:505F2E36

GABINETE
PORTARIA Nº 0299/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento da Professora Municipal, Matrícula 1243, Nível 3, Classe D, **FATIMA ARDENGHI,** 20 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar a pedido, a contar de 26.03.2025, a convocação 10(dez) horas semanais para atuar junto ao GTM – Grupo Técnico do Programa Primeira Infância Melhor, concedida pela Portaria n° 0183/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:1206DCFF

GABINETE
PORTARIA Nº 0300/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, á Professora Municipal, Nível 3, Classe C, matrícula 2781, **EVA CRISTINA MOURA DELLA FLORA**, no período de **24.03.2025** até **25.03.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:FDFFB617

GABINETE
PORTARIA Nº 0301/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 2649, **JAKELLINE KRIEGER**, no período de **27.03.2025** até **28.03.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 31 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:454E4A18

GABINETE
PORTARIA Nº 0302/2025

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1° - ALTERAR Membro da Portaria n° 0263/2025 de 11 de março de 2025, para compor a Comissão Executiva de Seleção Pública de Processo Seletivo Simplificado 002/2025, ficando assim constituído:

Leticia Cassol de Bona;
Daiane Schroeder;
Sandra Gazola;
Patricia Ternus;
Marli Azeredo Ferraz.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 31 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:F8260657

GABINETE
PORTARIA Nº 0303/2025

NOMEIA NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA - CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR **NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA - CC'6, constante na Lei Municipal nº 812/90, de 14.11.1990, a contar de **01.04.2025**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n° 0048/2025 de 15.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 31 dias do mês de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:B1D17193

GABINETE
PORTARIA Nº 0304/2025

"NOMEIA RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES LEGAIS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL".

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR Responsáveis pelas Publicações Legais dos Atos Administrativos no Mural do Centro Administrativo Municipal, no Diário Oficial da FAMURS e na CESPRO, a contar de **01.04.2025,** sendo os seguintes:

Titular responsável pelos atos licitatórios: **DYEILA CAROLINE BATISTA**
Suplente responsável pelos atos licitatórios: **ANDRESSA MAINARDI DOS SANTOS**
Titular demais atos administrativos: **ANDRESSA MAINARDI DOS SANTOS**
Suplente demais atos administrativos: **DYEILA CAROLINE BATISTA**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0104/2025, de 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:8AE46EC3

GABINETE
PORTARIA Nº 0305/2025

"DISPÕE SOBRE, O USO DE PROTOCOLOS ESTABELECIDOS PELO COREN/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1° - Formalizar o uso dos protocolos de Enfermagem, de acordo com o estabelecido junto ao COREN/RS, a serem utilizados pelos enfermeiros do Município de Redentora- RS, em todas as unidades básicas de Saúde, dentre elas: Central, Sítio Cassemiro, Vila São Sebastião, Unidades Básicas de Saúde da Reserva Indígena do Guarita, pertencentes ao Município de Redentora, comportando os seguintes serviços de atenção Primária a Saúde:

- Manejo da Dengue;
- Pré Natal de Risco Habitual;

Art. 2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:97555C70

GABINETE
PORTARIA Nº 0306/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR, a Funcionária Municipal Contratada para a função de Bióloga, matrícula 3745, **CAMILA LORENZON GONZATTO**, como Licenciadora Ambiental do Município, para desenvolver suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de **19.03.2025**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 0756/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:053C3CA0

GABINETE
PORTARIA Nº 0307/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, e com base no resultado da Perícia Médica, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 180(cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Auxiliar de Atendente de Creche, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1743, **MARLI SILVESTRE DA LUZ,** no período de **28.02.2025** até **26.08.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:D3EFE517

GABINETE
PORTARIA Nº 0308/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013 de 27.12.2013, e com base no Resultado da Perícia Médica, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 45(quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, á Professora Municipal, na 1ª Nomeação, Nível 3, Classe D, matrícula 1257 e na 2ª Nomeação, Nível 3, Classe D, matrícula 1577, **C DAIANE SCHROEDER**, no período de **11.02.2025** até **27.03.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:C772961C

GABINETE
PORTARIA Nº 0309/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado e Perícia Médica, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 180(cento e oitenta) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe B, Matrícula 1745, **MILENE FAREZIN MARQUES,** no período de **03.02.2025** até **01.08.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E REDENTORA**,** RS, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:40815247

GABINETE
PORTARIA Nº 0310/2025

"NOMEIA MEMBROS AUTORIZADOS PARA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICIPIO."

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1° - **AUTORIZAR** os responsáveis listados a seguir pela movimentação financeira das contas do Município de Redentora, e suas entidades e autarquias denominadas abaixo, conforme legislação pertinente.

Responsáveis:

Ordenadores de Despesas:

Malberk Antoine Kunst Dullius, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n° 698.138.250-49, Ordenador de Despesas Originário;
Paulo Sergio Gonzatto, Vice Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 499.304.940-49, Ordenador de Despesas Originário, autorizado na ausência do Prefeito Municipal;
Rafael de Oliveira Vigne, Secretário Municipal de Administração, conforme Portaria nº 0845/2024, inscrito no CPF sob nº 979.810.280-00;
Noeli de Oliveira Pereira, Secretária Municipal da Fazenda, conforme Portaria n° 0303/2025, inscrita no CPF n° 475.850.990-53.

Pela Tesouraria:

Vinícius Ávila Portela, Tesoureiro, Portaria de Nomeação 155/2012, inscrito no CPF sob o nº 828.662.100-00;
Gicieli Langner do Prado Lima, Agente Administrativo, Portaria de Nomeação nº 0086/2021, inscrita no CPF sob o nº 018.382.820-84.

Entidades e Autarquias:
Município de Redentora, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, conforme Lei Orgânica Municipal;
Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 97.531.256/0001-67, conforme Leis n° 829/1991, n° 1.989/2013 e n° 2.568/2020;
Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 97.531.220/0001-83, conforme Lei n° 2.350/2017 e Resolução n° 01/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social;
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ sob o nº 14.311.285/0001-96, conforme Lei n° 1.837/2011;
Fundo Municipal de Direitos do Idoso, inscrito no CNPJ nº 18.028.643/0001-09, conforme Leis n° 1.944/2013 e n° 2.569/2020.
Fundo Municipal de Defesa Civil FUMDEC, inscrito no CNPJ nº 53.201.722/0001-70, conforme Lei Municipal n° 2.842/2023.
Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 55.798.594/0001-10, conforme Lei Municipal nº 2.840/2023.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0050/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL DE OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

LUIS HENRIQUE PERDONCINI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MONICA TERESINHA MANICA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:C8CC79F0

GABINETE
PORTARIA Nº 0311/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Professora Municipal, Matrícula 1241, Nível 3, Classe D, **VERIDIANA BRASIL DA SILVA,** 20 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria n° 0174/2025 de 13 de fevereiro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1° - Remover em conformidade com o artigo 26, da Lei Municipal nº 2014/2013, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, a contar de ***07.02.2025;***
Art. 2º - Cancelar, a contar de ***07.02.2025****, a Gratificação pelo exercício de Vice Direção de 20%, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, concedida pela Portaria nº 0221/2024.*
Art. 3º - Conceder, em conformidade com o artigo 41, da Lei Municipal n° 2014/2013, Gratificação pelo Exercício de Vice Direção de Escola de 15%, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda a contar de ***07.02.2025****."*

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:6CD76979

GABINETE
PORTARIA Nº 0312/2025

NOMEIA AIRTON RIBEIRO, PARA O CARGO EM COMISSÃO, CHEFE DE SETOR - CC'1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR **AIRTON RIBEIRO,** para o CARGO EM COMISSÃO, CHEFE DE SETOR - CC'1, constante na Lei Municipal nº 812/90, de 14.11.1990, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, a contar de **02.04.2025**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:75E9B8A9

GABINETE
PORTARIA Nº 0313/2025

NOMEIA DELCIA MURIG ALFAIATE, PARA O CARGO EM COMISSÃO, CHEFE DO SETOR DE HABITAÇÃO ÍNDÍGENA - CC'1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR **DELCIA MURIG ALFAIATE,** para o CARGO EM COMISSÃO, CHEFE DE SETOR DE HABITAÇÃO INDÍGENA- CC'1, constante na Lei Municipal nº 812/90, de 14.11.1990, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal dos Povos Indígenas, a contar de **03.04.2025**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:6548E52D

GABINETE
PORTARIA Nº 0314/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, com base no atestado médico, RESOLVE:
Art.1° - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão C, Matrícula 2216, **MONICA SALETE ACKER DOS SANTOS,** no período de **31.03.2025** até **04.04.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:0E1404F9

GABINETE
PORTARIA Nº 0315/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º art. 71 da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, sendo 01(um) do quinquênio 2002/2007, e 01(um) mês do quinquênio 2007/2012, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1244, **DENISE GONZATTO PALOSCHI**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:B7B99FEB

GABINETE
PORTARIA Nº 0317/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Professor Municipal de Educação Infantil, Nível 3, Classe B, matrícula 2769, **JEFERSON SIMIAO RIBEIRO**, no período de **24.03.2025** até **25.03.2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:8FB4DB8D

GABINETE
PORTARIA Nº 0319/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e baseado no requerimento apresentado pela Funcionária Municipal, Telefonista Quadro em Extinção, matrícula 0020, **CLEONI TEREZINHA BARBOSA DAPIEVE**, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Dispensa do Expediente, em conformidade com o artigo 68, X, g, da Lei Municipal nº 633/85, no período de **07.04.2025** até **08.04.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:91BBD6BB

GABINETE
PORTARIA Nº 0320/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2013/2014, ao Servidor Municipal, Operador de Máquina, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 2220, **JOAO CARLOS ASSMANN,** no período de **04.04.2025** até **03.05.2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:E8AB8259

GABINETE
PORTARIA Nº 0321/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Professor de Português, Matrícula 3623, **MARI CRISTINA HERRMANN BOTTON**, no período de **27.03.2025** até **28.03.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:E3352EE0

GABINETE
PORTARIA Nº 0322/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.667, de 16.06.2009, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal, Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Sub Padrão B, Matrícula 3106, **TATIANE CRISTIELI MAÇALAI**, no período de **28.03.2025** até **23.09.2025**.
Art. 2° - Ficam interrompidas as férias concedidas pela Portaria n° 0017/2025, a contar de 28.03.2025. O restante do período de gozo das férias será agendado para uma oportunidade futura,
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:1743F8EF

GABINETE
PORTARIA Nº 0323/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Funcionário Municipal Contratado para a função de Motorista, matricula 3660, **CLEDIO DE RESENA,** RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85, e o restante do período, a requerer o gozo em tempo futuro.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:CEF3109F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: PAULO ROBERTO JUNG, inscrita no CPF nº 978.***.***-91
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 07/04/2025.

Riozinho/RS, 07 de abril de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Simone Smaniotto Kunzler
Código Identificador:5ED9B852

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: OLEIDE MARIA CANDIDO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 897.***.***-87
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 07/04/2025.

Riozinho/RS, 07 de abril de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Simone Smaniotto Kunzler
Código Identificador:D1DAAD53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: JOSÉ LUIS DA SILVA PICHANI, inscrita no CPF nº 835.***.***-15
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 07/04/2025.

Riozinho/RS, 07 de abril de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Simone Smaniotto Kunzler
Código Identificador:4EF38DD8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: MARINO ROBERTO SBARDELOTTO, inscrita no CPF nº 390.***.***-91
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 07/04/2025.

Riozinho/RS, 07 de abril de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Simone Smaniotto Kunzler
Código Identificador:3211912E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2025

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **34/2025**
Em conformidade com a **Lei nº 14.133/21**, **Artigo 75, inciso II**, que autoriza a dispensa de licitação em situações de urgência, a **Prefeitura Municipal de Sagrada Família**, por meio do **Prefeito Mauro Rogério Ferrari Galatto**, autoriza a **dispensa de licitação** para a **aquisição de eletrodomésticos** (geladeiras, forno elétrico e tv) para a **Secretaria de Educação** do Município de Sagrada Família, com o objetivo de **substituir e/ou complementar** equipamentos essenciais para o adequado funcionamento das unidades de ensino municipais.
A medida se justifica pela **urgência** na reposição dos equipamentos que estão obsoletos ou com sua **vida útil comprometida**, impactando negativamente na qualidade da merenda escolar e no ambiente de trabalho dos servidores. A aquisição visa **atender as necessidades emergenciais** da rede escolar, promovendo **melhorias nas condições de ensino** e **garantia de segurança alimentar** para os alunos.
A **autorização** foi concedida pelo Prefeito Municipal, conforme o contexto de urgência e a impossibilidade de competição no processo, conforme especificado pela legislação vigente.

Sagrada Família, 07 de abril de 2025

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal de Sagrada Família

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:ACF07921

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2025

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025
Processo nº 48/2025
Objeto: Aquisição de móveis para a **Escola Municipal Recanto Feliz** incluindo mesas, cadeiras, armários, estantes e mobiliário para área administrativa.
Fundamento Legal: A contratação será realizada com dispensa de licitação, conforme o disposto no **artigo 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta em situações de emergência ou quando o valor da contratação estiver abaixo do limite estabelecido para licitação.
Justificativa da Dispensa: A **Escola Municipal Recanto Feliz** encontra-se com mobiliário em estado de deterioração, comprometendo a qualidade das atividades pedagógicas e a segurança dos alunos. A aquisição de novos móveis é urgente, a fim de proporcionar um ambiente escolar adequado e seguro para as crianças. O valor da contratação está dentro do limite permitido para a dispensa de licitação.
Valor Estimado: R$ 24.542,00
Fornecedor: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA conforme orçamento previamente aprovado.
Data da Autorização: 07 de abril de 2025.
Data da Publicação: 07 de abril de 2025.
Responsável pelo Acompanhamento: Secretaria Municipal de Educação.

Sagrada Familia 07 de abril de 2025.

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:701604E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 42/2025: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA FIAT ARGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 42/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV "a", da Lei Federal, nº 14.133/21,*contratação de serviços de revisão de garantia Fiat Argo – Secretaria de Fazenda*.
CONTRATADO: **MARINA VEÍCULOS LTDA – CNPJ:94.089.398/0004-70**, com valor total de **R$ 688,85** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 01 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:2949B4CA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 47/2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, *CONFECÇÃO DE CALENDÁRIOS.* CONTRATADO: **RAFAEL DA SILVA – CNPJ: 58.046.763/0001-53**, com valor total de **R$ 2.064,24** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 07 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BEA1AAFF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS. TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA LUANA GRIEP KISSLER LTDA., inscrita no CNPJ nº15.050.330/0001-69;
OBJETO:1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos em vulnerabilidade social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Credenciamento originário.
Valor global: R$ 58.342,68 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2025. ALTERAÇÃO DE ENDREÇO DA CONTRATADA. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA S L PROJETOS E EXECUÇÃO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº44.353.336/0001-03.
Objeto:O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado sob o n.º 005/2025 para o fim de atualizar o endereço sede da empresa CONTRATADA, passando a constar o endereço como Avenida Poti, n.º 424, Apt. 403, Setor 365, Quadra 26, Lotes 16 e 17, Sala 03, bairro centro, na Cidade de Capão da Canoa/RS, CEP n.º 95.555-000, conforme constante no memorando nº 026/2025 da Assessoria de Planejamento e Projetos, que faz parte integrante deste documento.

TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL N.º 011/2025
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA BRUNO TAVARES ROCHA., inscrita no CNPJ nº27.978.251/0001-00.
Objeto:CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 Fica rescindido consensualmente, a partir da data de 02 de abril de 2025, o Contrato Administrativo nº 097/2021, cujo objeto é a "contratação de empresa para prestar assessoria para a Secretaria de Saúde, visando a qualificação da gestão de serviços público naquela área(...)".CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DOS FUNDAMENTOS 2.1 O presente Termo de Rescisão se fundamenta no artigo 78, inciso XII da Lei Federal n° 8.666/93, considerando que a Secretaria da Saúde, na condição de Gestora do contrato, apresentou requerimento de rescisão contratual, comunicado com o Memorando interno nº 117/2025, anexo a este termo, justificando a desnecessidade da continuidade da prestação do serviço respectivo, sem que haja prejuízo ao interesse público, noticiando, ainda, a concordância pela empresa contratada quanto a interrupção da prestação do serviço.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:34CE1976

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 06/2025: DAIANE BUENO PERTILE BUDKE

AVISO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Torno público o **Termo de Credenciamento 006/2025**, para empresa **DAIANE BUENO PERTILE BUDKE**, inscrito no CNPJ: 49.608.483/0001-09, para LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS PARA EVENTOS. Termo e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 07 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:9B89E061

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS

DECRETOS

DECRETO N.º5.750, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, na forma que especifica.

DECRETO N.º 5.751, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.493/2024 de 18 de dezembro.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:49A38C95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº227/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 227/2025 – Aquisição de salgadinhos para a reunião pedagógica dos professores da EMEF Rodrigues Alves.**
Empresa: SOFIA LAURA DI DOMENICO SILVEIRA
CNPJ: 47.000.124/0001-30
Valor total: R$900,00 (novecentos reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:6BFBB383

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº228/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 228/2025 – Serviço de sonorização, luz e telão para o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.**
Empresa: HOMERO DENIR GARCIA DE FREITAS
CNPJ: 48.673.892/0001-18
Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:F84C3DFF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº229/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 229/2025 – Pagamento de manutenção e aquisição de peças para o veículo JCS 5E58 da Secretaria de Saúde.**
Empresa: PEGASUS VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 94.989.027/0005-26
Valor: R$1.244,00 (um mil e duzentos e quarenta e quatro reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:544C0404

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº230/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 230/2025 – Pagamento de exames laboratoriais.**
Empresa: ANDRINE SIQUEIRA DE VARGAS E CIA
CNPJ: 21.543.603/0001-00
Valor: R$1.172,00 (um mil e cento e setenta e dois reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:7842AC2E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº231/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 231/2025 – Prestação do serviço de borracharia em vários veículos da frota municipal.**
Empresa: ROSANGELA DE FATIMA BALDEZ CHARAO

CNPJ: 33.935.180/0001-10
Valor: R$705,00 (setecentos e cinco reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:1E8A82A8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº232/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 232/2025 – Serviço de manutenção em vários veículos da frota municipal.**
Empresa: WELLINGTON RUAN MORENO HOBUSS
CNPJ: 41.431.794/0001-25
Valor: R$1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:1A6AE470

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº233/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 233/2025 – Aquisição de 8 pacotes de sacos de papel para a farmácia básica de saúde.**
Empresa: AMILCAR ZOCH DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 21.990.090/0001-85
Valor: R$136,00 (cento e trinta e seis reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:02EA27F4

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº234/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 234/2025 – Manutenção nos veículos pesados da Sec. de Obras.**
Empresa: EDSON ROBERTO NUNES LEÃO
CNPJ: 44.342.641/0001-08
Valor: R$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:585BB7E5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº235/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 235/2025 – Aquisição de peças para a retroescavadeira RK 406 da Sec. de Obras.**
Empresa: F.R. RIPE LTDA
CNPJ: 00.717.316/0001-07
Valor: R$1.141,50 (um mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:6B37A306

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº236/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 236/2025 – Manutenção e aquisição de peças para o veículo IYW 7016 da Sec. de Saúde.**
Empresa: ELISABETE PEREIRA FLORES
CNPJ: 57.731.269/0001-65
Valor: R$430,00 (quatrocentos e trinta reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:4B1F726C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº237/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 237/2025 – Manutenção e aquisição de peças para o veículo JDE 6G28.**
Empresa: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0011-56
Valor: R$1.057,71 (um mil e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:67E9B8F5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº238/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de**

Licitação nº 238/2025 – Serviço de lavagem em 02 veículos escolares (JDC 3102 e ITE 8978).
Empresa: EDSON ROBERTO NUNES LEÃO
CNPJ: 44.342.641/0001-08
Valor: R$280,00 (duzentos e oitenta reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:BCE0BA91

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº239/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 239/2025 – Aquisição de óleo de motor e filtro de óleo para o veículo IXV 6A52 do Gabinete do Prefeito.**
Empresa: MARIO CESAR SABEDRA GIORGIS
CNPJ: 35.056.580/0001-13
Valor: R$338,00 (trezentos e trinta e oito reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:EEB10445

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº240/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 240/2025 – Aquisição de material para decoração do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.**
Empresa: DAIANE FERNANDA BALSAN
CNPJ: 07.123.317/0001-64
Valor: R$383,00 (trezentos e oitenta e três reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:FC59D5A6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº241/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 241/2025 – Aquisição de peças para fins de manutenção do ônibus escolar IVQ 2975.**
Empresa: V.P.A. SOLUÇÕES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 10.813.340/0001-95
Valor: R$608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:1C88D458

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº242/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 242/2025 – Manutenção no veículo IVR 8G12.**
Empresa: NARCISO SOARES FARIAS
CNPJ: 90.219.965/0001-62
Valor: R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:B1943008

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº243/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 243/2025 – Aquisição de peças e manutenção de veículos da Sec. de Saúde.**
Empresa: PEGASUS VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 94.989.027/0005-26
Valor: R$3.053,19 (três mil e cinquenta e três reais e dezenove centavos)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:AFAE94AD

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº246/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 246/2025 – Aquisição de 01 carga de cascalho grosso para ser usado na Ponte do Areal.**
Empresa: RAFAEL ANDREAZZA
CNPJ: 07.628.552/0001-98
Valor: R$200,00 (duzentos reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:75CCDC67

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº249/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de**

Licitação nº 249/2025 – Aquisição de picolé e de refrigerantes para o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
Empresas: VERA NITA SOUTO MOREIRA [28.126.235/0001-43] R$750,00; LEANDRO ZAFANELI BENEDETTI [13.013.399/000197] R$1.208,50
Valor Total: R$1958,50 (um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:E763A79F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº250/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 250/2025 – Aquisição de materiais para serem usados na manutenção do prédio da Prefeitura Municipal.**
Empresas: NORTON SALDANHA SILVEIRA [91.575.621/0001-59] R$622,50; CRISTIAN WENSKE BEILFUSS [10.272.921/0001-67] R$479,92.
Valor Total: R$1.102,42 (um mil e cento e dois reais e quarenta e dois centavos)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:0D2DCC45

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº251/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 251/2025 – Aquisição de 01 dispositivo aéreo não tripulado.**
Empresa: JER DRONES LTDA
CNPJ: 30.897.529/0001-10
Valor: R$6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:795219AF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº252/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 252/2025 – Serviço de certificação digital de pessoa jurídica A3.**
Empresa: AR SMARTVIX SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 31.331.140/0001-76
Valor: R$390,00 (trezentos e noventa reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:8FF430EF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº253/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 253/2025 – Aquisição de: 01 estabilizador; 01 carregador para celular; 01 Switch de 8 portas.**
Empresa: MAURICIO DA ROCHA PINTO
CNPJ: 15.780.202/0001-70
Valor: R$640,00 (seiscentos e quarenta reais)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:C64FAADC

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº254/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 254/2025 – Aquisição de peças para a roçadeira costal e para a motosserra, da Sec. de Obras.**
Empresa: LEONARDO RODRIGUES MENDES
CNPJ: 31.893.133/0001-68
Valor: R$594,55 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Data: 28/02/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 12 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:93176D2D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº255/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 255/2025 – Aquisição de cachorro-quente, pipoca doce e pipoca salgada para o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.**
Empresa: SOFIA LAURA DI DOMENICO SILVEIRA
CNPJ: 47.000.124/0001-30
Valor: R$5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 17 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:05C75592

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº256/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 256/2025 – Aquisição de material de rede d'água na zona rural de Santa Margarida do Sul que passa por grave estiagem.**
Empresa: NORTON SALDANHA SILVEIRA
CNPJ: 91.575.621/0001-59
Valor: R$8.624,00 (oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais)
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 17 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:E88B864C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº257/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 257/2025 – Aquisição de materiais para a instalação de bomba no poço artesiano da localidade Santa Margarida e mão de obra pela instalação referida.**
Empresa: JOCEMAR MORAES DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.237.001/0001-59
Valor: R$5.333,50 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 17 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:CBB8A196

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº258/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 258/2025 – Manutenção em veículos da Sec. de Obras e em veículos da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente.**
Empresa: NORTON SALDANHA SILVEIRA
CNPJ: 91.575.621/0001-59
Valor: R$7.718,00 (sete mil e setecentos e dezoito reais)
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 21 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:76217592

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº259/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 259/2025 – Prestação do serviço referente a exame clínico de tuberculose.**
Empresa: ZARA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.900.601/0001-38
Valor: R$600,00 (seiscentos reais)
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 17 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:385A1AAC

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº260/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 260/2025 – Aquisição de 04 pneus para o veículo JAA 9G90 da Sec. de Saúde.**
Empresa: COMERCIAL DE PNEUS ITAQUI
CNPJ: 88.273.651/0002-87
Valor: R$1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 17 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:7F45E4C5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de **Santa Margarida do Sul**, por meio deste instrumento, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Inexigibilidade nº 05/2025 e a Inexigibilidade nº 06/2025.
Considerando que, no encaminhamento original das mencionadas Inexigibilidades, ocorreu **erro formal quanto a sua ordem de numeração.**
Considerando que **a retificação se justifica pela necessidade de adequação à ordem cronológica das publicações.**
Considerando ainda que a retificação decorre da prerrogativa de **autotutela da Administração Pública**, consagrada no artigo 37 da Constituição Federal, que permite a correção de atos administrativos e normativos para adequá-los ao interesse público e à legalidade;
Ficam RETIFICADAS as seguintes Inexigibilidades, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº005/2025
Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 – Sensor de pressão para escavadeira JS220LR e serviço de mão de obra para instalação da mesma, para secretaria de Transportes Viação Obras Serv. Urb. e Rurais.**
Empresa: Meridional de Motores Cummins LT (MOTORMAC)
CNPJ: 90.627.332/0001-93
Valor da peça: R$ 207,39 (duzentos e sete com trinta e nove centavos)
Valor da mão de obra: 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte)
Fundamento: Respalda-se no art. 74, incisos I e II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a**Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 –**Contratação do show da Banda Kirino Silveira –*O Cowboy do Forró*- para o evento em

celebração ao Dia Internacional da Mulher, na data de 8 de março de 2025, no Centro de Eventos Olympia Bicca Estrazulas.
Empresa: QUIRINO ALEX SANDRO DO CANTO SILVEIRA
CNPJ: 36.785.171/0001-1
Valor: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Fundamento: Respalda-se no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publique-se para os devidos fins.

Santa Margarida do Sul, 27 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:C76E7C1A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGILIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Inexigibilidade de Licitação n° 009/2025 – Mão de obra (diagnóstico) da motoniveladora 120 H da Sec. de Obras.**
Empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS
CNPJ: 76.527.951/0033-62
Valor: R$3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais)
Data: 04 de abril de 2025
Fundamento: Respalda-se no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 07 de abril de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:9E746241

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 217/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **CARIN TOMAZINI,** Matrícula **3863-6, TECNICO EM ENFERMAGEM**, **15**(Quinze) dias de férias, a contar de **17.05.2025 a 31.05.2025**, referente ao período aquisitivo de **17.03.2024 a 15.03.2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:74358C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9°ADITIVO DE CONTRATO Nº 49/2022

Contrato: nº 49/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada:ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditiva-se a contar de **01 de abril de 2025**, 04 km da linha 04, por motivo que o aluno **Dominik da Rosa Etges**, que se mudou da cidade para o interior.
Vinculação: Pregão Eletrônico n° 03/2022
Data da Assinatura: 01/04/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 07 de abril de 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:45228AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2025

Contrato: nº 81/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.074.498/0001-93
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos da câmara de conservação de vacinas, recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração) para Câmara Fria da Farmácia Municipal.
Vinculação: Inexigibilidade n.º 06/2025.

Valor total do contrato: R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 07/04/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 07 de abril de 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A936FC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 08 DE CONTRATO N° 85/2020

Contrato: nº 85/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 08.411.698/0001-40
Objeto: Contratação de empresa de serviços de provedor de internet para o fornecimento e instalação de links de internet em fibra óptica, para o Município de Santana da Boa Vista – Estado do Rio Grande do Sul.
Vinculação: Pregão Presencial n.º 037/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE QUALIIFICAÇÃO DA PARTE CONTRATADA.

Por este ato, fica convencionado, que a parte contratada, por incorporação passa a sera seguinte: empresa **UNIFIQUE**

TELECOMUNICACOES S/A, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42.300.049.417, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social ("Unifique", "Companhia" ou "Incorporadora"). Conforme documentação comprobatória, parte integrante desse instrumento.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07/04/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 07 de abril de 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A06E3892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO ADENDO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

O Departamento Água e Esgotos – DAE, Santana Do Livramento – RS, Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, na cidade de Santana do Livramento - RS, torna público o ADENDO II, de valor da ATA de Registro de Preços nº 18/2024, mantido com a empresa **SIM REDE DE POSTOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.473.735/0168-51, I.E nº 106/0160363, o objeto desta ATA é registro de preços para aquisição de Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500 e Gasolina comum.

Base legal: Art.124, inciso II, alínea D, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e ainda conforme o Art. 8º, Inciso II e Art. 9º, Parágrafo Único do Decreto Municipal n.º 3.948 de 2004, têm justo e contratado o realinhamento de preços para os itens desta Ata de Registro de Preços n.º 18/2024.
Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente administrativo.

Santana do Livramento - RS, 07 de abril de 2025.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:7AD1978D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 2857/2025

Objeto:Registro de preços para aquisição de medalhas, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 23/04/2025– 09h01min
Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento,23 de abril de 2025.

LIANE FERREIRA MORA
Pregoeiro - Portaria 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3A96D5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0003/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 0003/2025 – Processo Administrativo nº 1742/2025

Objeto:**Aquisição de Tubos para coleta de Sangue a vácuo, EDTA K3, 4ml, RACK COM 100 unidades, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento - RS ,conforme descrições e especificações no ANEXO II– Termo de Referência.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a Lei Federal n°14.133/2021, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 15/04/2025– 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 07de abril de 2025.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Portaria: 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:FC821CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025. Processo Administrativo nº 4746/2025. Objeto: Contratação emergencial de seguro veicular – Veículo Placa JDK1A54. Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 4.195,79. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/04/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A724065A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2025

Extrato da Dispensa de licitação 48/2025, que tem como objeto prestação de serviços técnicos para liberação de autorização para descapoeiramento de vegetação nativa na área do parque de exposições siegfried ritter, área de domínio do Daer, apresentando como fornecedora contratada Proflora Assessoria Ambiental e Florestal Ltda, pelo seguinte valor R$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:606796EA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 41/2025

Extrato da Inexigibilidade 41/2025, que tem como objeto pagamento de inscrições no I Ciclo de palestras sobre "Autismo Compreender e Agir" que será realizado nos dias 10,11 e 12 de abril no auditório da Uri. Para as seguintes Servidoras: Conta Contábil: 793. - Rosemeri da Rosa Rodrigues - Gisele Janaína dos Santos - Alice dos Santos Jacques - Ana Laura Weber - Mariana Alves Silveira - Raquel Hamerski - Silvia Adriana Pe lat dos Santos - Shaiene Caroline Kegler - Josiane Buske Marques - Viviane Zorzan Velasques Hotto, apresentando como fornecedora contratada MICHELE ANDREIA WEIRICH DOS SANTOS, pelo valor de R$ 1.000,00 (Mil reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:181AD67F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 43/2025

Extrato da Inexigibilidade 43/2025, que tem como objeto pagamento da anuidade 2025 para união nacional dos conselhos municipais-uncme/rs, apresentando como fornecedora contratada UNIAO NAC. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO DO RS, pelo valor de R$ 1.536,30 (Mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:953EB9BE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 44/2025,

Extrato da Inexigibilidade 44/2025, que tem como objeto pagamento de inscrição para professores da equipe de coordenação da secretaria Municipal de Educação e Professores da rede municipal no congresso vozes do autismo, dias 09 e 10 de maio de 2025, realizado no salão nobre da Sogi em IJUI/RS, apresentando como fornecedora contratada CP EVENTOS LTDA, pelo valor de R$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:C0D37763

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 45/2025

Extrato da Inexigibilidade 45/2025, que tem como objeto pagamento mão de obra e peças da câmara de conservação de vacinas sms (peças) sede e esf união (serviço troca bateria), apresentando como fornecedora contratada CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, pelo valor de R$ 3.049,50 (Três mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:6F70BD75

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 46/2025

Extrato da Inexigibilidade 46/2025, que tem como objeto pagamento de inscrição em curso "Plataforma Transferegov - modelo de governança e gestão publica", no dia 03/04//2025, na Famurs, em Porto Alegre/RS, apresentando como fornecedora contratada FAMURS-FEDERACAO ASSOC MUNICIPIOS RGS, pelo valor de R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:6DCD567E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 001/2025 que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obra da construção do Campo de Futebol do Bairro Indubras – com recursos de Transferência Especial do deputado Sanderson, Emenda Parlamentar nº 202540730001, Programa 09032024-2, Plano de Ação nº 09032024-2-069690/202, apresentando como empresa vencedora J M DE BITTENCOURT & CIA LTDA, pelo valor R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:8A26C4D2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 002/2025 que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obra da construção do Campo de Futebol do Bairro Maria Ritter – com recursos de Transferência Especial do deputado Sanderson, Emenda Parlamentar nº 202540730001, Programa 09032024-2, Plano de Ação nº 09032024-2-069690/2024, tendo como vencedora a empresa FABIO JARDIM – ME, pelo valor de R$ 247.960,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:C3EC9508

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 003/2025 que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obra da construção da Pista de Caminhada do Bairro 300 Anos – com recursos de Transferência Especial do deputado Sanderson, Emenda Parlamentar nº 202540730001, Programa 09032024-2, Plano de Ação nº 09032024-2-069690/2024, tendo como vencedora G.D.FERREIRA&J.D.VECHIALTDA, pelo valor de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:5F170A92

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 004/2025 que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obra de reforma da Quadra do Ginásio João Dallacorte – com recurso de Transferência Especial do deputado Pompeo de Mattos nº 0706.01-3110, tendo como empresa vencedora a empresa FABIO JARDIM – ME, pelo valor de R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:13058ABA

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato dos Termo de Fomento realizados sem chamamento público, com suporte no art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, celebrado com as Organizações da Sociedade Civil abaixo informadas, a fim de transferir recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme § 1º do art. 27, de acordo com os planos de aplicação constantes nos respectivos Planos de Trabalho aprovados, com vigência até 31/12/2025, a saber:

Termo de Fomento Nº	Organização da Sociedade Civil	Valor
09/MR/FMAS	Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues	R$9.254,64
10/MR/FMAS	Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado	R$ 13.110,84

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:8264F274

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 599/2025/SMGRH

De 07 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 07 de abril do corrente ano, **GABRIELI DA CRUZ DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, nomeado(a) pela Portaria Nº. 509/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:302C378C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 600/2025/SMGRH

De 07 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 08 de abril do corrente ano, **GABRIELI DA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula 87653, para a Função Gratificada FG–5, Coordenador de Setor Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:E6D94816

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO PATRICIA NUNES PEIXOTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025
MODALIDADE: DISPENSA 013/2025
CONTRATADA: PATRICIA NUNES PEIXOTO, CNPJ: 53.256.924/0001-10
OBJETO: confecção de envelopes e pastas amarelas com o timbre (logotipo) para o uso administrativo da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.
VALOR TOTAL: R$ 5.850,00
PRAZO: 06/04/2026

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:ABA9DA73

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N.º 102/2024

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 013/2024
CONTRATO: Rescisão unilateral de Contrato de Prest. De Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 102/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica de Ruas do Município de Santo Antônio da Patrulha - Rua Paul Harris, Rua São João e Rua São Paulo, com recursos oriundos do Programa Pavimenta nº 23/2600-0000790-2, FPE nº 2023/5198.
CONTRATADO: VITERPA VIEGAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ n.º 93.383.206/0001-29
RESCISÃO: Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO GOMES MASSULO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 102/2024, de 25/06/2024,

firmado entre o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA e a empresa VITERPA VIEGAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.383.206/0001-29, com sede na Rua Crescêncio de Andrade, 121 – Centro – Viamão/RS, por seu representante legal, Sr. DAVID DILSON VIEGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF nº 457.555.820/68 e RG nº 1021437353 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Araras, 322 – Lote 61 – Bairro Condado de Castella – Viamão/RS – CEP: 94.417-220, em decorrência da inexecução contratual, conforme previsto no artigo 137, I, da Lei nº 14.133/2021, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, notadamente por não atender o prazo definido na Notificação Extrajudicial nº 058/2024. O citado contrato refere-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação/capeamento asfáltico, recuperação e complementação dos dispositivos e redes de drenagem existentes, sinalização viária e acessibilidade, com as seguintes extensões: das Ruas Paul Harris – 207,00 metros, Rua São João – 175,00 metros e Rua São Paulo – 291,12 metros, conforme processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 013/2024. Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Fornecimento de Materiais e de Prestação de Serviços Nº. 102/2024, a partir de 17/03/2025, por razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 137, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que está sendo apurado conforme PAE nº 005/2025, resguardado o direito da mais ampla defesa e do contraditório. Em cumprimento ao Art. 165, I, da mesma lei, caberá recurso em 03 (Três) dias úteis a contar da data de Intimação ou lavratura de ata.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:DF5B4DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1030/2025

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 2677/2023, Portaria nº 832/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/12/2023, à servidora ANDREA RAMOS CARDOSO, matrícula 20176, cargo de Monitor Est, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.466,13 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Municipal nº 6487 de 2012, art. 51; 22% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 07/04/2025.
RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:1C84A868

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2025, destinado à contratação da empresa CRL Produções Artísticas para produção e apresentação da artista Nívea Soares da 38ª Fenacan, em conformidade com o Mem. n.º 114/2025 e pedido de compra n.º 2025/622, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 522/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa CRL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n.º 21.851.173/0001-93, para produção e apresentação da artista Nívea Soares na Fenacan no dia 14 de agosto de 2025, às 20h, com aproximadamente 1h15 de duração, ao valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). O contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de abril de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:505DF658

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 020/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 020/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 020/2024.
Contratada: NELSON OSVALDO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 17.273.348/0001-55
Objeto: . Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de pavimentação em blocos de concreto intertravado, meios-fios de concreto e drenagem pluvial de trecho na Rua Roberto José de Paula, Bairro Jaú, e na Rua Bernardino dos Santos Machado, na localidade da Ilha, com recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 948063/2023/MCIDADES/CAIXA.
Valor Total: R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:83456550

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL N.° 094/2025

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	**NOME**	CLASSIF
1	Supervisor Educacional-Escolar	**Marcelo Augusto Lucas dos Santos**	13.º

Santo Antônio da Patrulha, 7 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:47BEA6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024

MODALIDADE: CONVÊNIO Nº 001/2024
CONTRATO: Convênio nº 001/2024
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA – HOSPITAL SANTO ANTONIO DAPATRULHA
CNPJ: 04.994.418/0008-99
OBJETO: Fica aditada a clausula terceira, subitem 3.1, do contrato original para prorrogar a vigência do mesmo pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 09/04/2025

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:AE7BAC7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 5/2025 (Processo Administrativo nº 25/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de serviços de publicação em jornal de circulação no Município de Santo Augusto e na região de atos oficiais de caráter institucional, conforme necessidade do Município de Santo Augusto-RS e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I). **Empresa vencedora (CNPJ): JORNAL O CELEIRO LTDA. (10.480.535/0001-60): R$ 3.780,00 mensal, totalizando para 12 meses o valor de R$ 45.360,00. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 07 de abril de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:2CFA389C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CARLA TATIANE DE ABREU TOMM, classificado em 72° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de Edital nº 01/2023de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 08 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:89128C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA LUAN CARLOS DA SILVA WALKER, para exercer o cargo de Enfermeiro, classificado em 2º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 08 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 08 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:5CF03A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.464 de 11 de março de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 3.469, de 02de abril de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MILENA CAROL WEBER GLASS, classificada em 3° lugar, para o cargo de Enfermeiro;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 08 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:0063AF3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025

Processo: 315/2025
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 019/2025
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **ONG CONSCIENTIZAR**, inscrita no CNPJ sob nº 38.046.381/0001-12.
Objeto: conceder ao **ONG CONSCIENTIZAR**, a importância de R$ 35.146,63 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais com sessenta e três centavos) objetivando custear a alimentação de animais do abrigo, de rua e de famílias carentes, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 03/04/2025 à 03/04/2026, data de Assinatura: 03/04/2025, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 03/04/2025.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: PRISCILA DE SOUZA MASSENA.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:06FC9FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – empresa: **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 23.829.339/0001-09.

Item	Quant.	Und.	Especificação / Marca	Custo Unitário R$
1	60	UN	**CAMISA SOCIAL UNISSEX**, CONFECIONADA EM TRICOLINE, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO, 30% POLIESTER E 03% ELASTANO, **COR CINZA CLARO** - PANTONE 421-C, MANGA CURTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E MODELO EM ANEXO. TAMANHOS 6 AO P. **MARCA: PRÓPRIA**	74,99
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C9B9733E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº 00.802.002/0001-02.

Item	Quant.	Und.	Especificação/ Marca	Custo Unitário R$
10	40	FR	BIMATOPROST + TIMOLOL 0,3/5% **MODELO/MARCA: GANFORT/ALLERGAN (F)**	153,0300
40	1.700	COM	ISOSSORBIDA 20 MG **MODELO/MARCA: BIOLAB (GENÉRICO)/BIOLAB**	0,2200
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A3434D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 05.782.733/0001-49..

Item	Quant.	Und.	Especificação/Marca	Custo Unitário R$
2	3	FR	ACIDO ZOLEDRONICO 5 MG 100 ML	447,3800
			MODELO/MARCA: SANDOZ/SANDOZ	
48	420	COM	MIDAZOLAM 15 MG **MODELO/MARCA: FARMOQUÍMICA/FARMOQUÍMICA**	1,8000
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6CEE9016

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – empresa: **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA,** CNPJ Nº 21.112.395/0001-94.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
75	30	TB	GEL LUBRIFICANTE HIDROSSOLUVEL COM 50 G **MODELO/MARCA: LUBRIMAX/COSMODERNA**	6,5600
76	420	BLD	SERINGA PARA INSULINA ULLTTRAFINE 50/8/0,3 **MODELO/MARCA: INJEX/INJEX**	1,1400
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B8A39107

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,** CNPJ Nº 07.752.236/0001-23.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
73	1.700	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDÃO 2.000 ML **MODELO/MARCA: BIOBASE/BIOBASE**	0,3657
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:71D6421A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – empresa: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ Nº 02.816.696/0001-54.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
9	15	FR	BIMATOPROST 0,03% **MODELO/MARCA: BIMAGAN/GEOLAB**	26,5700
49	1.600	COM	NIFEDIPINO RETARD 20 MG **MODELO/MARCA: NIFEDIPRESS / MEDQUÍMICA**	0,1500
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F9C40310

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – empresa: **SULMMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 09.944.371/0001-04.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
26	1.600	COM	CURCUMA LONGA 250 MG **MODELO/MARCA: MOTORE/ACHE**	1,4769
51	420	COM	OLANZAPINA 10 MG **MODELO/MARCA: AXONIUM/ACHE**	0,2931
58	840	COM	QUETIAZIPINA 25 MMG **MODELO/MARCA: QUETROS/ACHE**	0,1211
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7A9C5AA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 020/2025

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO*** referente à parceria com a **Associação Cultural Caminhos do Calvário,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.320.720/0001-44, cuja finalidade é o repasse financeiro para auxiliar nas diversas despesas da entidade para a realização do evento "Encenação da Paixão de Cristo de 2025" durante a Semana Santa, no valor de R$ 25.000,00, nos termos do processo nº 206/2025 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:61E18588

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 206/2025

A Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, passa a ser observada para realizar repasse financeiro para a **Associação Cultural Caminhos do Calvário** com o objetivo de auxiliar nas despesas para a organização e divulgação do turismo e cultura no Município de São José do Inhacorá, no Santuário Parque São Francisco de Assis, no ano de 2025.

Tradicionalmente a Associação Cultural Caminhos do Calvário promove durante a semana santa a "Encenação da Paixão de Cristo" através de seus integrantes de forma voluntária a toda a comunidade. Evento este que ocorre anualmente junto ao Santuário Parque São Francisco de Assis de São José do Inhacorá e já se tornou um evento turístico, sendo prestigiado por milhares de pessoas de toda a região.

Apesar do evento ser apresentado voluntariamente pelos integrantes da Associação, há despesas com terceiros, no que tange a sonorização, iluminação e mídias de divulgação regional, sendo assim a entidade solicita auxílio financeiro para o pagamento dessas.

A ausência de chamamento público tem amparo legal no disposto do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Ante ao exposto e diante da justificativa apresentada, determino que seja publicado o referido documento e aberto o prazo para impugnação nos termos do art. 32 da supracitada lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5AADAADF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 021/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **FEMA - FUNDACAO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS,** inscrito no CNPJ sob o nº 95.817.615/0001-11, cuja finalidade é a prestação de serviços para ministrar formação com o objetivo de capacitação das servidoras do Cras sobre o tema a III Seminário de Educação Infantil Transformadora". O evento visa promover a inclusão na educação infantil, o evento será realizado no dia 22 de julho de 2025 em Santa Rosa, no valor de R$ 800,00, nos termos do processo nº 447/2025, e com base no Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:ACBA976B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 063/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **GLOBOINFO LTDA ,** CNPJ Nº 06.153.965/0001-09, cujo objeto é a aquisição de aparelho unifi e prestação de serviços de instalação de infraestrutura de internet na ampliação da UBS, pelo valor total de R$ 3.255,00, de acordo com o processo nº 486/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de abril de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:02DA72C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 022/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da ***ASSOCIACÃO LITERATURA BENEFICÊNCIA-HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO,*** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.962.869/0007/20, cuja finalidade é a prestação de serviços de atendimento de consultas médicas e cirurgias eletivas nas especialidades de cirurgia geral, ginecológica, traumatologia, oftalmológicas, vasculares e urológicas para pacientes do Município, por um período de 12 meses, pelo valor mensal aproximado de R$ 20.000,00, perfazendo um total de R$ 240.000,00, nos termos do processo nº 506/2025 e com base no caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2025, de 01 de abril de 2025 e alterações posteriores, tendo em vista que não há viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A71D4264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna pública a seguinte contratação:
CONTRATO nº 5030 2025
CONTRATADA: ECB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Sistema de Inteligência Artificial Legislativa com Comunicação via API (Application Programming Interface - Interface de Programação de Aplicação).
VALOR TOTAL: R$ 49.904,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quatro reais).
BASE LEGAL: art. 74, caput, Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.90.40.13.00

São Leopoldo, 07 de abril de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:DD272071

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5008 2022
CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
ADITIVO nº 3
BASE LEGAL: art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.30/3.3.9.0.39.12

São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:10C508C2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 o qual possui como objeto inscrições na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 04/2025. A Inexigibilidade se ampara pelo art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, no valor total de R$ 2.391,00 (dois mil e trezentos e noventa e um reais), em favor de UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (CNPJ: 83.594.978/0001-56). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.

São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F8C02464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.223, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLO N.º 06/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no intuito de apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **MARILISE MEHRINGER**, conforme descrito no Protocolo nº 06/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matricula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:708A2A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.405, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLO N.º 45/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no intuito de apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **ANA MARIA PEDROLO RIBEIRO**, conforme descrito no Protocolo nº 45/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matricula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:819E81A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.365, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLO N.º 36/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no intuito de apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **MAGDA SUZANY RODRIGUES VALLE**, conforme descrito no Protocolo nº 36/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matricula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F064A136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.366, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLO N.º 39/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no intuito de apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **MARIA AUGUSTA KORNELIUS**, conforme descrito no Protocolo nº 39/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matricula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:812B99A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.368, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLO N.º 40/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no intuito de apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta do servidor **GERSON EVAIR DA SILVA**, conforme descrito no Protocolo nº 40/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matricula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC6A16C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.369, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLO N.º 41/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no intuito de apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **FABIELEN LIMA FERNANDES**, conforme descrito no Protocolo nº 41/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matricula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5F43AC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.229, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLO N.º 02/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no intuito de apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta do servidor **JORGE ROVANI DOS REIS**, conforme descrito no Protocolo nº 02/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matricula n.º 82045, que constituem a Comissão

Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:718F6050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.490

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.864 de 28 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **KELLY JULIANA DA SILVA TRENNEPOHL**, **matrícula n° 84936**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.867 de 18 de abril de 2011 e **matrícula n° 85818**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.302 de 18 de agosto de 2016, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 de março e 28 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5F8DA0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.482

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.864 de 28 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **KELLY JULIANA DA SILVA TRENNEPOHL**, **matrícula n° 84936**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.867 de 18 de abril de 2011 e **matrícula n° 85818**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.302 de 18 de agosto de 2016, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias de **24 de março e 25 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:784D7279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.562

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8413 de 03 de abril de 2025,

C O N C E D E

A servidora **LINDA SABRINA TABILLE CHAVES**, **matrícula** n° 87043, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 119.760 de 07 de abril de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 31 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0BD9361D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.563

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8430 de 03 de abril de 2025,

C O N C E D E

A servidora **JORDANA VIRGINIA WINKELMANN, matrícula** n° 87224, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 121.140 de 24 de junho de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 02 de abril de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F6508894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.564

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8444 de 03 de abril de 2025,

C O N C E D E

A servidora **LEDIANE NEVES SILVEIRA, matrícula** n° 87139, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 120.188 de 28 de abril de 2022, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de abril a 04 de abril de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EF09E3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.566

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8514 de 03 de abril de 2025,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT**, **matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037 de 04 de março de 2013, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 17 de março e 18 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FFA5F47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.567

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8514 de 03 de abril de 2025,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT**, **matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037 de 04 de março de 2013, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 20 de março e 21 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA1D56B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.565

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8501 de 03 de abril de 2025,

C O N C E D E

A servidora **LUCIMARA CRISTIANE SOBRINHO DA SILVA, matrícula** n° 87039, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 119.756 de 07 de abril de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 25 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CB9CC230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.528

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.7915/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora ANDREA HELENA PETRY RAHMEIER, matrícula 80451, de 2.675(DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO) dias, correspondendo a 07(SETE) ANOS e 04(QUATRO) MESES de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 23 de dezembro de 2022, Protocolo n°.19001010.1.01397/22-6, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9ABC189F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.556

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.8177/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora REJANE FÁTIMA BECKER, matrícula 81111, de 2.463(DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS) dias, correspondendo a 06(SEIS) ANOS, 09(NOVE) MESES E 03(TRÊS) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 05 de outubro de 2020, Protocolo n°.23001060.1.01870/20-9, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35220230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.555

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 8334/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora TEREZA MARLI PORTO ALEGRE, matrícula 81020, de 312(TREZENTOS E DOZE) dias, correspondendo a 10(DEZ) MESES E 12(DOZE) DIAS de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 12 de setembro de 2023, Protocolo n°.19026040100479232, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46352D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.135.570

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 8437/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora FERNANDA PINTO, Matrícula 85324, de 3.218(TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO) dias, correspondendo a 08(OITO) ANOS, 09(NOVE) MESES E 28(VINTE E OITO) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, referente aos períodos de 21/03/2002 a 29/02/2004 e 12/04/2004 a 21/02/2011, com base na Certidão nº 035508, fornecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, datada de 10 de janeiro de 2025, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F4C978A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.135.569

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 8437/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora FERNANDA PINTO, Matrícula 83047, de 42(QUARENTA E DOIS) dias, correspondendo a 01(UM) MÊS E 12(DOZE) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, referente ao período de 01/03/2004 a 11/04/2004, com base na Certidão nº 035508, fornecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, datada de 10 de janeiro de 2025, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B777524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.135.568

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 8522/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora CÍNTIA SAMARA FARINHA DE MENDONÇA, Matrícula 83820, de 3.009(TRÊS MIL E NOVE) dias, correspondendo a 08(OITO) ANOS, 02(DOIS) MESES E 29(VINTE E NOVE) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, referente ao período de 09/05/2000 a 03/08/2008, com base na Certidão nº 016409, fornecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, datada de 19 de maio de 2015, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:82B2335F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.472

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de outubro de 2024** a **MARCOS MIETHICKI DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Arquiteto, matrícula nº 84550, nomeado através da Portaria nº 61.816 de 22 de outubro de 2009, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1909FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.495

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 7296 de 21 de março de 2025,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **1º de abril de 2025,** a Portaria nº **134.219 de 26 de dezembro de 2024**, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **EDUARDO GOMES SOARES RAMOS,** ocupante do cargo de Professor de Artes, nível **"III"**, Padrão **"B",** matrícula nº 86260, nomeado através da Portaria nº 108.595 de 11 de março de 2019, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7F2FC01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.550

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8349 de 02 de abril de 2025,

C O N C E D E

A servidora **DENIZE ELENIR DE LIMA TRINDADE, matrícula n° 82262,** ocupante do cargo de **Professora**, Nível **"IV"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 32.829, de 29 de abril de 1999 e **matrícula n° 85449,** ocupante do cargo de Professora, Nível "**IV**", Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 77.015 de 10 de outubro de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 26 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BF453E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.551

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8356 de 02 de abril de 2025,

C O N C E D E

Ao servidor **RAFAEL SEHN Y LOPEZ, matrícula** n° 86110, ocupante do cargo de Professor Geografia, Nível **"VIII"**, Padrão **"C"**, nomeado através da Portaria nº 100.757 de 09 de junho de 2017, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **27 de março a 31 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:162F4C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.547

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 8.365 de 02 de abril de 2025.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **02 de abril de 2025,** a servidora **XAIANE SEVERO RANGEL,** matrícula nº 87359, exercendo o cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 122.841 de 17 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:88E05E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.552

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8371 de 02 de abril de 2025,

C O N C E D E

A servidora **KETELYN MARIA GREGORY NUNES, matrícula** n° 85814, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil,/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.172 de 15 de agosto de 2016, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 26 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB3BEC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO INFORMATIVA Nº 101/2025

CERTIFICO, para os devidos fins e, em face do que requereu nesta Prefeitura, **LINDOMAR RAIMUNDO PINTO,** CPF nº 412.597.260-53, em requerimento protocolado sob o nº 8073/2025, de 31 de março de 2025, e diante de informações do Cadastro Fiscal de Contribuintes de Alvará de Localização e Funcionamento, que o senhor **LINDOMAR RAIMUNDO PINTO,** CPF nº 412.597.260-53, encontra-se cadastrado como proprietário do veículo marca CHEVRO/COBALT, cor BRANCA, ano 2016, placa IXR6536, chassi sob nº 9BGJB69V0HB169138, prefixo nº 96. O mesmo é permissionário de concessão para veículo de aluguel/TÁXI, desde 17/09/1998. Possui cadastro de motorista autônomo de táxi desde 17/09/1998.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de abril de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BAAB786D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2025
CONTRATADA: METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.889/0001-37
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de licença de uso de software para gerência e controle da alimentação escolar
VALOR: O preço global para execução do serviço contratado é de R$86.625,45 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão 10 - Secretaria Municipal de Educação; Dotação: 2025/349; 01 – Administração Geral do Gabinete; Elemento de Despesa: 33.90.40.00.00.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ; 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Recurso: 0500 – MDE.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:6DC105FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 309/2024

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 01/2024
CONTRATADA: ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.885.582/0001-67.
DO GESTOR: Altera-se a gestora do referido contrato, que passa a ser a servidora Vanessa da Silva Chaves, matrícula nº 85.577, a partir de 26/03/2025, para cumprimento dos termos previstos na cláusula décima do contrato supra.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:17D862EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 72/2022
CONTRATADA: GRUPO GESTTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.920.382/0001-59.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, item 10.1, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Morgana Oliria Saez matrícula nº 55.713, para fiscalizar e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:EE1B19C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 50/2023
CONTRATADA: RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.202/0001-24.
DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 01/2025: Retifica-se a cláusula terceira, item 3.1.5, do Contrato 01/2025, passando a ter o seguinte valor no enunciado: "O preço mensal correspondente aos materiais permanentes, constantes no Anexo I – Termos de Referência é de R$372,53 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)."

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:32F6F2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 50/2023
CONTRATADA: RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.202/0001-24.
DA REPACTUAÇÃO: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2025, registrada no MTE sob o nº RS000043/2025 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, Zeladoria Limpeza Urbana do Vale dos Sinos, com data de vigência de 01/01/2025 à 31/12/2025, foi gerado o impacto econômico-financeiro (repactuação) no percentual de 14,522798% no valor de R$ 70.859,64 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) ao valor global contratado, passando o valor do contrato de R$ 487.920,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e vinte reais) para R$ 558.779,64 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 429.990,48 referente à mão de obra e R$ 128.789,16 referente aos insumos, demais componentes e tributos, conforme Informação Contábil nº 026/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:7D002A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10004/2025

SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10004/2025 - FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7837/2024 OBJETO: Contratação emergencial de transporte (carreta cegonha) para retirada da ambulância SAMU 192 conforme Termo de Doação nº 574/2025 em Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição emergencial deste serviço é essencial para garantir a disponibilidade de uma ambulância e equipamentos doados pelo Ministério da Saúde, conforme Termo de Doação nº 574/2025. Essa ambulância é destinada à implantação de uma Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU 192, com utilização exclusiva no atendimento móvel de urgência, atendendo às demandas do SUS.
A empresa contratada também estará coletando ambulâncias em outros municípios do Rio Grande do Sul, otimizando recursos e prazos. A não retirada da ambulância na data designada pelo Ministério da Saúde poderia resultar em realocação do bem a outro ente donatário, prejudicando o município. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Informamos que o orçamento apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD e analisado pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SECOL, relativo à empresa vencedora. Esta análise foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de consulta ao PNCPconsiderando contratações similares e diretamente com fornecedores, conforme os orçamento detalhado a seguir:CARGO WAY TRANSPORTES – inscrita no CNPJ sob nº19.950.594/0001-20: Apresentou proposta para Contratação emergencial de transporte (carreta cegonha) para retirada da ambulância SAMU 192 conforme Termo de Doação nº 574/2025 em Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP no valor total de R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais) DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para

aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.10.302.0076.2097– Rede de Atenção as Urgências e Emergência (RUE) Samu Salvar3.3.90.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiro PJ0621
VALOR: R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art.75 inc VIII.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:594A3125

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2009

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 707/2009
LOCADORA: Sra. MARIA HELENA DIEHL, inscrita no CPF sob nº 285.158.540-15, representada pela empresa IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.235.123/0001-90
DO GESTOR: Altera-se o parágrafo primeiro da cláusula décima primeira do contrato, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Sra. Vanessa Backes, matrícula nº 83.914, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 26/03/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:528DCAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 21/2023
LOCADORA: CERVE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.106.055/0001-86, representada pela imobiliária HAUS DIGITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 37.808.683/0001-18
PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato supra, Item 2.1, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 21 de Março de 2025.
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres – SEPOM; Unidade 02 – Diretoria de Política de Prevenção; Proj/Atividade: 19.02.14.244.0047.2386 – Manutenção do Centro Jacobina; Rubrica: 1360 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1500 – Recurso Livre.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:D8DCDFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10167/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10052/2021
LOCATÁRIO: SATA GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.108.278/0001-54, representada neste ato pela empresa TONINI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.246.730/0001-20.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato supra, Item 2.1, por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a data do seu término contratual, qual seja, 02 de janeiro de 2025.
DA CONTINUIDADE DO CONTRATO: A continuidade do contrato supra fica condicionada à apresentação futura da Certidão de Falência e Concordata da empresa representante do imóvel, a TONINI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, devendo a entidade mencionada apresentar a referida certidão assim que concluída a alteração societária pendente da empresa.
ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO A SER SEDIADO NO IMÓVEL: Altera-se a cláusula primeira do contrato supra, para fazer constar que o órgão a ser sediado no imóvel locado passa a ser o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSIJ, e não mais o órgão anterior.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:35F3447D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020
CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 59.456.277/0004-19.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 04 de abril de 2025.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor contratado atualmente de R$22.240,44 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), no percentual de 6,537840%, conforme variação do índice IGP-M do período de 01/2024 à 12/2024, correspondente ao montante de R$1.454,06 (mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), passando o valor contratado a ser de R$23.694,50 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para 02 (duas) licenças de software, sendo o valor unitário de R$11.847,25, conforme Informação Contábil nº 020/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:4C99F4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 452/2009

MODALIDADE: Dispensa De Licitação nº 1421/2009
LOCATÁRIO: Sra. INGRID FUHRMANN, inscrito no CNPJ sob o nº 219.201.920-34 e o Sr. DELCIO MERTINS, inscrito no CPF sob o nº 185.483.930-68, representado por seu procurador Sr. FILIPE FUHRMANN MERTINS, inscrito no CPF sob n.º 824.123.080-04,

representados pela Imobiliária JUSTO IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato por mais 91 (noventa e um) dias, contado do término contratual, qual seja, 31 de março de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:F4B80996

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2021
CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ sob o nº 96.756.796/0001-86.
DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima do contrato, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Sra. Juliana Corrêa da Silva, matrícula nº 85.203, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01/03/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:709ECE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07.
DO GESTOR: Altera-se o gestor do contrato, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Sra. Juliana Corrêa da Silva, matrícula nº 85.203, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01/03/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:663D3442

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023

MODALIDADE Dispensa de Licitação nº 81/2023
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES E CATADORES DA FÊNIX**,** inscrito no CNPJ sob o nº 31.575.430/001-65, representada neste ato por sua presidente Srª. Clarivante Marlei Karpinski, inscrita no CPF sob o 897.409.390-15.
DO GESTOR: Informa-se que, durante o período de 05/03/2025 à 03/04/2025, fica designada como GESTORA a servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula n° 86.367, em substituição ao titular Everton de Araújo Corrêa, matrícula n° 82.047, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, conforme previsto no item 9.1 da cláusula nona.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 05/03/2025 à 03/04/2025, fica designada como FISCAL a servidora Letícia Valéria Muniz, matrícula n° 55.725, em substituição ao titular Everton de Araújo Corrêa, matrícula n° 82.047, que estará em gozo de férias, responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto no item 8.1 da cláusula oitava.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:36FF2175

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 459/2008

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1591/2008
LOCADOR: Sr. ADEMAR MIELKE, inscrito no CPF sob nº 077.855.260-87
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 459/2008, por mais 12 (doze) meses, contados do término contratual, qual seja, 24 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:39EB98EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 32/2022
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA ATITUDE FEMININA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.835.689/0001-40, representada por sua presidenta Srª. Rosangela Aparacida Pavão de Souza, inscrito no CPF sob o nº 759.199.230-91**.**
DO GESTOR: Informa-se que, durante o período de 05/03/2025 à 03/04/2025, fica designada como GESTORA a servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula n° 86.367, em substituição ao titular Everton de Araújo Corrêa, matrícula n° 82.047, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, conforme previsto no item 9.1 da cláusula nona.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 05/03/2025 à 03/04/2025, fica designada como FISCAL a servidora Letícia Valéria Muniz, matrícula n° 55.725, em substituição à titular Simara Rodrigues Gheno, matrícula n° 86.367, que estará na função de gestora do contrato no período citado, responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto no item 8.1 da cláusula oitava.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:A5926A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1056/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 10006/2024
CONTRATADA: ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 00.710.520/0001-98, representado por seu representante legal Sr. Paulo Ricardo Crucillo, inscrito no CPF sob o nº 263.295.570-04.
DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que passa a ser FISCAL dos serviços executados no Centro Médico Capilé a servidora Sra. Ana Paula Becker, matrícula nº 55.817, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 17/03/2025.
DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que passa a ser FISCAL dos serviços executados no Centro de Saúde Feitoria a servidora Sra. Ana Paula da Rosa Moreira, matrícula nº 55.838, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 17/03/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:0E0A2F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2025

MODALIDADE: Dispensa De Licitação nº 01/2025
CONTRATADA: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.718/0001-57, representada por sua representante legal Sra. Ana Paula Barbosa de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 033.069.000-01.
DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Sr. Gilmar Becher, matrícula nº 55.375, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 06/03/2025.
DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Informa-se que, durante o período de 05/03/2025 à 03/04/2025, fica designada como GESTORA a servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula n° 86.367, em substituição ao titular Everton de Araújo Corrêa, matrícula n° 82.047, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, conforme previsto no item 10.1 da cláusula décima.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:8DC501EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 88/2022
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60, representada por seus representantes legais Sra. Sandra Marta Balbinot, inscrita no CPF sob o nº 018.815.809-03 e/ou Sr. Cristian Paulo Kehl Balbinot, inscrito no CPF sob o nº 010.580.759-18.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, item 9.1, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Morgana Olíria Saez, matrícula nº 55.713, para fiscalizar e prestar as informações cabíveis, a partir de 02/01/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:15FF5613

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO N° 300/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 160/2024.
CONTRATADA: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.718/0001-57,
DA ALTERAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: Alteram-se as Cláusula Nona e Cláusula Décima do contrato, item 9.1 e item 10.1, respectivamente, para fazer constar que passa a ser FISCAL e GESTOR o servidor Sr. Gilmar Becher, matrícula nº 55.375, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 02/01/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C815BA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2024
CONTRATADA: ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.400.681/0001-22,
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 60 (sessenta) dias, contado do término contratual, qual seja, 06 de maio de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:9BA8C4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10137/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10021/2021
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 00.331.788/0027-58
DO FISCAL: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Samanta Cristina Siebel de Moraes, matrícula nº 55.778, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 18/02/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:6BF34890

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 80/2021
LOCATÁRIO: NC KLEIN INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 89.298.921/0001-96, representada pela IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.300.998/0001-38.
DO FISCAL: Altera-se a cláusula sétima do contrato supra, para fazer constar que a partir de 24/02/2025 o servidor Igor Ferreira Buck, matrícula nº 84.185, será o efetivo FISCAL do contrato, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:D0CA93A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 304/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 163/2024
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80, representada por sua administradora Sra. Priscila Jaqueline da Silva de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 016.564.720-58.
DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: 23 – Secretaria de Obras e Viação; 1086 – Manutenção do Sistema de Controle de Cheias; Dotação: 1697; Rubrica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições; Recurso 1747; Destinação 3101056 – Port. Nº 416 de 12/02/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:11D2AF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 60/2019
CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING - EPP, CNPJ sob o nº 23.588.621/0001-33, representada por seu representante legal Sr. Vitor Diogo Wendling, inscrito no CPF sob o nº 013.705.990-64.
DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DA SEMAD: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD o servidor Sr. Alencar Miranda Pimentel, matrícula nº 55.681, e-mail alencar.miranda@saoleopoldo.rs.gov.br, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 06/03/2025.
DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DA SMED: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SMED o servidor Sr. Waldreano Oliveira Schuch, matrícula nº 55.739, e-mail smed.administrativo@saoleopoldo.rs.gov.br, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 05/01/2025.
ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DA SMED: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser GESTOR dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SMED o servidor Sr. Gustavo Bove Rossi, matrícula nº 55.738, e-mail gustavo.financeiro@edu.saoleopoldo.rs.gov.br, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 05/01/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:F9F36230

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N ° 09/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 09/2025, OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a instalação de equipamento Gerador de Cloro da marca HIDROGERON na Estação de Tratamento de Água Imperatriz Leopoldina, com atualização de peças e componentes necessários, para uso no tratamento de água da cidade de São Leopoldo. **FORNECEDOR:** HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA **CNPJ** N° 13.903.093/0001-06.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:BA28A41D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Aquisição de 01 talha elétrica portátil, com acionamento por botão ou controle, cabo de aço acima de 5 metros, voltagem 220V (monofásica), suporte de carga acima de 300 kg, peso do equipamento até 15kg. **FORNECEDOR:** CRP- MATRIZES E DISPOSITIVOS LTDA **CNPJ N°:** 05.928.022/0001-30

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:2B7F6596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a empresa credenciada apresentou o menor preço para a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, IV, da Lei no 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025 para a contratação da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.016.280/0001-91, para AQUISIÇÃO DE TRÊS PASSAGENS AÉREAS INCLUINDO, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO/REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM LINHAS REGULARES DOMÉSTICAS, no valor total de R$18.082,74 (dezoito mil e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

JOÃO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:78C5010E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°406/2025.

"TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMA-LIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 376/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº. 376/2025, de 31 de março de 2025, que nomeou a Sra. FABIANA PATRICIA LUFT, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Matemática, em razão da solicitação enviada por e-mail de Postergação da vaga conforme requerimento protocolado nº 204/2025 em 07 de abril de 2025, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:191AB475

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°407/2025.

"NOMEIA A SRA. FABIANE HUNHOFF PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. FABIANE HUNHOFF, inscrição nº. 56632055665-4, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Matemática, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 05º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:7D093121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2025

Edital Nº 002/2025
Edital da Lista Preliminar dos Inscritos para o Programa Municipal de Aluguel Social do Município de São Martinho /RS
O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96 representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhof, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Técnica para análise do Programa Municipal de Aluguel, conforme Decreto Municipal nº 019/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista Preliminar dos Inscritos para o Programa de Aluguel Social.
Inscritos:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Gerônimo Roque dos Santos
02	Katia Daiana Reichert
03	Dulce Maria Heming
04	Eloni Maria da Silva
05	Sandra Maria de Andrade
06	Verônica K. Machado
07	Jessica Tainara Z. da Rosa
08	Eduarda dos Santos Machado
09	Emídio da Silveira
10	Celi Teresinha Bueno
11	Sabrina Huber
12	Maria Estela B. Santos
13	Ieda T. Drechsler de Abreu
14	Janice A. Oliveira Wissinheski
15	Rosane dos Santos Lansing
16	Leandro Afonso Machado
17	Deisi Daiane Jaques Paz
18	Onilva da Silva
19	Heitor A. Leichtweiss
20	Thalia T. Cardoso Schrner
21	Valdirene Mohr da Silva

22	Patricia da Silva
23	Lindaci de Lima
24	Claudete Rodriguês
25	Elisandra T. Cabreira dos Santos
26	Camila Bueno de Souza
27	Karine A. Hensel
28	Kiane B. dos Santos Machado
29	Roselei de Fatima Drey
30	Lucineia C. Drechsler de Moura
31	Pamela Camila de Lima
32	Jandir Silva de Freitas
33	Bruna Boeno de Oliveira
34	Noilma Rodrigues
35	Eliane R. da Motta Padia
36	Lindomar A. Domingues
37	Marlise T. Schons
38	Eduardo Dornelles Serafim
39	Cleberson Andre Drechsler
40	Ivone dos Santos
41	Nair da Silva
42	Welinton dos Santos
43	Natalicio de Oliveira

São Martinho, 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:8F9886A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2025

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica 019/2025, que tem por **OBJETO – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA USO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **11 de abril de 2025, às 09h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelo fone: (55) 2211-1170, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min, a tarde das 13h30min às 17h09min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 07 de abril de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:DCFADBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2025

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica 020/2025, que tem por **OBJETO – AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **15 de abril de 2025, às 09h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelo fone: (55) 2211-1170 de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min, a tarde das 13h30min às 17h09min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 07 de abril de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:B42F12CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2025

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica 021/2025, que tem por **OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **16 de abril de 2025, às 09h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelo fone: (55) 2211-1170 de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min, a tarde das 13h30min às 17h09min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 07 de abril de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:E38D1D17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO COM A EMPRESA SANTANA & MESSA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa SANTANA & MESSA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 03.078.486/0001-79,** via processo de Dispensa de Licitação 09/2025, contrato 13/2025 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para montagem de passarela em forma de T e decoração do baile para a Escolha das Soberanas do Município e Rainha do Café de Cambona 2025/2026 de São Nicolau. conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Sec. Mun. De Turismo. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 07 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:1F2EDF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO COM A EMPRESA SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 19.780.730/0001-80,** via processo de Dispensa de Licitação 10/2025, contrato 14/2025 no valor de R$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), para a elaboração de projeto elétrico gráfico para loteamento urbano na Vila Jauri, com ART, memorial, planilhas orçamentárias e demais documentação

técnica para aprovação junto a concessionária RGE , conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 07 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:0EBB8DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO COM A EMPRESA RONILDO GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa RONILDO GOMES DA SILVA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 37.451.894/0001-46,** via processo de Dispensa de Licitação 11/2025, contrato 15/2025 no valor de R$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais), para higienização e manutenção preventiva e corretiva com troca de peças quando houver necessidade, para aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 07 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:051E1A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO COM A EMPRESA ERNESTO RACINI OURIQUE KRIEGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa ERNESTO RACINI OURIQUE KRIEGER,** inscrita no **CNPJ sob o nº 48.958.360/0001-27,** via processo de Dispensa de Licitação 12/2025, contrato 16/2025 no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para serviços de mão de obra para manutenção e reforma dos parquinhos, espaços de estar e recreação nas escolas da rede Municipal de Ensino, incluindo materiais, conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 07 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:400D929F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO COM A EMPRESA MICHELA LUCERO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa MICHELA LUCERO DOS SANTOS** inscrita no **CNPJ sob o nº 21.164.343/0001-61,** via processo de Dispensa de Licitação 14/2025, contrato 17/2025 no valor de R$ 10.667,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para aquisição de recargas de extintores de incêndio, serviço de Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios (TPCI), Alvará de Prevenção e Proteção (APPCI) e Treinamento baseado na Lei Lucas, conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 07 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:DA76149D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0433/2025, 08 DE ABRIL DE 2025

EXONERA SERVIDORA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora **FRANCIELI ISA ZIEMBOWICZ** matrícula 4222 nomeada pela Portaria DP n° 0638/2023de 06.07.2023, para o cargo em provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PROFESSORA DE CIÊNCIAS a contar de 07.04.2025**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.04.2025**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:7A2D7665

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0434/2025 ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §1º, incisoIII, alínea"b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, acontar de 01/04/2025, ao servidor **GABRIEL ELOI ALMEIDA ALVES**, matrícula 2437, cargode PEDREIRO, padrão OP303701A, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.033/12.775 no valor de R$ 1.112,83 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº10.887 de 18/06/2004, complementa do até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO PEDRO DO SUL, 07/04/2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito de PM De São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:29306C28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0435/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA, Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, da servidora **ANA CLAUDIA TEIXEIRA XAVIER**, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente de serviços complementares, conforme CTC do INSS Protocolo n° 19027060.1.00096/16-1, no total de 2354 dias nos termos do Artigo n° 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal n°313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:5DA897BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0436/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR,PrefeitoMunicipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, designada **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** matrícula 2247, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **17.02.2024 a 16.02.2025,** nos termos doArtigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.04.2025 a 16.04.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos setedias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:C69946C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0437/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, PrefeitoMunicipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, designada **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** matrícula 1518, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **12.02.2024 a 11.02.2025,** nos termos doArtigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.04.2025 a 16.04.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos setedias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:F4B3E7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0438/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

FERNANDO PILAR CÉZAR, PrefeitoMunicipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora KAUANY PINHEIRO STRAUSS, matrícula 42457, detentora do cargo de Monitora, LICENÇA GESTANTE de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei Municipal N° 3730 de 02.08.2023, a contar de 04.04.2025 a 30.09.2025, nos termos do Artigo n.º 1° Seção VIII do capítulo IV, da Lei Municipal n.º 313-90 e conforme atestado apresentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos setedias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER REZER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:E72ED472

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0439/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **MARTA ELIZETE DE CRISTO MACHADO** detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 710, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **03.01.2024a 02.01.2025**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.04.2025 a 30.04.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:389E47AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0440/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidora **ROSANI RODRIGUES DE MELO**, matrícula 773, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo nº 116, parágrafo 2° da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **24.03.2025** à **02.04.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos à 24.03.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:5BEB12E2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O**Município de São Pedro do Sul - RS**, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 -credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que possuam interesse em proceder com a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, mediante celebração de contrato aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do município de São Pedro do Sul – RS,**via web.**

INICIO DO CREDENCIAMENTO: 09.04.2025. Edital disponível no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 07 de abril de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ECFFC3A9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O**Município de São Pedro do Sul - RS**, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 -Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração e Controle do Abastecimento de Combustíveis da Frota de Veículo e Máquinas do Município de São Pedro do Sul – RS, com fornecimento de Cartão Magnético, através do:**www.portaldecompraspublicas.com.br.**

ABERTURA: 25.04.2025, às 9h. Edital disponível no portal e no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 07 de abril de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:956E718B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 11/2025, para o registro de preços referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada não armada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal, de acordo com as especificações apresentadas no termo de referência do edital. A empresa Fertrack Segurança Privada Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.621.983/0001-07, foi vencedora do certame, com o valor de R$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos) a hora.

São Sebastião do Caí, 07 de abril de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:934D54D3

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Concorrência Eletrônica nº 03/2025,

referente à contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para construção de UBS Tipo I, no bairro São Martim, **com recurso do Governo Federal, Novo PAC,** conforme memorial descritivo e anexos do edital. A empresa GB & GB Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.886/0001-02, foi a vencedora do certame, com o valor global de R$ 1.849.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e nove mil reais).

São Sebastião do Caí/RS, 07 de abril de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:7D450E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2025

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS. Menor preço, sendo a data de abertura das propostas no dia 25/04/2025, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 7 de abril de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:24F8B32C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATOS

Contrato n° 028/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada **JAIMIR GASPERINI** inscrita no CNPJ sob o nº 59.322.858/0001-15, estabelecida na Rua João Finatto, nº 1139, Distrito de Fazenda Fialho na cidade de São Valentim do Sul-RS Objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de até 40.000 (quarenta mil) metros lineares para pintura de meio-fio em concreto em vias das áreas urbanas do município. Modalidade: Dispensa de Licitação nº020/2025 Valor: R$ 0,94 (noventa e quatro centavos) ao metro linear.Vigência: 07.04.2025 a 07.04.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Natan Vidal dos Santos designada através da Portaria nº 731/2024.
Contrato n° 029/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada JAIMIR GASPERINI inscrita no CNPJ sob o nº 59.322.858/0001-15, estabelecida na Rua João Finatto, nº 1139, Distrito de Fazenda Fialho na cidade de São Valentim do Sul-RS Objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de até 200.000(duzentos mil) m² em roçadas mecanizada em parques, praças e em vias em São Valentim do Sul/RS. Modalidade: Dispensa de Licitação nº021/2025 Valor: R$ 0,26 (vinte e seis centavos)m².Vigência: 07.04.2025 a 07.04.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Natan Vidal dos Santos designada através da Portaria nº 731/2024.
Contrato n° 030/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada SG TERRAPLANAGEM E DETONAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.024.645/0001-95, estabelecida na Av. Monsenhor Paulo Chiaramont, nº 30, Bairro Centro, na cidade de União da Serra/RS Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas na pedreira de propriedade do município de São Valentim do Sul/RS. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2025 Valor: R$ 0,26 (vinte e seis centavos) m³.Vigência: 07.04.2025 a 07.04.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Natan Vidal dos Santos designada através da Portaria nº 731/2024.
Contrato n° 031/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada TAFFAREL – TRANSPORTES, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.526.680/0001-96, estabelecida na Av. Independência, nº 1190, Bairro Centro, na cidade de Cotiporã/RS Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e perfuração de rocha em propriedade rural no valor de R$ 70,00 ao metro linear e estradas vicinais no valor de R$79,00 ao metro linear no município de São Valentim do Sul/RS. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2025.Vigência: 07.04.2025 a 07.04.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Natan Vidal dos Santos designada através da Portaria nº 731/2024

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:0C4742F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva com calibração e aquisição de material para câmaras de conservação da Unidade Básica de Saúde da Sede.

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
PREVENTECNO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 53.042.565/0001-06. Valor: R$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

São Valério do Sul – RS, 04 de abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:0AD68397

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 114/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2025

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva com calibração e aquisição de material para câmaras de conservação da Unidade Básica de Saúde da Sede. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 03/04/2026.
Partes: Município de São Valério do Sul, PREVENTECNO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 53.042.565/0001-06.

São Valério do Sul – RS, 07 de abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:0C746B3C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 116/2025 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2025

Pregão Presencial n° 02/2025 / ATA Registro de Preços nº 05/2025

Contrato Nº 116/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios

Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Vigência: Entrega total ou 06/04/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/TPA Cargas e Serviços de Armazenagem Ltda., CNPJ 43.347.758/0001-02

São Valério do Sul – RS, 07 de abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:4C916E23

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 117/2025, PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2025

Pregão Presencial n° 02/2025 / ATA Registro de Preços nº 05/2025

Contrato Nº 117/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios

Valor: R$ 1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais).
V
igência: Entrega total ou 06/04/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Padaria Buttinger Ltda., CNPJ 94.862.406/0001-27

São Valério do Sul – RS, 07 de abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B4C39984

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 118/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025

Pregão Eletrônico n° 02/2025
Contrato Nº 118/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 7.605,00 (sete mil e seiscentos e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 06/04/2026
Partes: Município de São Valério do Sul/Pasqualotti & Cia. Ltda., CNPJ 32.445.589/0001-28
São Valério do Sul – RS, 07 de abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:2A19993A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2024 CONCORRENCIA ELETRONICA 05/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 388/2024 – Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, partes: Partes: Município de São Valério do Sul/**RENNER ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob n° 29.421.695/0001-67. Concede equilíbrio Econômico-Financeiro no valor de R$ R$27.667,50 (Vinte e sete Mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reis) de mão de obra, e R$19.367,50 (Dezenove mil, Trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) de materiais e acrescenta a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto: 1,136– Construção do Centro de Referência de Assistência Social
4490 51 00 00 00 Obras e Instalações (Cod acesso 616)

São Valério do Sul – RS, 07 de abril de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:73FA8A5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS, através do seu departamento de Patrimônio e Manutenção, informa que realizará uma contratação por meio de dispensa pelo valor, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para o seguinte objeto: Contratação de jornal de circulação regional para publicações legais, formato 2x6, sob demanda, de abril a Dezembro de 2025. Administração expressa seu interesse em receber propostas adicionais de potenciais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O prazo para apresentação das propostas encerra-se em 10/04/2025. As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail compras@cmsapucaiadosul.rs.gov.br, incluindo informações completas de qualificação do fornecedor, como CNPJ, responsável pela proposta e função exercida na empresa.

Sapucaia do Sul, 07 de Abril de 2025.

VERIDIANA PACHECO
Vereadora Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:75CCD169

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Objeto: Contratação de empresa habilitada com equipamentos e mão de obra para a PRESTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (Art. 75 da Lei 14.133/2021) dos seguintes serviços:ITEM 1 - Execução dos serviços de coleta e transporte até Aterro Sanitário, de resíduos sólidos domésticos, porta a porta, de contêineres e da varrição, bem como a instalação e manutenção de 100 contêineres de PEAD (1000 L);ITEM 2 - Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário Licenciado.ITEM 3 - Varrição de Vias e Logradouros (Região central da cidade), Instalação e manutenção de 20 Lixeiras tipo Papeleiras.**Empresa Contratada:** MARCELO GAMA DE SOUZA, CNPJ: 24.745.600/0001-47.Valor estimado MENSAL: **R$ 1.218.076,94 (um milhão duzentos e dezoito mil e setenta e seis reais com noventa e quatro centavos)**.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Diretora de Compras e Licitações

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal- Em Exercício

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C6603364

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 270264/2025 – PE nº 0008/2025 **– CONTRATAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIO-X, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 24/04/2024 às 09:01 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 08 de abril de 2025.

GILMAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:FF26CE20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1508/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de responsabilidade técnica para gerenciamento de aterro de galhos e resíduos de podas e folhas, com a empresa – SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Abril de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CAF923EB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1509/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de manutenção em ares-condicionados, na EMEI Mundo da Criança, com a empresa – JOSÉ ADILSON HEFLE.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Abril de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:43E5439C

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1507/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de peças e serviço de mão-de-obra em maquinário da Prefeitura Municipal de Tapera, com a empresa – MECÂNICA MAGNI LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Abril de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:752C40C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 08/04/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RScomunicaque a Audiência Pública para apresentação do Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde (RMGS) e DIGISUS, referenteao 3º quadrimestre de 2024, requerida peloExecutivo Municipal, será realizadano dia 08 de abril de 2025, às 16 horas e 30 minutos, no Plenário Hélio Cardoso, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, de forma presencial.
A Audiência poderá ser acompanhada pelaTV Câmara, através do link:https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara, no ícone"Audiência Pública";através do Canal da Câmara de Vereadores de Taquara/RS noYouTube;e também de forma presencial.
O material da audiência pode ser consultado no link a seguir:
https://www.camarataquara.rs.gov.br/softcam/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=25481
Data:08 de abril de 2025 (terça-feira)
Horário:16h30min
Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

• Abertura Oficial;
• Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
• Apresentaçãodo Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde (RMGS), referenteao 3º quadrimestre de 2024, do Poder Executivo Municipal;
• Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos;
• Considerações finais;
• Encerramento da Audiência Pública.

Taquara/RS, 03 de abril de 2025.

VEREADOR TELMO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:58AE6176

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 030/2025

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 030/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aoRegistro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de Massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado quente), conforme Termo de Referência em anexo e na proposta vencedora,a contar de 22 de abril de 2025, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido fir mada a **Ata de Registro de Preços nº 032/2025**, com a(s) empresa(s):**CJ ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.921.551/0001-93.

Taquara, 04 de abril de 2025

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:CFBB45A3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

PROCESSO Nº: 2025/2713
DESTINAÇÃO: Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Mineração E Turismo
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
Licitação Ampla Concorrência.
DO OBJETO: A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Profissionais na área ambiental (Biólogo e Geólogo), para atuação no licenciamento ambiental nas atividades de impacto local, com expedição de pareceres e laudos técnicos, de forma parcelada, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:

1.Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:
Nova data: 10h30min do dia 25 de abril de 2025, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.
2. Altera-se o Edital, no item 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 5.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, passando a vigorar, conforme abaixo:
5.3.1. Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).
3. Altera-se o Edital, no item 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, suprimindo a Comprovação de experiência em atendimento em Sala do Empreendedor através de certificados emitidos pelo SEBRAE (Curso de atendimento).
4. Anexa-se o TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO, passando a vigorar este.
5. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 07 de abril de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D1A167A1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 051/2025

Processo n° 3891/2025– Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para reparos na rede elétrica e lógica da Procuradoria Jurídica com amparo no artigo 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 389/2025 em anexo no processo.**Taquara, 07 de abril de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:B6551EB6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 007/2025

Processo n° 3817/2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para realização de formação com a temática "Adaptação e flexibilização curricular" para os professores da rede de ensino municipal com amparo no artigo 74, inciso III,alínea "f"da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 362/2025 em anexo ao processo.

Taquara, 07 de abrilde 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:34616C57

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMÓVEL

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMÓVEL
PROCESSO N°: 2146/2021
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CEDENTE: CÂMARA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARANHANA – CICS VP
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de cessão de direito de uso de bem imóvel – "CICS"
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto – altera-se algumas disposições do Contrato de Cessão de Direito de Uso de Imóvel, tendo em vista a conveniência de viabilizar a execução das manutenções necessárias ao bem, conforme as condições previstas neste Termo; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Prorrogação do Prazo – prorroga-se o prazo de vigência do Contrato **até 31 de março de 2027**, com as condições ora ajustadas, para a execução das manutenções e benfeitorias no imóvel, conforme detalhamento a seguir: **CLÁUSULA TERCEIRA:** Da Responsabilidade pela manutenção e Obrigações do Município – fica estabelecido que, conforme já previsto no Processo n° 2146/2021, no Contrato supracitado, a obrigação de manter o imóvel em boas condições e realizar as manutenções necessárias é do **Município de Taquara.** No entanto, por conveniência, o Município repassará a execução das obras de manutenção e benfeitorias à **CICS VP**, que realizará os serviços necessários de impermeabilização e restauração da fachada junto ao telhado, reparos na calçada, tratamento preventivo contra pragas e restauro do madeirame, incluindo reforços e substituição de peças comprometidas, com o objetivo de preservar o patrimônio histórico do imóvel;
Parágrafo Único: Do Custeio das Manutenções – o **Município de Taquara** se compromete a fornecer os recursos financeiros necessários para a execução das obras, com a **CICS VP** sendo responsável pela execução dos serviços, conforme as condições e orçamento previamente aprovados pelo Poder Executivo Municipal, mediante a devida prestação de contas. Para tanto, fica estabelecido que o **Município de Taquara** se compromete a custear as manutenções necessárias no imóvel, conforme descritas neste aditivo, no valor total de até **R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Este valor será destinado à execução das obras de impermeabilização, restauro estrutural da fachada, reparos na calçada, tratamento contra pragas e restauro do madeirame. O repasse dos valores será feito pelo **Município de Taquara** à **CICS VP,** que ficará responsável pela execução das obras, mediante a devida prestação de contas. As

despesas correrão por conta da **dotação orçamentária 49, exercício 2025**; **CLÁUSULA QUARTA:** Das Despesas Operacionais – O **Município de Taquara** será responsável pelo pagamento do IPTU, taxas e impostos, bem como, pelos custos relativos ao fornecimento de água e energia elétrica do imóvel, durante todo o período de vigência deste contrato; **CLÁUSULA QUINTA:** Da cessão do imóvel sem encargos – a cessão do imóvel será mantida sem a cobrança de qualquer aluguel ou taxa, desde que o **Município de Taquara** cumpra integralmente com as condições estabelecidas neste contrato, especialmente no que se refere ao **custeio** das manutenções necessárias, conforme descrito nas cláusulas anteriores. Caso o **Município de Taquara** não cumpra com essas condições, poderá ser revogada a cessão sem a obrigação de ressarcimento por parte do Município ou da CICS VP; **CLÁUSULA SEXTA:** Da Parceria Público–Privada – este aditivo reflete a continuidade da **parceria público-privada** entre o **Município de Taquara** e a **CICS VP,** que visa a otimização da gestão dos recursos públicos e o melhor aproveitamento do imóvel cedido, gerando benefícios para a comunidade. A parceria tem se mostrado eficaz na administração do patrimônio público, assegurando o cumprimento das obrigações legais e gerando significativa economia aos cofres públicos, especialmente no que se refere aos custos de locação. O contrato original firmado em 2021 já proporcionou uma economia substancial ao erário, ao evitar gastos com aluguel de imóveis, reafirmando a eficiência dessa colaboração entre as partes; **CLÁUSULA SÉTIMA:** Das Demais Disposições – ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que não foram alteradas por este aditivo, permanecendo em vigor todas asa disposições previamente acordadas.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SABRINA SCHENKEL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/12/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:75AE6441

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/1777

Considerando a necessidade de contratação de serviço gráfico para confecção de 5.000 folders em papel Reciclado com dobras - FOLDER para eventos do Município, papel reciclado 90grs em cores 4x4, com dobras, tamanho 20x27cm, criação, montagem e fotolito por conta da gráfica que deverá apresentar modelo impresso em offset, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail meio.ambiente@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Fone: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Dione Maria Gelinger
Código Identificador:AB403AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2025/1748.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para manutenções dos condicionadores de ar split no Colégio Municipal Theóphilo Sauer e no Centro Educacional Índio Brasileiro Cesar, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 10/04/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:26734A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2025/1750.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para realização de limpezas e manutenções nos condicionadores de ar split da EMEI Tia Paty, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 10/04/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:CBA8A88E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: IRMAOS MIRANDA TRANSPORTE LTDA.
CNPJ/CPF: 50.651.021/0001-45.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORA DE VEÍCULO PARA LOCOMOÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SAMU SAINDO DE SOROCABA/SP PARA RUA TANCREDO NEVES, N° 500 TERRA DE AREIA/RS.
Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Administração

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:F5182AB4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: IRMAOS MIRANDA TRANSPORTE LTDA.
CNPJ/CPF: 50.651.021/0001-45
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORA DE VEÍCULO PARA LOCOMOÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SAMU SAINDO DE SOROCABA/SP PARA RUA TANCREDO NEVES, N° 500 TERRA DE AREIA/RS.
Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Vigência: 40 (quarenta dias), com início na data de 04 de abril de 2025 e com data fim no dia 14 de maio de 2025.
Data de Emissão: 04 de abril de 2025

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Administração

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:D73793EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
NOME DO CREDOR: MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 00.411.441/0001-86
VALOR: R$ 4.838,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais).
NOME DO CREDOR: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56
VALOR: R$ 62,00 (sessenta e dois reais).
NOME DO CREDOR: SIDD COML. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ/CPF: 00.203.590/0001-50
VALOR: R$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos).
Objeto: COMPRA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA ATENDER URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE AGUARDAR A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO.
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:23247737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO
CNPJ: 91.695.577/0002-00
Objeto: Credenciamento para execução de serviço especializado de acolhimento institucional para criança(s) e/ou adolescente(s), em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos no município de Terra de Areia/RS
Valor Total: O teto financeiro mensal para este contrato é de R$ 156.384,40 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) sendo R$ 3.909,61 (três mil novecentos e nove reais e sessenta e um centavos) por acolhimento. O teto financeiro anual para este contrato é de até R$ 1.876.612,80 (Um milhão oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos e doze mil e oitenta centavos). Os valores serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o número de credenciados, e serviços prestados.
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Emissão: 02 de abril de 2025.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:49B64484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CRISTA LAR COLMEIA
CNPJ: 72.521.412/0001-88
Objeto: Credenciamento para execução de serviço especializado de acolhimento institucional para criança(s) e/ou adolescente(s), em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos no município de Terra de Areia/RS
Valor Total: O teto financeiro mensal para este contrato é de R$ 156.384,40 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) sendo R$ 3.909,61 (três mil novecentos e nove reais e sessenta e um centavos) por acolhimento. O teto financeiro anual para este contrato é de até R$ 1.876.612,80 (Um milhão oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos e doze mil e oitenta centavos). Os valores serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o número de credenciados, e serviços prestados.
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Emissão: 02 de abril de 2025.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:A4242BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul - UNCME/RS
CNPJ/CPF: 11.933.619/0001-75
Objeto: pagamento de taxa de anuidade (boleto) referente a associação junto à união nacional dos conselhos municipais de educação do rio grande do sul (UNCME - 2025).
Valor: R$ 776,30 (setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
Fundamento legal: Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:06056ACD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 053/2025.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 053/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico RP n° 043/2025, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis e de depósito, cárneos, hortifrutigranjeiros e laticínios) destinados às Escolas da Rede Municipal para execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e aos programas e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, ALTERANDO** a redação do item/lote nº 08 do Anexo I do Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 24/04/2025 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 053/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:10C416C1

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 055/2025.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 055/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 25 de Abril de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de roupas de cama (lençóis, cobertores, travesseiros e fronhas) para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 055/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:40EF919E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA.,** inscrito no CNPJ sob o nº 45.264.585/0001-95. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção da UBS Jardim Atlântico. Valor Total: R$1.409.000,00**,** sendo R$ 422.700,00 da Mão de Obra e R$986.300,00 o Valor do Material. Prazo: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência máxima prevista em lei. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 203/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9708B3E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 026/2021

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 026/2021
CONTRATADA: PROJETOS.COM - SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA.
CNPJ Nº 11.293.063/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 09 de abril de 2025, tendo validade até a data de 09 de abril de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor dos serviços do Contrato nº 026/2021 para **R$ 4.558,14 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos)** por mês.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2021.

Travesseiro, 07 de abril de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:3ADA4238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 06/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 Termo de Credenciamento 06/2024. **Credenciado**: **Giovanna Jaqueline de Moraes:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de 05 de março de 2025.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:91D6BD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO AO DE ADITIVO03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022. **Credenciado: Apara Barro Carlinhos Ltda. – EPP**. **Vigência:** O prazo do presente termo fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar da data de 26 de março de 2025.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:94CBC18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2022. **Credenciado: Agroplan Máquinas Ltda**. **Vigência:** O prazo fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de março de 2025, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:75F26879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO N° 13/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 04 AO CONTRATO N° 13/2021.**Contratado: Bruno Tavares Rocha – ME Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrando em vigência na data do dia 15 de março de 2025**. Valor:** O valor do contrato acima referido fica reajustado em R$ 91,60 por mês, referente a aplicação do índice do IPCA acumulado de 5,06%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 1.902,03.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:0F12FFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATON DE ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 24/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras.**Aditivo:**03 AO CONTRATO N°24/2022.**Contratado: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos IGAM**. **Valor:** Fica reajustado o valor mensal, conforme índice indicado no contrato, passando para **R$** 1.920,45. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de março de 2025.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:85ADCCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO N°25/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO N°25/2022. **Contratado: Mário Justo Sparremberger. Valor:** O valor do contrato acima referido fica reajustado a R$ 79,51 mensais, referente à aplicação do IPCA acumulado de 5,06%, totalizando o valor mensal de R$ 1.650,91. **Vigência:** O prazo fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de 20/03/2025.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:036C9B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº26/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 26/2023. **Contratado**: **Eagle Tecnologia e Design Ltda - ME**. **Valor:** O valor do contrato acima mencionado fica reajustado a R$ 8,46 mensais, referente à aplicação do IPCA acumulado de 5,06%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 175,66 **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrando em vigência na data de 30 de março de 2025.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:61082CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO N°25/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 25/2023. **Contratado: Eagle Tecnologia e Design Ltda - ME**. **Valor:** O valor do contrato acima mencionado fica reajustado a R$ 59,52 mensais, referente à aplicação do IPCA acumulado de 5,06%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 1.236,36. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrando em vigência na data de 30 de março de 2025.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:B8F93050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 82/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 82/2023. **Contratada: Construtora Magnus Ltda**. **Vigência:** O prazo do presente contrato fica prorrogado em 180 dias, e entrará em vigência na data de 17 de março de 2025.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:A6FE10B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO 81/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 06 AO CONTRATO Nº 81/2019. **Contratado**: Masper Assessoria Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 03 meses, entrando em vigência na data de 17 de março de 2025.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:D2C329E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 017/2025 com a empresa **AZEVEDO LIMA FACILITES LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, e o fornecimento dos equipamentos necessários para tal, em conformidade com a proposta apresentada, a serem executados em regime de empreitada por preço unitário, com quantidade estimada de até 400 toneladas por mês, no valor de R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) por tonelada de lixo transportado, prazo de execução 30 dias a contar de 04/04/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII.

Três Coroas, em 07 de abril de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:7A465D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, com a **Associação Cultural e Recreativa de Canto Avante de Rodeio Bonito**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse no valor de R$ 51.835,76 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) das Emendas Impositivas dos Vereadores Sr. Deoclides José Figueiredo, Edemar Ferreira Canabarro e Paulo Branchier de Oliveira à Associação Cultural e Recreativa de Canto Avante de Rodeio Bonito, que será utilizado para execução de projeto de fortalecimento da cultura alemã por meio do coral, incluindo ensaios, apresentações e aquisição de materiais, e melhorar a infraestrutura da sede da Associação Cultural e Recreativa de Canto Avante de Rodeio Bonito, através da construção de um poço artesiano, para garantir o abastecimento de água na sede, e construir um banheiro acessível para pessoas com deficiência, prazo de execução de 04/04/2025 a 31/12/2025, com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 07 de abril de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:6CAB50EA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 033/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Publica a relação de inscrições homologadas e Indeferidas para o Cadastro de Contratação Temporária para o Cargo Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 20 horas,

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a relação das inscrições homologadas e indeferidas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 20 horas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 1º – Segue a relação preliminar das inscrições homologadas e indeferidas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 20 horas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto., conforme Edital nº 023, de 24 de março de 2025.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 04 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E INDEFERIDAS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE:
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 20 horas
Edital nº 023/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Angela Rosa Galle da Luz
02	Rochele Marisa Muller
03	Cristiane Stefenon
04	Maiara Chary Brandalise
	INDEFERIDO
05	Sandra Beatriz Prati Gaier – não tem habilitação para o cargo

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:A9D63895

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 034/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Publica a relação de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a relação das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Art. 1º – Segue a relação preliminar das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, conforme Edital nº 024, de 24 de março de 2025.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 04 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE SERVENTE
EDITAL Nº 024/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Ana Paula Avila de Medeiros
02	Jorge Valdecir da Silva
03	Adriane Maria Magni
04	Kimberly Dutra da Silva
05	Roni Cardoso da Silva
06	Raquel Souza de Godois
07	Paula Regina Zanoni
08	Flávia Correia de Souza
09	Carina Pereira dos Santos
10	Carine da Silva Royer
11	Alexandra Gonçalves Godoy
12	Indiele Caroline da Silva Krade
13	Vanessa Alves Lamperti
14	Silvia Regina Silva de Bastos
15	Graciane Aparecida Von Dentz

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:C3CE4FD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 80/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 45/2025
Dispensa de Licitação nº 46/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do Caminhão Ford Cargo 2429, placas IWW7G46, ano 2015, chassi nº 9BFYEALE3FB583904, patrimônio 32085, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa SOUZA CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.050.045/0001-12, que apresentou o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:A3314AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 79/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 44/2025
Dispensa de Licitação nº 45/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do Trator Agrale, ano 2015, patrimônio 31756, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa SOUZA CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.050.045/0001-12, que apresentou o valor total de R$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:1A86B5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 – Proc 090/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP EM BOTIJÃO P45 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ABRIGO MUNICIPAL E ESCOLAS DO MUNÍCIPIO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de abril de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 07 DE ABRIL DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:A06964CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para manutenção e revisão, com fornecimento de peças, do veículo Fiat/Strada Freedom CD 1.3, placas JCC4A99, ano 2023, chassi nº 9BD281BPJPYE15577, conforme Termo de Referência – Anexo III.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **92/2025** – Requisição nº 90/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2025**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 08 de abril de 2025 ao dia 10 de abril de 2025, até às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:D2CF4149

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 81/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 46/2025
Dispensa de Licitação nº 47/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico, realizou a aquisição de placas de PVC, medindo 35x25cm, para as lixeiras do município, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa GRÁFICA DALLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.561.356/0001-12, que apresentou o valor total de R$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:0BBF6A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Aquisição de cânula metálica nº 5 STD, para traqueostomia, conforme Termo de Referência – Anexo III.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 95/2025 – Requisição nº 320/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **08 de abril de 2025 ao dia 10 de abril de 2025, até às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:A45574A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 94/2025
Dispensa de Licitação nº 53/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico, realizou a aquisição de 02 passagens aéreas Porto Alegre/RS x Brasília/DF e Brasília/DF x Porto Alegre/RS, ambas com voo direto e despacho de bagagem, mediante Dispensa de Licitação da Empresa LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.686.790/0001-61, que apresentou o valor total de R$ 13.807,54 (treze mil oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:C99F86F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 56/2025
Pregão Eletrônico autuado sob nº 14/2025
Validade: 07/04/2026
O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS**, conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2025**, a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.149.591/0002-36**,** o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
1	**1**	100	un	Garrafa de Tinta preta T534 para impressora Epson M1180 - Durabilidade de no mínimo 6.000 páginas com 5% de cobertura.	**R$ 42,9938**
5	**5**	30	un	Garrafa de Tinta preta T774 para impressora Epson L1455 - Durabilidade de no mínimo 6.000 páginas com 5% de cobertura.	**R$ 85,9667**
6	**6**	30	un	Garrafa de Tinta Ciano T664 para impressora Epson L1455 - Durabilidade de no mínimo 6.500 páginas com 5% de cobertura.	**R$ 38,2160**
7	**7**	30	un	Garrafa de Tinta Magenta T664 para impressora Epson L1455 - Durabilidade de no mínimo 6.500 páginas com 5% de cobertura.	**R$ 43,5553**
8	**8**	30	un	Garrafa de Tinta Amarelo T664 para	**R$ 43,5553**

				impressora Epson L1455 - Durabilidade de no mínimo 6.500 páginas com 5% de cobertura.	
9	**9**	10	un	Caixa de manutenção T671100 para impressora Epson L1455 para até 30.000 páginas.	**R$ 128,70**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2025**, a empresa **RS-MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.383.196/0001-92**,** o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
2	**2**	50	un	Caixa de manutenção T04D100 para impressora Epson M1180 para até 60.000 páginas.	**R$ 82,00**
3	**3**	25	un	Bolsa de Tinta preta T962120 para impressora Epson WF-M5799 – Durabilidade de no mínimo 40.000 páginas com 5% de cobertura.	**R$ 920,00**
4	**4**	75	un	Caixa de manutenção T671600 para impressora Epson WF-M5799 para até 90.000 páginas.	**R$ 193,33**
10	**3**	75	un	Bolsa de Tinta preta T962120 para impressora Epson WF-M5799 – Durabilidade de no mínimo 40.000 páginas com 5% de cobertura.	**R$ 920,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:8F4C3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma **Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do veículo Fiat/Pálio Locker, placas IQA 6752, ano/modelo 2009/2010, patrimônio 29474, chassi nº 9BD17309TA4284459, conforme Termo de Referência – Anexo III.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96/2025 – Requisição nº 456/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **08 de abril de 2025 ao dia 10 de abril de 2025, até às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:6A33C922

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma **Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do Trator Agrícola LS Tractor Plus 80 Cabinado, ano/modelo 2021, série 2494026765, chassi nº 9BLP08002MG000015, patrimônio 43945, conforme Termo de Referência – Anexo III.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 97/2025 – Requisição nº 463/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **08 de abril de 2025 ao dia 10 de abril de 2025, até às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:5190EE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
OBJETO: **Locação de 02 (duas) tendas estruturadas, medindo 5x10m, para utilização na Feira do Peixe Vivo, que será realizada 16, 17, 18 e 19 abril de 2025, no Galpão do Peixe, da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Termo de Referência – Anexo III.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 98/2025 – Requisição nº 435/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **08 de abril de 2025 ao dia 10 de abril de 2025, até às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:83138F07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31930/2025 - CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar de 01 de abril de 2025 a 19 de dezembro de 2025 o(a) Servidor(a) CARMEN REGINA MACHADO DA LUZ, Professor, para Regime Suplementar de 10 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Maria de Lourdes Almeida Pimentel.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:AAFC517A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31928/2025 - CONCEDE APOSENTADORIA

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/04/2025, ao servidor ERVALDO ALMEIDA CARVALHO, matrícula 1345-5, cargo de MOTORISTA, padrão VI, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.109,09 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO PADRÃO VI, CLASSE D - Lei Municipal nº 3269 de 2011; Adicional por tempo de serviço 20% (04 quinquênios) - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; Gratificação adicional 15 anos serviço público - 10% - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 108 a ser custeada por TUPANPREV - AUT. PREV. SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE TUPANCIRETÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D078335D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora GESSICA MARQUES MORAES, Matrícula1713-2, Professora de História, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos sem prejuízo a sua remuneração, nos termos do Artigo 237 §1° e 2° da Lei 3320/12, a contar do dia 27 de março de 2025, conforme Atestado Médico, Constante do Protocolo nº 1.775/2025, devendo apresentar-se aos serviços dia 25 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeitode Tupanciretã
Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C4A52E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização e serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do Município de Tupanciretã, através de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos Banricad Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos), dentro do Estado do Rio Grande do Sul, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, com respectivas recargas de créditos mensais
QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 53 (quantidade variável)
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais (valor variável)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00% (zero por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 427/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/202124

Tupanciretã, 28 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E2ECDC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2.359/2025 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 427/2025 PROCESSO LC: 458/2025 CONTRATO Nº 062/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 427/2025,** em favor da empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO,** para contratação de empresa especializada para realização e serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do Município de Tupanciretã, através de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos Banricad Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos), dentro do Estado do Rio Grande do Sul, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, com respectivas recargas de créditos mensais, perfazendo um valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais (valor variável), com custo de 0,00% (zero por cento) de taxa de administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2025, com base no art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 28 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:58142F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31929/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) DIONARA SILVEIRA DIAS, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1689-6 referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FC813B6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 096/2025

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **André Rogério Ciudroski Dutra Transportes Ltda**

Objeto: Prestação do serviço de Transporte Escolar na Linha 10 , a ser realizado no município de Tuparendi (RS).

Valor Total: §1º O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme dias letivos do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.
§2º Será pago o valor de R$ 09,00 (nove reais) por quilômetro rodado, sendo o total a ser pago pelo município o valor de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Vigência: A vigência do presente contrato será do dia 07 de Abril de 2025 até 17 de Dezembro de 2025.
.

Tuparendi (RS), 31 de Março de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:F9D02930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO 10/2025 AO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 198/2024

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto a informação e retificação da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo 198/2024. Informa-se que através do Memorando nº78/2025/Obras, de 25 de Março de 2025, foi solicitado o Segundo Termo Aditivo, conforme parecer Técnico 05/2025, de 24 de Março de 2025, aditando ao contrato o valor de R$ 8.322,66 (oito mil trezentos e vinte e dois reais com sessenta e seis centavos), referentes ao reequilíbrio econômino para a excução de outra cabeceira no lado Leste da ponte do Lajeado Fredolino.

Com fulcro no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021, determino o apostilamento das informações acima mencionadas, para o fim de retificar a data final de vigência, a qual está descrita no presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 07 de Abril de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:839EED5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 198/2024

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Julio Cesar Mattiazzi, e de outro lado, a empresa **Construtora Deca Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.581.992/0001-01, com sede na Rua Pascoal Cortellini, nº 181-D, no município de Chapecó (SC), CEP 89814-830, representada por Darcy Eduardo Coninck de Almeida Pedroso, inscrito no CPF sob nº 345.618.629-00, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), resolvem aditar ao contrato 198/2024 o reequilíbrio econômico financeiro e a prorrogação do prazo contratual.O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato 198/2024. Com base no parecer técnico 05/2025 e Memorando 78/2025 da Secretaria de Obras, constatou-se a necessidade de reforço da cabeceira, agora lado Leste da Ponte Lajeado Fredolino, aditivando ao contrato 3,87%, equivalente a R$ 8.322,66 (oito mil trezentos e vinte e dois reais com sessenta e seis centavos), passando o valor integral do contrato para R$ 51.911,58 (cinquenta e um mil novecentos e onze reais com cinquenta e oito centavos), representando 16,11 %.

Contrato Administrativo 198/2024: Construtora Deca Ltda.

Tuparendi (RS), 28 de Março de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:8C148830

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 060/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **ANA PAULA HAAS** – CPF 022.534.780-67.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **07 de abril de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.389 de 24 de janeiro de 2025.

Vale Verde, 07 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:72E87E4D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº057/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº057/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº94.466.513-015 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa ----------DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°08.948.608.0001-54, localizada na Rua Major Bandeira, 461, sala 02, Bairro Alescut, na Cidade de Teutônia, e-mail lucaseduardo.dammann@gmail.com , fone (51) 37622885, representada pelo Senhora ELIGIA WINK DAMMANN, portador da carteira de identidade n°8038020031, do CPF nº890.004.040-53, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, conforme Edital de Licitação nº009/2024 – Concorrência Presencial nº003/2024, ajustam entre si o presente termo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, aditado o valor de R$8.869,47 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reias e quarenta e sete centavos), referente a readequação de projeto e mudanças estruturais, e como justificativas itens acrescidos aos originais da licitação, fundamentais para dar continuidade da obra, conforme memorando n°028/2025 do Departamento de Engenharia, representado pela Senhora Ivanca Jandrey Betti, projetos em anexo a este instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 07 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE –
Contratante

RICARDO FROEMMING –
Prefeito Municipal

DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA -
Empresa

ELIGIA WINK DAMMANN -
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:03A272C6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 061/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PSICOPEDAGOGO,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **FABIANA GOMES RIBEIRO** – CPF 992.473.990-68.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **10 de abril de 2025** com duração de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até 12 (doze) meses, conforme Lei n° 2.389 de 24 de janeiro de 2025.

Vale Verde, 07 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:5658BA61

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 040/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, realizado conforme disposições do Edital Nº 002/2025, de 13 de março de 2025, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **11 de abril de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e:
I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Conforme Lei n° 2.398 de 18 de março de 2025.
LISIANE BAIERLE IOCHIMS DOS SANTOS – 6º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:2AEAAC13

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 041/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **11 de abril de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002, e:
I – CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - Lei n° 2.389 de 29 de janeiro de 2025.
Debora Rosa Da Silva – 12º LUGAR

II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:6C0311F6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 062/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **LUIS GUSTAVO ARAÚJO DA SILVA** – CPF 042.374.260-41.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **08 de abril de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.403 de 01 de abril de 2025.
Vale Verde, 07 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:59B608AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de equipamentos odontológicos, conforme descrito em Edital. A abertura das propostas será no dia 28/04/2025, às 09 horas. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C45559A3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 44/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrições para treinamento presencial no "Curso sobre Estágio Probatório dos Servidores Públicos: Teoria e Prática". Credor: DPM EDUCACAO LTDA. Valor: R$ 1.798,20 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/04/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BDA2D410

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 45/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição para treinamento presencial, promovido pela DPM Educação, no curso "Capacitação em Controle Interno - Módulo II: Elaboração de lista de itens de verificação nas áreas de atuação prioritária/obrigatória do sistema". Credor: DPM EDUCACAO LTDA. Valor: R$ 1.332,00 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/04/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DA2D5F0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos nos meses de março a junho de 2025 e disciplina o funcionamento e atividades administrativas da Câmara Municipal de Xangri-Lá.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, no exercício das atribuiçõeslegais que lhe confere o art. 43, III do Regimento Interno, bem como: Considerando os feriadosnacionais e facultativos definidos na Portaria MGI nº 9.783 de 27 de dezembro de 2024; Considerandoque não haverá prejuízo aos contribuintes. RESOLVE:

Art. 1º. Que os dias 03 e 04 de março de 2025, será Ponto Facultativo, em turno integral e no dia 05de março de 2025, Quarta-Feira de Cinzas, no turno da manhã, nas dependências do Poder Legislativode Xangri-Lá, sem realização de atividade legislativa e administrativas.

Art. 2º. Que em razão do feriado nacional de Sexta-Feira Santa, dia 18 de abril de 2025, no dia 17 deabril de 2025 o expediente no Poder Legislativo de Xangri-Lá será das 9:00 às 15:00 horas namodalidade home office.

Art. 3º. Fica postergada a sessão ordinária do dia 21 de abril de 2025 para o dia 25 de abril de 2025às 19h em razão do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 4º. Que o dia 20 de junho de 2025, será Ponto Facultativo em turno integral nas dependênciasdo Poder Legislativo de Xangri-Lá, sem realização de atividade legislativa e administrativas.

Parágrafo único. Diante da concessão do ponto facultativo, estabelecido no caput, os servidoresdeverão compensar o horário, nos dias:
I – dia 17/06/2025, expediente das 9:00 às 12:00 horas;
II - dia 18/06/2025, expediente das 9:00 às 12:00 horas;

Art. 5º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá,28 de Fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente
LUZIA BARBOSA NETTO
Presidente

Assinado Digitalmente
CRISTOVÃO W. RIBEIRO
Vice Presidente

Assinado Digitalmente
CASSIO VOIGT
1º. Secretario

Assinado Digitalmente
ALEXANDRE R.C. ALVES
2º. Secretario

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:27961BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 25 de abril de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme Edital de nº **48/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de abril de 2025.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:3469F9C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 2 AO CONTRATO Nº 93/2022

ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 93/2022	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses a contar do dia 05 de abril de 2025 referente ao contrato nº 93/2022, firmado entre as partes na data de 08 de março de 2022, a troca de fiscal, passando a ser o servidor Gabriel Monteiro Duarte, lotado na Secretaria de Administração e a correção da cláusula primeira do aditivo nº 02, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses a contar do dia 05 de abril de 2024 referente ao contrato nº 93/2022, firmado entre as partes na data de 08 de março de 2022"
VALOR	R$ 2.956,88 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 156788/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.
DATA ASSINATURA	27/03/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D72C51AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 2 AO CONTRATO Nº 132/2023

ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 132/2023	IVAN LUIS PEDRAZZA LEOTE
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio financeiro referente ao contrato nº 132/2023, firmado entre as partes na data de 12 de abril de 2023.
VALOR	R$ 3.632,58 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 140652/2024 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	28/03/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F3125119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 2 AO CONTRATO Nº 113/2023

ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 113/2023	LR RECOLHIMENTOS
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 113/2023, firmado entre as partes na data de 27 de março de 2023 e a contar do dia 27 de março de 2025, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR	R$ 214.680,81 (duzentos e quatorze mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)
AMPARO LEGAL	PROC. 149883/2025
DATA ASSINATURA	31/03/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F3F7D9EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 AO CONTRATO Nº 115/2024

ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 115/2024	DENISE APARECIDA FIUZA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 113/2023, firmado entre as partes na data de 27 de março de 2023 e a contar do dia 27 de março de 2025, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
VALOR	R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
AMPARO LEGAL	PROC. 149885/2025
DATA ASSINATURA	31/03/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CFD13928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 AO CONTRATO Nº 135/2024

ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 135/2024	ECO LIXO LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 135/2024, firmado entre as partes na data de 27 de março de 2023 e a contar do dia 27 de março de 2025, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR	R$ 369.488,25 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
AMPARO LEGAL	PROC. 149593/2025
DATA ASSINATURA	01/04/2025
FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ PORC.	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:648B9249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 25 de abril de 2025** às **09hs** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme Edital de nº **62/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de abril de 2025.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:3879D6A3

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Pelo presente, fica notificado(a) MARIA CLAUDIA BAILKE, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º XXX.349.950-XX, que, na data de 19 de fevereiro de 2025, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº A06/2025, em face da(s) seguinte(s) irregularidades constatada(s) no local Rua Rio Novo, 587 – S373, Q181, L86: NÃO REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DA PISCINA DA CASA DE SUA PROPRIEDADE, CAUSANDO RISCO À SAÚDE PÚBLICA AO PERMITIR AMBIENTE PROPÍCIO À PROLIFERAÇÃO DE VETORES, ESPECIALMENTE LARVAS DE MOSQUITO AEDES AEGYPTI, NO QUAL O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ ESTÁ POSITIVADO PARA A PRESENÇA DO VETOR HÁ MAIS DE ANO, tendo havido ao(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): Art. 14 da LEI MUNICIPAL 170/1995 CC Art. 89; Art. 93; Art. 154 da LEI MUNICIPAL 377/200. A(s) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no artigo 10, XXIV, da Lei Federal 6437/77 que prevê as seguintes penalidades: ADVERTÊNCIA; INTERDIÇÃO E/OU MULTA. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, para, querendo, apresentar defesa e/ou impugnação a este Auto perante a Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 Centro Xangri- Lá Setor de Fiscalização Sanitária ou por e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br e fisc.xla@gmail.com, em arquivo PDF, assinado pelo responsável.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:DC5787BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 412/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº446/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 412/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº446/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca	Qtde	Valor Un	Valor Total
ACEBROFILINA 5 MG/ML, XAROPE PEDIATRICO, 120ML - XAROPE - 103127	BRAINFARMA	10.200 FR	R$ 3,3858	R$ 35.535,1600
AMOXICILINA 500 MG, CAPSULAS - 100580	UNICHEM	795.000 CP	R$ 0,1744	R$ 138.163,9000
AMOXICILINA 50MG/ML, SUSPENS. ORAL, FRASCO 150 ML - FRASCO - 100818	BRAINFARMA	20.250 FR	R$ 4,1040	R$ 83.106,0000
ATENOLOL 100 MG, COMPRIMIDO - 100014	PRATI D	111.000 CPR	R$ 0,1169	R$ 12.982,5600
BENZILA, BENZOATO 25%, LOCAO, FRASCO 60ML - FRASCO - 103163	IFAL	4.500 FR	R$ 4,1347	R$ 18.606,5100
BETAMETASONA 0,05MG/ML + DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML - FRASCO - 101554	PRATI D	20.700 FR	R$ 2,7168	R$ 56.238,8000
BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5MG + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 2MG, INJETAVEL, AMPOLA 1ML - 102408	BRAINFARMA	83.850 AMP	R$ 2,8728	R$ 239.735,1600
BROMAZEPAM 3 MG, COMPRIMIDO - 100474	BRAINFARMA	201.300 CPR	R$ 0,0769	R$ 15.490,0400
BROMAZEPAM 6 MG, COMPRIMIDO - 100475	BRAINFARMA	159.900 CPR	R$ 0,1026	R$ 17.021,3400
BROMOPRIDA 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML - FRASCO - 100640	AIRELA	4.800 FR	R$ 1,8724	R$ 8.987,7600
CARBONATO DE LITIO 300 MG, COMPRIMIDO - 100026	HIPOLABOR	1.749.000 CPR	R$ 0,2134	R$ 373.254,0900
CETOCONAZOL 20 MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG + NEOMICINA 2,5 MG, CREME, BISNAGA 30 G - 103284	BELFAR	10.650 BNG	R$ 3,5397	R$ 37.697,8100
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ML - FRASCO - 100124	HIPOLABOR	80.250 FR	R$ 1,7544	R$ 140.970,8600
COLECALCIFEROL (D3) 50.000 UI, COMPRIMIDO -EM BLISTER DE 04, 08 OU 10 COMPRIMIDOS - COMPRIMIDO - 103336	BRAINFARMA	103.800 CPR	R$ 0,5130	R$ 53.249,4000
DEXAMETASONA 0,1 % (1 MG/ML), CREME, BISNAGA 10 GR - TUBO - 100035	PRATI D	79.800 BNG	R$ 1,3235	R$ 105.618,4900
DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR, FRASCO 120 ML + COPO MEDIDA - FRASCO - 101564	FARMACE	8.310 FR	R$ 2,0520	R$ 17.052,1800
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100 ML - FRASCO - 100592	BRAINFARMA	29.640 FR	R$ 1,4877	R$ 44.095,4300
DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - COMPR. - 100045	GEOLAB	78.000 CPR	R$ 0,0584	R$ 4.4561,4400
DICLOFENACO DE SODIO 50 MG, COMPRIMIDO - 100046	BELFAR	276.000 CPR	R$ 0,0451	R$ 12.458,6400
DIMENIDRINATO 25 MG + PIRIDOXINA 5 MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO 20 ML - FRASCO - 100893	BRAINFARMA	15.390 FR	R$ 3,7962	R$ 58.423,5200
DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO (BR0271036) - 100517	PHARLAB	89.700 CPR	R$ 0,3570	R$ 32.027,3900
GLIMEPIRIDA 2 MG, COMPRIMIDO - 101015	GEOLAB	97.800 CPR	R$ 0,0707	R$ 6.923,0600
HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, COMPRIMIDO - 100055	BRAINFARMA	948.000 CPR	R$ 0,0605	R$ 57.382,4400
HIDROXIDO DE ALUMINIO 6%, SUSP. ORAL, FRASCO 60 ML - FRASCO - 103236	IMEC	1.500 FR	R$ 2,2366	R$ 3.355,0200
ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG, COMPRIMIDO - 100651	BIOLAB	174.600 CPR	R$ 0,1692	R$ 29.558,0300
LEVOFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO - 101580	**CIMED**	**108.900CPR**	**R$0,6669**	**R$72.625,4100**
LIDOCAINA 2%, GELEIA, BISNAGA 30 G - BISNAGA - 100523	BRAINFARMA	7.710 BNG	R$ 3,9808	R$ 30.692,5800
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,5MG/ML + BETAMETASONA 0,4MG/ML, FRASCO 100 ML - FRASCO - 103306	PRATI D	17.400 FR	R$ 2,6983	R$ 46.951,8100
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO 10 ML - FRASCO - 100065	AIRELA	9.450 FR	R$ 1,2876	R$ 12.168,1000
METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG, COMPRIMIDO - 101337	ACCORD	625.800 CPR	R$ 0,5232	R$ 327.456,1100
METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG, COMPRIMIDO - 102365	ACCORD	852.000 CPR	R$ 0,2411	R$ 205.425,7200
NIFEDIPINO 10 MG, COMPRIMIDO - 100586	BRAINFARMA	135.900 CPR	R$ 0,0872	R$ 11.851,8400
NIFEDIPINO 20 MG, COMPRIMIDO - 100505	BRAINFARMA	192.600 CPR	R$ 0,0872	R$ 16.796,6500
NORFLOXACINO 400 MG, COMPRIMIDO - 100572	GLOBO	261.900 CPR	R$ 0,3180	R$ 83.299,9100
OMEPRAZOL 40 MG, CAPSULA - 103244	BELFAR	180.000 CP	R$ 0,1539	R$ 27.702,0000
PALMITATO RETINOL 1000 UI/G + COLECALCIFEROL 400 UI/G + 0XIDO DE ZINCO 100 MG/G, POMADA, BISNAGA 45 GR - BISNAGA - 103344	BELFAR	1.500 BNG	R$ 2,7189	R$ 4.078,3500
PARACETAMOL 300 MG + CAFEINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SODICO 50 MG, COMPRIMIDO - 100898	BRAINFARMA	126.000 CPR	R$ 0,1179	R$ 14.866,7400
PAROXETINA 20 MG, COMPRIMIDO - 101011	AUROBINDO	1.332.000 CPR	R$ 0,1733	R$ 230.955,4800
PIROXICAM 20 MG, COMPRIMIDO - 102117	BRAINFARMA	70.800 CPR	R$ 0,2257	R$ 15.980,9800
RETINOL + COLECALCIFEROL 50.000 UI/ML + 10.000 UI/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 10 ML - FRASCO - 102974	COSMED	11.610 FR	R$ 4,5041	R$ 52.293,0700
SALBUTAMOL 0,4 MG/ML, FRASCO 100ML - FRASCO - 100077	PRATI D	2.100 FR	R$ 1,6518	R$ 3.468,9100
SECNIDAZOL 1000 MG, COMPRIMIDO - 102373	GLOBO	45.600 CPR	R$ 0,8995	R$ 36.913,6600
TROXERRUTINA 90MG + CUMARINA 15 MG, DRAGEA - 101951	COSMED	324.900 DRG	R$ 0,3744	R$ 121.671,5000
ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOL. ORAL 30ML -	HIPOLABOR	600 FR	R$ 2,4624	R$ 1.477,4400

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:AE7A8E73

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 418/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 418/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 76386283/0001-13 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
AMIODARONA CLOR 100 MG, COMPRIMIDO - 101268	GEOLAB	36.000 CPR	R$ 0,28728	R$ 10.342,0800
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, PO PARA SUSPENSAO INJET. + DILUENTE, FRASCO-AMPOLA - 103109	TEUTO	7.350 FAM	R$ 8,12592	R$ 59.319,2200
CARBONATO DE LITIO 450 MG, COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA - 102450	SUPERA	51.900 CPR	R$ 1.39536	R$ 72.419,18
CIPROFIBRATO 100 MG, COMPRIMIDO - 100228	GEOLAB	195.000 CPR	R$ 0,18468	R$ 36.012,6000
CLORPROMAZINA 5 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 5 ML - AMPOLA - 101251	UNIÃO QUIMICA	2.700 AMP	R$ 1,81602	R$ 4.903,2500
METILFENIDATO 18 MG, COMPRIMIDO LIB. PROLONGADA - 103251	TEVA	3.000 CPR	R$ 6,1252	R$ 18.375,6600
NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MG, COMPRIMIDO - 101610	UNIÃO QUIMICA	287.100 CPR	R$ 3,9193	R$ 1.125.236,7700
OXCARBAMAZEPINA 6% (60MG/ML), SUSP. ORAL, FRASCO 100 ML - FRASCO - 101910	UNIÃO QUIMICA	300 FR	R$ 34,3710	R$ 12.029,8500
SULFADIAZIDA DE PRATA 10MG/G, BISNAGA 30G - BISNAGA - 100576	UNIÃO QUIMICA	16.200 BNG	R$ 4,3553	R$ 70.556,9900
TIORIDAZINA 100 MG, DRAGEA - 100181	UNIÃO QUIMICA	1.860 DRG	R$ 1,5287	R$ 2.843,4600
TIORIDAZINA 50 MG, DRAGEA - 101009	UNIÃO QUIMICA	42.000 DRG	R$ 0,8105	R$ 34.042,6800
TRAZODONA 150 MG, COMPR. REVEST. DE LIBERACAO CONTROLADA (BR0362260) - 102557	MEDLEY	95.700 CPR	R$ 1,8160	R$ 173.793,1100
AGOMELATINA 25MG - COMPRIMIDO - 103583	TEVA	1.500 CPR	R$ 3,3652	R$ 5.047,9200

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:50116C7C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 423/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 423/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 94.516.671/0001-53 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG, COMPRIMIDO - 100101	SUN/GULSHEN	3.900 CPR	R$ 0.6566	R$ 2.560,9000
AMIODARONA CLOR 200 MG, COMPRIMIDO - 100009	RANBAXY/GENÉRICO	519.000 CPR	R$ 0.3180	R$ 165.073,1400
AMOXICILINA 875MG + AC.CLAVULANICO 125MG, COMPRIMIDO - 103111	RANBAXY/GENÉRICO	138.000 CPR	R$ 1.7442	R$ 240.699,6000
CELECOXIBE 200 MG,CAPSULAS - CAPSULA - 100822	RANBAXY/GENÉRICO	162.900 CP	R$ 0.4617	R$ 75.210,9300
CINARIZINA 25 MG, COMPRIMIDO - 100590	RANBAXY/GENÉRICO	54.000 CPR	R$ 0.2462	R$ 13.296,9600
CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO - 100030	RANBAXY/GENÉRICO	292.500 CPR	R$ 0.3283	R$ 96.033,6000
DONEPEZILA 10 MG, COMPRIMIDO - 100243	RANBAXY/GENÉRICO	91.500 CPR	R$ 0.2462	R$ 22.530,9600
GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO - 102431	RANBAXY/GENÉRICO	387.000 CPR	R$ 0.1436	R$ 55.588,6800
NORTRIPTILINA 25 MG, CAPSULA - 101912	RANBAXY/GENÉRICO	543.000 CP	R$ 0.2154	R$ 116.994,7800
NORTRIPTILINA 50 MG, CAPSULA - 101210	RANBAXY/GENÉRICO	102.000 CP	R$ 0.2872	R$ 29.302,5600
NORTRIPTILINA 75 MG, CAPSULA - 101913	RANBAXY/GENÉRICO	165.000 CPR	R$ 1.2312	R$ 203.148,0000
OXCARBAMAZEPINA 300 MG, COMPRIMIDO - 102323	RANBAXY/GENÉRICO	169.800 CPR	R$ 0.6669	R$ 113.239,6200
OXCARBAMAZEPINA 600 MG, COMPRIMIDO - 102115	RANBAXY/GENÉRICO	1.800 CPR	R$ 1.2312	R$ 2.216,1600
AXETILCEFUROXIMA 500MG - COMPRIMIDO	RANBAXY/GENÉRICO	6.000 CPR	R$ 3,5000	R$ 21.546,0000

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:B4545BF0

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 430/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 430/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0022-86 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Un	Valor Total
ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G+AMINOACIDOS 25MG/G+METIONINA 5MG/G+CLORANFENICOL 5MG/G, POMADA OFTALMICA, BISNAGA 3,5 G - TUBO - 103384	REGENCEL/CRISTALIA	420 BNG	R$ 12.1991	R$ 5.123,6400
AZATIOPRINA 50 MG, COMPRIMIDO - 100193	IMUNEM/CRISTALIA	7.800 CPR	R$ 0.76950	R$ 6.002,1000
BIPERIDENO 2 MG, COMPRIMIDO - 100019	CINETOL/CRISTALIA	910.200 CPR	R$ 0.2667	R$ 242.804,9500
CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO - 100649	TEGRETARD/CRISTALIA	90.000 CPR	R$ 0.4309	R$ 38.782,8000
CEFTRIAXONA SODICA 1G, PO PARA SOL. INJETAVEL EV, FRASCO-AMPOLA 101758	AMPLOSPEC/BIOCHIMICO	2.850 FR	R$ 3.9295	R$ 11.199,3000
CETOPROFENO 100 MG, PO LIOFILO PARA INJETAVEL,FRASCO-AMPOLA (BR0448844) - 101901	CETOPROFENO/CRISTALIA	21.750 AMP	R$ 3.1806	R$ 69.178,0500
CLORPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO - 100622	LONGACTIL/CRISTALIA	501.900 CPR	R$ 0.2770	R$ 139.036,3400
CLORPROMAZINA 40 MG/ ML, SOL. ORAL, FRASCO 20 ML - FRASCO - 101682	LONGACTIL/CRISTALIA	1.230 FR	R$ 7.4795	R$ 9.199,8300
CLOZAPINA 100 MG, COMPRIMIDO - 100235	CLOZAPINA/CRISTALIA	91.800 CPR	R$ 4.2066	R$ 386.165,8800
CLOZAPINA 25 MG, COMPRIMIDO - 100234	CLOZAPINA/CRISTALIA	42.000 CPR	R$ 0.9644	R$ 40.506,4800
CODEINA, FOSFATO 3MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO 120 ML - FRASCO - 100237	CODEIN/CRISTALIA	5.010 FR	R$ 35.8792	R$ 179.754,8900
COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, POMADA, BISNAGA 30 G - BISNAGA - 100499	KOLLAGENASE/CRISTALIA	15.630 BNG	R$ 10.2087	R$ 159.561,9800
FENOBARBITAL 200MG (100 MG/ML), SOL. INJET., AMPOLA 2 ML - AMPOLA - 100635	FENOCRIS/CRISTALIA	1.350 AMP	R$ 2.4829	R$ 3.351,9400
FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO (BR0267660) - 100051	**FENOCRIS/CRISTALIA**	**987.000 CPR**	**R$** 0.1436	**R$** 141.772,6800
FENOBARBITAL 4% (40 MG/ML), SOL. ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML - FRASCO	FENOCRIS/CRISTALIA	15.660 FR	R$ 4.1040	R$ 64.268,6400
HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO 20 ML - FRASCO - 101174	HALO/CRISTALIA	4.980 FR	R$ 3.0780	R$ 15.328,4400
HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO - 100088	HALO/CRISTALIA	651.900 CPR	R$ 0.07695	R$ 50.163,7100
HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML, SOL. INJ., AMPOLA 1 ML - AMPOLA - 103159	HALO DECANOATO/CRISTALIA	18.030 AMP	R$ 4.2066	R$ 75.845,0000
HEPARINA 5000 UI/ 0,25 ML, SUINA, SOL. INJ. SUBCUTANEA, AMPOLA - 102262	HEMOFOL/CRISTALIA	1.950 AMP	R$ 5.2326	R$ 10.203,5700
IMIPRAMINA 25 MG, COMPRIMIDO - 100497	IMIPRA/CRISTALIA	756.000 CPR	R$ 0.4083	R$ 308.712,6000
LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG, COMPRIMIDO - 100327	PARKIDOPA/CRISTALIA	147.000 CPR	R$ 0.4719	R$ 69.378,1200
LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 4% (40 MG/ML), SOL. ORAL, FRASCO 20 ML - FRASCO - 101914	LEVOZINE/CRISTALIA	90 FR	R$ 11.7990	R$ 1.061,9100
MIDAZOLAM 1 MG/ML, INJET., AMPOLA 5ML - AMPOLA - 101083	DORMIRE/CRISTALIA	2.550 AMP	R$ 1.9904	R$ 5.075,6200
MORFINA 10MG/ML, SOL. INJET., AMPOLA - 100353	DIMORF/CRISTALIA	9.600 AMP	R$ 2.6983	R$ 25.904,4500
OMEPRAZOL 40 MG/ML, PO LIOF. + DILUENTE, AMPOLA 10 ML - FRASCO AMPOLA - 102195	OMEPRAZOL/CRISTALIA	11.400 AMP	R$ 9.1314	R$ 104.097,9600
ONDANSETRONA 2MG/ML, SOL INJET., AMPOLA 2ML - 101628	NAUSEDRON/CRISTALIA	9.300 AMP	R$ 1.1080	R$ 10.305,1400
POLIVITAMINICO SEM MINERAIS SOLUCAO INJ 10ML (TIPO FRUTOVITAM) - AMPOLA - 103188	FRUTOVITAM/CRISTALIA	16.050 AMP	R$ 5.6430	R$ 90.570,1500
PROMETAZINA 25 MG/ML, AMPOLA 2 ML - AMPOLA - 100525	PAMERGAN/CRISTALIA	11.400 AMP	R$ 2.7702	R$ 31.580,2800
PROMETAZINA 25 MG, COMPRIMIDO - 100074	PAMERGAN/CRISTALIA	370.200 CPR	R$ 0.1108	R$ 41.021,8600
RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO - 100380	RISPERIDON/CRISTALIA	768.600 CPR	R$ 0.0820	R$ 63.086,6900

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:CBEE6C73

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 431/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 431/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.752.236/0001-23 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca	Qtde	Valor Un	Valor Total
AMPICILINA SODICA 1G, INJETAVEL IM/IV, FRASCO-AMPOLA - 103288	BLAU	300 AMP	R$ 3.8943	R$ 1.168,3200
ANLODIPINO 5 MG, COMPRIMIDO - 100626	GEOLAB	1.770.000 CPR	R$ 0.0238	R$ 41.888,0000
BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO - 103423	TAKEDA/BRAINFARMA	900 CPR	R$ 2.1648	R$ 1.948,3700
BETAISTINA, DICLORIDRATO 8 MG, COMPRIMIDO - 101945	APSEN	3.000 CPR	R$ 0.3208	R$ 962,4900
CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO - 100024	HIPOLABOR	1.098.000 CPR	R$ 0.1631	R$ 179.116,7400
CIMETIDINA 150MG/ML, SOL. INJET., AMPOLA 2 ML - 100536	HYPOFARMA	3.150 AMP	R$ 0.9028	R$ 2.844,0700
CLORPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO - 100480	UNIÃO QUÍMICA	723.900 CPR	R$ 0.2973	R$ 215.237,1900
DIMENIDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA 10 MG, COMPRIMIDO - 102510	COSMED/HYPERA	176.100 CPR	R$ 0.6288	R$ 110.738,7200
DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, SOL. INJET., AMPOLA 2ML - AMPOLA - 101249	HYPOFARMA	35.400 AMP	R$ 0.6983	R$ 24.719,8200
ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML, SOL. INJET., AMPOLA 1 ML (BR0272198) - AMPOLA - 101143	UNIÃO QUÍMICA	2.700 AMP	R$ 1.5714	R$ 4.242,8300
FENOFIBRATO 250 MG, CAPSULA LIBERACAO RETARDADA - 100258	COSMED	30.000 CP	R$ 1.2558	R$ 37.674,6000
FLUNARIZINA, CLORIDRATO 10 MG, COMPRIMIDO - 100644	VITAMEDIC	195.600 CPR	R$ 0.0602	R$ 11.780,9900
FOSFOMICINA TROMETOMOL 5,631 G, SACHES 8G - UNIDADE - 103312	APSEN	7.500 UN	R$ 20.4174	R$ 153.130,5000
FUROSEMIDA 10 MG/ML, SOL. INJ, AMPOLA 2 ML - AMPOLA - 100491	HYPOFARMA	12.750 AMP	R$ 0.7265	R$ 9.263,0000
FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO - 100052	PRATI	1.977.000 CPR	R$ 0.0404	R$ 79.910,3400
GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDROITINA, SULFATO 1,2 G, PO ORAL, ENVELOPE - 101525	ADIUM/ZODIAC	63.300 ENV	R$ 2.8830	R$ 182.497,7000
LEVONORGESTREL 0,10 MG + ETINILESTRADIOL 0,02 MG, COMPRIMIDO - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS - COMPRIMIDO - 103281	UNIÃO QUÍMICA	30.750 CPR	R$ 0.6874	R$ 21.138,1700
LOSARTANA POTASSICA 50 MG, COMPRIMIDO - 102223	HYPERA/NEO QUÍMICA	1.185.000 CPR	R$ 0.0306	R$ 36.355,8000
METFORMINA 500 MG, COMPRIMIDO - 100091	VITAMEDIC	225.000 CPR	R$ 0.1015	R$ 22.853,2500
OXIBUTININA 5 MG, COMPRIMIDO - 103346	APSEN	76.800 CPR	R$ 0.7084	R$ 54.408,9600
POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B, SOL. INJET., AMPOLA 2 ML - AMPOLA - 101374	HYPOFARMA	21.900 AMP	R$ 0.9967	R$ 21.829,0400
PRIMIDONA 250 MG, COMPRIMIDO - 103119	APSEN	3.600 CPR	R$ 1.0670	R$ 3.841,3400
PROPRANOLOL 40 MG, COMPRIMIDO - 100075	OSÓRIO	270.000 CPR	R$ 0.0275	R$ 7.425,0000
SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% (CLORETO DE SODIO) 100 ML - FRASCO SISTEMA FECHADO - FRASCO - 103168	FARMACE	37.800 FR	R$ 3.1073	R$ 117.457,4500
TRAZODONA 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - 102405	APSEN	120.600 CPR	R$ 0.3518	R$ 42.429,4900
TRAZODONA 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - 101017	APSEN	318.000 CPR	R$ 0.2110	R$ 67.113,9000

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:380E7E9E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 433/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 433/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.294.126/0001-00 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ACIDO FOLICO 5 MG, COMPRIMIDO - 100086	HIPOLABOR	840.000 CPR	R$ 0,0354	R$ 29.736,0000
ADENOSINA 3MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML - AMPOLA - 101647	HIPOLABOR	2.100 AMP	R$ 10,1574	R$ 21.330,5400
AGUA DESTILADA 10ML - AMPOLA - 100899	FARMACE	75.900 AMP	R$ 0,2052	R$ 15.574,6800
AMINOFILINA 24MG/ML, SOL. INJET., AMPOLA 10 ML - AMPOLA - 100471	TEUTO	10.860 AMP	R$ 3,3304	R$ 36.168,1400
BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO - 100108	TEUTO	78.000 CPR	R$ 0,1272	R$ 9.923,1600
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, PO PARA SUSPENSAO INJET. + DILUENTE, FRASCO-AMPOLA - 103108	TEUTO	3.360 FAM	R$ 9,7634	R$ 32.805,0900
BICARBONATO DE SODIO 8,4%, SOL. INJET., AMPOLA 10 ML - AMPOLA - 103164	SAMTEC	600 AMP	R$ 0,7489	R$ 449,3900
BIMATOPROSTA 0,3MG/ML, SOL. OFTALMICA, FRASCO 3ML - FRASCO - 100109	GEOLAB	1.500 FR	R$ 12,3120	R$ 18.468,0000
CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, SUSL. ORAL, FRASCO 100 ML - FRASCO - 101239	HIPOLABOR	25.230 FR	R$ 6,5664	R$ 165.670,2700
CEFALEXINA 50MG/ML, SUSP. ORAL, FRASCO 60 ML - FRASCO - 101681	TEUTO	3.150 FR	R$ 6,1047	R$ 19.229,8100
CEFTRIAXONA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL IM/EV, FRASCO-AMPOLA - 102409	FRESENIUS	3.300 AMP	R$ 4,8222	R$ 15.913,2600
CETOPROFENO 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL IM, AMPOLA 2 ML - 100477	TEUTO	54.300 AMP	R$ 1,2825	R$ 69.639,7500
CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOL. INJETAVEL, FRASCO 100 ML - FRASCO - 101768	HALEX ISTAR	2.100 FR	R$ 6,9768	R$ 14.651,2800
CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO - 100123	GEOLAB	531.600 CPR	R$ 0,0410	R$ 21.816,8600
CLORETO DE SODIO 9 MG/ML + CLORETO DE BENZALCONIO 0,1 MG/ML, SOL. NASAL, FRASCO 30ML ACOPLADO COM CONTAGOTAS - FRASCO - 101916	FARMACE	3.600 FR	R$ 0,9747	R$ 3.508,9200
COLCHICINA 0,5 MG, COMPRIMIDO - 100126	MULTILAB	97.800 CPR	R$ 0,1456	R$ 14.248,4800
COLECALCIFEROL 7000 UI, CAPSULA -EM BLISTER DE 04, 08 OU 10 CAPSULAS - CAPSULA - 103255	BRASTERAPICA	422.700 CP	R$ 0,1723	R$ 72.860,8000
DEXAMETASONA 4 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2,5 ML - AMPOLA - 101171	TEUTO	28.350 AMP	R$ 0,9234	R$ 26.178,3900
DIAZEPAM 10 MG, COMPRIMIDO - 100036	SANTISA	1.536.000 CPR	R$ 0,0389	R$ 59.888,6400
DIAZEPAM 5 MG, COMPRIMIDO - 100607	SANTISA	183.900 CPR	R$ 0,0389	R$ 7.170,2600
DICLOFENACO SODICO 25MG/ML, SOL. INJET., AMPOLA 3ML - 100556	FARMACE	7.800 AMP	R$ 0,7695	R$ 6.002,1000
DILTIAZEM 60 MG, COMPRIMIDO - 101148	TEUTO	20.400 CPR	R$ 0,1836	R$ 3.746,4600
ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500 MG/ML, SOL. INJ., AMPOLA 5 ML - AMPOLA - 101197	FARMACE	21.000 AMP	R$ 1,3132	R$ 27.578,8800
ESCOPOLAMINA 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML - AMPOLA - 100514	HIPOLABOR	14.100 AMP	R$ 1,0054	R$ 14.177,2700
ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G, BISNAGA 50 GR - BISNAGA - 102748	HIPOLABOR	4.590 BNG	R$ 9,2340	R$ 42.384,0600
FITOMENADIONA 10 MG/ML, SOL. INJ., AMPOLA 1 ML - AMPOLA - 100775	HYPOFARMA	1.500 AMP	R$ 1,5390	R$ 2.308,5000
HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOL. INJET., AMPOLA 1 ML - AMPOLA - 101691	UNIÃO QUIMICA	2.310 AMP	R$ 1,6929	R$ 3.910,6000
HEPARINA 5.000 UI/ML, SUINA, SOL. INJ., AMPOLA 5 ML- FRASCO AMPOLA - 100534	HIPOLABOR	900 AMP	R$ 13,3380	R$ 12.004,2000
HIDROCORTISONA 500 MG, PO LIOFILO, FRASCO-AMPOLA - 100493	TEUTO	20.700 FAM	R$ 4,5144	R$ 93.448,0800
LAMOTRIGINA 25 MG, COMPRIMIDO - 102248	UNICHEM	900 CPR	R$ 0,1128	R$ 101,5700
LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOL. INJET., FRASCO 20 ML - FRASCO - 100524	HIPOLABOR	4.320 FR	R$ 4,2066	R$ 18.172,5100
LORAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO - 101209	TEUTO	205.800 CPR	R$ 0,0923	R$ 19.003,5700
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG/ML AMPOLA 1ML - FRASCO AMPOLA - 100540	UNIÃO QUIMICA,	2.460 AMP	R$ 8,1054	R$ 20.101,3900
METOCLOPRAMIDA 10 MG, COMPRIMIDO - BLISTER COM ATE 10 COMPRIMIDOS - COMPRIMIDO - 100064	HIPOLABOR	409.500 CPR	R$ 0,0461	R$ 18.906,6200
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML, SOL. INJ., AMPOLA 2ML - 100521	FARMACE	20.550 AMP	R$ 0,5643	R$ 11.596,3700
METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL. INJETAVEL, FRASCO 100ML AMPOLA - 103295	FARMACE	300 AMP	R$ 4,6170	R$ 1.385,1000
NIMESULIDA 50 MG/ML, FRASCO 15 ML - FRASCO - 101149	GEOLAB	4.950 FR	R$ 1,4364	R$ 7.110,1800
NITROFURANTOINA 100 MG, CAPSULA - 100571	TEUTO	460.500 CP	R$ 0,2359	R$ 108.668,7900
SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG, AEROSOL, FRASCO 200 DOSES - FRASCO - 100388	PHARMASCIENCE	11.640 FR	R$ 12,2094	R$ 142.117,4200
SOLIFENACINA 5MG - COMPRIMIDO - 103311	EMS	45.000 CPR	R$ 0,4791	R$ 21.561,3000

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:24F8CCAA

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 434/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 434/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.470.877/0001-05 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca	Qtde	Valor Un	Valor Total
ACICLOVIR 400 MG , COMPRIMIDO - 102714	EMS	24.000 CPR	R$ 0,5530	R$ 13.272,2400
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG TAMPONADO, COMPRIMIDO - 103208	EMS	171.900 CPR	R$ 0,1631	R$ 28.042,0500
ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG TAMPONADO, COMPRIMIDO REVESTIDO COM DUPLA CAMADA - 101303	EMS	18.000 CPR	R$ 0,3231	R$ 5.817,4200
ACIDO TRANEXAMICO 250 MG, COMPRIMIDO - 103309	EMS	3.300 CPR	R$ 1,1798	R$ 3.893,3400
ALENDRONATO SODICO 70 MG, COMPRIMIDO - 101940	EMS	248.400 CPR	R$ 0,2027	R$ 50.360,6200
ALPRAZOLAM 0,5 MG, COMPRIMIDO - 101001	EMS	1.450.500 CPR	R$ 0,0574	R$ 83.345,7300
ALPRAZOLAM 1MG, COMPRIMIDO - 102384	EMS	591.000 CPR	R$ 0,0573	R$ 33.893,8500
ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDO - 101942	EMS	319.500 CPR	R$ 0,1004	R$ 32.093,7800
ALPRAZOLAM 0,25MG, COMPRIMIDO - 103191	EMS	168.000 CPR	R$ 0,0901	R$ 15.151,9200
AMANTADINA 100 MG, COMPRIMIDO - 102113	EUROFARMA	900 CPR	R$ 0,8595	R$ 745,5000
AMILORIDA 2,5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO - 101589	EMS	207.000 CPR	R$ 0,2256	R$ 46.703,3400
AMILORIDA 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, COMPRIMIDO - 100007	EMS	183.600 CPR	R$ 0,2051	R$ 37.656,3600
AMITRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO - 100010	EMS	5.469.000 CPR	R$ 0,0337	R$ 184.633,4400
AMITRIPTILINA 75 MG, COMPRIMIDO -100469	EMS	84.000 CPR	R$ 0,2214	R$ 18.598,4400
AMOXICILINA 500MG + AC.CLAVULANICO 125MG, COMPRIMIDOS - 100104	EMS	651.600 CPR	R$ 0,9531	R$ 621.072,5400
ANLODIPINO 10 MG, COMPRIMIDO (BR0268896) - 101934	EMS	372.000 CPR	R$ 0,0501	R$ 18.663,2400
ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG, COMPRIMIDO - 102973	EMS	174.000 CPR	R$ 0,1313	R$ 22.851,4200
ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO - 100043	EMS	969.000 CPR	R$ 0,0409	R$ 39.670,8600
ATORVASTATINA CALCICA 10 MG, COMPRIMIDO - 101556	EMS	60.900 CPR	R$ 0,1415	R$ 8.622,8300
BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSAO ORAL, - FRASCO 100 ML - FRASCO - 103110	EMS	4.620 FR	R$ 5,0561	R$ 23.359,3200
BETAISTINA, DICLORIDRATO 16 MG, COMPRIMIDO - 101928	EUROFARMA	15.900 CPR	R$ 0,2400	R$ 3.817,2700
BISOPROLOL 2,5 MG, COMPRIMIDO - 103222	EMS	18.000 CPR	R$ 0,2503	R$ 4.506,1200
BROMOPRIDA 10 MG, COMPRIMIDO - 100112	EMS	100.500 CPR	R$ 0,1527	R$ 15.353,3900
BUDESONIDA 64MCG, SUSP. NASAL, FRASCO SPRAY 120 DOSES - FRASCO - 100212	EMS	2.100 FR	R$ 16,0876	R$ 33.784,1300
BUPROPIONA 150 MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - 101016	EMS	819.000 CPR	R$ 0,2965	R$ 242.841,6900
CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA - COMPRIMIDO - 103220	NOVARTIS	468.000 CPR	R$ 1,1378	R$ 532.504,4400
CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA - COMPRIMIDO -102037	NOVARTIS	330.000 CPR	R$ 2,7383	R$ 903.668,7000
CARVEDILOL 12,5 MG, COMPRIMIDO - 100115	EMS	289.500 CPR	R$ 0,0728	R$ 21.090,0800
CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDO - 100116	EMS	438.000 CPR	R$ 0,1128	R$ 49.432,6800
CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO - 100114	EMS	132.900 CPR	R$ 0,0728	R$ 9.681,7700
CETOPROFENO 50MG, COMPRIMIDO - 103383	EMS	24.000 CPR	R$ 0,2185	R$ 5.244,9600
CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO - 101550	EMS	58.800 CPR	R$ 0,3785	R$ 22.261,0900
CILOSTAZOL 50 MG, COMPRIMIDO - 103368	EMS	18.000 CPR	R$ 0,2144	R$ 3.854,7400
CIMETIDINA 200 MG, COMPRIMIDO - 100029	TEUTO	91.350 CPR	R$ 0,3272	R$ 29.897,9400
CITRATO DE POTASSIO 10 MEQ (2080 MG), COMPRIMIDO - 101956	APSEN	61.650 CPR	R$ 1,0772	R$ 66.409,3800
CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO - 100120	EMS	51.300 CPR	R$ 1,3789	R$ 70.739,6200
CLOMIPRAMINA 10 MG, COMPRIMIDO - 102411	EMS	6.000 CPR	R$ 0,5119	R$ 3.071,8200
CLOMIPRAMINA 25 MG, DRAGEA - 101000	EMS	256.500 DRG	R$ 0,8710	R$ 223.429,4600
CLOMIPRAMINA 75 MG, COMPRIMIDO LIBERACAO LENTA COMPR. - 101923	EMS	49.500 CPR	R$ 1,0044	R$ 49.720,2800
CLONAZEPAM 0,25 MG, COMPRIMIDO - 102774	BLANVER	117.000 CPR	R$ 0,2399	R$ 28.077,6600
CLORTALIDONA 25MG + AMILORIDA 5MG, COMPRIMIDO - 103112	EUROFARMA	39.000 CPR	R$ 1,0762	R$ 41.974,5300
CLORTALIDONA 12,5 MG , COMPRIMIDO - 102719	EMS	75.000 CPR	R$ 0,0922	R$ 6.918,0000
CLORTALIDONA 25 MG, COMPRIMIDO - 100034	EMS	229.500 CPR	R$ 0,1354	R$ 31.081,1900
CLORTALIDONA 50 MG, COMPRIMIDO - 100044	EMS	144.000 CPR	R$ 0,1947	R$ 28.041,1200
DABIGATRANA 150MG, CAPSULAS - 103358	BOEHRINGER	9.000 CP	R$ 4,7596	R$ 42.836,4900
DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO - 102237	EMS	109.500 CPR	R$ 0,1538	R$ 16.841,1000
DEXAMETASONA 1 MG/ML, SOL. OFTALMICA, FRASCO 5 ML - FRASCO - 101684	NOVARTIS	1.530 FR	R$ 8,3721	R$ 12.809,4000
DEXLANSOPRAZOL 30 MG, CAPSULA DE LIB. PROLONGADA - 103367	TAKEDA	37.500 CP	R$ 3,1282	R$ 117.310,1300
DEXLANSOPRAZOL 60 MG, CAPSULA DE LIB. PROLONGADA - CAPSULAS - 103278	TAKEDA	111.900 CP	R$ 3,1282	R$ 350.053,4100
DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML, SUSP. ORAL, FRASCO 20 ML - FRASCO - 100555	EMS	2.850 FR	R$ 3,7438	R$ 10.670,0300

DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG, COMPRIMIDO - 103424	EMS	900 CPR	R$ 0,5837	R$ 525,4100
DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG, COMPRIMIDO – 100134	EMS	1.477.500 CPR	R$ 0,0676	R$ 99.893,7800
DULOXETINA 60 MG, CAPSULA - 102391	EMS	276.000 CP	R$ 1,2712	R$ 350.853,9600
ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDO - 101954	EMS	1.323.000 CPR	R$ 0,0972	R$ 128.674,9800
ESCITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO - 103219	EMS	255.000 CPR	R$ 0,1722	R$ 43.928,8500
ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO - 100546	EMS	1.722.000 CPR	R$ 0,1580	R$ 272.076,0000
ESPIRONOLACTONA 50 MG, COMPRIMIDO - 100608	EMS	39.000 CPR	R$ 0,2759	R$ 10.763,6100
ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII - PROBIOTICO, SUSPENSAO ORAL, FLACONETE 5 ML - FRASCO - 103411	SANOFI-MEDLEY	30.000 FLAC	R$ 3,2924	R$ 98.772,9000
ESZOPICLONA 2 MG, COMPRIMIDO - 103364	EUROFARMA	3.000 CPR	R$ 3,3232	R$ 9.969,6300
EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO - 102129	EMS	49.800 CPR	R$ 0,6043	R$ 30.094,6400
FINASTERIDA 5 MG, COMPRIMIDO - 100138	EMS	732.000 CPR	R$ 0,1918	R$ 140.441,5200
FLUNITRAZEPAM 1 MG, COMPRIMIDO - 101611	EMS	31.500 CPR	R$ 0,6863	R$ 21.621,2900
FLUORMETOLONA 1 MG/ML, SUSP. OFTALMICA, FRASCO - 103249	CRISTALIA	60 FR	R$ 28,8203	R$ 1.729,2200
FLUOXETINA 20 MG/ML, SOL. ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML - FRASCO - 102482	EMS	1.500 FR	R$ 17,3239	R$ 25.685,3100
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL - COMPRIMIDO - 103416	GERMED	2.700 CPR	R$ 0,4093	R$ 1.105,3000
HIDRALAZINA 25 MG, DRAGEA - 102197	NOVARTIS	3.000 DRG	R$ 0,3692	R$ 1.107,7800
HIDRALAZINA 50MG, COMPRIMIDO - 103419	NOVARTIS	60.000 CPR	R$ 0,4923	R$ 29.542,8000
HIDROCORTISONA 10MG/ML + POLIMIXINA-B 10.000UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML, SOL. OTOL., FRASCO 10 ML - FRASCO - 101341	FQM	240 FR	R$ 12,9265	R$ 3.102,3800
HIDROXICLOROQUINA, SULFTO 400 MG, COMPRIMIDO - 100287	EMS	25.800 CPR	R$ 1,1788	R$ 30.414,8500
HIDROXIZINA 2 MG/ML, FRASCO 120ML - FRASCO - 100895	GERMED	1.800 FR	R$ 5,0479	R$ 9.086,2600
HIDROXIZINA 25 MG, COMPRIMIDO - 102149	EMS	33.900 CPR	R$ 0,2041	R$ 6.921,3600
INDAPAMIDA 1,5 MG, DRAGEA - 101644	EMS	15.000 DRG	R$ 0,1538	R$ 2.307,0000
ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL - 100558	EMS	26.100 CPR	R$ 0,2615	R$ 6.825,9300
LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML + COPO MEDIDA - FRASCO - 102361	ACHE	630 FR	R$ 34,2171	R$ 21.556,7000
LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG, COMPRIMIDO - 100331	MERCK	9.600 CPR	R$ 0,3467	R$ 3.329,1800
LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG, COMPRIMIDO - 100896	MERCK	819.000 CPR	R$ 0,2739	R$ 224.365,8600
LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG, COMPRIMIDO - 103174	MERCK	72.000 CPR	R$ 0,3303	R$ 23.786,6400
LINAGLIPTINA 5 MG, COMPRIMIDO - 103227	EMS	51.000 CPR	R$ 3,4473	R$ 175.815,3600
LOSARTANA POTASSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, COMPRIMIDO - 102416	EMS	148.500 CPR	R$ 0,1589	R$ 23.601,1100
MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG, COMPRIMIDO - 103413	BIOLAB	3.600 CPR	R$ 3,5591	R$ 12.813,0800
MELOXICAM 10 MG/ ML, SOL. INJ. IM, AMPOLA 1,5ML - AMPOLA - 103230	EUROFARMA	900 AMP	R$ 5,3341	R$ 4.800,7500
MESILATO DE DOXASOZINA 2MG + FINASTERIDA 5MG, CAPSULA - 103332	EUROFARMA	30.900 CP	R$ 2,4408	R$ 75.422,2700
METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO - 100062	EMS	529.500 CPR	R$ 0,3262	R$ 172.759,9700
METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO - 100063	EMS	106.500 CPR	R$ 0,6647	R$ 70.795,8800
METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG, COMPRIMIDO - 100159	EMS	242.700 CPR	R$ 0,3570	R$ 86.656,0400
METRONIDAZOL 400 MG, COMPRIMIDO - 101243	LEGRAND	273.600 CPR	R$ 0,2923	R$ 79.976,0200
NITAZOXANIDA 500 MG, COMPRIMIDO - 103337	ALTHAIA	4.500 CPR	R$ 2,1330	R$ 9.598,7300
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG, COMPRIMIDO - 102756	LEGRAND	135.300 CPR	R$ 0,1990	R$ 26.532,0300
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG, COMPRIMIDO - 102755	LEGRAND	120.900 CPR	R$ 0,2298	R$ 27.785,2400
PIRIMETAMINA 25 MG, COMPRIMIDO - 101241	FQM	10.800 CPR	R$ 0,0973	R$ 1.051,6000
RAMIPRIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, CAPSULA - 103307	LIBBS	36.000 CP	R$ 1,9073	R$ 70.571,2100
RIVAROXABANA 10 MG, COMPRIMIDO - 102589	EMS	150.000 CPR	R$ 0,2031	R$ 30.742,5000
ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG, COMPRIMIDO - 101627	EMS	366.000 CPR	R$ 0,1187	R$ 43.447,8600
ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG, COMPRIMIDO - 102061	EMS	81.600 CPR	R$ 0,2153	R$ 17.573,3800
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG, COMPRIMIDO REVEST. LIB. PROLONGADA - COMPRIMIDO - 102545	EMS	129.000 CPR	R$ 0,8402	R$ 108.397,4100
SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML, FRASCO 100 ML - FRASCO - 101275	EMS	14.610 FR	R$ 2,7999	R$ 40.907,2700
SULPIRIDA 50 MG, CAPSULA - 101273	SANOFI-MEDLEY	15.000 CP	R$ 0,7215	R$ 10.823,8500
TADALAFILA 5 MG, COMPRIMIDO - 103404	EMS	30.000 CPR	R$ 0,1838	R$ 5.515,8000
TANSULOSINA 0,4 MG - CAPSULA DE LIB. PROLONG. - CAPSULAS - 101594	EMS	66.900 CP	R$ 0,5333	R$ 35.678,4400
TEOFILINA 200 MG, CAPSULA DE LIB. PROLONGADA - 102733	ABBOTT	15.000 CP	R$ 0,9736	R$ 14.605,0500
TIMOLOL, MALEATO 0,5%, SOL. OFT. ESTERIL, FRASCO COM CONTA-GOTAS 5 ML - FRASCO - 102333	EMS	330 FR	R$ 2,2469	R$ 853,8400
TOBRAMICINA 3MG/ML, SOL. OFTALM., FRASCO 5 ML - FRASCO - 102497	GERMED	3.810 FR	R$ 4,4015	R$ 16.769,8700
TOPIRAMATO 100 MG, COMPRIMIDO - 100412	EMS	100.500 CPR	R$ 0,2564	R$ 25.768,2000
TOPIRAMATO 25 MG, COMPRIMIDO - 100410	EMS	97.800 CPR	R$ 0,1332	R$ 13.034,7800
TOPIRAMATO 50 MG, COMPRIMIDO – 100411	EMS	247.500 CPR	R$ 0,1486	R$ 36.795,8300
TRAMADOL 100 MG, COMPRIM. REVEST. LIB. PROLONG. - COMPRIMIDO - 102297	EMS	111.900 CPR	R$ 0,6761	R$ 75.658,9500
TRIANCINOLONA 1 MG, POMADA, BISNAGA 10G - BISNAGA - 101173	EMS	5.250 BNG	R$ 2,9743	R$ 15.615,4400
VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, COMPRIMIDO - 102491	EMS	210.000 CPR	R$ 2,6152	R$ 549.206,7000
VERAPAMIL 120 MG, COMPR. REVEST. RETARD. - 102440	ACHE	21.300 CPR	R$ 0,7069	R$ 15.057,1800
GESTODENO + ETINILESTRADIOL 60 MCG + 15 MCG - COMPRIMIDO	ACHE	9.000 CPR	R$ 0,4718	R$ 4.246,2000
DESOGESTREL 75 MCG - COMPRIMIDO	EMS	9.000 CPR	R$ 0,1639	R$ 1.475,1000
MIRTAZAPINA 15MG - COMPRIMIDO	EMS	1.500 CPR	R$ 0,5946	R$ 891,9000
DIVALPROATO DE SODIO ER 250 MG - LIBERACAO PROLONGADA - COMPRIMIDO	EUROFARMA	6.000 CPR	R$ 0,5123	R$ 3.073,8000
DIVALPROATO DE SODIO ER 250MG - LIBERACAO PROLONGADA - 103607	EUROFARMA	6.000 CPR	R$ 0,5123	R$ 3.073,8000

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:8EC5DB76

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TO Nº 436/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 436/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.381.269/0001-66 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

NOME/ MARCA / QUANTIDADE / UNITÁRIO / TOTAL

103279 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SOL. INJ. (DILUIDA) - FRASCO	Eurofarma	21450	5,5404	118.841,58
103170 - CEFTRIAXONA SODICA 500 MG PO PARA SOL INJ + DILUENTE IM - AMPOLA	Eurofarma / Triaxin	13500	9,0288	121.888,80
101927 - ESTRADIOL 5 MG/ML + NORETISTERONA 50 MG/ML AMPOLA 1 ML - AMPOLA	Eurofarma	0	7,7976	0,00
103581 - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG	Exeltis / Gynpro	60000	2,052	123.120,00
103177 - QUETIAPINA HEMIFUMARATO 50MG LIBERACAO PROLONGADA - COMPRIMIDO	Eurofarma	28800	0,513	14.774,40

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:5A854A53

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 441/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 441/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Conforme solicitação do fornecedor, altera-se a marca do item SORO FISIOLOGICO 0,9% - SISTEMA ABERTO - USO TOPICO (GARRAFINHA) - FRASCO 100 ML – passando a vigorar a marca FARMAX.

QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Nome	Marca	Qde	Unitário	Total
102541 - ACIDO FOLINICO 15 MG - COMPRIMIDO	Hipolabor / Folinac	21000	1,88692	39.625,32
101311 - AMIODARONA CLOR. 50MG/ML - INJET - AMPOLA 3 ML - AMPOLA	Hipolabor	2100	2,052	4.309,20
100583 - AMPICILINA SUSP. ORAL - 50 MG/ML - FRASCO C/60ML - FRASCO	Prati Donaduzzi	690	7,05375	4.867,09
101334 - ATENOLOL 100MG + CLORTALIDONA 25 MG - COMPRIMIDO	Biolab / Ablok plus	105900	0,15523	16.438,86
103421 - BESILATO DE ANLODIPINO 2,5 MG - COMPRIMIDO	Biolab / Pressat	900	0,08465	76,19
101555 - CIPROFLOXACINO 0,35% 3,5 MG/ML SUSP. OFT. FRASCO CONTA-GOTAS C/ 5ML - FRASCO	Latinofarma / Maxiflox	4740	12,825	60.790,50
100125 - CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	Biolab	366600	0,38342	140.561,77
100538 - CLORETO DE POTASSIO INJETAVEL 10% - AMPOLA	Samtec	6390	0,33253	2.124,87
103397 - COLECALCIFEROL (D3) 2.000 UI - COMPRIMIDO EM BLISTER	Arte Nativa / Desupre D3	18300	0,10681	1.954,62
101849 - DIMENIDRINATO 30 MG + PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000 MG - INJET. EV AMPOLA 10 ML. - AMPOLA	Takeda / Dramin B6	24600	8,38724	206.326,10
101686 - EPINEFRINA 1 MG/ML AMPOLA DE 1 ML - AMPOLA	Hipolabor / Adren	6750	1,0614	7.164,45
101150 - FLUOCINOLONA (ACETONIDO)+POLIMIXINA- B+NEOMICINA+LIDOCAINA - SOL.OTOL.FCO CT-GTS C/ 5ML - FRASCO	Geolab / Otosylase	330	4,104	1.354,32
102761 - FLUTICASONA (FUROATO) 27,5 MCG/DOSE - SPRAY NASAL -FRASCO C/ 120 DOSES - FRASCO	Gsk / Avamys	24420	54,55755	1.332.295,37
101663 - GLICERINA ENEMA 120 MG - 120 ML - FRASCO	Airela / Flexenema	10800	7,16918	77.427,14
103225 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 12,5 MG - LIBERACAO PROLONGADA - COMPRIMIDO	Eurofarma	300	0,96526	289,58
100318 - LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO	Unichem	125700	0,15328	19.267,30
103117 - LAMOTRIGINA 50 MG - COMPRIMIDO	Unichem	124800	0,14149	17.657,95
103193 - LISINOPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	Teuto	33300	0,29928	9.966,02
100061 - METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	588000	0,07079	41.624,52
100072 - PREDNISONA 20 MG - BLISTER COM ATE 10 COMPRIMIDOS - COMPRIM.	Hipolabor	1003500	0,16508	165.657,78
100073 - PREDNISONA 5 MG (SULCADO) - BLISTER COM ATE 10 COMPRIMIDOS - COMPRIM.	Hipolabor	498000	0,059	29.382,00
102544 - PREGABALINA 150 MG - CAPS	Globo	123000	0,35438	43.588,74
103126 - SORO FISIOLOGICO 0,9% - SISTEMA ABERTO - USO TOPICO (GARRAFINHA) - FRASCO 100 ML - FRASCO	**FARMAX**	68550	1,52874	104.795,13

Sananduva – RS 01 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:6A50D389

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 452/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2024

Certifico que foi realizado no dia 07/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 452/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02 firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – De igual forma, conforme solicitação da FORNECEDORA fica reequilibrado a menor o item nº 540, conforme documentos anexos.
QUARTA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.
QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

ANEXO I

Produto	Marca	Qtde	Valor Un	Valor Total
ACEBROFILINA 10 MG/ML, XAROPE ADULTO, 120 ML - XAROPE - 103128	Cimed	9.000 FR	R$ 5,7663	R$ 51.896,9700
ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO - 100099	Cimed	330.000 CPR	R$ 0,1731	R$ 55.152,7000
AGUA PARA INJECAO, SOL. INJET., AMPOLA 5 ML - AMPOLA - 100900	Agua P/Injeção IV Ca	25.500 AMP	R$ 0,1973	R$ 5.031,1500
AMOXICILINA 1000MG + CLAVULANATO 200MG, PO PARA SOLUCAO EV, FRASCO- AMPOLA - AMPOLA - 103287	Blau	300 AMP	R$ 9,5305	R$ 2.859,1500
ARIPIPRAZOL 15 MG, COMPRIMIDO - 101740	Zydus Brasil	900 CPR	R$ 0,4407	R$ 386,6900
ATORVASTATINA CALCICA 20 MG, COMPRIMIDO - 100192	Cimed	4.500 CPR	R$ 0,1435	R$ 516,7400
ATORVASTATINA CALCICA 40 MG, COMPRIMIDO – 102386	Cimed	42.900 CPR	R$ 0,33375	R$ 14.480,9000
BROMOPRIDA 5 MG/ML, INEJTAVEL, AMPOLA 2 ML - AMPOLA - 101262	Hipolabor	660 AMP	R$ 1,6400	R$ 1.082,4400
CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO - 101327	Cimed	490.500 CPR	R$ 0,0737	R$ 36.184,1900
CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDO - 100545	Cimed	54.300 CPR	R$ 0,2317	R$ 12.158,1100
CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 10 MG, COMPRIMIDO - 101587	Cimed	339.900 CPR	R$ 0,0768	R$ 26.121,3200
CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5 MG, COMPRIMIDOS - 101588	Cimed	84.000 CPR	R$ 0,0634	R$ 5.326,4400
CLOR. DE TIAMINA 100MG/ML + CLOR. DE PIRIDOXINA 100MG/ML + CIANOCOBALAMINA 5MG/ML, SOL. INJ., AMPOLA 2 ML - AMPOLA - 103353	Cronobê Complex IM	13.500 AMP	R$ 3,8519	R$ 52.000,7900

DIVALPROATO DE SODIO 500 MG, COMPRIMIDO - 102310	Zydus Brasil	79.350 CPR	R$ 0,8914	R$ 70.739,3700
DOMPERIDONA 10 MG, COMPRIMIDO (BR0269962) - 101590	Cimed	225.900 CPR	R$ 0,0354	R$ 7.996,8600
ENALAPRIL 5 MG, COMPRIMIDO - 100543	Cimed	498.000 CPR	R$ 0,0367	R$ 18.291,5400
ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDO - 102767	Cimed	198.600 CPR	R$ 0,2184	R$ 43.382,1800
GLIMEPIRIDA 4 MG, COMPRIMIDO - 101690	Cimed	193.500 CPR	R$ 0,1219	R$ 23.605,0700
HIDROCORTISONA 100 MG, PO LIOFILO, FRASCO-AMPOLA - 100492	Blau	3.900 FAM	R$ 3,3345	R$ 13.004,5500
IPRATROPIO 0,25 MG/ML, SOL. P/ INALACAO, FRASCO 20 ML – FR S- 100552	Hipolabor	23.850 FR	R$ 0,8790	R$ 20.966,0600
ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG, COMPRIMIDO - 100652	Zydus Brasil	45.900 CPR	R$ 0,3066	R$ 14.076,1500
LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG , COMPRIMIDO - 100330	Euthyrox	1.107.000 CPR	R$ 0,0796	R$ 88.139,3400
LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG, COMPRIMIDO - 100328	Euthyrox	1.656.000 CPR	R$ 0,0922	R$ 152.749,1400
LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG, COMPRIMIDO - 100329	Euthyrox	1.935.000 CPR	R$ 0,0923	R$ 178.677,9000
METOTREXATO 2,5 MG , COMPRIMIDO - 102269	Metrexato	60.000 CPR	R$ 0,9244	R$ 55.465,8000
MONTELUCASTE SODICO 5MG, COMPRIMIDO MASTIGAVEL - COMPRIMIDO - 100163	Uniair	31.800 CPR	R$ 0,2862	R$ 9.102,7500
MONTELUCASTE SODICO 10 MG, COMPRIMIDO - 103369	Uniair	15.000 CPR	R$ 0,3077	R$ 4.615,5000
NITRATO DE TIAMINA 100MG + CLOR. DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5.000MCG, DRAGEA - 103352	Cronobe	9.000 DRG	R$ 1,4113	R$ 12.702,3300
OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG, COMPRIMIDO - 103350	Althaia SA Industria	3.000 CPR	R$ 0,6449	R$ 1.934,8200
PANTOPRAZOL 40 MG, COMPRIMIDO - 101596	Cimed	452.700 CPR	R$ 0,1425	R$ 64.514,2800
PIRIDOSTIGMINA 60 MG, COMPRIMIDO - 100170	**Mestinon**	**44.400 CPR**	**R$ 0,4200**	**R$ 18.648,0000**
PREDNISOLONA, FOSFATO 3 MG /ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100 ML - FRASCO - 100509	Hipolabor	25.200 FR	R$ 5,1256	R$ 129.127,3900
PROPILTIURACILA 100 MG, COMPRIMIDO - 100171	Propilracil	4.500 CPR	R$ 0,5684	R$ 2.557,8000
QUETIAPINA 25 MG, COMPRIMIDO - 100373	Cimed	403.800 CPR	R$ 0,0906	R$ 36.584,2800
SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO - 100400	Cimed	1.941.000 CPR	R$ 0,0551	R$ 106.949,1000
SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO - 100401	Cimed	705.000 CPR	R$ 0,1105	R$ 77.902,5000
SORO DE RINGER C/LACTATO DE SODIO - SOL. INJET. FCO. 1000 ML - FRASCO - 101662	Solução de Ringer Co	16.536 FR	R$ 8,6241	R$ 142.608,9400
TAMOXIFENO 20 MG, COMPRIMIDO - 103360	Blau	3.600 CPR	R$ 0,6532	R$ 2.351,7000
TIAMAZOL 5 MG, COMPRIMIDO - 102150	Tapazol	33.000 CPR	R$ 0,2305	R$ 7.607,8200
TRAMADOL 50 MG, CAPSULA - 102175	Hipolabor	255.000 CP	R$ 0,1313	R$ 33.489,1500
VALSARTANA 160 MG, COMPRIMIDO - 102377	Cimed	51.000 CPR	R$ 0,4847	R$ 24.723,7800
VALSARTANA 320 MG, COMPRIMIDO (BR0306146) - 102736	Cimed	75.000 CPR	R$ 0,7308	R$ 54.811,5000
VALSARTANA 80 MG, COMPRIMIDO - 101565	Cimed	59.400 CPR	R$ 0,3060	R$ 18.179,9600

Sananduva – RS 07 de abril de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:1DAA8C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01/2025

0002 - LAPIS PRETO Nº2 UN - BAZE - Valor Referência: 0,30

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

0,25 30,00 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0003 - CANETA AZUL UNIDADE - compactor - Valor Referência: 0,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	0,50	500,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0004 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA - BAZE - Valor Referência: 1,80

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

0,71 142,00 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0006 - CANETA P/QUADRO BRANCO AZUL - FIRST - Valor Referência: 1,90

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

1,29 193,50 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0007 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - MASTER - Valor Referência: 4,31

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

3,85 96,25 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0009 - CLIPS METALICO Nº 2 COM 100 UN - TOP - Valor Referência: 3,17

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

2,10 420,00 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0010 - CANETA VERMELHA UNIDADE - CRISTAL - Valor Referência: 0,64

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

0,56 112,00 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0011 - COLA LIQUIDA 90GR - pira - Valor Referência: 2,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	1,38	207,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0012 - APONTADOR COM DEPÓSITO - LEO - Valor Referência: 0,67

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

0,38 18,24 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0013 - ATILIO, PACOTE COM 1 KG - premier - Valor Referência: 26,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	26,00	52,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0014 - MOUSE OTICO, COM FIO, USB 2.0 - MOUSE OTICO, COM FIO, USB 2.0 - Valor Referência: 23,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	12,90	645,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0015 - TECLADO COM FIO, USB, PADRÃO ABNT2 - TECLADO COM FIO, USB, PADRÃO ABNT2 - Valor Referência: 24,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	22,97	459,40	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0016 - ENVELOPE PARDO SEM TIMBRE, 24X34CM - CAIXA - KRAFT - Valor Referência: 68,33

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

68,30 2.732,00 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0017 - EXTRATOR DE GRAMPOS METALICO - cavia - Valor Referência: 2,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	1,15	57,50	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0018 - ETIQUETA 1/FL - PACOTE COM 100 FOLHAS - ETIQUETA 1/FL - PACOTE COM 100 FOLHAS - Valor Referência: 43,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	38,00	760,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0019 - FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - koretech - Valor Referência: 5,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	3,15	756,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0020 - FITA ADESIVA MEDIA LARGURA TRANSPARENTE - koretech - Valor Referência: 1,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	1,49	357,60	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0022 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000UN - futuro - Valor Referência: 5,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	4,90	245,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0023 - PAPEL A4, PACOTE COM 500 FOLHAS - Mega Papéis/Paper Clean - Valor Referência: 23,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GRANDIOSA SUPRIMENTOS & TRANSPORTES LTDA	19,99	17.991,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0024 - PAPEL CARTAO - TAMANHO A4, BRANCO, 180G/M COM 50 FOLHAS - Cartão: A4, gramatura 180g/m² - Valor Referência: 15,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	9,95	7.960,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0026 - PASTA SUSPENSA, CAIXA COM 50 UNIDADES - KRAFT - Valor Referência: 98,81

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

94,99 14.248,50 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0027 - FURADOR - YINS - Valor Referência: 18,06

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

12,60 378,00 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0028 - PRANCHETA - maxcril - Valor Referência: 11,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	11,00	550,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0029 - REGUA PLASTICA, 30CM - MAXCRIL - Valor Referência: 1,36

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

0,63 31,50 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0030 - PORTA CANETAS - MAXCRIL - Valor Referência: 17,08

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

8,12 406,00 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0031 - POSTIT - BAZE - Valor Referência: 5,05

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

3,08 739,20 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0032 - AGENDA DE TRABALHO - GRAF - Valor Referência: 28,48

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

28,48 854,40 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0033 - PILHA ALCALINA PALITO - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES - AAA PALITO ALCALINA - Valor Referência: 2,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	2,67	267,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0034 - ENVELOPE BRANCO TIPO CARTA 11X16CM, CX COM 1000UN - scrity - Valor Referência: 160,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	95,00	4.750,00	Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0036 - TESOURA GRANDE - IDEA - Valor Referência: 11,53

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

6,30 630,00 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0039 - CAPA PARA ENCADERNACAO NA COR TRANSPARENTE - PLASPIRAL - Valor Referência: 45,50

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

22,40 448,00 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0040 - CAPA PARA ENCADERNACAO NA COR PRETA - A4 PRETO - Valor Referência: 43,00

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

15,90 318,00 Homologado em 04/04/2025 15:56:42 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

Alvorada, 08 de abril de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Autoridade Competente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:64129931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/2024

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de enfermagem (LOTE 1) para uso nas Unidades de Saúde do município, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA – CNPJ 05.586.495/0001-04				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Agulha de acupuntura - 0,25 mm x 30 mm. Marca: Uniqmed	Cx	160	R$ 20,99

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ 43.496.899/0001-98				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
17	Avental de segurança branco – epi. Marca: Vinilseg	Unid	100	R$ 30,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 00.802.002/0001-02				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
97	Sonda uretral descartável nº 12. Marca: Biosani	Unid	120000	R$ 0,49

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 52.415.955/0001-03				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
107	Vaselina liquida. Marca: Mayben	Fr	1000	R$ 28,94
116	Lençol em tnt descartável. Marca: Dejamaro **(Cota referente ao item 72)**	Pac	3250	R$ 6,90

BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 05.216.859/0001-56				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
95	Sonda uretral descartável nº 08. Marca: Biobase	Unid	120000	R$ 0,42
96	Sonda uretral descartável nº 10. Marca: Biobase	Unid	120000	R$ 0,43
98	Sonda uretral descartável nº 14. Marca: Biobase	Unid	82500	R$ 0,45

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA – CNPJ 28.345.933/0001-30				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
06	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7 mm com dispositivo de segurança. Marca: Venper	Cx	1500	R$ 23,70

CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – CNPJ 21.112.395/0001-94				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
14	Aparelho de barbear descartável. Marca: Vital Max	Unid	1500	R$ 1,12
93	Sonda foley 2 vias nº 08 - com balonete 3 a 5cc. Marca: Labor Import	Unid	120	R$ 4,20
106	Tubo extensor para aspiração - 2m. Marca: Serplast	Unid	5000	R$ 2,50

COREMED COM. E REP. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA – ME - 09.171.488/0001-94				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
46	CONECTOR EM Y ADULTO ESTERILIZÁVEL – Marca: VENTCARE	UN	40	R$ 40,00

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ 48.346.978/0001-36				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
43	Compressa gaze hidrófila estéril 10 x 10 cm. Marca: Amed	Env	75000	R$ 0,96

DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ 19.316.524/0001-14				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
55	Eletrodo para desfibrilação - adulto/infantil. Marca: Life 400 Futura	Par	20	R$ 667,00

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 06.316.353/0001-81				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
24	Cabo para monitor multiparamétrico - cardioversor instramed cardiomax. Marca: Med Link	Unid	06	R$ 306,63
26	Cabo de ecg para desfibrilador. Marca: Med Link	Unid	06	R$ 308,84
87	Sensor de oximetria - adulto. Marca: Med Link	Unid	10	R$ 274,37

GABRIEL LEITZKE GOTUZZO – EPP – 14.804.690/0001-46				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Abaixador de língua descartável. Marca: Theoto	Pc	2200	R$ 4,75
27	Campo cirúrgico 120cm x 120cm. Marca: Luplast	Unid	3000	R$ 0,95
35	Catéter nasal tipo óculos tam. Infantil. Marca: Biosani	Unid	3000	R$ 1,14
41	Colar cervical M. Marca: Resgate SP	Unid	60	R$ 14,50
49	Dispositivo intravenoso nº 19 – scalp. Marca: Wiltex	Unid	6000	R$ 0,45
50	Dispositivo intravenoso nº 23 – scalp Marca: Wiltex	Unid	15000	R$ 0,45
51	Dispositivo intravenoso nº 25 - scalp. Marca: Wiltex	Unid	10000	R$ 0,45
52	Dispositivo intravenoso nº 27 - scalp. Marca: Wiltex	Unid	1500	R$ 0,49
56	Equipo para solução parenteral - micro gotas. Marca: TKL	Unid	10000	R$ 1,16
58	Esfigmomanômetro infantil . Marca:P A Med	Unid	100	R$ 75,40
59	Esparadrapo impermeável 4,5m x 2,5cm cor branca. Marca: Missner	Rl	1000	R$ 3,85
73	Loção oleosa - ácidos graxos + vit. A e E. Marca: Nutriex	Fr	400	R$ 6,50
86	Reanimador pulmonar manual tipo ambu – neonatal. Marca: Missouri	Unid	10	R$ 104,00
92	Sonda aspiração traqueal plástica estéril nº 06. Marca: Biosani	Unid	8000	R$ 0,53
94	Sonda uretral descartável nº 06. Marca: Biosani	Unid	30000	R$ 0,53
99	Sonda uretral descartável nº 16. Marca: Biosani	Unid	2000	R$ 0,61
100	Sonda uretral descartável nº 18. Marca: Biosani	Unid	2000	R$ 0,75
104	Tesoura metzembaum delicada curva,12cm Marca: ABC	Unid	35	R$ 37,63
103	Tesoura metzembaum delicada curva 20cm. Marca: ABC	Unid	20	R$ 60,52
105	Traquéia adulto esterilizável. Marca: MJV	Unid	60	R$ 95,55
111	Atadura de algodão 6cm. Marca: Amed **(Cota referente ao item 16)**	Rl	17500	R$ 0,51
113	Compressa gaze hidrófila estéril 10 x 10 cm. Marca: Amed **(Cota referente ao item 43)**	Env	25000	R$ 1,33
114	Compressa gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 cm. Marca: Amed **(Cota referente ao item 44)**	Env	12500	R$ 0,77
115	Equipo soro macro gotas – adulto. Marca: TKL **(Cota referente ao item 57)**	Unid	7500	R$ 0,95
117	Sonda uretral descartável nº 08. Marca: Biosani **(Cota referente ao item 95)**	Unid	40000	R$ 0,53
118	Sonda uretral descartável nº 10. Marca: Biosani **(Cota referente ao item 96)**	Unid	40000	R$ 0,54
119	Sonda uretral descartável nº 12. Marca: Biosani **(Cota referente ao item 97)**	Unid	40000	R$ 0,55
120	Sonda uretral descartável nº 14. Marca: Biosani **(Cota referente ao item 98)**	Unid	27500	R$ 0,57

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 43.144.036/0001-51				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
110	Atadura algodão 15cm. Marca: Maismed **(Cota referente ao item 15)**	Rl	20000	R$ 1,10

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 23.866.426/0001-28				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
89	Sonda alimentação enteral - adulto 10 fr. Marca: Gvflex	Unid	700	R$ 11,50
90	Sonda alimentação enteral - adulto 12 fr. Marca: Gvflex	Unid	700	R$ 11,40
91	Sonda alimentação enteral - pediátrica 08 fr. Marca: Gvflex	Unid	700	R$ 11,50
108	Vaselina solida. Marca: Cinord	Pote	1000	R$ 29,88

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME – CNPJ 08.158.687/0001-08				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
47	Curativo primário. Marca: DBS	Unid	800	R$ 5,78

JT MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 51.892.897/0001-46				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
11	Álcool etílico 70º. Marca: Super Vale	L	6000	R$ 4,70

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ 03.968.926/0001-63				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
30	Catéter intravenoso 18 g. Marca: Vitalgold	Unid	4500	R$ 1,92
31	Catéter intravenoso 20 g. Marca: Vitalgold	Unid	20200	R$ 1,98
66	Fita adesiva em papel crepe 25mm x 50m Marca:Ciex	RL	2000	R$ 23,85
67	Fita adesiva em papel crepe 48mm x 50m Marca:Ciex	RL	1500	R$ 20,29
101	Sonda uretral descartável nº 20. Marca: Medsonda	Unid	1000	R$ 1,45

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ 07.752.236/0001-23

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
16	Atadura de algodão 6cm. Marca: Amed	Rl	52500	R$ 0,43
72	Lençol em tnt descartável. Marca: Anadona	Pc	9750	R$ 6,34

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.505.263/0001-40				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
15	Atadura algodão 15cm. Marca: Neve	Rl	60000	R$ 0,82

RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ 34.883.104/0001-03				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
42	Compressa gaze hidrófila 10 x 10 cm não-estéril. Marca: Sofee Plus	Pac	7500	R$ 42,00
112	Compressa gaze hidrófila 10 x 10 cm não-estéril. Marca: Sofee Plus **(Cota referente ao item 42)**	Pac	2500	R$ 42,00

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.072.182/0001-06				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
10	Agulha para aspiração descartável 1,2 x 25 mm (18g 1 ½). Marca: Yesomed	Cx	1000	R$ 31,60
36	Clorexidina aquosa. Marca: Rioquimica	L	1200	R$ 21,50
37	Colar cervical baby. Marca: Resgate SP	Unid	20	R$ 54,60
38	Colar cervical ajustável - 12 posições. Marca: Ambu	Unid	30	R$ 85,00
39	Colar cervical ajustável - 16 posições. Marca: Ambu	Unid	30	R$ 84,00
40	Colar cervical infantil. Marca: Resgate SP	Unid	20	R$ 16,50
45	Conector em y adulto descartável. Marca: Non Change	Pac	20	R$ 43,00
53	Dreno cirúrgico. Marca: 3P	Unid	100	R$ 15,90
65	Fio sintético e absorvível 5-0 (ácido poliglicólico). Marca: Shalon	Unid	360	R$ 10,52
68	Fita métrica flexível. Luli	Unid	400	R$ 8,00
69	Guia para intubação endotraqueal de metal – adulto. Marca: Mikatos	Unid	20	R$ 58,00
70	Guia para intubação endotraqueal de metal – infantil. Marca: Mikatos	Unid	20	R$ 37,60
71	Lenço umedecido com álcool 70% - swab. Marca: Medix	Cx	1000	R$ 4,35
74	Máscara laríngea nº 1. Marca: Medix	Unid	30	R$ 24,50
75	Máscara laríngea nº 1,5. Marca: Medix	Unid	30	R$ 24,50
76	Máscara laríngea nº 2. Marca: Medix.	Unid	30	R$ 24,00
77	Máscara laríngea nº 2,5. Marca: Medix	Unid	30	R$ 49,12
78	Máscara laríngea nº 3. Marca: Medix	Unid	50	R$ 49,12
79	Máscara laríngea nº 4. Marca: Medix	Unid	50	R$ 23,00
80	Máscara laríngea nº 5. Marca: Medix	Unid	60	R$ 45,00
102	Tesoura mayo stille curva 17 cm Marca Welcon	Unid	20	R$ 40,00

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.294.126/0001-00				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
44	Compressa gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 cm. Marca: Livia Med	Env	37500	R$ 0,47
57	Equipo soro macro gotas – adulto Marca: Medix	Unid	22500	R$ 0,88

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 34.061.908/001-27				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
54	Eletrodo para desfibrilação – adulto. Marca: Bluepad	Par	20	R$ 480,00

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 37.882.886/0001-54				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
03	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 mm com dispositivo de segurança. Marca: Injex	Cx	800	R$ 21,26
04	Agulha hipodérmica descartável 20 x 0,55 mm com dispositivo de segurança. Marca: Injex	Cx	2000	R$ 20,58
05	Agulha hipodérmica descartável 25 x 0,6 mm com dispositivo de segurança. Marca: Injex	Cx	1000	R$ 21,81
07	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8 mm com dispositivo de segurança. Marca: Wiltex	Cx	1000	R$ 26,96
08	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8 mm com dispositivo de segurança. Marca: Wiltex	Cx	1000	R$ 26,96
09	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12. Marca: TKL	Cx	2000	R$ 7,49
60	Fio catgut simples 2-0 agulhado 3 cm. Marca: Technofio	Cx	60	R$ 78,62
62	Fio mononylon 5.0 agulhado 45 cm - 1/2. Marca: Technofio	Cx	20	R$ 27,52
63	Fio mononylon 4.0 agulhado 45 cm - 3/8. Marca: Technofio	Cx	90	R$ 27,52
64	Fio mononylon 4.0 agulhado 45 cm - 1/2. Marca: Technofio	Cx	20	R$ 27,52
109	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7 mm com dispositivo de segurança. Marca: Wiltex **(Cota referente ao item 06)**	Cx	500	R$ 26,96

RELAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS		
12	Álcool etílico 95º	Fracassado
13	Anel para ligadura elástica	Deserto
18	Bobina de papel térmico 80 mm x 40m	Fracassado
19	Bobina de papel térmico 57mm x 22m	Fracassado
20	Braçadeira 1 via adulto	Fracassado
21	Braçadeira 1 via adulto grande	Fracassado
22	Braçadeira 1 via infantil - 18 a 25 cm	Fracassado
25	Cabo para monitor multiparamétrico - general meditech g3d.	Fracassado
23	Braçadeira 1 via infantil - 12 a 17 cm	Fracassado
28	Catéter intravenoso 14 g	Fracassado
29	Catéter intravenoso 16 g	Fracassado
32	Catéter intravenoso 22 g.	Fracassado
33	Catéter intravenoso 24 g	Fracassado
34	Catéter nasal tipo óculos - neonatal	Fracassado
48	Dispositivo de acesso para frascos multidose	Fracassado
61	Fio catgut simples 4-0 agulhado 3 cm	Deserto
81	Placa dispersiva aço inox	Deserto
82	Plástico vinil translúcido cristal fosco	Fracassado
83	Ponteira eletrodo para eletrocautério (alça) – 10 x 10mm	Fracassado
84	Ponteira eletrodo para eletrocautério (alça) – 15 x 10mm	Fracassado
85	Ponteira eletrodo para eletrocautério (bola)	Fracassado
88	Ponteira eletrodo para eletrocautério (bola)	Deserto

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº14.133/2021, em 07 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 08 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:367E1F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

Registro de Preços nº 050/2025
Ata de Registro de Preços nº 050/2025, Pregão Eletrônico nº 095/2024

Objeto: aquisição de materiais laboratoriais que contemplam a Lista Básica de Materiais (LBM), necessários para a execução dos exames laboratoriais de Análises Clínicas, preparo de insumos e reagentes, de acordo com os fluxos do Laboratório Municipal, estando relacionados diretamente ao produto final do laboratório, à sua atividade-fim: realização de Exames Clínicos Laboratoriais para apoio ao diagnóstico médico dos pacientes encaminhados ao setor pelos diversos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, quais sejam, UBS's - Unidades Básicas de Saúde e URS's - Unidades de Referência em *Saúde* do município, além de apoio aos setores especializados como SAE DST/AIDS, Vigilância Epidemiológica, Serviços Integrados da Mulher, Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada, Tisiologia, Pronto Atendimento e Centro de Atenção Psicossocial Adulto/Infantil.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
3	**AGULHA MÚLTIPLA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7MM (CAIXA COM 50 UNIDADES)** Agulha Múltipla Descartável para coleta de sangue a vácuo 25 x 7mm (caixa com 50 und): utilizadas em coletas múltiplas de Sangue Venoso, cânula em Aço Inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, esterilizadas por óxido de Etileno.	CRAL	CAIXA	20	R$ 32,00
15	**COLETOR DE URINA 24 HORAS GARRAFA PLÁSTICA FRASCO CAPACIDADE 3 LITROS** Coletor de urina 24 horas garrafas plásticas, frasco capacidade 3 litros.	CRAL	UNIDADE	500	R$ 5,61
16	**COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX DESCARTÁVEL TIPO "SACO COLETOR" COM ADESIVO, CAPACIDADE 100ML** Coletor de Urina Infantil Estéril Unissex Descartável tipo "Saco Coletor" com adesivo – capacidade 100 ml.	LABOR IMPORT	UNIDADE	3.000	R$ 0,39
18	**COLETOR RÍGIDO PARA PERFUROCORTANTE** Coletor rígido para perfuro cortante: capacidade 1 litro em plástico rígido para descarte seguro de produtos perfurantes e cortantes, resistente à perfuração, ruptura e vazamentos, atendendo a Normativa Regulamentadora NR-32 do MT e RDC 302. Compatível para o descarte de agulhas em todos os sistemas de seringas (Luer Lock e Luer Slip).	CRAL	UNIDADE	20	R$ 7,95
24	**CORANTE DE AZUL DE CRESIL** Corante de Azul de Cresil. Frasco com 100 ml.	NEWPROV	FRASCO	4	R$ 29,50
55	**GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA** Garrote descartável para FLEBOTOMIA. Livre de látex. Sem talco. Tamanho 36 cm. Caixa contendo 25 tiras.	CRAL	CAIXA	10	R$ 9,40
78	**REATIVO DE CATALASE (FRASCO COM 15 ML)** Reativo de Catalase (frasco com 15 ml).	NEWPROV	FRASCO	12	R$ 8,30
86	**TAMPA PLÁSTICA BRANCA PARA TUBOS 13X75MM** Tampa plástica branca para tubos 13x75mm. Pacote com 1.000 unidades.	CRAL	PACOTE	80	R$ 52,50
96	**TUBO ENSAIO EM POLIESTIRENO CRISTAL - 12 X 75 MM (VOLUME 5 ML)** Tubo de Ensaio em Poliestireno Cristal – 12 x 75 mm (5 mL).	CRAL	TUBO	4.000	R$ 0,07

Detentora: **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.112.395/0001-94.

Alvorada, 17 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:6DF1521A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025.
EDITAL Nº 004/2025.

RETIFICA EDITAL Nº 03/2025 QUE DIVULGOU A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no Edital de Abertura nº 01/2025, de 14 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 03/2025 que divulgou a CLASSIFICAÇÃO FINAL DO

PROCESSO SELETIVO, referente ao Curso de Nível Superior de Nutrição (Bacharelado) e ao Curso de Nível Médio Técnico, de Técnico em Informática, conforme segue, em anexo.
As classificações referentes aos demais cursos permanecem inalteradas.

Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025.
EDITAL Nº 004/2025.

RETIFICA EDITAL Nº 03/2025 QUE DIVULGOU A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Superior
Curso: Nutrição - Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
65	LETIANA TEIXEIRA KRUNG	Nutrição / Universidade UNIASSELVI - CB	35 pontos	1º	Não	CAMPO BOM
98	MARELICE OLIVEIRA DA SILVA	Nutrição / Universidade UNINTER	30 pontos	2º	Não	NOVO HAMBURGO
106	BRUNA AMANDA VARGAS DE VARGAS	Nutrição / Universidade UNIASSELVI - NH	30 pontos	3º	Não	CAMPO BOM
81	GILNAIRA DOS SANTOS MIRANDA	Nutrição / Universidade UNIFATECIE	24 pontos	4º	Não	NOVO HAMBURGO
86	TOMAS JUNIOR DASSI DA SILVA	Nutrição / Universidade UNIASSELVI - CB	20 pontos	5º	Não	CAMPO BOM
117	HELOÁ LAZZARI	Nutrição / Universidade FEEVALE	12 pontos	6º	Não	CAMPO BOM

Ensino Médio Técnico
Curso: Técnico em Informática

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
77	LUIZA MUNIZ GRESS	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	42 pontos	1º	Não	CAMPO BOM
123	EMILLY VITÓRIA DOS REIS SANTOS	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	30 pontos	2º	Não	CAMPO BOM
73	ELIEZER LINK NUNES	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	30 pontos	3º	Não	CAMPO BOM
31	LAURA KOHLRAUSCH	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	28 pontos	4º	Não	CAMPO BOM
105	ANA LUISA MASER	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	20 pontos	5º	Não	CAMPO BOM
102	NATASCHA DA COSTA SEVERO	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	20 pontos	6º	Não	SAPIRANGA
122	MANUELA DE ARRUDA PINTO	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	20 pontos	7º	Não	CAMPO BOM
101	EMERSON JUNIOR KLAUS	Técnico em Informática / Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha	12 pontos	8º	Não	CAMPO BOM

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:52048C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lei Municipal nº 5.546, 30 de janeiro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025.
EDITAL Nº 02/2025.

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2025, de 28 de março de 2025, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 07/2025, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, conforme listagem no Anexo Único deste Edital.

Campo Bom, 07 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Municipal nº 5.546, 30 de janeiro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025.
EDITAL Nº 02/2025.

ANEXO ÚNICO – RESULTADOS PRELIMINARES

Cargo: Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem

Nome Completo	Data de Nascimento	CPF	Título	Experiência	Total de pontos	Classificação
Francine Ziquinatti	19/09/1981	998.xxx.xxx-72	2	6,5	8,5	1º
Maria Guadalupe Bauta Valdivia	19/07/1980	079. xxx.xxx-89	2	4,5	6,5	2º
Ilmar Braga Teixeira Júnior	17/10/1992	961.xxx.xxx-91	1	4,5	5,5	3º
Milena Pelosi Falcão Santos	09/03/1980	868.xxx.xxx -00	2	3	5	4º
Hiuka Gomes Torres	07/05/1986	009.xxx.xxx -57	1	4	5	5º
Roberto Moreira Machado	26/05/1989	017.xxx.xxx -21	0	4,5	4,5	6º
João Paulo Miranda Machado	20/07/1990	040.xxx.xxx -03	1	3,5	4,5	7º
Dório Binda	24/08/1975	031.xxx.xxx -73	4	0	4	8º
Isabelle Canal Nascimento Landgraf Messa	15/10/1977	080.xxx.xxx -60	1	3	4	9º
Wendell Louzada Franco	18/11/1978	625.xxx.xxx -72	1	3	4	10º
Sidnei Santos Rubio	09/09/1982	742.xxx.xxx -72	1	2	3	11º
Raquel De Faria Silva	22/07/1985	107.xxx.xxx -80	1	1,5	2,5	12º
Guilherme Aguiar Dias	30/04/1989	096.xxx.xxx -88	0	2,5	2,5	13º
Anderson Raymundo Barbosa Pereira	06/08/1964	334.xxx.xxx -87	2	0	2	14º
Thaís Duarte Borges De Moura	01/03/1993	028.xxx.xxx -08	2	0	2	15º
Evandro Favarin Ruviaro	29/03/1973	595.xxx.xxx -78	1	0	1	16º
Fernanda Machado Mota	09/05/1981	803.xxx.xxx -00	1	0	1	17º
Dauro Arantes Aragão	29/01/1989	124.xxx.xxx -44	1	0	1	18º
Lucas Sampaio Silva	14/05/1995	006.xxx.xxx -84	0	1	1	19º
Alan Souza Da Luz	05/01/1997	036.xxx.xxx -03	1	0	1	20º
Endrio Afonso De Araujo	16/11/1989	978.xxx.xxx -20	0	0,5	0,5	21º
Anna Sylvia Leal E Costa	13/03/1970	504.xxx.xxx -91	0	0	0	22º
Denis Pereira Da Cruz	20/05/1976	687.xxx.xxx -00	0	0	0	23º
Vanessa Silva Azevedo	10/09/1985	790.xxx.xxx -00	0	0	0	24º
Thiago Cupes Biazetto	15/07/1986	011.xxx.xxx -75	0	0	0	25º
Maria De Fatima Rodrigues Sena	01/05/1987	908.xxx.xxx -34	0	0	0	26º
Danielle Almeida Santos Paes Ferreira	23/08/1987	034.xxx.xxx -20	0	0	0	27º
Alexsandro Behrens Zibel	29/09/1987	012.xxx.xxx -02	0	0	0	28º
Natasha Morsch Lipp	14/08/1988	018.xxx.xxx -59	0	0	0	29º
Lucas Ferreira Lopes	15/02/1989	101.xxx.xxx -79	0	0	0	30º
Rayane Gonçalves Da Silva	19/09/1994	006.xxx.xxx -27	0	0	0	31º
Carolina Kayser	12/10/1995	026.xxx.xxx -50	0	0	0	32º
José Bento Portela Da Nóbrega	20/08/1995	105.xxx.xxx -17	0	0	0	33º
Maiara Mallmann De Freitas	26/04/1996	039.xxx.xxx -70	0	0	0	34º
Eduardo Alves Da Silva Júnior	11/08/1996	852.xxx.xxx -00	0	0	0	35º
Rodrigo Dalla Roza Lazzarotto	20/08/1996	034.xxx.xxx -90	0	0	0	36º
Victoria Etchart Dos Santos	26/12/1996	042.xxx.xxx -98	0	0	0	37º
Luís Eduardo Coutinho Faleiro	22/07/1997	128.xxx.xxx -24	0	0	0	38º
Pedro Henrique Batista De Oliveira	12/01/1998	097.xxx.xxx -33	0	0	0	39º
Isabela Ernestine De Sousa Teschi	12/03/1998	053.xxx.xxx -92	0	0	0	40º
Natacha Rocha Guterres	19/05/1998	024.xxx.xxx -07	0	0	0	41º
Gabriela Marina Fonseca Queiroz	01/08/1998	168.xxx.xxx -64	0	0	0	42º
Guilherme Biondo Patricio	30/03/1999	027.xxx.xxx -79	0	0	0	43º
Guilherme Gazzi	20/04/2000	107.xxx.xxx -06	0	0	0	44º
Marcela Sarturi Saccol	21/08/2000	042.xxx.xxx -24	0	0	0	45º
Maria Eduarda Schmitt	25/07/2001	023.xxx.xxx -69	0	0	0	46º
Clidenilson Pinto Da Silva	21/08/1997	065.xxx.xxx -41	Inscrição Indeferida			

Cargo: Médico Clínico Geral 20h/sem

Nome Completo	Data de Nascimento	CPF	Títulos	Experiências	Total de Pontos	Classificação
João Paulo Miranda Machado	20/07/1990	040.xxx.xxx -03	1	5	6	1º
Maria Guadalupe Bauta Valdivia	19/07/1980	079.xxx.xxx -89	1	4	5	2º
Jose Willian De Sa Costa Cruz	02/04/1989	894.xxx.xxx -91	0	4	4	3º
Renan Bezerra Rodrigues	13/01/1995	111.xxx.xxx -05	0	4	4	4º
Daiana Kauara Marques Wanderley Silva	17/03/1997	047.xxx.xxx -28	2	2	4	5º
Guilherme Aguiar Dias	30/04/1989	096.xxx.xxx -88	0	3	3	6º
Camila De Freitas Schultz	11/03/1994	040.xxx.xxx -18	0	2	2	7º
Luciana Maciel Pantoja Mendes	25/02/1982	730.xxx.xxx -72	1	0	1	8º
Camila Lucía Veroneze Solórzano	01/03/1989	021.xxx.xxx -36	1	0	1	9º
Lucas Sampaio Silva	14/05/1995	006.xxx.xxx -84	0	1	1	10º
Natasha Morsch Lipp	14/08/1988	018.xxx.xxx -59	0	0	0	11º
Rafaele Dutra Garcia	23/03/1993	028.xxx.xxx -07	0	0	0	12º
Cibele Colman Padilha	16/02/1995	026.xxx.xxx -37	0	0	0	13º
Victoria Etchart Dos Santos	26/12/1996	042.xxx.xxx -98	0	0	0	14º
Guilherme Pedro Nogaro	14/03/1997	039.xxx.xxx -30	0	0	0	15º
Luís Eduardo Coutinho Faleiro	22/07/1997	128.xxx.xxx -24	0	0	0	16º
Isabela Ernestine De Sousa Teschi	12/03/1998	053.xxx.xxx -92	0	0	0	17º
Natacha Rocha Guterres	19/05/1998	024.xxx.xxx -07	0	0	0	18º
Laura Bergenthal	16/11/1998	076.xxx.xxx -78	0	0	0	19º
Guilherme Biondo Patricio	30/03/1999	027.xxx.xxx -79	0	0	0	20º
Marcela Sarturi Saccol	21/08/2000	042.xxx.xxx -24	0	0	0	21º
Arthur Silva Da Silva	12/05/2001	030.xxx.xxx -11	0	0	0	22º

Cargo: Médico Pediatra 20 h/sem

Nome Completo	Data de Nascimento	CPF	Títulos	Experiências	Total de Pontos	Classificação
Mariana Cogo Furquim	11/04/1990	022.xxx.xxx -55	1	1	2	1º
Thais Sena Mombach Barreto	17/10/1990	023.xxx.xxx -03	0	1	1	2º
Mariana Eidelwein	15/07/1994	034.xxx.xxx -81	0	0	0	3º

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9F8AFCE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 062/2025

DECRETO Nº 62, de 27 de março de 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5015/2024, de 17/12/2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2025, até o limite de **R$ 273.430,00 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e trinta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33390920000000000000.782 - Despesas de exercícios anteriores	R$ 4.430,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	
1 - Sentenças Judiciais	
33390910000000000000.83 - Sentenças judiciais	R$ 100.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda	
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
34490520000000000000.99 - Equipamentos e material permanente	R$ 7.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
33390350000000000000.189 - Serviços de consultoria	R$ 30.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2030 - Transporte de Pacientes	
33390330000000000000.429 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 130.000,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
33390920000000000000.366 - Despesas de exercícios anteriores	R$ 2.000,00
Total.....	**R$ 273.430,00**

Art. 2º- Para cobertura dos **Remanejamentos** autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
33390390000000000000.190 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 30.000,00
06.002 - Cultura e Desporto	
2052 - Promoção de Atividades Culturais	
34490520000000000000.315 - Equipamentos e material permanente	R$ 7.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2079 - Incentivo à Implantação de Pocilgas, Aviários, Salas de Ordenha, Galpões de Confinamento e Psiculturas	
33390390000000000000.509 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 234.430,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33390920000000000000.548 - Despesas de exercícios anteriores	R$ 2.000,00
Total.....	**R$ 273.430,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:9D55AFD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 2.200, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.535 de 15 de agosto de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do Município de Coxilha à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do sorteio	Tipo prêmio	Prêmio
JULHO/2025	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
AGOSTO/2025	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
SETEMBRO/2025	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
OUTUBRO/2025	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
NOVEMBRO/2025	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
DEZEMBRO/2025	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
JANEIRO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
FEVEREIRO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
MARÇO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
ABRIL/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
MAIO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
JUNHO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
JULHO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
AGOSTO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
SETEMBRO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
OUTUBRO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
NOVEMBRO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**
DEZEMBRO/2026	**1° PRÊMIO** **2° PRÊMIO**	**R$300,00** **R$200,00**

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo de responsável	Local de Retirada	E-mail	Telefone
Elaine Maria Antunes	Titular	Centro Administrativo Municipal Ildo José Orth	tributos@pmcoxilha.rs.gov.br	(54)31964930
Dircelene Gregorio	Adjunto	Centro Administrativo Municipal Ildo José Orth	tributos@pmcoxilha.rs.gov.br	(54)31964930

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à Coordenação do Programa.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha/RS, aos 03 de abril de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se;

Em 03/04/2025.

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:E5810202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 048/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
410/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO MUSICAL CORPO E ALMA PARA APRESENTAÇÃO NO 37º ANIVERSÁRIO DE GLORINHA.
Processo : 172/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **48/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediata**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
MUSICAL CORPO & ALMA LTDA	03.355.893/0001-86	AV HELMUTO SIMM	178	(55) 9946-0083

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30614	Promoção de atividades culturais e artís	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	70.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Contratação do musical Corpo e Alma LTDA para apresentação.	SVÇ	1,0	70.000,00	70.000,00

Glorinha, 07 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:E8ACBA5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.395, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.395, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 505.750,00."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 505.750,00 (quinhentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.30.00.00.00.00	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 21.250,00
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 18.500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 39.750,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1502		**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 100.000,00
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.32.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 55.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 305.000,00**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2704		**MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 160.000,00**
17		**SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH**	
2803		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FUMDI**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH			**R$ 1.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 505.750,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 505.750,00 (quinhentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1301		**CONSTRUÇÃO E/ OU AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNIC.**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 4.700,00
4.4.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.300,00
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.20.93.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 3.700,00
2301		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.800,00
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 21.250,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 39.750,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1506		**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 40.000,00
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.40.00.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
2509		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.46.00.00.00.00	1500	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 250.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 305.000,00**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2702		**REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. MEIO AMB., PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 60.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 160.000,00**
17		**SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH**	
2803		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FUMDI**	
3.3.50.43.00.00.00.00	1759	SUBVENCOES SOCIAIS	R$ 1.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH			**R$ 1.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 505.750,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 4 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:2A1BA3D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a RETIFICAÇÃO 01 do Pregão Eletrônico nº 04/2025 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS, PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI, SECRETARIAS MUNICIPAIS E CRAS.**
A) ALTERA-SE O NÚMERO DO EDITAL, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
LEIA-SE:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

B) ALTERA-SE O VALOR DE REFERÂNCIA DOS ITENS 12 e 13 do presente edital, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
O objeto compreende os itens descritos abaixo e no Termo de Referência e visa atender as demandas do Município, nas quantidades aqui informadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
12	CERA LIQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FACIL VERMELHA, IDEAL PARA ASSOALHO DE MADEIRA, FRASCO DE 750ML Complemento: BRILHO INCOMPARÁVEL, FRASCO DE 750ML	FR	240	R$ 16,27
13	CERA LIQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FACIL VERMELHA, IDEAL PARA ASSOALHO DE MADEIRA, FRASCO DE 750ML Complemento: BRILHO INCOMPARÁVEL, FRASCO DE 750ML	FR	552	R$ 9,72

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
12	CERA LIQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FACIL VERMELHA, IDEAL PARA ASSOALHO DE MADEIRA, FRASCO DE 750ML Complemento: BRILHO INCOMPARÁVEL, FRASCO DE 750ML	FR	240	R$ 13,00
13	CERA LIQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FACIL VERMELHA, IDEAL PARA ASSOALHO DE MADEIRA, FRASCO DE 750ML Complemento: BRILHO INCOMPARÁVEL, FRASCO DE 750ML	FR	552	R$13,00

C) Fica alterada a data de julgamento para dia 28/04/2025 às 08h.
A data limite para recebimento das propostas será dia **28/04/2025**, **às 7h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: administracao@ivora.rs.gov.br, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 07 de Abril de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:71ECFE30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 66/2025

EDITAL Nº 66/2025
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Técnico de Enfermagem, para atender à necessidade de excepcional interesse para a Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1758/2025 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
02	Técnico de Enfermagem	Idade mínima: 18 anos, Ensino Médio Completo, Habilitação específica para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.

REMUNERAÇÃO: R$ 2.761,68 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte, auxílio alimentação, insalubridade 20 % PBS, com descontos legais do INSS.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
DURAÇÃO DO CONTRATO: 1 (um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO: Original e cópia do RG, CPF**,** comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver), habilitação específica para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.
LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Saúde /Endereço:Avenida Pedro Zamban, nº 1030 Centro – Monte Alegre dos Campos/RS.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 07,08 e 09 de abril de 2025 das 08h às 16:30h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 11 de abril de 2025.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 14 de abril de 2025.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 16 de abril de 2025.
DOS RECURSOS:
O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 17/04/2025.
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 22/04/2025.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
1º) Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar, não cumulativos totalizando no máximo 60 pontos. Conforme tabela:	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA	**PONTUAÇÃO**
Até 1 ano	15 pontos
De 1 a 3 Anos	30 pontos
Acima de 3 anos	60 pontos
2º) Certificado ou diploma de Curso Superior**: 10 pontos**	
3°) Prova de títulos totalizando 30 pontos (cumulativos);	
TITULAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde até 60 h; para cada curso apresentado corresponderá a 01 pontos cada (Máximo de 4).	**4**
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde acima de 60 horas até 100 h; para cada curso corresponderá apresentado 2 pontos (Máximo de 5).	**10**
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde acima de 100 horas; para cada curso corresponderá apresentado 8 pontos (Máximo de 2).	**16**
TOTAL	**30 PONTOS**
OBS: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem divulgados/publicados em edital.	

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de Abril de 2025.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:D819D2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.009, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.367, de 3 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.128.0141.2228 - Escola Municipal de Gestão Pública e Banco de Talentos		**R$**	**174.781,50**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	84.220,85
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R$	12.531,70
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R$	4.028,95
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 1500	R$	3.000,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	8.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 1500	R$	5.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R$	3.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R$	5.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500	R$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	20.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	20.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**727.712,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2601-3110	R$	727.712,00
10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS		**R$**	**1.658.657,68**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 2601-3110	R$	910.587,82
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2601-3110	R$	748.069,86
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**513.924,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2601-3110	R$	513.924,00
10.302.0104.1002 - Hospital Pronto Socorro		**R$**	**18.583.727,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2601	R$	18.583.727,00
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**1.231.461,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 2601-3101	R$	3.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2601-3101	R$	1.228.461,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**40.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1501	R$	40.000,00
13.392.0136.2202 - Cidadania Cultural e Identidades		**R$**	**200.000,00**
4450420000	AUXÍLIOS - 2706-3110	R$	200.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**3.000,00**
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1500	R$	3.000,00
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**61.716,49**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 2700-3110	R$	61.716,49
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2006 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho da Educação		**R$**	**3.354,64**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500-1001	R$	3.354,64
12.122.0002.2015 - Gestão, Manutenção e Serviços do CASC		**R$**	**2.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500-1001	R$	2.000,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
23.122.0002.2022 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo		**R$**	**10.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R$	10.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**24.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R$	20.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1660	R$	4.000,00

	TOTAL	**R$**	**23.234.334,31**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**40.000,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS – 1501	R$	40.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**3.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	3.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2006 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho da Educação		**R$**	**3.354,64**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500-1001	R$	3.354,64
12.122.0002.2015 - Gestão, Manutenção e Serviços do CASC		**R$**	**2.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500-1001	R$	2.000,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.334.0122.1044 - Pelotas Empreendedora		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	5.000,00
11.334.0122.2160 - Sala do Empreendedor		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	5.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.4 - COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO			
04.128.0141.2228 - Escola Municipal de Gestão Pública e Banco de Talentos		**R$**	**174.781,50**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	84.220,85
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R$	12.531,70
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R$	4.028,95
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 1500	R$	3.000,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	8.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 1500	R$	5.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R$	3.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R$	5.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500	R$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	20.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	20.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**24.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	20.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1660	R$	4.000,00
	TOTAL	**R$**	**257.136,14**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 2601 no valor de R$ 18.583.727,00, 2601-3101 no valor de R$ 1.231.461,00, 2601-3110 no valor de R$ 2.900.293,68, 2700-3110 no valor de R$ 61.716,49 e 2706-3110 no valor de R$ 200.000,00.

Art. 4º No art. 1º, foi inserido o recurso referente à Emenda Impositiva elencada na tabela abaixo, sendo que a redução do valor ocorreu da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
433/2024	214	13.392.0134.2198	3.3.50.43	R$ 40.000,00

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 1º de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:C43BC304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0078/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público::

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0078/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8442/2024
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0063/2025
EMPRESA CONTRATADA: **LUCAS NOBRE MENEZES - ME**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
01	1.215	64,99
06	285	64,99

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0064/2025
EMPRESA CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - DEMAIS**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
03	1.500	88,00
04	1.125	91,50
05	750	121,00

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0065/2025
EMPRESA CONTRATADA: **BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
29	100	19,50
33	350	5,00
43	1.500	9,30
46	1.800	2,25
47	1.800	3,80
48	100	4,79
50	5.000	0,88
53	150	64,00
59	1.000	24,79
60	1.000	24,79
61	1.000	24,79
62	1.000	24,79
63	1.000	1,28
64	1.000	1,29
65	1.000	1,29
66	1.000	1,29
68	750	4,40
69	500	28,00
84	200	10,50
91	1.000	9,80
92	500	9,80

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0066/2025
EMPRESA CONTRATADA: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - EPP**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
78	1.000	12,00
81	800	26,00

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0067/2025
EMPRESA CONTRATADA: **CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
39	50	83,08

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0068/2025
EMPRESA CONTRATADA: **CIRÚRGICA LAJEADENSE - EPP**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
08	500	110,00
09	375	110,00
10	250	130,00
89	2.500	1,40
90	1.000	1,50
101	50	62,00

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0069/2025
EMPRESA CONTRATADA: **GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA - ME**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
18	1.000	4,97

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0070/2025
EMPRESA CONTRATADA: **GABRIEL LEITZKE GUTOZZO - EPP**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
11	300	5,45
16	100	8,40
17	150	7,90
20	350	14,90
21	150	2,90
22	150	3,00
24	1.500	6,50
26	750	16,30
27	750	21,90
28	100	11,05
30	550	3,29
34	120	18,85
36	150	41,30
38	150	12,40
41	75	31,20
42	4.500	0,93
44	75	10,90
51	150	5,30
57	150	28,50
67	300	9,90
70	100	4,80
72	500	26,00
73	500	49,50
82	1.000	36,27
85	200	10,66
86	200	11,50
87	500	12,00
88	200	12,70
93	500	24,70
94	500	23,70
95	500	24,20
96	500	24,10
97	500	24,20
98	500	24,20
99	300	28,00
102	30	30,00

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0071/2025
EMPRESA CONTRATADA: **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
31	300	25,50

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0072/2025
EMPRESA CONTRATADA: **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS - EPP**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
52	300	40,25
55	100	50,40

56	100	29,00

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0073/2025
EMPRESA CONTRATADA: **M K PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
12	100	2,50
13	150	11,89
14	100	2,90
15	150	7,10
23	750	6,00
37	150	58,00
49	150	7,13
71	100	3,55
74	250	9,00
75	3.000	11,40
100	4.000	4,34
104	350	29,00

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0074/2025
EMPRESA CONTRATADA: **MED COMPANY INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - EPP**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
02	1.575	41,98
07	425	41,98

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0075/2025
EMPRESA CONTRATADA: **MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
80	1.000	26,60

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0076/2025
EMPRESA CONTRATADA: **PGE PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
58	50	11,99

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0077/2025
EMPRESA CONTRATADA: **PGE PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
35	150	28,00
40	300	74,40
83	75	34,40

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0078/2025
EMPRESA CONTRATADA:**ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Item no Processo	Quantidade	Valor Unitário R$
19	50	46,00
25	1.500	9,70
32	50	24,91
45	100	5,55

Validade: 12 meses
Data de assinatura: 28 de março de 2025.

Sant’ana do Livramento, 07 de abril de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:3AEC43CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025

Extrato da homologação do Pregão Eletrônico 22/2025 que tem como objeto o registro de preços de serviços de materiais gráficos específicos da Saúde, a serem fornecidos quando a Sec. de Saúde tiver necessidade, apresentando como vencedoras, nos seguintes itens e valores:

ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
007	500	UN	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL - Crachá acompanhado de cordão e presilha jacaré, com as seguintes confecções: Crachá em PVC na cor branca; Dimensões: 10,5 x 5,5; Orientação: vertical/Retrato Foto: digitalizada 3x4 Impressão: colorida Dados variáveis: Frente do crachá (foto, nome, cargo, brasão do município e sigla da Secretaria) Acabamento: Furo na parte superior central Cordão chato 1,2 cm de largura, 80 cm de comprimento, prendedor jacaré, cor definida pela Secretaria. De boa qualidade.	7,64
019	1.000	BL	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - em papel sulfite 63g, cor azul, numerado, tamanho 8cm x 18,5cm, com picote para destacar, impressão 1x0. Blocos de 20 unidades. (SMS)	1,34

GRAFICA JHZ LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
001	2.000	BL	ATESTADO MÉDICO - 15 cm x 21 cm, impressão 1x0, bloco colados com 50 folhas - papel sulfite - 75g	1,41
003	500	BL	BOLETINS DIÁRIOS SERVIÇO ANTIVETORIAL - boletins diários serviço antivetorial (dengue) folha A4, frente e verso, impressão preto, blocos com 50 folhas.	3,39
005	500	UN	CARTÃO DA GESTANTE - em papel sulfite 180g, impressão simples 1x1, tamanho A4. (SMS	1,30
006	1.500	UN	CARTÃO EXAME ELETROCARDIOGRAMA - papel sulfite 180g, tamanho 18,8cm x 13,4cm, impressão 1x0.	0,25
008	2.000	UN	FICHA ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS, (B - DIA) - (carteirinha do hipertenso e diabético), (b - dia) - em papel sulfite 180g, impressão 1x1, tamanho 1/2 folha a4.	0,25
009	500	BL	FICHA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - FAA CONTINUADA - papel sulfite 56g, impressão 1x0, tamanho a4. (obs: forma de entrega em blocos com) 50 folhas coladas.)	2,95
010	4.500	BL	FICHA ATENDIMENTO AMBULATORIAL FAA - papel sulfite 56g, impressão 1x0, tamanho a4. blocos com 50 folhas coladas.	2,95
011	4.000	UN	FICHA DENTÁRIA - em papel sulfite 180g, impressão simples 1x1, tamanho 15,2cm x 10,1cm. (SMS)	0,18
012	500	BL	FICHAS DE VISITA - Folha A4, impressão Preto, (OBS: forma de entrega em blocos com 50 folhas coladas). (dengue)	2,90
015	25	BL	FORMULARIO DE LICENÇA TRANSLADO - tamanho A4 21x30 CM, em 3 vias, (branco 54g, azul 53g e amarelo 53g), carbonado, blocos com 20 conjunto.	10,00
016	500	BL	FORMULÁRIO REFERÊNCIA MÉDICO ESPECIALIZADO - exame especializado, tam. A4. blocos com 50 conjuntos de duas vias autocopiativas, sendo a 1 via branca e a 2 via amarela, impressão 1x0.(obs: forma de entrega em blocos com 50 folhas coladas.)	9,89
017	100	BL	MEDIDAS ANTROPOMETRICAS - blocos em papel sulfite, impressão em tinta preta, com folhas coladas em blocos de 50 cada	3,50
018	60	BL	NOTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO, ROTINA E DENÚNCIA - Vigilância Sanitária, tamanho A4, impressão 1x0. Blocos com 25 conjuntos de 3 vias autocopiativas, sendo a 1 via branca, a via 2 amarela e a 3 azul. (SMS)	10,50
020	60	BL	ORDEM DE RETIRADA DE MATERIAL - controle de dispensação de materiais ambulatórias, bloco com 50 folhas em 1/2 a4 , impressão 1x0.	1,70
021	200	BL	PRONTUÁRIO MÉDICO - papel sulfite 63g, tamanho A4, impressão 1x0. (SMS).	3,99
022	200	BL	REAVALIAÇÃO, FORMULÁRIO 10,5 X 10,5 CM - impressão 1x0, blocos com 50 folhas coladas.	1,98
024	13.000	BL	RECEITUARIO MÉDICO - RECEITUARIO MÉDICO - papel sulfite 56g, tamanho 15 cm x 21cm, impressão 1x0. . (sms) (obs: forma de entrega em blocos com 50 folhas coladas).	1,44
025	40	BL	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - colo de útero, impressão 1x1, tamanho A4. (obs: forma de entrega em blocos com 50 folhas coladas).	5,90
026	50	BL	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - papel sulfute 63g, impressão 1x0, tamanho A4. (obs: forma de entrega em blocos com 50 folhas coladas).	5,90
027	4.000	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - papel sulfite 63g, impressão simples tamanho ofício. Bloco colados com 50 unidades (obs: forma de entrega em blocos com 50 folhas coladas)	1,47
028	150	BL	TELEFONE FARMÁCIA ESPECIALIZADA - telefone (farmácia especial ou setor de fraldas ou almoxarifado). blocos em papel sulfite, impressão em tinta preta, com folhas coladas em blocos de 50 cada.	3,50

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
002	200	BL	AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS - tamanho 15 cm x 21 cm, impressão 1x0. Blocos com 100 conjuntos de 2 vias auto-copiativas, sendo a 1 via branca e a 2 via verde. (SMS).	8,00
023	4.000	BL	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIA - tamanho 15 cm x 21 cm, impressão 1x0. Blocos com 25 conjuntos de 2 (duas) vias autocopiativas, 1 via branca e 2 via amarela, destacáveis. (SMS).	2,55

OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
004	500	UN	CARTÃO - cartão acompanhamento entrega contraceptivo e registro de vacinas, papel sulfite 180g, impressão 1x1 frente e verso, 16cm largx10,5 cm alt, impressão tinta preta	0,98

SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
013	60.000	UN	FOLDER 21X30 FRENTE E VERSO - 21x30 impressão colorida 2 lados, acabamento: 1 dobra. (asma - câncer de pele - colesterol - diabetes - hipertensão - saúde da mulher - descarte - dengue - gripe - hepatite - entre outras campanhas da saúde) couchê brilho, gramatura mínima 120g.	0,25
014	50.00	UN	FOLDERS 15 CM X 21 CM - impressão colorida 2 lados, acabamento: 1 dobra. (asma - câncer de pele - colesterol - diabetes - hipertensão - saúde da mulher - descarte - dengue - gripe - hepatite - entre outras campanhas da saúde) couchê brilho, gramatura mínima 120g.	0,17

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:5BEC6D2F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 23/2025 que tem como objeto o registro de preço de equipamentos para Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, apresentando como vencedoras nos seguintes itens e valores:
AGRO COMERCIAL GES LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	*Marca/ Modelo*	Valor Unitário R$
001	2	UN	FURADEIRA - Velocidade máxima 1200rpm; 2.4 J de impacto; 4600 impactos por minuto; Soquete de SDSPlus de 10mm de diâmetro; Embalagem de segurança; 2.8 kg; Estojo/maleta; Potência de 830w ; Cabo de 4m de comprimento; 6.7 amperes; 220V	WESCO	882,00

ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL E CIA LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	*Marca/ Modelo*	Valor Unitário R$
002	2	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/FORNO - Sendo 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples; Alimentação a gás; espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido; grelha fundida (aprox.. 30 x30 cm); Forno; inox ou aço carbono pintado; registro de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; forno semi-industrial com no mínimo 50 litros; Prateleira removível; Porta de vidro temperado ou aço inox; Pés fixos.	ITAJOBI	1.600,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:8912CECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4359 DE 04 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 345.614,90 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3895, de 25 de Novembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 345.614,90 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2025, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3.895, de 25 de Novembro de 2024, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (49)	R$ 35.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (45)	R$ 10.000,00
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (80)	R$ 200,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (121)	R$ 249,90
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339014	DIÁRIAS CIVIL (134)	R$ 1.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (129)	R$ 100,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (166)	R$ 1.600,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (156)	R$ 1.600,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (943)	R$ 187.241,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (941)	R$ 2.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (942)	R$ 3.456,00
2611	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (950)	R$ 1.266,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (944)	R$ 1.000,00
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (946)	R$ 59.537,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL	
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (948)	R$ 10.135,00
605	UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (721)	R$ 12.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (333)	R$ 1.100,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (648)	R$ 200,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (785)	R$ 2.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT (570)	R$ 600,00
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (760)	R$ 10.000,00
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (580)	R$ 330,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (621)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 345.614,90**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 2540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (48)	R$ 20.000,00
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2035	PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (97)	R$ 10.000,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (113)	R$ 10.249,90
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (794)	R$ 330,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DE RPPS (645)	R$ 35.400,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2540)	R$ 264.635,00
Total		**R$ 345.614,90**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril, de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal.

CLEDER TATSCH
Secretário da Fazenda.

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2EE5090C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 035/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Publica a relação de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Secretário de Escola.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a relação das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Secretário de Escola, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Art. 1º – Segue a relação preliminar das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Secretário de Escola, conforme Edital nº 025, de 24 de março de 2025.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 04 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA
EDITAL Nº 025/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Sinara Varela de Oliveira
02	Mileni Cristini Gomes Cardoso
03	Deborah Anaely da Conceição Bertoldi
04	Miriã Maiara Souto Deters
05	Deise Silva dos Santos Souza
06	Lilian de Oliveira Bockmann
07	Ester Sparrenberger da Fonseca
08	Rafaela Bertoldi Von Dentz
09	Talia de Oliveira Muller
10	Geni Jane Pagliari Cassol
11	Camili Vitoria da Silva Mallet
12	Anelise Luisa Arnold Dias
13	Julya Eduarda Arnold Dias
14	Jaine Silvestre
15	Paloma Silveira da Silva Dias
16	Taís Priscila da Rosa Damião
17	Ana Paula Avila de Medeiros
18	Leonardo Felipe Machado
19	Ana Paula Pinheiro da Rocha
20	Gillian Roberta Wagner
21	Milena Marin
22	Julia dos Santos
23	Paula Jaqueline Huff
24	Laura Nesralla Ribeiro Negri Sigismondi
25	Irse Paola Zamora Silva
26	Adriane Maria Magni
27	Tamara Mirela Silva de Barros
28	Giseli Martins de Souza
29	Nicoli Raquel da Silva
30	Marceli Josiane Mucke Azevedo
31	Julia Matana Blauth
32	Maiqueli Priscila Rodrigues
33	Maria Milena Boeira dos Santos
34	Mirelly Andreola Deecken
35	Chaiane Saldanha Rosa
36	Willian dos Santos Moura Flores
37	Djenifer Weber
38	Rosana Mergener
39	Caroline Tamara Ramos
40	Fernanda Silva da Veiga
41	Marlize Lintener
42	Vanusa Catrini de Souza
43	Juciane Andrade Marcelino da Silva
44	Simone de Oliveira
45	Alvina Cardoso do Nascimento dos Santos
46	Angelica de Carvalho Dienstmann
47	Rafael Rodrigues Colombo
48	Davi Finkenauer
49	Indiele Caroline da Silva Krade
50	Ana Gabriela Abadie Land
51	Vanessa Alves Lamperti
52	Elenilson Silva Muniz
53	Julia Morche Bedin
54	Paulo Roberto Pereira dos Santos

55	Graciane Aparecida Von Dentz
56	Leticia Luana Canabarro
57	Vânia Cristina Betti Dávila
58	Guilherme Soares Centeno
59	Dyenifer de Oliveira
60	Ketlin Eduarda Mello do Nascimento

	INDEFERIDO
61	Érica Oliveira da Silva – não apresentou a quitação eleitoral

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:A766FE47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 1.467/2025
Processo nº 293/2024
Pregão Eletrônico nº 93/2024
Ata de Registro de Preços nº 70/2024
Contrato n° 57/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: AC TRANSPORTES
Objeto do contrato: Contratação de **120h** de serviços de lavração/discação e ensilagem com Trator 4x4 para o **4º distrito** para atender a demanda de produtores rurais do município **(item 4)**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo período de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor: O valor total a ser pago pela execução do objeto do presente contrato é de **R$ 14.599,20 (catorze mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, conforme consta na proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme tabela:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	4	120	h	Trator 4 x 4, ano mínimo 2014, abastecido e com operador. Toda a responsabilidade de manutenções e consertos será da empresa contratada. Equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos. Equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas. **4º distrito**	**R$ 121,66**	**R$ 14.599,20**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:ACD7040C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 1.469/2025
Processo nº 293/2024
Pregão Eletrônico nº 93/2024
Ata de Registro de Preços nº 71/2024
Contrato n° 58/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MATEUS GAÍDES DA SILVA LEAL
Objeto do contrato: Contratação de 100h de serviços de lavração/discação e ensilagem com Trator 4x4 para atender as **ilhas no território do município** para atender a demanda de produtores rurais do município (**item 5**), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo período de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor: O valor total a ser pago pela execução do objeto do presente contrato é de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, conforme consta na proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme tabela:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	5	100	h	Trator 4x4, ano mínimo 2014, abastecido e com operador. Toda a responsabilidade de manutenções e consertos será da empresa contratada.	**R$ 95,00**	**R$ 9.500,00**

				Equipado com arado, de no mínimo três pratos, grade de no mínimo 28 pratos. Equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas para as **ilhas no território do município**.		

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:191DD325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 15/2025

FIXA A DATA E REGRAS PARA CADASTRO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS

Prefeito de Tupancireta̲ã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, Leis Municipal nº 3320/12 e nº 4877/2025 conforme autoriza a Lei Municipal nº 4877/2025 para contratação destinada ao atendimento emergencial de necessidade temporária e de excepcional interesse público. TORNA PÚBLICO que realizará Cadastro de Contratação Temporária de **TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS**, no período de inscrição **do dia 07 de abril de 2025 a partir às 07 (sete) horas até o dia 16 de abril de 2025 às 13 (treze) horas, no horário de Brasília – DF.**

Cargo	Vagas	Requisitos Mínimos Habilitação Necessária *	Vencimentos Básicos	Carga horária
TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS	Cadastro de Reserva	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	R$ 3.615,97	40h semanais

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente processo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital pelas Leis nº 3320/2012, nº 3269/2011 e nº 4877/2025.
A Seleção dos candidatos para contratação do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, constará de uma única fase que compreenderá a avaliação de títulos aferidos por meio de pontuações, de caráter classificatório, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Seletivo, constituída através da portaria nº 31.509 /2025.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Tupancireta̲ã-RS o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.
A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.
Não será aceita inscrição por outra forma que não estabelecida neste Edital.
A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo Simplificado que serão divulgados no endereço eletrônico oficial www.tupancireta.rs.gov.br
Os documentos exigidos neste Edital, quando necessário, deverão ser protocolados no sistema 1DOC, https://tupancireta.1doc.com.br

DO CARGO E VAGAS:
O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas de cadastro de reserva, de acordo com a tabela do cargo, ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.
2.1.2. A habilitação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

ATRIBUIÇÔES DO CARGO:
TÉCNICO AGRÍCOLA - Docente de Práticas Agroecológicas: O Técnico Agrícola - Docente de Práticas Agroecológicas é responsável por planejar, ministrar e avaliar aulas teóricas e práticas voltadas à agroecologia, promovendo a formação técnica de estudantes e agricultores em práticas sustentáveis de cultivo, manejo e conservação dos recursos naturais. Deve elaborar materiais didáticos, organizar atividades pedagógicas e orientar os alunos na aplicação de técnicas agroecológicas, como o manejo do solo, adubação orgânica, controle biológico de pragas e cultivo sustentável. Além disso, é sua atribuição coordenar projetos práticos em hortas, viveiros, agroflorestas e outras unidades de produção, proporcionando aos estudantes experiência direta com sistemas produtivos sustentáveis. Também deve prestar assistência técnica e orientação aos alunos e agricultores locais, incentivando a adoção de práticas ecológicas e inovadoras. O profissional deve acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, avaliando seu desempenho e propondo melhorias na metodologia de ensino. Além disso, é responsável por organizar eventos, palestras e cursos de extensão na área de agroecologia, promovendo a integração entre a escola e a comunidade agrícola. O cargo exige participação contínua em capacitações e atualizações técnicas para garantir a qualidade do ensino e a incorporação de novas tecnologias sustentáveis no processo formativo. Outras atividades correlatas poderão ser desempenhadas conforme necessidade institucional.

DAS INSCRIÇÕES E PERÍODO:

De acordo com as normas deste Edital, a inscrição deverá ser realizada:
Através do sistema 1DOC: https://tupancireta.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, no site da Prefeitura de Tupanciretã /RS:
Opção Protocolo
Entrar via Google (gmail) ou cadastrar e-mail
Acessar a conta
Assunto: Processo Seletivo/ cargo pretendido
Anexar documentos obrigatórios de acordo com os requisitos mínimos exigidos para a inscrição no cargo pretendido.
Documento de Identificação com foto;
Curso Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura;
Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Permanente de Processo Seletivo **o direito de indeferir** a inscrição do processo de seleção, àquele que **não anexar os documentos no sistema 1DOC.**
O candidato que prestar declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou aquele que não satisfizer as condições enumeradas neste Edital, terá sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado na avaliação.
4.4 O candidato deverá ter tomado conhecimento das normas do presente Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, o candidato poderá realizar alterações e inclusão de documentos no mesmo protocolo dentro do prazo legal de inscrições.
Só será aceita uma inscrição para o cargo pretendido, sendo válido sempre o último protocolo realizado, os demais serão indeferidos.
O candidato, no formulário de inscrição, declara atender às condições exigidas para inscrição no cargo pretendido e submeter-se às normas expressas neste edital, sobre as quais, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.
Será admitida inscrição, somente via internet, realizada na página Processos Seletivos em Andamento, no período entre às **07 (sete) horas do dia 07 de abril de 2025 e às 13 (treze) horas do dia 16 abril de 2025**, no horário de Brasília – DF.
A CPAPS não se responsabiliza por falhas de inserção de documentos, de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.
Será disponibilizado computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, bem como durante todo processo de execução, no setor de Protocolo da PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ, situado na Rua Expedicionário João Moreira Alberto, nº 181, em Tupanciretã/RS, no horário de atendimento ao público, das 7 (sete) horas às 13 (treze) horas.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS:
Ser brasileiro nato ou naturalizado. Estar quite, na data da contratação, com as obrigações eleitorais, se do sexo masculino também com as obrigações militares;
Possuir aptidão física e mental;
Ter, na data da contratação, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função e não possuir registros de antecedentes criminais;
Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Ter idade mínima de 18 anos até a data da inscrição;
Ter disponibilidade de 40 horas semanais para exercer suas funções conforme atribuições do cargo.
Serão anuladas, sumariamente, as inscrições e todos os atos delas decorrentes, se o candidato não comprovar no ato da contratação que satisfaz os requisitos constantes nos subitens 5.1 a 5.6.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
A divulgação das inscrições homologadas será publicada no site da Prefeitura.
As inscrições efetuadas serão homologadas pelo Prefeito de Tupanciretã/RS.
A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação, previstos neste Edital.

Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Inscrição – quanto a nome, data de nascimento e cargo, deverão ser comunicados pelo candidato à vaga, no setor de protocolo da Prefeitura de Tupanciretã no dia 29 de abril de 2025, tempo destinado ao recurso, endereçado ao setor CPAPS.
O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Os candidatos inscritos serão classificados em suas habilitações, de acordo com a documentação apresentada, observando a pontuação da tabela a seguir:
Os cursos como pré-requisitos para o cargo não serão computados como pontuação.

Titulação	Cargo TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS	Quantidade Máxima por titulação	Pontuação Final por Titulação
01	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão de curso por pós-graduação, em nível de **Doutorado**, na área de Agropecuária.	1	15
02	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão de curso de pós- graduação, em nível de **Mestrado**, na área de Agropecuária.	1	10
03	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão de curso em nível de **Especialização**, na área de Agropecuária, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	1	10
04	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão de curso em nível de **Graduação em Agronomia**, **Engenharia Florestal, Zootecnia ou Medicina Veterinária.**	1	5
05	Certificados de Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Projetos de Pesquisa e Extensão, **específicos** na área de **Agroecologia**, com data de conclusão a partir de abril de 2020. **Pontuação:** De 08 até 12 horas – 0,2 pontos De 13 até 20 horas – 0,4 pontos De 21 até 30 horas – 0,6 pontos De 31 até 40 horas – 0,8 pontos De 41 até 50 horas – 1,0 pontos De 51 até 60 horas – 1,2 pontos De 61 até 70 horas – 1,4 pontos De 71 até 80 horas – 1,6 pontos De 81 até 90 horas – 1,8 pontos Acima de 91 horas – 2,0 pontos	Sem quantidade máxima.	20
06	**Tempo de Experiência Profissional exclusiva em Docência em Técnicas Agroecológicas** De 01 ano e 1 mês a 03 anos- 10 pontos De 03 anos e 1 mês a 05 anos- 15 pontos De 05 anos e 1 mês a 10 anos- 20 pontos	Sem quantidade máxima.	40

	De 10 anos e 1 mês a 15 anos -25 pontos De 15 anos e 1 mês a 20 anos -30 pontos Acima de 20 anos - 40 pontos		

Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles, cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
Não serão avaliados os títulos entregues após o prazo de inscrição, determinado no edital.
Os documentos representativos de títulos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, sem carga horária, data de conclusão e conteúdo programático, não serão avaliados.

Será admitida a soma de períodos temporais, desde que não concomitantes.
Considerar-se-á experiência profissional a atividade exercida no cargo, emprego ou função de mesma nomenclatura do cargo pleiteado.
Não serão considerados títulos de apresentação de trabalho e tempo de estágio obrigatório curricular.
Os certificados de cursos livres serão considerados, caso sejam de instituições de ensino, que haja certificação de responsabilidade técnica por profissionais capacitados.
Comprovação de experiência profissional dar-se á por:
Cópia CTPS com folhas que identifiquem o candidato (frente e verso) da CTPS, folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso);
Certidões ou declarações devidamente assinadas e com o carimbo da instituição contendo:
nome da instituição emitente;
endereço e telefones válidos,
CNPJ, identificação completa do profissional (candidato),
descrição do emprego/função/cargo exercido;
Período de trabalho: data de início e de término (dia, mês e ano).
Contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando efetiva atuação no período a que se reporta o respectivo contrato e função de experiência profissional.
Não serão aceitas declarações de pessoas físicas para comprovar tempo de experiência profissional.
Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
A Nota Final do candidato para o cargo pretendido será a nota obtida pela soma dos pontos conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída.
Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diferente do nome que constar na ficha de inscrição, o comprovante de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil) deverá ser informado e anexado aos títulos entregues, sob pena de invalidação da pontuação ao candidato**.**
Não serão computados os títulos que excederem aos valores máximos estabelecidos na tabela *7*, constante no subitem 7.1.
Não serão avaliados documentos de identificação ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para a pontuação do documento pela Comissão Avaliadora. Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.
Não serão avaliados documentos sem data de início e fim de experiência profissional.
Não serão pontuados os títulos:
considerados requisitos de escolaridade do cargo;
com nome diferente ao da inscrição e sem a apresentação da declaração de alteração de nome;
não encaminhados no último protocolo;
ilegíveis ou rasurados;
sem descrição do período de realização (início e/ou fim);
com tempo de experiência inferior ao determinado no Quadro Avaliação da Prova de Títulos;
Por ocasião dos recursos referentes aos Títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues, tais como:
declaração de alteração de nome;
verso de documento já encaminhado.
Reserva-se à banca examinadora a NÃO aceitação dos títulos que, ainda que apresentem relação ao cargo, tenham carga horária acima da capacidade razoável de realização do curso, ou ainda diversos cursos no mesmo período com carga horária elevada. Sendo computado apenas o certificado com maior carga horária.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:
Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Tiver obtido a maior nota no critério experiência profissional.
Apresentar idade mais avançada.
Sorteio em ato público.
O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
RECURSO:
Os recursos deverão ser endereçados à CPAPS, no protocolo **Recursos Processo Seletivo - RPS**, no sistema 1DOC, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação de cada evento referente a este Edital.
O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com este edital.
Não serão considerados os recursos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.
Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, com consistência, com concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado**.**
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
Recursos com teor ofensivo não serão considerados.
Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS:
Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Cadastro de Contratação Temporária de TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, ao Prefeito, para homologação.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:
O provimento dos empregos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
Homologado o Resultado Final do Cadastro de Contratação Temporária TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros colocados para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Prefeitura de Tupanciretã, comprovar o atendimento das seguintes condições:
Estar devidamente aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de TÉCNICO AGRÍCOLA
- DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, observando-se a ordem de classificação decrescente de pontos.

Ter nacionalidade brasileira;
Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto nas atribuições do cargo, na data da posse;
Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI do Art.37 da Constituição Federal.
A convocação do candidato classificado será realizada pelo protocolo de inscrição, pessoalmente, telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, ficando o candidato responsável pela atualização dos contatos.
Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica decrescente de pontos.
No período de validade do Cadastro de Contratação Temporária de TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação, pelo tempo remanescente do período previsto na lei nº 4877/2025, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

DISPOSIÇÕES GERAIS:
O Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS será executado por intermédio de Comissão Permanente de Processo Seletivo constituída através da portaria nº 31.509 /2025.
O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS será publicado no endereço eletrônico www.tupancireta.rs.gov.br.
Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Homologação do Resultado Final.
Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e número de telefone.
Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.
Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.
As publicações sobre Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, dar-se-ão nas datas previstas no item 13 do presente Edital.
O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo, tais como se acham estabelecidas.
A Prefeitura de Tupanciretã, de acordo com as necessidades da instituição, se reserva o direito de designar o candidato para suas atribuições.
A divulgação, total ou parcial, de Editais, Avisos ou outros atos processuais do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, far-se-ão através do endereço eletrônico www.tupancireta.rs.gov.br.
Para os candidatos portadores de deficiências físicas que buscarem inscrição, a mesma dar-se-á nos termos da legislação pertinente.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, seja em órgão de imprensa ou no endereço eletrônico www.tupancireta.rs.gov.br
Candidato contratado que não estiver atendendo a necessidade do Poder Público será exonerado unilateralmente.

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
07/04/2025	Publicação do Edital
07/04/2025 a 16/04/2025	Período de Inscrições
28/04/2025	Divulgação das Inscrições
29/04/2025	Recurso das Inscrições
05/05/2025	Homologação das Inscrições
07/05/2025	Divulgação Preliminar dos Classificados
08/05/2025	Recurso do Resultado Preliminar
12/05/2025	Homologação do Resultado Final

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO:
O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS deverá apresentar a seguinte documentação original no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional:
Uma foto 3x4
Identidade
CPF
Carteira de Trabalho
Cartão de inscrição no PIS/PASEP
Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral

Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos filhos
Carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos
Atestado de trabalho ocupacional
Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.)
Certificado de Reservista
Número da Conta titular do Banrisul/agência
Declaração de bens (dentro de um envelope lacrado)
Certidão Regional para Fins Gerais: Cível e Criminal
Declaração de disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o cargo para o qual será nomeado
Para os candidatos com deficiência, os mesmos deverão apresentar atestado de compatibilidade de sua deficiência, com o exercício das atribuições do cargo.
Comprovante de residência com até 60 dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório.
O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

A VALIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DO CADASTRO DE RESERVA
A contratação Temporária regida por este Processo Seletivo terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério do Município de Tupanciretã.
O cadastro reserva, formalizado por este edital terá validade de 12 meses a contar da homologação do Resultado Final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O Município e a Comissão Permanente de Processo Seletivo não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos.
O candidato que fizer declarações inexatas, falsas ou que não se possa comprovar, terá sua inscrição cancelada e todos os atos, dela decorrente, anulados, mesmo que tenha sido aprovado e ingressado no serviço público.
A aprovação no Processo Seletivo Simplificado além do número das vagas oferecidas não assegura a nomeação, apenas sua expectativa, observando-se a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Município, respeitando ainda, os limites de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.
Para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital fica definido o Foro da Comarca de Tupanciretã.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, RIO GRANDE DO SUL, aos sete dias do mês de abril de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:EE6EC6A1

